



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDFM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37º DA REPUBLICA — N. 93

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 26 DE ABRIL DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 24 do corrente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Theouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes da Propriedade Industrial, de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

RECTIFICAÇÃO

O anspçada da Policia Militar do Districto Federal, reformado por decreto de 17 do corrente mez, chama-se Appoliano Beltrão da Silva, e não Appollonio Beltrão da Silva, como sahiu publicado no *Diario Official* de 19 deste mez.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 17 do mez corrente foi nomeado o engenheiro Ary Catunda, para exercer o cargo de chimico da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, annexa ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

— Por outro de igual data foi concedida a dactylographia da Directoria Geral de Industria e Commercio, da secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, America Florim Teixeira de Souza licença, por seis mezes, para tratamento de sua saúde e em prorrogação da que obteve por acto de 21 de janeiro do corrente anno.

— Por outro da mesma data foi nomeado o engenheiro Francisco Paes Leme de Monlevade para o cargo de membro do Conselho Nacional do Trabalho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 24 do corrente mez foram transferidos na Policia Militar do Districto Federal, a pedido, o tenente-coronel João Augusto de Azeredo Coutinho, do cargo de assistente do pessoal para o de commandante do 2º batalhão de infantaria; e, por proposta do commandante, o tenente-coronel Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello, do cargo de commandante do 2º batalhão de infantaria para o de assistente do pessoal.

— Por outra da mesma data foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde ao investigador de primeira classe da Policia do Districto Federal Antonio Rolando Pereira.

Directoria do Interior

Por portaria de 25 do corrente mez foi naturalizado brasileiro Santoro Carmine, natural da Italia, nascido a 16 de novembro de 1902, filho de Genaro Santoro e Cascardo Angelamaria, solteiro, residente nesta capital.

Expediente de 24 de abril de 1925

Concederam-se, na conformidade do art. 8º, n. 1, do decreto n. 44.663, de 1 de fevereiro de 1921, sessenta dias de licença, em prorrogação e para tratamento de saúde, ao Dr. Julio Hauer, 3º official da respectiva Secretaria de Estado.

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, acompanhado do respectivo laudo de inspecção de saúde, cópia do decreto de 17 do corrente, pelo qual foi concedida aposentadoria ao Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, como presidente do Conselho Superior do Ensino.

Requerimentos despachados

Associação dos Empregados no Commercio de S. Paulo. — Requeira certidão.

Francisco de Paula e Souza, professor do Instituto Benjamin Constant, pedindo seja calculada a gratificação adicional que obteve por decreto de 20 de agosto de 1923, sobre os vencimentos de professor. — Indeferido. O requerente era repelidor no dia em que completou o tempo de serviço para obtenção do acrescimo que lhe foi concedido, devendo este, portanto, ser calculado em relação aos vencimentos que naquella data percebia como repelidor.

Antonio Carvalho. — Deferido, na conformidade do aviso nesta data expedido ao director do Instituto Benjamin Constant.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 16:

De tres mezes, a partir desta data, a Francisco Rodrigues da Cunha, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 24 do corrente mez foi nomeado professor cathedratice de medicina tropical da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro o Dr. Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas.

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a partir de oito dias, a Elpidio Carlos Roberto, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 19:

De seis mezes, a partir de 1 do corrente, a Ormindo Nunes Machado, guarda desinfectador de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 21:

De dous mezes, a partir de 6 do corrente, a Lucia de Souza Fontes, visitadora de hygiene.

Nos termos do n. 1 do art. 8º:

De seis mezes, a partir de 1 de março ultimo, ao Dr. Antonio Ayres de Almeida Freitas, chefe do Di. pensario do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas no Estado do Amazonas;

De tres mezes, a partir de 1 do corrente, o inspector sanitario rural Alcebiades Costa;

De tres mezes, a partir de 24 de março ultimo, a João Leite Leal Ferreira, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal,

De seis mezes, a partir de 26 de março ultimo, sendo cinco mezes nos termos do n. 1 do art. 8 e um mez de accôrdo com o n. II do mesmo artigo, a Miquelino Dias de Paiva, guarda-livros do Serviço de Saneamento Rural no Estado de Santa Catharina.

De tres mezes, a partir de 4 do corrente, sen o dous mezes de accôrdo com o n. I do art. 8º e um mez nos termos do n. II do mesmo artigo, a Melchiades José da Silva, sergente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 23 de abril de 1925

Offícios:

N. E 653—Solicitaram-se providencias ao director da Estrada e Ferro Central do Brasil, para que sejam concedidas tres cadernetas de passes, sendo um de 2ª classe, para uso do inspector sanitario; do medico e do guarda da Inspectoria de Hygiene Infantil.

— Remetteram-se:

N. E 654 — Ao director do Hospital São Francisco de Assis, as segundas vias do relatório e desenho sobre a invenção de que trata o officio n. 389.

N. E 655 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, as segundas vias do relatório e do desenho sobre a invenção de que trata o officio n. 395.

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1925

Pelo Sr. ministro:

N. 275-925 — Elcyson Cardoso. — Indeferido.

Pelo Sr. director geral:

N. 271-925 — Candido Veloso. — Certificou-se o que constar.

Dia 23

Pelo Sr. director geral:

N. 289-925 — Joaquim Corrêa Pinto. — Indeferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS
DO DISTRICTO FEDERAL.

Expediente de 24 de abril de 1925

Offícios:

Communicou-se:

Ns. 843 A, 841 A, 842 A, 841 A e 843 A — Ao Dr. secretario geral, que, por despachos de 8, 14 e 17 do corrente, o Dr. director indeferiu as petições de Fredesvino Rodrigues Mattos, Martinho José Barbosa, José Antonio Teixeira, José Jorge Merhy e José Paulo de Faria, solicitando relevação de multas.

Ns. 836 A, 839 A e 843 A — Ao mesmo, que, por despachos de 18 e 22 do corrente, o Dr. director deferiu as petições de Abel Caetano de Andrade e Silva, Salin Kalli Tamare e D. Cléia Bahia Pereira, solicitando relevação de multas.

Ns. 840 A e 842 e de 844 a 845 — Ao Dr. director da Receita Publica que, por despachos de 8, 14 e 17 do corrente, o Dr. director indeferiu as petições de Fredesvino Rodrigues Mattos, Martinho José Barbosa, José Antonio Teixeira, José Jorge Merhy, José Paulo de Faria, solicitando relevação de multas.

Ns. 836, 833 e 843 — Ao mesmo, que, por despachos de 18 e 22 do corrente, o Dr. director deferiu as petições de Abel Caetano de Andrade e Silva, Salin Kalli Tamare e D. Cléia Bahia Pereira, solicitando relevação de multas.

Ns. 837/33 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, multou em 1:000\$, cada um, Martins Gomes & Irmão, estabelecido á rua Engenho de Dentro n. 27, e José Francisco de Rezende, estabelecido á rua João Pinheiro n. 37.

N. 834 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, multou em 200\$, Francisco Vieira Neves, estabelecido á rua Buenos Aires n. 180.

N. 835 — Ao mesmo, que a 1ª Delegacia de Saude, multou em 20\$, Maria Teixeira, encontrada á rua das Marrecas n. 9 sobrado.

N. 850 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, que o Sr. Dr. director geral, resolveu approvar a proposta contida em o seu officio n. 275, de 14 do corrente.

— Remetteram-se:

Ns. 849 e 847 — Ao Dr. secretario geral e inspector de Demographia Sanitaria, os boletins mensaes dos serviços effectuados durante o mez de março ultimo, pela 2ª delegacia de Saude e Laboratorio Bacteriologico.

N. 843 — Ao Dr. delegado do 4º Districto Sanitario, os laudos ns. 749, 750 e 751 das vistorias realizadas nos predios sem numero junto ao n. 41, sem numero, junto ao n. 42 e 140 da Caçapava.

N. 846 — Ao Dr. delegado do 2º districto sanitario, a indicação de obras n. 516, relativas ás obras para o predio n. 60 da rua dos Arcos.

N. 851 — Solicitaram-se providencias ao Dr. director geral, junto a Prefeitura do Districto Federal, no sentido de serem reparadas as sargetas da rua Sotero dos Reis, de modo a darem facil escoamento as aguas que a ella vão ter.

— Foram mudados:

Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 837 A e 833 A — Em 1:000\$, cada um, Martins Gomes & Irmão, por infracção do art. 861, paragrapho unico e José Francisco de Rezende, por infracção do mesmo artigo e paragrapho;

Em 200\$, por infracção do art. 855, item I, Francisco Vieira Neves

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Em 20\$, por infracção do art. 1.243, D. Maria Teixeira.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 1.213-126 — Corrêa da Silva. — Deferido.

Primeira Delegacia de Saude:

N. 1.206-129 — José Carbacho Garcia. — Indeferido.

N. 848 — Georges Bloow. — Deferido. — As autoridades sanitarias providenciarão convenientemente.

N. 1.207-132 — Dr. Antonio Maria Teixeira. — Deferido, até a primeira vacancia.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 1.203-105 — Joaquim Lopes Pinhel. — Deferido.

N. 1.203-116 — Francisco de Mattos Vieira. — Deferido, por 30 dias.

N. 1.203-113 — Thomaz da Costa. — Deferido, por 60 dias.

N. 1.210-118 — Manoel Vieira de Sá. — Deferido, por 30 dias.

N. 1.211-124 — Antonio Cerqueira Casanova. — Deferido, por 45 dias.

Quarta Delegacia de Saude.

N. 1.204 — Dr. Carloman da Silva Oliveira. — Indeferido, a substituição deverá ser feita á medida que se forem estragando os pisos e revestimentos, referidos na intimação.

N. 849 — Manoel Moreira. — Indeferido.

N. 1.205-175 — João Caymurano. — Deferido, devendo ser feita a mudança das caixas de agua quando as casas necessitarem de outras obras.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 23 de abril de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 404 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a conta, em duplicata, proveniente do material gasto na inutilização de 18 caixas contendo linguas, encontradas no trapiche Pereira Carneiro, cuja importancia de 59\$700, a firma Fraeb & Comp., com escriptorio á rua da Alfandega n. 5, 3º andar, vae nesta data pagar.

N. 405 — Ao Sr. Dr. director interino de Saneamento Rural, respondendo ao vosso officio n. 493/D. F. de 20 do corrente, cabe-me declarar-vos que, sendo já elevadissimo o numero de empregados desta inspectorio destacados em todas as dependencias do departamento, só poderão ser postos á disposição da directoria a vosso cargo os serventes citados no referido officio, se correrem por conta da mesma directoria os respectivos vencimentos, de modo a poderem ser substituidos na secção em que trabalham.

Não fosse o inconveniente apontado com o maximo prazer esta inspectorio attenderia á vossa requisição.

Dia 24

Remetteram-se:

N. 403 — Ao Sr. chefe da 1ª divisão da Repartição de Aguas e Obras Publicas, communicando o itinerario dosapparellhos Clayton nos dias 27 do corrente á 2 de maio proximo entrante.

N. 407 — Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que o Sr. Virgilio Vianna,

vacar pagar no Thesouro Nacional. a quantia de 50\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a de infecção do predio n. 41 da rua Barão, em Jacarépagua.

Polícia do Districto Federal

Actos de 25 de abril de 1925:

Foi exonerado, a pedido, o 1º suplente do 24º districto policial, bacharel José Nunes Ramos.

Foi nomeado 1º suplente do 11º districto policial o bacharel Augusto Rocha.

Foi transferido do 11º districto para o 24º districto o bacharel Joaquim Goulart de Andrade.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de 2º delegado auxiliar o Dr. Aloyso Neiva.

Foi designado para servir como 2º delegado auxiliar, o delegado de 3ª Entrancia do 3º districto policial bacharel Raul de Magalhães.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 22 do corrente, foram transferidos os 1ºs tenentes:

Alcebiades Garcia Rosa, do 3º B. C. (Espírito Santo) para o 26º B. C. (Belém); Armando de Castro Uchôa, do 2º R. I. (Capital Federal) para o 1º R. I. (Villa Militar);

Trião de Alencar Araripe, do Q. S. para o 2º R. I. (Villa Militar);

Cícero Saldadha Bicca, do Q. S. para o 2º R. I.;

Altamiro O'Reilly de Souza, do Q. S. para o 1º R. I. (Villa Militar);

José Eduardo de Lima e Silva, do Q. S. para o 4º R. I. (Quatana);

Alino Arthidoro da Costa, do Q. S. para o 5º R. I. (Lorena e Pinna);

Otávio Alves do Valle, do 1º R. I. para o Q. S.;

João Ururahy de Magalhães, do 2º R. I. para o Q. S.;

Manoel de Freitas Novas, do 5º R. I. para o Q. S.;

Demosthenes Lobo, do 2º R. I. para o Q. S.;

Admiral de Oliveira Cruz, do 15º B. C. (Carityba) para o Q. S.;

Alfredo Luna, do 18º B. C. (Campo Grande) para o Q. S.;

Gustavo Adolpho Murgel do 29º B. C. (Natal) para o Q. S.;

Samuel da Silva Pires, do 4º R. I. (Quatana) para o Q. S.;

Monoel Roberto Teixeira, do 19º B. C. (Campo Grande) para o 6º B. C. (Ipameri); e

Hildebrando Moreira, do 1º G. A. Mth. para o R. A. Mixta (Campo Grande).

— Por outros de 24 do corrente, foram mandados servir os seguintes officiaes medicos:

Nas forças em operações no Estado de Matto Grosso, o major Alberto Mariz Pinto, o capitão José Hortencio Cabral e o 1º tenente José Bonifacio Camara;

No 2º R. A. M., interinamente, o capitão Pedro Pereira de Aguiar.

— Por portaria da mesma data foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saúde ao professor do Collegio Militar do Ceará tenente-coronel honrário Dr. Roberto Pereira dos Santos Lisboa, de accordo com o art. 8º, I, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril d. 1925

Aviso n. 123 — Ao Sr. ministro da Fazenda, submettendo á sua consideração o requerimento em que D. A. tonia Brasileira Ferreira, allegando ser mãe do fallecido 2º tenente reformado do Exercito Cyriaco Olympio Ferreira, pede pagamento do montepio e meio soldo deixados pelo mesmo official relativamente ao periodo de 13 de abril a 31 de dezembro de 1916.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, idem, em relação aos papéis do reservista Ludovico Alves Baptista, sobre concessão de um lote de terras;

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal, idem com referencia ao requerimento do soldado José Virginio de Souza, sobre vencimentos que diz não haver recebido.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o capitão do 3º Regimento de Cavallaria Divisionaria Antonio Luiz Fernandes de Souza, passa a servir addido ao 2º Regimento da mesma arma (Pirassununga) até segunda ordem.

Ministerio da Guerra — N. 45 — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1925:

Sr. director do Material Bellico — De posse de vosso officio n. 7, de 30 de março findo, vos declaro que approvo a indicação que fizestes dos capitães de artilharia Maximiano Fernandes da Silva e Pericles de Bittencourt Feiraz e tenente-coronel Nicoletis, da Missão Technica de Polvoras e Explosivos, para fazerem parte da comissão sob a presidencia do capitão de fregata engenheiro naval Alfredo Bernardo Colonia, que deverá estudar o emprego do explosivo nacional denominado «Super-rupturita».

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 44. — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1925.

Sr. director do Material Bellico — Declaro-vos que, nesta data, determinei aos comandantes da 1ª, 2ª e 3ª regiões militares que façam apresentar aos directores dos arsenaes ou fabricas militares de suas regiões, as praças que tiverem aptidões especiaes, tais como mecanicos, ajustadores, caldeadores, etc., de accordo com o numero que lhes for solicitado pelos directores daquelles estabelecimentos. Tais praças ficarão dispensadas da instrucção nos quartéis, só devendo voltar ás filias si não produzirem trabalho util em seus respectivos mistérios. Ao terminarem o tempo de serviço, serão realacionados com as reservistas dos estabelecimentos onde serviram, iniciando-se assim a formação do quadro de reserva do operário militar.

Deverá, pois, em cada arsenal ou fabrica, haver um registo de reservistas em tais condições. Terão elles preferencia para a nomeação efectiva no quadro activo do pessoal correspondente aos referidos estabelecimentos.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 161 — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1925.

Sr. commandante da 1ª Região Militar — Declaro-vos que autorizo a creação nessa região de um grupo de motocyclistas, que será constituído de praças dos contingentes especiaes ou mobilisaveis dos corpos da tropa, em numero de vinte, sob o commando de um sargento.

Esse grupo ficará directamente subordinado ao vosso quartel-general e terá por missão exclusiva a transmissão de ordens e transporte de correspondencia officiaes.

Outrosim, mande apresentar a este ministerio seis praças nas mesmas condições, afim de constituirem um outro grupo á disposição do gabinete da guerra, ao qual ficará subordinado, para os mesmos fins para os quaes será creado o de vossa região.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Requerimentos despachados

Alcebiades da Costa Rubim, tenente-coronel, reformado, pedindo que o seu filho seja incorporado no Hospital Central do Exercito. — Não pôde ser.

Alexandre José da Silva, pedindo transerencia da Escola do Realengo para a de Veterinaria do Exercito — Indeferido.

Antonio Maria do Espírito Santo, capitão reformado, pedindo contagem de tempo para melhoria de reforma do periodo de 22 de julho de 1855 a 15 de janeiro de 1875, em que serviu como aprendiz do Arsenal de Guerra de Matto Grosso. — Indeferido. O periodo do requerente não se acha imparado em lei.

Benjamin Oliveira e Silva, 1º sargento, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde e permissão para gozar os em casa de sua familia. — Como pede, em face da falta de inspecção de saúde.

Fernando de Araujo Coutinho, 1º sargento, pedindo passagens para desconto da Capital Federal a Paranaguá. — Concedido.

José Gonçalves Pinheiro Filho, 1º sargento, pedindo pagamento de etapa. — Indeferido, de accordo com o parecer do director da Contabilidade da Guerra.

Theodoro de Oliveira Guedes, 3º sargento asylado, pedindo residir fora do asylo, na Bahia. — Sim, devendo a passagem ser paga dentro do actual exercicio.

Directoria de Intendencia da Guerra

O Sr. general director de Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, classificou no 5º regimento de infantaria, Lorena, S. Paulo, o 2º tenente contador em comissão Alberto Fernandes Costa.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 23 do corrente mez foram:

Nomeados: Silvano de Faria, collector das rendas federaes em Pennapolis, Estado de S. Paulo; e Antonio do Amaral Botelho, collector das rendas federaes em Taquaritinga, Estado de S. Paulo;

Exonerados: a pedido, José Celidonio Teixeira de Barros, do lugar do collector das rendas federaes em Pennapolis, Estado de S. Paulo; Antonio Houghes, do lugar de collector das rendas federaes em Itapeverica, Estado de S. Paulo; e João Reis Rodrigues, do lugar de collector das rendas federaes em Taquaritinga, Estado de S. Paulo.

— Por portaria de 17 do corrente foi concedida a licença de seis mezes, em prorogação, com o vencimento a quo tiver direito, na forma da lei, ao auxiliar de escripta da Alfandega do Rio de Janeiro, João Segundo Rea, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outra de 24 do corrente foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao encarregado de modelos da Imprensa Nacional, Alvaro da Rocha Vianna, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de abril de 1923

Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 26 — Remettendo a portaria de 20 do corrente, concedendo sessenta dias de licença, em prorrogação, na forma da lei, a José Nery Guarabyra, 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Imprensa Nacional:
N. 72 — Solicitando providencias no sentido do official de 3ª classe da officina de serviços accessorios, Mario de Meirelles Costa, comparecer ao Departamento Nacional de Saude Publica, no dia 25 do corrente, ás 13 horas, afim de ser submettido á 1ª inspecção de saude, para effeitos de aposentadoria.

N. 73 — Transmittindo a portaria de 17 do corrente, concedendo noventa dias de licença, na forma da lei, a Juarez Conrado da Silva, trabalhador da officina de mecanica.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 24 de abril de 1923

Officios:

Ao Sr. juiz do direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 796 — Comunicando que já providenciou afim de que se apresente a esse tribunal o funcionario desta repartição Sr. José Augusto de Oliveira, para servir como jurado na sessão do mez de maio.

— Ao Sr. guarda-livros da Sub-contadoria Seccional na Caixa de Amortização:
N. 797-II — Solicitando o seu comparecimento a esta divisão para assumpto de serviço.

— Ao Sr. sub-contador seccional na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 798-II — Identico ao de n. 797-II.

— Ao Sr. guarda-livros da Sub-contadoria seccional na Imprensa Nacional:

N. 799 — Declarando que a thesouraria dessa repartição deverá apresentar, diariamente, a essa sub-contadoria seccional os documentos de receita e despesa, para serem devidamente classificadas nas rubricas e verbas proprias.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 800-S — Remettendo tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1925.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 801 — Remettendo dous processos, relativos a despesas do exercicio de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:
N. 802-II — Declarando que o balanço de dezembro ultimo chegou ainda a tem-

po de substituir o anterior, mas convem que, de futuro, não seja mais observada essa norma, visto que uma vez incorporado o mesmo, não será mais possível alterar-se os algarismos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1923

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 29 — Confirmando o telegramma n. 334, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 27 — Comunicando que o Sr. ministro approvou o acto mandando cobrar da Companhia Usina S. Lourenço, Limitada, a importancia de réis 3:043\$500, referente a imposto sobre vendas mercantis não pago no tempo devido.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 29 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Guilherme Albach & Comp., constante do processo n. 9.505 do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 104 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso da Companhia Industrial Sul-Mineira constante do processo n. 61.820, de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso *ex-officio* daquela delegacia, constante do processo movido contra G. H. Walker Companhia, Ltd., em virtude do paragrafo 3º do art. 9º do decreto n. 15.240, de 28 de dezembro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 97 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Companhia de Fumos Santa Cruz, constante do processo n. 23.087, de 1924.

N. 98 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para 1.458.000 kilos de carvão Cardiff destinado ás obras do porto e barra do Rio Grande.

N. 100 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Antonio D. Gomes & Comp., constante do processo n. 39.117, de 1924.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 7 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para 56 bobinas de papel destinadas ao governo d'aquelle Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 106 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um mostruario de tipo de algodão, destinado á Bolsa de Mercadorias de S. Paulo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 176 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, relativo ao processo movido

contra Abel de Jesus Guerreiro Ramos, e outros.

N. 177 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, relativo ao processo movido contra Filgueiras & Marques.

N. 178 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, relativo ao processo movido contra a firma Alves & Abreu.

N. 179 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso de Francisco Gentil Baroni, por estar perempto.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 14 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. os inclusos quadros demonstrativos da renda arrecadada pelas Collectorias Federaes no Estado do Rio de Janeiro, durante o mez de março proximo findo e da renda proveniente do sello proporcional sobre vendas mercantis, arrecadada no citado mez.

Pelo primeiro quadro verá V. Ex. que a renda attingiu no referido mez a réis 3.220:694\$731, sendo o total de janeiro a março de 7.705:177\$507, sobre réis 7.117:304\$276, em igual periodo de 1924, havendo, portanto, uma differença para mais de 587:873\$231, para a qual contribui o imposto de consumo com réis 463:664\$440 e as demais rendas com 124:208\$791.

Pelo segundo quadro se constata que a renda do sello proporcional sobre vendas mercantis foi de 194:545\$900, dando de janeiro a março 556:364\$100 sobre réis 448:179\$800 em igual periodo do anno proximo passado, havendo tambem uma differença para mais na importancia de 108:184\$300.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 181 — Com o officio n. 578, de 31 de março ultimo, encaminhastes ao Thesouro o processo referente ao recurso interposto pela firma Rocha Lima & Comp., da vossa decisão seguinte:

«Ainda que não tivesse sido embargado o interdicto prohibitorio, o facto não constituiria embargo á accção desta repartição, como foi declarado pela circular n. 36, de 15 de junho de 1923. Cobre-se pois, o imposto por arbitramento e com a mora de 50 %, nos termos do artigo 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Imponho á firma Rocha Lima & Companhia a multa de 1:000\$, minimo, do citado artigo. Intime-se.»

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o dito processo, nelle proferiu este despacho em 16 de abril corrente: «Em face do parecer, nego provimento ao recurso».

O parecer que emitti em 14 tambem deste mez, e a que se refere o despacho do Sr. ministro, é o seguinte:

«Allegando sempre achar-se manutida de interdicto prohibitorio contra a União, afim desta se abster de constrangel-a ao pagamento do imposto sobre a renda, a firma Rocha Lima & Comp., deixou de attender ás intimações que lhe foram feitas para recolher o imposto dos exercicios de 1922 e 1923.

De accordo então com o que dispõe o art. 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, foi mandado cobrar o imposto por arbitramento, com a mora de 50 % e imposta no minimo, a multa de que cogita o mesmo dispositivo.

Dessa decisão recorre a firma representada e, argumentando com o dispositivo do art. 63, do citado decreto, que

manda applicar a multa de 1 % sobre a quantia devida, até o maximo de 5:000\$, aos que *exponataneamente* se apresentarem para o pagamento do imposto, etc., allega que procurou recolher esse imposto logo que teve sciencia de que havia representação contra ella.

Onde, pois, a espontaneidade, si no caso houve representação e o imposto foi cobrado por arbitramento?

Está claro que a recorrente não quiz cumprir a exigencia do dispositivo regulamentar em vista da attitude hostil que havia tomado contra o fisco, requerendo um interdicto prohibitorio.

O recurso não merece provimento, devendo assim ser mantida a decisão da Recbedoria, por seus legaes fundamentos.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 248 — Com o officio n. 323, de 1 de março ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso de Alexandre P. Polto, interposto do acto dessa inspectoría que, sob o fundamento de que a importação não foi feita directamente, negou isenção de direitos para 15 barreiras contendo enxadas.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 25 do mesmo mez de março o seguinte despacho:

"De accôrdo. Dou provimento ao recurso."

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

"O acto da alfandega não procede, em face do que reza o art. 3º da lei numero 4.625, de 31 de dezembro de 1922, em vigor quando foi a mercadoria submettida a despacho. Essa disposição é clara; a importação, portanto, podia ser feita por qualquer individuo.

O art. 42 da mesma lei não podia ter applicação no caso, dada a expressa determinação do dito art. 3º, que não collide com o mesmo art. 42, por ser uma disposição de caracter especial ou de excepção á regra estabelecida pelo supra mencionado art. 42.

Assim, no meu entender, o recurso deve merecer provimento."

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de Parauaguá:

N. 3 — Com o officio n. 1.655, de 20 de outubro ultimo, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo relativo á petição em que a firma Antonio Lobo & Comp., recorre do vosso acto mandando classificar como asbesto em massa para lubrificação de machinas, da taxa de \$330, art. 617 de tarifa, a mercadoria constante da 2ª addição da nota de importação n. 278, de 8 de fevereiro de 1924, como gacheta de asbesto, com ou sem composição de borracha, da taxa de 18'00 por kilo.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, tomo conhecimento do recurso para mandar que se classifique a mercadoria em questão de conformidade com o parecer da Alfandega do Rio de Janeiro."

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses e do parecer da Com-

missão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro de fls. 15, convém se tome conhecimento do recurso para se mandar adoptar a classificação da mesma alfandega do Rio."

Foi o seguinte o parecer da alfandega do Rio:

"A Comissão da Tarifa, tendo em vista diversas decisões desta alfandega, classifica a mercadoria em aprego no art. 161, da Tarifa, como oleo concreto, mineral, para lubrificação de machinas, da taxa de \$040 por kilogrammo.

Assim tambem parece ao Sr. inspector."

O que vos communico, para os fins convenientes.

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado á Alfandega do Rio de Janeiro com o vosso officio n. 4, de 6 de janeiro deste anno, em que a firma H. P. Kondorfer & Comp. recorre do acto dessa inspectoría classificando como «obras não classificadas de ferro batido pintado» a mercadoria despachada pela rota de importação n. 8.610, de 1924, proferiu em 6 do corrente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer dou provimento ao recurso."

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

"De accôrdo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, opino pelo provimento do recurso para que seja dispensada a sobretaxa de 30 % a que foi obrigada a mercadoria."

E' o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio:

"A Comissão de Tarifa é de parecer que por se tratar de obras de ferro batido, pintado, da taxa de \$600 por kilogrammo, nenhum motivo ha para applicação de sobretaxa por terem as mesmas pequenas partes nickeladas, visto ser essa taxa de \$600 superior á que pagavam tais obras si fossem totalmente nickeladas, isto é de \$520 por kilogrammo. Assim parece tambem ao senhor inspector."

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 105 — Com o officio n. 1.510, de 30 de dezembro, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro, o processo relativo á petição em que a firma commercial Companhia Mac Hardy recorre do vosso acto mandando classificar como utensilios para machinas a mercadoria constante da nota de importação n. 41.931, de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti o sub-director da 1ª Sub-directoria quando no exercicio das funcções de director, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Já está decidido que as laminas de serra para machinas nada mais são que

utensilios das proprias machinas a que se applicam e como tal nominalmente incluídas no art. 1.025, da Tarifa, para pagamento de direitos na razão de 300 réis por kilogrammo.

De pleno accordo, pois, com o parecer unanime da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, o qual guarda conformidade com anteriores julgados do Thesouro, sou pelo não provimento do recurso."

O parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, foi o seguinte:

"A Comissão da Tarifa é de parecer, que as laminas de serras em aprego devem pagar \$300 por kilogrammo no artigo 1.025, da Tarifa como utensilios que são de machinas de serrar."

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 110 — Com o officio n. 1.439, de 16 de dezembro do anno passado, encaminhastes, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, o recurso que a Companhia Lidgerwood do Brasil interpõe para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda do acto dessa alfandega que mandou cobrar direitos ad valorem 50 %, como mercadoria omissa, a submettida a despacho pelo nota de importação numero 54.569, de outubro de 1923, como asphalto liquido.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 21 de abril corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em vista do parecer do Sr. director da Receita, tomo conhecimento do recurso para, em face do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, mandar adoptar a classificação dada pela Alfandega do Rio de Janeiro."

O parecer que emitti e ao qual se refere o despacho do Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou pelo provimento do recurso, em face do parecer do Laboratorio Nacional de Analyses e da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de folhas 41/45 v.

No caso não ha perempção. O recurso de fls. 30/30 v. é de 5 de julho de 1924, e deu entrada na Alfandega no mesmo dia (fls. 31). O prazo para o recurso, a contar do dia 15 de janeiro de 1924 (fls. 14 v); quando a parte teve sciencia do despacho exarado a fls. 14 v., foi interrompido pela propria alfandega que, em virtude da petição de fls. 18, deu novo curso ao processo, mandando ouvir a Comissão de Tarifa (fls. 18 v. e 21).

Sómente em 12 de junho de 1924 é que a parte teve sciencia da nova decisão (fls. 21). Em 5 de julho interpunha o presente recurso, dentro, portanto, do prazo de 30 dias, tendo depositado a differença dos direitos e multas, embora posteriormente (informação de fls. 39)."

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, conforme consta da ordem n. 134, de 18 do corrente, do Sr. director geral do Thesouro Nacional, tendo em vista o que solicitaram diversos commerciantes e industriaes da zona de Lavras-Diamantina, nesse Estado, por intermedio do ministro da Agricultura, e attenta á situação anormal da mesma

zona durante os mezes de janeiro e março deste anno, prorogar por 90 dias o prazo para o pagamento, sem multa, dos impostos federaes nos municipios de Lençóes, Wagner, Campos, São João, Doutor Seabra e Bella Vista das Palmeiras, todos nesse Estado.

Fica assim confirmado meu telegramma n. 236, desta data.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo: N. 217 — Com o officio n. 295, do 10 de março ultimo, encaminhas-te ao Thesouro o processo em que submettes-te á consideração superior o acto pelo qual julgastes não sujeitos a sellos os talhões de registro de nascimentos e obitos, que são entregues aos interessados com o extracto do registro.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso, a 2 do corrente mez, o seguinte despacho:

"De accordo com o dispositivo citado no parecer, declare-se ao delegado fiscal em São Paulo que o documento de fls. 2 incide no pagamento do sello de \$300 por folha."

O parecer que emitti a 28 de março ultimo e a que allude o Sr. ministro da Fazenda, é o seguinte:

"De accordo.

O art. 6º, § 1º, do vigente regulamento do imposto do sello, taxa os papeis relativos aos nascimentos e obitos ou certidões desses papeis, extrahidos dos respectivos livros de registro. O papel de fls. 2 relaciona-se com os nascimentos; é expedido, embora a titulo de nota, dos livros de registro."

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collector federal de Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, para o seu conhecimento e devidos fins, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 16, de 22 de janeiro deste anno, em que as firmas Alexandre Galil e Elias & Comp., recorrem do acto dessa exactoria que lhes impoz a multa de 2:500\$, por infração do regulamento do imposto de consumo, processo esse em que essa collectoria igualmente recorre *ex-officio* da decisão julgando-o improcedente relativamente á firma Nasser Abrahão & Comp., proferiu em 17 de março proximo findo, o seguinte despacho:

"Em face do parecer nego provimento ao recurso *ex-officio* e tomo conhecimento dos interpostos pelas firmas Alexandre Galil e Elias & Comp., para o fim de reduzir a 1:200\$ as multas impostas ás alludidas firmas."

E' este o parecer emittido pelo director da Receita com o qual concordou o Sr. ministro:

"Consta do presente processo que Elias & Comp., e Alexandre Galil foram autoalhes por terem adquirido estampilhas do imposto de consumo de um outro comerciante, e Nasser Abrahão & Comp., por terem sido indicados como cedentes das mesmas estampilhas.

Alexandre Galil e Elias & Comp., confessam a infração autoada (defesas de fls. 7 e 8), enquanto Nasser Abrahão & Comp., negam ter commettido a falta que lhes é imputada (fls. 6).

O collector federal de Parahyba do Sul, resolvendo o processo, impoz a multa de 2:500\$ a Alexandre Galil bem como a Elias & Comp., e julgou o auto improcedente quanto a Nasser Abrahão & Comp.

Alcorrendo do tal decisão, os dous multados repetem a confissão da falta commettida (fls. 12 e 13) indicando, no-

vamente, como cedente das estampilhas que adquiriram ilegalmente a firma Nasser Abrahão & Comp.

Determinações varias diligencias; ficou constatado que Nasser, Abrahão & Comp. tem o seu saldo perfeitamente exacto tendo-se em vista as estampilhas que adquiriram e as que empregaram (termo de fls. 25).

Assim, sou de parecer que se mantenha a decisão da collectoria, quanto a Nasser Abrahão & Comp., tomando-se conhecimento dos recursos de Alexandre Galil e Elias & Comp., para reduzir a multa que foi imposta a cada um delles, a 1:200\$, minimo do art. 51 do vigente regulamento do imposto de consumo, por isso que não ha nenhum motivo para imposição da pena no maximo, como fez a collectoria."

N. 15 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, attendendo ao que consta do processo n. 47.141 do anno passado relativo á inspecção proceida na 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, determina ao respectivo collector:

1º, que faça escripturar as formulas do imposto de consumo, distinctamente, as comuns rectangulares; as comuns cintas e cada uma das especies, dividindo-as ainda, em cada grupo, pelas taxas respectivas, embora sejam necessarios varios caixas para tal serviço;

2º, faça as rectificações precisas no sentido de serem corrigidas as differenças encontradas pelo inspector Alfredo Mallet Soares na verificação feita em 13 de dezembro do anno passado por determinação desta directoria e que são as seguintes:

Para mais \$160, nas formulas de \$160 e 10\$, nas formulas de 20\$, no total de 40\$160;

Para menos: \$200, nas formulas de \$100 e 6\$, nas formulas de \$500, no total de \$200.

Accompanha o respectivo processo que deve ser devolvido com a maxima urgencia e com as necessarias informações.

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collector das rendas federaes em São Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro, com o seu officio n. 13, de 14 de fevereiro deste anno, nelle proferiu o seguinte despacho em 1 deste mez:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar que se proceda pela forma proposta no parecer."

E' este o parecer que o mesmo director da Receita emittiu, em 23 de março ultimo, e a que se refere o despacho do Sr. ministro:

"Não é objecto do processo a pena de revalidação a que se refere a decisão recorrida *ex-officio* o tão sómente a falta de uma folha no livro mencionado no auto de fls. 2.

Sou de parecer que se tome conhecimento do recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida, na parte que deixa de impôr multa ao autuado, determinando-se, entretanto, que a escripta do referido autuado continue a ser feita no mesmo livro em que falta uma folha, facto esse que deverá ser declarado no alludido livro, mediante termo lavrado pelo respectivo agente fiscal do imposto de consumo."

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 50 — Com o officio n. 137, de 25 de fevereiro deste anno, encaminhas-te a esta directoria, o processo em que recorrestes *ex-officio* da decisão em virtude da qual destes provimento ao recurso da Usina Central de Timbó, interposto do acto da Alfandega desse Estado, que negou isenção de direitos para o material despachado pela nota de importação n. 17.470, de novembro do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 24 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso *ex-officio*, de accordo com o parecer."

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

"Os tubos de ferro para condução de vapor não podem ser considerados material apropriado aos trabalhos de lavoura. Consequentemente não tinha applicação ao caso o art. 16 da lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923. A decisão de fls. 11, de facto só pod'a se basear no art. 2º paragrapho 36, das Preliminares da Tarifa, em pleno vigor, *ex-vi* do art. 22 da referida lei n. 4.783, de 1923, paragrapho esse que se conjuga com o paragrapho 27, n. 3, do art. 42 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, por comprehender no dito n. 3, nominalmente, os tubos de ferro para condução de vapor.

O recurso *ex-officio*, portanto, não deve ter provimento."

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 52 — Com o officio n. 941, de 17 de novembro do anno passado, encaminhas-te ao Thesouro o processo (Ult. 7.336), relativo á representação do agente fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, José Alheiros Ferreira Dias, quanto ao disposto nos arts. 21 e 27 do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923 e as determinações constantes da circular do Ministerio da Fazenda n. 18, de 20 de março do anno passado, submettendo á consideração superior o despacho proferido a 10 de novembro do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso a 8 deste mez, o seguinte despacho:

"Approvo o despacho da Delegacia Fiscal de Pernambuco, ás fls. 4 verso e 5."

O despacho approvado é o seguinte:

"A circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 18, de 20 de março ultimo, mandou que os agentes fiscaes observem, sob pena de responsabilidade, os artigos 21 e 27 do vigente regulamento do imposto de vendas mercantis, determinando-lhes ainda que procedam ao confronto, não só entre o registro das vendas á vista e o caixa como entre este e o contas-correntes.

Essa medida teve por fim, conforme os termos da mesma circular, evitar que o imposto seja fraudado pelos estabelecimentos que vendem a particulares por meio de cadernos, notas ou contas mensaes, cujas importancias são debitadas no fim de cada mez aos freguezes no livro «contas-correntes», sem que, entretanto, figurem, quando recebidas, nas vendas a dinheiro do dia do recebimento, excluidas, por consequencia, do registro de vendas á vista."

A determinação contida na dita circular não importa em obrigação nova para os contribuintes nem pôde constituir um embaraço á fiscalização normal, por isso que, devendo ser entendida de harmonia com a legislação vigente, só terá applicação quando for verificada a existência dos livros «contas-correntes», e «caixa», em poder dos commerciantes.»

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 99 — Com o officio n. 611, de 23 de novembro de 1923, encaminhaes o processo em que Martins Castro & Comp. recorrem da vossa decisão seguinte:

«Do plenário do processo verifica-se que a infração está constatada. O laudo pericial declara que as estampilhas foram aproveitadas e isto não nega os infractores. Essa conformidade, tendo decorrido a contravenção na vigencia do actual regulamento (decreto n. 14.339, de 1.º de setembro de 1920) que no § 9.º do art. 11 diz: «que a estampilha uma vez apposta a um documento, embora este por qualquer circumstancia não tenha produzido seus effeitos e seja annullado ou reformado, não poderá mais ser aproveitada em outros documentos, nem na restauração do que fôr nullificado.»

E, tendo em conta que essa doutrina está adoptada pela Recebedoria do Districto Federal, cuja direcção está actualmente affecta a um illustre funcionario, com renome feito, de Norte a Sul do paiz, dou proximo ao recurso ex-officio do prolator, para reformando a decisão de fls. inqdr, como inoponho a Martins Castro & Comp., negociantes estabelecidos na cidade de São Gabriel, neste Estado, a multa de 4:000\$, grão medio do § 8.º do art. 68 do decreto alludido. Dessa decisão ha recurso, dentro do prazo de quinze dias, para a instancia superior.»

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo nelle proferiu o seguinte despacho:

«Tendo em vista o § 8.º do art. 68 do regulamento approved pelo decreto numero 14.339, de 1.º de setembro de 1920, como conhecimento do recurso para o fim de reduzir a 2:000\$, minimo da penalidade de que trata o art. 65, a, do mesmo regulamento a multa imposta pela Delegacia Fiscal na decisão de fls. 1616 v.»

O que vos communico para os devidos fins.

N. 101 — Com o officio n. 911, de 11 de outubro do anno passado, encaminhaes ao Thesouro o processo em que a Inspectoria da Alfandega do Rio Grande recorre do acto dessa delegacia, resolvendo, em virtude da communicação feita pelo inspector da Alfandega da capital desse Estado, que as mercadorias importadas directamente do estrangeiro, para ali manifestadas, mas, por aquiescencia da respectiva alfandega, despachadas no porto do Rio Grande, incidem, por força da clausula XXIV, do contracto approved pelo decreto numero 13.691, de 9 de julho de 1919, no pagamento das taxas de 2 % e 0,7 %, ouro.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso, a 31 de março ultimo, o seguinte despacho:

«Deixo de tomar conhecimento do recurso, de accordo com o parecer. Chame-se a attenção da Inspectoria da Alfandega do Rio Grande, por intermedio

da Delegacia Fiscal, para o facto de, contrariamente ás reiteradas recommendações do Thesouro, ter sido dado á publicidade o officio dirigido a este ministerio.»

E este o parecer que emitti na data acima alludida e a que se refere o Sr. ministro da Fazenda:

«A mercadoria manifestada para um determinado porto nacional pôde ser baldeada ou mesmo despachada no porto nacional, em face do que rezam os arts. 200, 296, 297 e 512 e seus paragrafos e numeros da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, desde que haja motivo justo e comprovado para se admittir providencia toda de caracter anormal e de excepção.

Como procede a Alfandega do Rio Grande, admitindo aquella medida em relação ás mercadorias manifestadas para o porto de Porto Alegre, nas condições expostas pela Delegacia Fiscal no officio de fls. 24-29, fica inteiramente annullado o que a lei permite como excepção, para se tomar medida normal e absoluta.

Assim considero o acto da Delegacia Fiscal digno de approvação.

E' extranhavel o recurso ora interposto pelo Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande, por inadmissivel ou illegal. Aos prejudicados, aos interessados ou aos importadores é que cabe tratar dos seus interesses, si se considerarem feridos com o procedimento da Delegacia Fiscal.

Do dito recurso, portanto, não se deve tomar conhecimento.»

O officio n. 911, de 11 de outubro do anno passado, a que se refere o meu parecer, está redigido nos seguintes termos:

«Para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por intermedio dessa directoria, recorre a Inspectoria da Alfandega do Rio Grande, do acto desta delegacia, resolvendo, em virtude da communicação feita pelo inspector da Alfandega desta capital, que as mercadorias importadas directamente do estrangeiro, para aqui manifestadas, mas, por aquiescencia da Alfandega do Rio Grande, despachadas naquello porto, incidem, por força da clausula XXIV, do contracto approved pelo decreto n. 13.691, de 9 de julho de 1919, no pagamento das taxas de 2 % e 0,7 %, ouro.

O despacho recorrido, transcripto no incluso officio sob n. 24, de 22 do mez ultimo, assenta, consoante se vê do processo junto, sobre os seguintes pontos:

«Cobrança das taxas de 2 % e 0,7 %, ouro;

Cessação da irregular pratica de ser permittido, na Alfandega do Rio Grande, continuada e obstinadamente, o despacho de mercadorias manifestadas para este porto.

Antes de entrar na apreciação da materia ora sujeita ao estudo e deliberação da autoridade superior, seja-me licito bordar alguns commentarios em torno do procedimento do inspector da Alfandega do Rio Grande, arvorando-se, como se arvorou, em procurador ou advogado dos importadores de cargas manifestadas para este porto.

De feito, por mais acurado que seja o exame, não é possível descobrir, no acto recorrido, o mais leve indicio de prejuizo á Fazenda, desde que elle afflota, justamente o contrario, isto é, procurou acautelar do melhor modo os interesses do Thesouro,

Si difficuldades ou *onus* surgirem da resolução desta delegacia, certo que não attingirão o fisco, podendo apenas ferir velados interesses dos importadores.

Não se justifica, pois, a espontaneidade do acto da Inspectoria da Alfandega do Rio Grande, tanto mais quanto, em telegramma reservado, que me expediu em 24 de setembro ultimo, o Exmo. Sr. director geral do Thesouro Nacional, já se faz allusao a irregularidades que teriam sido praticadas pela mencionada inspectoria, irregularidades que se relacionam precisamente, com a especie deste recurso.

E' bem de ver, pois, que ha, no presente caso, qualquer interesse menos explicavel, porque, do contrario, a Inspectoria da Alfandega do Rio Grande, não viria, espontaneamente, recorrer do meu acto, mas aguardaria o pronunciamento daquelles que se julgassem porventura prejudicados.

Caberia, assim, o recurso voluntario, previsto no artigo 90, do decreto numero 15.210, de 28 de dezembro de 1921, mas nãua recurso interposto pelo proprio inspector da Alfandega, do acto que lhe não fore direito algum, o que se mo affigura inadmissivel, indevido e extranhavel.

Entra a Inspectoria da Alfandega do Rio Grande em duvida, quanto á competencia desta delegacia para resolver o assumpto de que se trata, por entender que a subordinação de que cogita o artigo 18, n. 10, do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, abrange todas as questões que se suscitam nas alfandegas, *maxime sobre cobrança de taxas e execução dos impostos de qualquer especie.*

Ha, conforme se vê, evidente equivooco ou, quiçá, erro, que não deveria ter sido commettido por quem tem obrigação de ser mais familiar no conhecimento da legislação fiscal.

Nem no regulamento baixado com o decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1901, nem do de n. 15.218, de 29 de dezembro de 1921, nem ainda em quaisquer decisões e circulares expedidas pela autoridade competente, existe o mais vago dispositivo, retirando dos delegados fiscaes a obrigação de superintender, como immediatos representantes, nos Estados, do ministro da Fazenda, todos os servicos a cargo das repartições subordinadas, taes como e são as alfandegas, mesas de rendas e collectorias federaes, etc.

No uso de suas attribuições, os delegados fiscaes expedem circulares, interpretando leis e regulamentos, resolvem duvidas, solucionam consultas, decidem em grão de recurso e enfim intervem em todos os factos da administração financeira que occorrem nas repartições fiscaes sujeitas á sua jurisdicção.

Só em recursos sobre classificação ou valor de mercadorias é que os delegados fiscaes não intervem e assim mesmo depois da vigencia do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, não se justificando desarte a duvida levantada pela Alfandega do Rio Grande, porque, na especie, não se trata do unico caso acima invocado, mas, simplesmente, de interposição de leis e regulamentos, materia que os delegados fiscaes tem competencia e attribuição legal para decidir.

E' tão evidente a subordinação das alfandegas ás Delegacias Fiscaes que o Thesouro, em repetidas e innumeradas ordens, entre as quaes a de n. 18, para

a Alfandega de Corumbá, publicada no *Diario Official* de 20 de maio de 1915; n. 160 á Delegacia Fiscal neste Estado, publicada no *Diario Official* de 22 de junho do anno de 1925; n. 128 á Delegacia Fiscal na Bahia, inserta no *Diario Official* de 14 de julho de 1914; ordem n. 179 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, no *Diario Official* de 29 de julho de 1917 e ordem n. 217 á Inspectoria da Alfandega de Pelotas, publicada no *Diario Official* de 9 de agosto de 1918, tem decidido, accentuando e frisando, de maneira positiva e insophismavel, que as alfandegas não devem, nem podem se dirigir ao Thesouro, sinão por intermedio das delegacias fiscaes, convindo ainda acrescentar que, até para abertura de inquerito, em que era implicado o proprio inspector da Alfandega de Parnahyba, foi declarado pela ordem n. 17, á Delegacia Fiscal no Piahy, publicada no *Diario Official* de 19 de abril de 1921, que o respectivo delegado fiscal tinha competencia legal para resolver e decidir o assumpto.

A clausula XXIV do contracto approvedo pelo decreto n. 13.691, de 19 de julho de 1919, isenta das taxas de 2 % e 0,7 %, ouro, as mercadorias exclusivamente destinadas ao porto do Rio Grande, o que implica dizer que só as mercadorias para ali manifestadas é que escapam áquellas attribuições.

Assim, porém, não entendia a Alfandega do Rio Grande e, abusivamente, irregularmente, vinha permitindo que grandes partidas de mercadorias manifestadas para este porto fossem despachadas no aquella cidade, com dispensa das taxas acima referidas.

Nem se diga que, no caso, o destino dessas mercadorias era o porto do Rio Grande, porque, do contrario, seriam ellas manifestadas para ali, como aliás o são todas aquellas pertencentes a negociantes estabelecidos na mencionada cidade.

Admittir que cargas manifestadas para este porto, a consignação de commerciantes nesta localidade estabelecidos, sejam consideradas com *exclusivo* destino ao porto do Rio Grande — pelo facto de serem ali despachadas, a requerimento dos interessados e com assentimento irregular da Alfandega local, é pretender attribuir ao texto contractual uma vastissima amplitude, que não só lhe deturpa o senso interpretativo, como também concorre para o desvio de elevadas quantias que a *priori* foram calculadas e julgadas precisas para a conservação e custeio das obras do referido porto.

Tolera-se em quasi todas as repartições aduaneiras que em casos especiaes e isolados, casos provados de força maior e de evidente justificativa, mercadorias manifestadas para um porto sejam descarregadas e despachadas nos da escala; mas, para que tal se objective, mister se faz o preenchimento de certas e determinadas formalidades; é preciso mesmo que os interessados se convençam de que não ha nada de anormal e prejudicial aos interesses do fisco, é de rigor que se tomem todas as cautelas no sentido de que a repartição do destino fique completamente inteirada da occorrença, e urge ainda que se verifiquem as hypothèses do art. 296, n. 1, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Proceder de modo contrario é alterar todos os preceitos legais que regem a materia, estabelecendo-se verdadeira balhurdia e confusão no porto do destino das mercadorias, porque a respectiva al-

fandega jámais poderia conferir, com rigor necessario, os manifestos que lhe são enviados.

Demais, bem sabe ou deve saber a Alfandega do Rio Grande que o despacho systematizado, ali, da quasi toda a carga manifestada para este porto, é acto que fere de perto a doutrina consubstanciada no officio n. 10, da extincta Directoria Geral do Gabinete do Ministerio da Fazenda, publicado no *Diario Official* de 1 de dezembro de 1921 e endereçado á Associação Commercial da Bahia, e contraria profundamente as normas de serviço mandadas adoptar pela ordem n. 14, da Directoria da Receita Publica a esta delegacia fiscal, publicada no *Diario Official* de 14 de janeiro de 1916.

Não se cogita, neste processo, de carga em transitio ou destinada a transitio, como prefere a Inspectoria da Alfandega do Rio Grande, mas de cargas manifestadas para este porto, com observancia das formalidades do art. 311, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, e que, apesar de recommendação desta delegacia, ainda continuam a ser despachadas mysteriosamente na Alfandega do Rio Grande, conforme me fez sciente o Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre, em os officios sob ns. 546 e 576, de 15 e 26 de setembro findo, e no de n. 613, de 4 do corrente mez, que faço annexar, por cópias authenticas, a este processo.

Junto também, por cópia authenticas, o officio n. 622, de hoje datado, do Sr. inspector da Alfandega desta capital, fazendo referencia a um topico do recurso dirigido ao Sr. ministro pelo Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande, bem assim o n. 224 do jornal *Echo do Sul*, que se publica na cidade do Rio Grande, datado de 1 de outubro corrente, e no qual foi estampado, na integra, o recurso extemporaneo apresentado pelo citado inspector da Alfandega do Rio Grande, sem que o assumpto estivesse resolvido pela administração superior, pedindo para este facto a esclarecida attenção de V. Ex.

São estas, pois, Sr. director, as informações que me cabe prestar a V. Ex. O que vos communico, para os devidos fins, ficando implicita a recommendação constante do despacho do Sr. ministro da Fazenda, acima transcripto.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de abril de 1925

Requerimento despachado

N. 9.295 — Francisco Queiroz, pedindo, como procurador de Carlos de Souza, pagamento de 500\$ de honorarios. — Prové a qualidade de procurador.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DE 25 DE ABRIL DE 1925

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 12—Devolvendo o processo n. 64.198/24, communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente mez, approvedo o acto dessa delegacia concedendo o aforamento do terreno de marinhás situado no arraial de Acupe, municipio de Santo Amaro da Purificação, nesse Estado.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1925

Requerimentos despachados

N. 20.125—F. R. Baptista. — Manutenção o despacho de 20 de fevereiro do corrente anno.

N. 11.613 — Henry & Armando. — Manutenção o valor locativo arbitrado.

N. 13.613 — José Robles. — Manutenção os lançamentos feitos, conforme o laudo e o parecer.

N. 18.215 — Antonio dos Santos Cardoso. — Nada ha que deferir, á vista do despacho de 29 de janeiro do corrente anno, o qual mantenho.

N. 23.376 — Antonio da Silva Campos. — Manutenção o valor locativo arbitrado.

N. 21.999 — A. Pinto. — Reduzase para 4:800\$ o valor locativo do negocio em aprego. Expeça-se nova certidão de divida e junte-se ao processo a que se cancelar.

N. 22.715 — Antonio Pierone & Irmão. — Reduzase para 2:400\$, no corrente exercicio, o valor locativo em aprego. Substitua-se a certidão de divida e junte-se ao processo a que se cancelar.

N. 14.448 — Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud. — Reduzase o valor locativo do negocio para réis 48:000\$, conforme o laudo e o parecer. Expeça-se nova certidão de divida, juntando-se ao processo a que for cancelada.

Sem numero — Rodrigues & Fernandes. — Solicite-se o exame á Casa da Moeda.

Officio n. 121 da Companhia Nitheroy de Pery Alves dos Santos. — Responda-se, restituindo o processo á Collectoria de Nitheroy.

Sem numero — Waldemiro de Araujo Leite. — Sejam juntos os quadros, contendo os resultados da inspecção, discriminadamente.

N. 20.645 — Manoel Gonçalves Caleiro. — Proceda-se pela forma indicada na informação supra. Imponho a Pedro Paulino a multa de 100\$, minimo da lei. Officie-se á Directoria da Receita quanto á annullação da divida em nome de Manoel Gonçalves Caleiro.

Sem numero — Moysés Ferreira Santos. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — José Mourellé Gomes Posse. — Não ha emenda no sello. Pro siga o processo o seu curso.

Sem numero — Henrique Maggioli. — Entregue-se ao requerente a quantia de 575\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Precatorios despachados

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 19:587\$400 a favor de Antonio Pinto de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Civil, entrega de 1:000\$ a favor de Maria de Jesus Pereira do Lago. — Cumpra-se.

1ª notificação n. 235, de 1925, contra Alberto de Almeida & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal Victor José de Mattos e tomando em consideração o parecer da 3ª sub-directoria, imponho á firma Alberto de Almeida & Comp., estabelecida á

Avenida Rio Branco ns. 99 e 101, com commercio por grosso de perfumarias, tecidos, artefactos de tecidos, louças, ferragens, armas e tintas, e a varejo de moveis e objectos de adorno, a multa de 300\$, maximo do art. 219, § 5º, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, combinado com o art. 221 do mesmo decreto, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importância de 590\$, relativa ao commercio dos mencionados productos.

Pica avisada que não será accetita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.

Segunda notificação n. 235, de 1925, contra Alberto de Almeida & Comp. — Já havendo sido imposta, na notificação em anexo, a multa por falta de registro do imposto de consumo e exigidos os emolumentos devidos pelo commercio de objectos de adorno, archive-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 25 de abril de 1925

Consultas:

De João de Oliveira Guimarães, guarda-livros em S. Paulo:

1.º Si as percentagens de que trata o art. 38 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, devem ser applicadas ás operações do ultimo semestre do anno ou ás do anno todo.

As percentagens de que o art. 38 trata serão applicadas ao total de operações effectuadas e verificadas pelo total de sellos adquiridos durante o anno todo.

2.º Si a base do imposto, para as sociedades anonymas, é o lucro liquido por ellas obtido em um semestre ou nos dois.

O lucro liquido considerado, respeitadas ás disposições do capitulo X do regulamento, é o verificado no balanço de dois semestres ou no balanço annual, conforme estabelecerem os estatutos das sociedades (art. 63).

3.º Si estão sujeitas ao pagamento do imposto em 1925, as pessoas que terminarem o exercicio de sua profissão antes de 1 de junho, embora esse lucro seja insignificante.

Todo aquelle que perceber rendimentos em 1924, quaesquer que sejam, deverá fazer a declaração, para base do lançamento de 1925.

4.º Si, tendo o decreto 16.838, de 24 de março de 1925 modificado o art. 109 do regulamento 16.581, ainda existe a deducção de 10:000\$ em cada categoria.

A isenção de 10:000\$ é o minimo de subsistencia estabelecido em lei.

— Do guarda-livros Manoel Alves da Silva:

1.º Si o cidadão que perceber durante o anno menos de 10:000\$ é obrigado a fazer declaração ou pôde deixar de a fazer.

Todo aquelle que perceber rendimentos comprehendidos em qualquer das categorias do art. 1 do regulamento, é obrigado a fazer declaração (art. 83, decreto 16.838, de 24 de março de 1925).

2.º Si um negociante estabelecido sob sua firma individual é obrigado a fazer declaração individual das retiradas que faz desde que não attingam a 10:000\$000.

Sim, desde que sejam levadas em conta de despesas geraes (art. 83).

3.º Si é obrigado o contribuinte a participar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a mudança de sua residencia, e em que prazo.

Sim, no menor prazo possivel (artigo 90, § 1º).

4.º No caso de um individuo se estabelecer no decorrer de um anno civil, quando deverá fazer sua primeira declaração.

Findos 12 mezes de exercicio commercial, quando não estiver sujeito ao imposto s/vendas mercantis. Neste caso, fará a declaração na época normal (artigo 17 e seus paragraphos).

5.º Como deve proceder um negociante que liquida o seu negocio no decorrer do anno.

Deverá fazer a declaração de rendimentos percebidos até a data da liquidação.

6.º Si havendo diversas fontes de renda, pôde o contribuinte declarar englobadamente o numero de fontes, ou é obrigado a declarar uma por uma.

Deve declarar uma por uma.

7.º Como deve proceder um estrangeiro que aqui chega em meio do anno e que se retira antes de 12 mezes de permanencia, tendo nesse periodo percebido salarios.

Si não residia no paiz em 1 de janeiro do anno em que o imposto é devido, não é contribuinte, si residia, está sujeito ao regulamento, como qualquer outro contribuinte (art. 14).

— De A. J. Mendes, guarda-livros, diz que o socio commanditario de uma firma teve creditado em sua conta, além da retirada, juros de importancias fornecidas á firma ora em concordata e consulta como devem ser feitas as declarações da firma e a individual.

— A firma fará sua declaração, optando pelo rendimento real e o individuo deve fazer a declaração dos rendimentos, e pedir a deducção das perdas, desde que as comprove. Art. 27 e seus paragraphos.

Convidaram-se a prestar esclarecimentos os seguintes Srs.:

A. Marques de Oliveira.
Alberto Sá Moreira.
Angelo Di Franco.
Antonio Ferreira da Rocha.
Antonio José Pinheiro.
Bahia & Sobral.
Charles Henry Bennet Ayre.
Cumming Young.
Eduardo Paes Cardoso.
Gastão Moraes Fontoura.
Gerald H. Waerdenbag.
J. Barros.
J. G. Moreira Junior.
Jayme A. de Moraes.
João Palheiros da Costa.
José Pacheco Alves.
Leandro Romão.
Luiz Ferreira Ribeiro.
Manoel José de Miranda.
Oliveira & Brito.
Oreste Tussini & Comp.
Richard P. Momen.

— Papeis despachados:

Hugo Matarazzo. — A cobrança do imposto de 1925 só começará a ser feita depois de terminado o prazo para a entrega das declarações, como determina o regulamento, modificado pelo decreto n. 16.838, de 1925.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de abril de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 859 — Ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando despacho de um caixão contendo impresses para a Allandega de Recife.

N. 860 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, apresentando o official de 2º classe Mario Meirelles Costa, afim de ser inspeccionado.

N. 861 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, solicitando o supprimento necessario para o pagamento de vencimentos ao pessoal no corrente mez.

N. 862 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para o Sr. Sizenando Luiz dos Santos.

N. 863 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, communicando a despesa de um fornecimento.

N. 864 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 865 — Ao Sr. director da Despesa Publica, encaminhando o processo relativo á gratificação adicional do Sr. Emilio Cesar Ramos.

N. 866 — Aos Srs. Emilio B. Gomes & Filho, respondendo a carta de 10 do corrente.

N. 867 — Ao Sr. Benedicto A. Fonseca, idem, idem.

N. 868 — Ao Sr. Leoncio G. da Silva, idem, idem.

N. 869 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o pedido de aposentadoria de Alberto do Espírito Santo.

N. 870 — Ao Sr. juiz de direito do Alistamento Eleitoral, respondendo o officio n. 496.

N. 871 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando, informado, o requerimento do 2º escripturario Francisco Rebello de Carvalho.

N. 872 — Ao Sr. coronel Constantino Xavier.

Ns. 873 e 874 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando pagamento das facturas da Sociedade Anonyma Maguin.

Requerimentos despachados

Miguel Senna de Oliveira e Edelvira Lima de Carvalho. — Como requerem.

Annibal Corrêa e Castro, Mario Martins Pedrosa e João Nunes da Silva. — Sim, em termos.

Agostinho Corrêa Tavares. — Sim, com assentimento prévio do respectivo chefe.

Orcar do Valle Loureiro. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de abril de 1925

Officio n. 316 — Ao director geral do Thesouro Nacional:

Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao fiscal de Bancos no Estado do Pará, Dr. Luiz Barreiros.

Requerimento despachado

Montepio E. G. dos Servidores do Estado, informa ão de 25 de abril de 1925. — Junte-se ao processo.

Operações cambiais effectuadas na praça

MARÇO 1925	LONDRES £ S. P.	PARIS FRS.	NOVA-YORK U. S. \$	ITALIA LIR.	ESPAÑA PTS.	ARGENTINA ARG. M. L.	ARGENTINA ARG. P. O.	URUGUAY UR. P. O.
Dia 2.....	147.713-12-0	3.451.950-65	417.679-07	629.283-70	8.448-50	8.991-70	—	—
» 3.....	195.316-6-3	1.625.731-20	580.841-40	256.324-00	1.778-00	46.279-03	—	—
» 4.....	195.694-9-5	163.390-95	220.937-08	811.109-00	10.995-00	13.112-53	—	-100
» 5.....	115.795-6-4	3.959.492-00	57.242-92	117.250-00	2.046-33	216-03	—	—
» 6.....	271.642-6-10	3.062.295-35	208.048-45	688.955-23	150-00	210-00	—	700-03
» 7.....	43.336-16-8	2.039.744-20	80.605-30	558.135-23	200.050-00	144-66	—	12-50
» 8.....	436.046-7-2	3.397.162-55	265.839-88	58.611-00	15.140-75	31.074-92	—	250-03
» 10.....	109.501-19-6	3.275.485-80	129.444-48	221.571-00	32.931-40	374-00	—	7.630-03
» 11.....	83.250-13-5	50.225-00	188.819-74	28-60	218-85	1.000-03	—	—
» 12.....	197.759-7-4	2.829.807-56	356.422-79	799.183-46	114.209-83	1.327-55	—	—
» 13.....	203.033-8-6	781.033-83	555.044-45	2.739-00	200.300-03	4.290-00	—	451-00
» 14.....	113.185-3-10	1.933.208-60	497.333-91	743-00	—	151-00	—	—
» 16.....	230.785-2-7	3.054.934-15	406.697-00	906.306-00	4.553-40	38.483-28	—	—
» 17.....	143.311-1-6	4.610.105-00	43.627-25	32.305-00	—	4.073-33	—	—
» 18.....	117.766-16-7	1.339.517-20	94.971-36	52.507-15	3.183-42	547-24	—	—
» 19.....	120.393-4-8	1.224.327-35	395.443-77	417.164-90	1.614-50	329-00	—	—
» 20.....	184.272-14-6	1.057.987-35	177.315-97	926.364-00	50.934-03	—	—	—
» 21.....	68.744-10-2	644.236-02	258.768-58	100.833-03	—	13.644-03	—	—
» 23.....	79.984-5-0	935.522-00	219.552-78	93.964-50	22.489-00	1.431-80	—	557-03
» 24.....	79.079-12-1	2.071.177-90	265.241-00	840.632-22	159.613-03	1.842-52	—	—
» 25.....	128.186-18-8	2.918.229-37	203.403-65	193.935-36	30.000-00	62.081-36	—	—
» 26.....	95.845-0-2	1.868.224-00	581.617-64	147.856-30	3.405-03	17.211-03	—	—
» 27.....	174.974-3-7	4.188.290-55	306.425-10	399.251-00	5.225-75	178-00	—	10.326-03
» 28.....	39.721-15-4	2.678.070-18	209.360-51	263.741-03	2.500-00	—	—	—
» 30.....	227.015-3-11	2.141.712-45	227.993-43	94.274-00	255.887-35	600-00	—	724-20
» 31.....	258.848-12-5	3.797.434-32	193.399-30	302.526-07	4.640-17	2.650-91	—	—
Total.....	4.047.204-18-3	59.179.295-53	7.155.165-80	8.912.663-69	1.131.414-19	240.243-77	—	20.720-70

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 1925 — Helcio Eugenio de Lima e Silva, 3º escripturario.

do Rio de Janeiro (cambio comprado)

SUISSA FRS. SUISSOS	BELGICA FRS. BELGAS	ALLEMANHA Mk. ALL.	HOLLANDA FL. HOLL.	PORTUGAL ESC. PORT.	AUSTRIA COR. AUSTR.	MARCOS OURO	TCHECO- SLOVAQUIA CORÔAS SLOVACAS	RUMANIA LEYS	JAPÃO YENS
202.164-05	39.182-00	—	718-20	127.449-95	—	41-10	—	—	12.250-00
202.849-55	116.606-20	—	1.159-36	345.082-38	—	612-15	—	—	12.163-40
53-95	63.043-83	—	104-05	65.102-00	—	—	—	—	300-00
9.453-00	4.167-00	—	4.000-00	148.337-35	—	189-85	—	68.000-00	200-00
1.683-00	—	—	500-00	108.365-55	—	246-34	—	—	22.800-00
267-50	630.327-00	—	—	588.430-02	—	450-00	—	—	—
9.766-35	57.605-38	—	1.586-00	39.284-04	—	1.623-45	—	—	—
51.530-00	402.857-47	—	5.650-00	612.488-95	2.045.000-00	25.500-00	—	—	750-00
4.069-00	3.092-45	—	707-42	74.103-74	—	1.100-00	—	—	—
516-00	65.140-90	—	—	652.419-88	—	2.484-82	—	933-00	—
4.590-34	53.434-09	—	451-05	1.238.709-38	—	710-00	—	—	—
2.057-35	—	—	—	6.204-40	—	331-85	—	—	—
27.143-15	404.890-00	—	2.401-59	171.225-78	—	—	—	—	10.000-00
—	57.019-79	—	530-00	49.534-77	—	457-35	—	—	100.000-00
18.336-55	313-75	—	—	793.328-45	7.000.000-00	24.268-00	—	—	333-82
17.178-00	100.421-00	—	50-00	42.013-48	—	5.960-00	—	—	—
336-40	—	—	747-80	398.483-40	—	500-00	—	—	—
1.111-90	50-00	—	—	46.191-85	—	67-50	—	—	—
3.162-00	213-00	—	1.000-00	231.050-38	—	3.316-00	—	—	18.350-00
8.481-95	244.530-30	—	1.079-00	44.113-34	500.000-00	950-00	110.000-00	—	—
1.685-78	42.355-85	—	882-28	84.553-63	—	845-20	—	151.500-00	393-33
79.178-60	709.607-35	—	—	40.569-64	—	16.885-00	—	1.000-00	2.570-27
2.698-00	460.820-06	—	—	74.453-57	—	—	11.498-00	—	—
49.600-00	86-00	—	—	31.165-30	—	—	—	—	—
1.000-00	213.127-00	—	500-00	123.022-18	—	593-00	—	—	500-00
4.413-51	72.000-00	—	225-00	153.679-24	2.000.000-00	35-00	100.000-00	—	552-39
702.718-34	3.830.860-24	—	22.267-66	6.329.364-65	11.545.000-00	87.196-61	221.498-00	221.493-60	181.169-18

inspector geral.

Operações cambiais effectuadas na praça

MARÇO 1925	LONDRES £ S. P.	PARIS FRS.	NOVA-YORK U. S. \$	ITALIA LIR.	ESPAÑA PTS.	ARGENTINA ARG. M. L.	ARGENTINA ARG. P. O.	URUGUAY UR. P. O.	SUISSA FRS. SUISSES
Dia 2.....	288.708- 3- 0	4.259.086-94	394.349-30	271.843-09	83.535-21	27.804-46	—	9.490-42	163.835-96
» 3.....	191.828- 1- 8	4.534.876-44	410.038-43	545.128-57	31.782-55	39.911-43	—	2.496-89	277.283-90
» 4.....	216.829- 1- 7	3.935.351-38	374.403-87	291.768-25	42.337-88	56.153-00	—	2.785-00	67.555-66
» 5.....	161.579- 6-11	2.988.787-25	484.777-20	251.562-39	45.173-72	15.482-09	—	580-00	107.013-57
» 6.....	222.937-13- 8	2.917.814-97	364.592-60	477.636-20	25.799-45	7.104-16	—	3.185-67	70.560-70
» 7.....	67.246-11- 5	661.283-85	260.487-10	372.725-85	154.612-10	12.066-60	—	3.379-50	10.656-65
» 9.....	268.957-18- 1	1.794.779-53	365.463-42	235.784-80	24.323-00	97.998-42	—	3.673-00	52.476-80
» 10.....	95.622- 9- 6	3.834.629-00	228.076-73	651.196-95	58.903-81	38.407-38	—	1.418-00	36.292-25
» 11.....	79.778-18-11	655.714-20	321.650-37	141.992-63	14.394-35	3.241-00	—	265-80	23.038-70
» 12.....	213.425- 8- 3	2.762.989-00	535.347-07	601.004-74	72.802-20	15.017-60	—	116-00	41.416-50
» 13.....	337.144-19- 1	2.068.509-77	646.862-01	370.595-51	165.592-70	15.643-16	—	419-51	60.842-75
» 14.....	108.407-11- 8	1.523.306-55	318.144-96	183.255-00	56.444-00	5.589-04	—	850-00	15.352-85
» 16.....	235.117-12-10	5.530.994-72	845.728-68	783.453-40	37.665-94	34.363-00	—	70-00	123.129-50
» 17.....	130.176-18-11	1.636.093-47	475.206-09	515.877-58	64.189-80	18.973-23	—	—	23.265-11
» 18.....	172.020-16- 7	1.851.188-64	300.339-31	222.089-20	25.348-81	8.792-40	—	1.491-00	31.655-56
» 19.....	123.441- 5- 8	1.261.687-73	570.525-74	349.030-51	24.616-02	34.458-02	—	682-00	181.637-45
» 20.....	109.901- 0-10	817.989-75	370.073-13	662.593-35	88.744-05	13.800-40	—	110-00	93.417-49
» 21.....	45.044-16-10	652.955-51	419.185-86	229.608-25	24.505-00	36.614-45	—	3.034-55	43.424-11
» 23.....	108.339- 5-11	1.280.055-78	382.045-38	368.489-95	56.695-99	6.055-69	—	2.953-84	559.896-95
» 24.....	108.919-14- 2	452.182-84	567.981-26	578.109-39	25.261-95	29.274-00	—	4.349-00	42.262-85
» 25.....	217.449-12- 7	2.115.732-20	313.291-85	409.703-25	329.670-15	30.294-70	—	4.024-00	12.045-06
» 26.....	195.156- 4- 7	2.022.260-73	623.721-60	312.276-79	292.218-50	32.824-01	—	1.171-60	260.177-16
» 27.....	242.843-18- 4	1.708.448-90	562.767-58	377.978-90	330.600-70	7.128-54	—	280-00	87.243-47
» 28.....	106.704- 8- 9	945.558-21	295.610-89	57.557-30	17.941-77	3.006-14	—	9.00	33.503-00
» 30.....	404.886- 5- 5	2.980.985-47	473.291-50	193.785-49	274.696-79	60.588-86	—	1.030-57	43.914-98
» 31.....	239.935-19- 8	3.186.157-27	727.565-36	192.103-10	42.805-60	25.441-60	—	2.680-00	28.604-91
Total....	4.693.405- 5- 8	58.410.420-10	11.640.627-39	9.607.171-38	2.409.981-97	676.304-34	—	30.545-36	2.299.559-89

Inspectoria Geral dos Bancos, 14 de abril de 1925. — Helcio Eugenio de Lima e Silva, 3º escripturario. — Visto, Luciano Pereira

do Rio de Janeiro (Cambio vendido)

BELGICA FRS. BELG.	ALLEMANHA MK. ALL.	HOLLANDA FL. HOLL.	SCANDINAVIA COR. SCAND.	PORTUGAL ESC. PORT.	AUSTRIA COROAS AUSTRIACAS	ALLE- MANHA MARCOS (Renda)	COROAS SLOVACAS	RUMANIA LEYS	JAPÃO YENS
270.383-19	—	17.619-03	4.163-00	1.294.990-95	618.000-00	9.210-80	2.545-00	7.000-00	18.252-70
315.687-93	—	28.833-00	—	855.020-44	2.750.000-00	12.124-00	1	—	19.832-64
222.900-60	—	34.170-07	—	931.189-70	1.000.000-00	5.095-90	32.277-05	87.500-00	—
126.045-56	—	58.628-92	—	1.150.127-87	600.000-00	5.255-01	6.052-00	58.000-00	—
71.919-39	—	31.811-37	—	713.302-60	—	2.894-70	100.00	7.500-00	20.000-00
640.945-98	—	10.300-20	—	1.331.241-75	250.000-00	2.432-60	4.240-00	16.500-00	11.379-50
81.463-54	—	659-65	—	956.655-77	—	25.274-60	—	—	—
593.953-87	—	10.693-10	—	1.575.311-53	1.000.000-00	15.176-15	—	20.000-00	—
71.300-00	—	6.791-42	—	555.301-33	—	8.347-50	—	—	—
176.964-60	—	33.518-12	—	515.159-89	203.355-00	7.827-50	2.172-00	31.500-00	—
220.677-90	—	21.537-83	—	900.592-01	77.000-00	3.738-10	12.770-00	4.000-00	1.000-00
217.414-50	—	1.215-00	—	993.189-74	—	709-00	—	7.000-00	1.099-60
175.157-39	—	31.451-14	—	1.255.720-96	2.888.300-00	3.808-00	29.516-60	89.500-00	10.000-00
171.552-87	—	89.422-79	—	1.284.230-93	—	5.677-55	2.730-00	14.000-00	16.403-72
12.170-57	—	1.913-32	—	812.592-49	400.000-00	25.375-40	7.664-16	—	339-61
554.500-12	—	24.324-77	—	1.210.127-43	—	3.000-00	—	—	6.693-40
42.493-61	—	17.920-95	—	870.980-83	—	8.363-85	12.331-00	7.500-00	—
902-50	—	23.955-00	—	441.055-16	—	350-00	—	6.616-50	—
378.463-69	—	11.180-37	—	656.771-84	592.600-00	6.561-00	2.000-00	4.000-00	—
41.876-25	—	5.308-60	—	911.757-58	2.000.000-00	11.022-00	—	—	19.891-20
131.611-20	—	50.085-15	—	1.164.810-48	—	2.947-78	—	10.000-00	116-71
612.990-00	—	1.331-18	—	330.810-23	—	12.923-50	—	11.000-00	5.477-32
93.957-95	—	10.000-00	—	403.000-74	—	16.395-18	1.161-00	70.000-00	—
16.367-00	—	1.055-15	—	408.999-47	—	4.393-50	1.934-40	—	—
149.240-30	—	13.976-61	—	500.738-84	—	4.221-55	34.148-00	125.000-00	—
128.920-90	—	5.600-00	—	717.235-07	1.000.000-00	9.124-30	5.818-00	3.000-00	49.635-81
5.522.929-50	—	544.039-74	4.166-00	22.875.183-81	13.459.255-00	212.255-50	157.522-21	579.616-50	179.277-21

Inspector geral.

Caixa do Amortização**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR***Requerimentos despachados*

Dia 24 de abril de 1925

N. 152 — D/a Caixa Economica do Rio de Janeiro, Euzebio Manhães Barreto. — Faça-se a anotação e communique-se.

N. 201 J — João Evangelista de Mattos. — Remetta-se guia.

N. 7 T — Thomaz Antonio de Andrade. — Remetta-se guia.

N. 151 — D/a Caixa Economica do Rio de Janeiro, Carlos Gomes Xavier.

N. 153 — D/a Caixa Economica do Rio de Janeiro, Silvino José Pitanga de Almeida. — Cancele-se a nota e communique-se.

N. 218 J — José Ribeiro Guedes. — Deferido.

N. 31 H — Hospital dos Lazaros. — De accordo com a informação.

N. 99 C — Candido Azevedo Gambôa. — Deferido.

N. 272 A — Alfredo Ribeiro Guedes. — Deferido.

N. 239 A — Associação do Pessoal do «Jornal do Brasil». — Deferido.

N. 60 F — Francisco Bousson. — Deferido procedendo-se de a cõrdo com o parecer.

N. 29 P — Pachal Villaboim. — Deferido de accõdo com o parecer.

N. 183 A — Anglo Sul Americano. — Deferido.

N. 157 D/a Caixa do Estado do Rio de Janeiro:

Antonio Bueno Lage. — Faça-se anotação de accõdo com o parecer, communique-se.

N. 155 D/a Caixa do Estado do Rio de Janeiro. — Faça-se a anotação e communique-se.

N. 68 F — Frederico Ferreira Lemos. — Satisfaca a exigencia.

N. 277 A — Amelia Josephina Sodré Vianna. — Expeça-se guia.

N. 41 B — Beatriz Vianna Johnston. — Expeça-se guia.

N. 51 L — Lucinda Rosa da Conceição. — Satisfaca a exigencia.

N. 157 M — Maria da Gloria Marcondes do Amaral. — Expeça-se guia.

N. 163 M — Mary Vianna Johnston. — Expeça-se guia.

N. 43 P — Pedro José de Souza. — Expeça-se guia.

N. 117 R — Sobre distribuição de credito á caixa. — Solicite-se.

Dia 25

N. 62 F — Fernandes Alvares do Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 16 I — Ignacio Xavier de Carvalho. — Expeça-se guia.

N. 219 J — José Jacintho Osorio. — Satisfaca a exigencia.

N. 271 A — Alfredo José Pinto. — Satisfaca a exigencia.

N. 17 D — Deorico Bernardino dos Campos. — Cumpra-se o alvará.

N. 220 J — Joaquim Ferreira Fontes. — Deferido.

N. 164 M — Maria Augusta Vergueiro. — Cumpra-se o alvará.

N. 181 A — Antonio dos Santos Barreiros e outros. — O pagamento foi já autorizado por despacho de folhas 8.

N. 226 A — Alice Godoy e outros. — Deferido o requerimento de folhas 9.

N. 214 J — José Fernandes Pinto Coelho. — Deferido.

N. 260 A — Augusto Justiniano Arantes. — Cumpra-se o alvará.

N. 35 II — Hercilia Gaudie Ley. — Deferido.

N. 67 J — José Luiz de Bulhões Pereira. — Faça-se a juntada.

N. 56 T — Thereza de Medeiros Muniz. — Pague-se.

N. 41 B — Beatriz Vianna Johnston. — Remetta-se guia.

N. 90 J — João Joaquim de Souza Sobrinho. — Remetta-se guia.

N. 157 M — Maria da Gloria Marcondes do Amaral. — Remetta-se guia.

N. 41 M — Miguel Pinto Moreira de Vasconcellos. — Remetta-se guia.

N. 44 P — Plinio Cordeiro de Macedo. — Deferido.

N. 275 A — Antonio Vaz de Carvalho. — Deferido.

N. 221 J — José da Costa Souza Machado. — Deferido.

N. 162 M — Maria do Nascimento Soares Pereira. — Deferido, de accordo com a informação.

Ministerio da Marinha**Directoria do Expediente***Requerimento despachado*

Dia 24 de abril de 1925.

Ernestina Serpa Ferreira. — Satisfaca as exigencias da Directoria de Fazenda. (D. F. 395—Gabinete—18 de abril de 1924).

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Contabilidade***Primeira secção**Expediente de 25 de abril de 1925***Avisos:**

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.071 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Ribeiro, Costa & Comp. e outros, para o fornecimento de materias de pintura, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contr cto foi publicado no *Diario Official*, de 19 do corrente mez.

As quantidades de varios artigos foram restringidas, de accõdo com o que faculta a clausula IV do respectivo edital.

N. 1.072 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de O. Waelneldt & Co., na importancia de 281\$985, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accõdo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio n. 257, de 25 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

A despesa deverá correr por conta da consignação — Material — sub-consignação 1,

n. 3—Machinas e ferramentas, etc.—verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.073—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) da Rêde de Viação Sul Mineira, na importancia total de 180\$, de conservação de linha durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos, conforme a clausula XIX, letra b, do convenio de trafego mutuo de 28 de dezembro de 1924.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Diversas despesas»—sub-consignação 26—«Empreitadas de construcção e conservação de linhas, etc.», verba 5ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.074—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de O. Waelneldt & Comp., ra imprtancia de 125\$, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accõdo com a concurrencia administrativa, cujos descontos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 257, de 25 de fevereiro de ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação 1—n. 3—«Machinas e ferramentas, etc.», verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.075 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 243:652\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922, relativa ás viagens contractaes realizadas durante o mez de janeiro do corrente anno, conforme o documento junto.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará», n. 7, da verba 4ª, art. 14 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.076 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 10:000\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915, relativa ás viagens contractaes realizadas no mez de janeiro do corrente anno, conforme o documento junto.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife», da verba 4ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.077 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro da quantia de 130\$, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as d'arias de fiscal regional de 1ª classe da Inspectoria Federal de Navegação Guilherme Cunha, relativos a inspecção realizada fóra da sede da mesma inspectorio, no periodo de 12 a 25 de março do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação — Pessoal—Diversas despesas, n. 4 — Ajuda de custo e diarias, etc., da verba 18ª, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 1.078 — Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Administração dos

Correios de S. Paulo e E. Benvida Machado, para arrendamento do prédio destinado à instalação da agência postal de Itú, naquelle Estado.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 24 do corrente mez.

N. 1.079 — Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Campanha e o r. Manoel Viola, para arrendamento do prédio destinado à agência postal de Aguas Virtuosas, no Estado de Minas Geraes.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 23 do corrente mez.

N. 1.080 — Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Dolabella Portella e outros, para o fornecimento de lenha, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 19 do corrente mez.

N. 1.081 — Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Salviano Machado Filho, para arrendamento do prédio occupado pela estação telegraphica de «Bezerrões», no Estado de Pernambuco.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 24 do corrente mez.

N. 1.082 — Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Mayrink Veiga & Comp. e outros, para o fornecimento de accessorios e material rodante, durante o corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 21 do corrente mez.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 42 — Attendendo ao que V. Ex. se dignou solicitar a este ministrio, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia do officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, n. 2.092, de 2 do corrente mez, prestando informações sobre a venda em hasta publica, effectuada a 27 de junho de 1910, dos lotes de terrenos à avenida Rio Branco ns. 255 a 273, a Marcel Beuilloux Lafont.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 43 — De conformidade com o disposto n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e á vista do que informastes em officio n. 419, de 19 de março ultimo, ficando autorizado a mandar ab nar ao guarda de 1ª classe da 2ª divisão de-sa estrada Cesar Pereira de Barros, a gratificação adicional de 5\$, que então percebia, a partir de 7 de janeiro de 1920, visto haver incorrido em prescripção o pagamento correspondente áquella data.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 44 — Confirmando o meu telegramma expedido nos seguintes termos: «Autorizo pagamento a The Amazon Telegraph Company Limited da importancia de quatro mil duzentas e oitenta e uma libras esterlinas e cinco shillings (£ 4.281-5-0, ou trinta e oito contos, cincoenta e cinco mil quinhentos e cincoenta e cinco réis (38.055.555) ouro, da conta de subvenção do primeiro trimestre no corrente anno, pelo credito de 152.222.222, ouro, distribuido a essa delegacia».

Requerimentos despachados

Giovanni Canepa, propondo a venda do prédio de sua propriedade e reconstrução do mesmo, destinado à Administração dos Correios de Corumbá. — Não pôde ser autorizada a aquisição proposta, para a qual falta autorização legislativa.

Aginaldo Pimentel, guarda de arm zem externo na Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de salarios correspondentes ao periodo de 11 de maio de 1918 a 15 de abril de 1919; — Indeferido.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 23 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao encarregado de escripta de 3ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Raul Mario Franco.

Por portarias de 21 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, ao guarda de 2ª classe, da 2ª Divisão, Francisco de Paula Fonseca Lessa;

De seis mezes, ao official operario de 4ª classe, das officinas da 4ª Divisão, Diniz Natividade Gernino.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um anno, ao telegraphista de 1ª classe, Antonio Bernardino Dias Furtado.

Na Directoria Geral dos Correios:

De dois mezes, ao amanuense Dulcelino de Airda Camara;

De seis mezes, ao carteiro de 3ª classe, Godofredo Nascentes da Silva.

Na Administração dos Correios de São Paulo:

De seis mezes, ao carteiro de 2ª classe, Narciso Rodrigues de Souza.

Na Administração dos Correios da Bahia:

De quatro mezes, ao 3º official, Misael Domingues da Silva Junior.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1925

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Em solução ao pedido de D. Lavinia de Araujo, viuva do ex-1º escriptuario dessa via-ferrea, João Galdino de Araujo, e, tomando em consideração a respectiva fé de officio, a qual acompanhava a vossa carta de 20 de fevereiro do corrente anno, declaro-vos para os devidos fins, que ficades autorizado a effectuar o pagamento aos herdeiros, legalmente habilitados, do mencionado ex-escriptuario, da importancia correspondente ao ordenado a que o mesmo teria direito, si licenciado estivesse, nos termos do art. 19 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, durante o periodo de 21 de junho até 28 de dezembro de 1924, vespera do dia em que se verificou o seu obito.

Dia 25 de abril de 1925

Requerimentos despachados

N. 31-A-25 — Albert Center Clark Junior, pedindo o registro de um diploma de capitão de longo curso pela Escola Naval do Rio de Janeiro. — Indeferido, em vista do disposto na portaria de 30 de outubro de 1924, em cuja especificação se não inclui o diploma cujo registro é requerido.

N. 3-G-25 — Gustavo Rosa Alves Teixeira, auxiliar na Administração dos Correios de Santos, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

N. 18-R-25 — Rogerio Gonçalves da Motta, 3º official da Administração dos Correios do Paraná, pedindo remoção para igual cargo do Rio de Janeiro. — Archive-se.

N. 7-R-25 — Roberto Sander, chefe de secção da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, pedindo ao Sr. Presidente da Republica sua promoção ao cargo de contador da mesma administração. — Indeferido.

N. 4-I-25 — Leonardo Gentil Costa, ex-fiel de thesoureiro dos Correios, pedindo nomeação na vaga da agencia da Estação Central. — Indeferido.

N. 16-G-25 — Cornelio Sebastião, guarda-chaves da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo para trabalhar no correio ambulante. — Indeferido, em vista das informações da Directoria Geral dos Correios.

N. 3-F-25 — Franklin Martins, ex-trabalhador da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo readmissão. — Não ha que deferir.

N. 32-A-25 — Aurelio Brito de Menezes, engenheiro civil pela Escola Polytechnica da Bahia, pedindo registro de seu titulo. — Registre-se.

N. 318-J-25 — João Teixeira Pires de Moraes, pedindo 30 dias de licença, em prorogação, para tratamento de saude. — Indeferido, em vista do laudo de inspecção de saude.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1925

Sr. director geral dos Correios:

Officio n. 49 — Devolvendo-vos, de ordem do Sr. ministro, a inclusa cópia do processo «Varios U-74-921», que, em cumprimento do officio n. 13, de 14 de fevereiro ultimo, remettestes a esta directoria geral, tenho a honra de solicitar-vos as precisas ordens, no sentido de ser a mesma cópia substituida por uma outra mais nitida, attendendo-se, assim, aos fins a que ella se destina.

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1925

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, pedindo a interferencia deste ministrio para facilitar os despachos dos productos de sua fabricação, destinados a estradas de ferro e obras publicas. — Requerida, para cada embarque, a permissão do Ministerio da Guerra.

Tito de Araujo Firmo Xavier, pedindo autorização para instalar uma estação radiotelegraphica e radiotelephonica de amador, em sua residencia, á rua Padre Lemos n. 110, em Recife. — Concedo a licença, com as condições es-

tabelecidas no art. 43, § 4º, e art. 62 do regulamento de 5 de novembro de 1924, aprovado pelo decreto n. 16.657, da mesma data.

Dia 25

Francisco Alves Nogueira e sua mulher, pedindo reconsideração do despacho de 22 de janeiro ultimo, que indeferiu um seu pedido de indemnização na importância de 2:987\$600, pelos prejuizos que allegam ter soffrido em terreno de sua propriedade sito no lugar denominado "Tejuco de Cima", com a construção do ramal ferreo de Divinópolis a Bello Horizonte. — Nenhuma prova tendo sido apresentada que pudesse invalidar os fundamentos do despacho de 22 de janeiro deste anno, não ha que reconsiderar.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 25 do corrente foi exonerado, por abono de emprego, Oscar Vieira de Magalhães do lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul como incurso no art. 595 n. 8 do regulamento postal, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra de 25 do corrente foi demittido por abandono de emprego do lugar de auxiliar da agencia do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, como incurso nos arts. 595 n. 8, combinado com o art. 435 do regulamento postal vigente, e 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Erasto Gaertner.

— Por título de 25 do corrente foi nomeado João Rodolpho Coelho de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da agencia do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Dia 16 de abril de 1925

Prado Peixoto & Comp., pedindo inscrição para fornecimento de material em concorrência administrativa. — Deferido, á vista do informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1925

Ingersoll Rand Co. pedindo entrega de volumes. — Os volumes foram entregues á S. Paulo Railway em 14 de novembro do anno findo.

José da Silva Carvalho, Oswaldo Rodrigues e Leoncio de Freitas, pedindo certidão. — Certifique-se.

João do Rego Barros, pela Empresa Theatral José Loureiro, pedindo transporte de material, como mercadoria, com 50 % de abatimento. — Deferido, de accordo, porém, com o parecer da contadoria.

Norberto Gerheim, propondo os seus serviços profissionais aos empregados desta estrada. — Idem. Lavre-se o respectivo termo.

Maria Moreira de Assis, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante, em bandeija, na plataforma da estação de Aparecida. — Idem, á vista das informações.

F. Spino & Comp., pedindo entrega de um engradado. — Attendidos, mediante o pagamento das respectivas despesas.

João Vicente Pereira, pedindo readmissão. — Idem, como trabalhador extranumerario, de accordo com a informação.

Galdino dos Santos Vieira, idem, idem. — Idem, de accordo com a informação do Tráfego.

Felippe Santiago da Cruz, idem, idem. — Idem como graxeiro extranumerario para servir em Norte, querendo.

Marques Couto & Comp. e Rocha Couto & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Jorge Barreto Maranhão, pedindo restituição de excesso de frete. — Idem, a importância de 62\$400, de accordo com a informação.

Paulo Torres de Carvalho, idem, idem. — Idem, a importância de 61\$100, de accordo com a informação.

P. S. Nicolson, pedindo restituição de diferença do imposto. — Dirijam-se a Secretaria das Finanças do Estado de Minas.

Empresa Fluminense de Força e Luz, pedindo autorização para atravessar com suas linhas o leito da estrada, nos kilometros 107 e 108. — Sim, de accordo com a minuta inclusa.

Etelvina de Oliveira Rocha, pedindo baixa de fiança. — Aguarde o prazo de 24 mezes.

Luiz Henrique Pereira, reclamando um sacco de assucar. — Apresente reclamação em impresso apropriado.

Santos Rodrigues, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Abilio Ferreira & Comp., pedindo 10 vagões semanalmente, de 40 mil kilos cada um. — Requistem directamente do agente da Maritima os carros, na forma do que estabelece o regulamento.

Ly de Assis Silva, pedindo transferencia de caderneta kilometrica. — Cabe á firma interessada, requerer a transferencia.

Antonio Pereira de Moura, pedindo permissão para manter um vendedor de café, doces, etc., na plataforma da estação de Juparanã; Leopoldina da Silva Luz, pedindo autorização para instalar um varejo na estação de D. Clara; Januario Rodrigues da Silva, pedindo concessão para collocar um balcão destinado á venda de doces, frutas, etc., na plataforma da estação de Mariano Procopio; Alvaro Cavalcanti de Oliveira, pedindo prolongamento do desvio existente no kilometro 594; Arthur Babuko, pedindo restituição de saldo de leilão; Benjamin Lima da Fonseca, pedindo frete com redução de tarifa; João Braga, pedindo permissão para collocar uma estufa para a venda de pasteis na gare da estação Central; Donato Montanaro, pedindo autorização para manter um vendedor de frutas na gare da estação Central. — Indeferido.

Laport, Irmão & Comp., pedindo restituição de caução. — Idem, á vista das informações.

Companhia Industria Papeis e Carbonagem, pedindo mudança do desvio existente na estação de Humberto Antunes; Idalina Ladeira Vianna, pedindo pagamento; Walter Schmidt & Comp., pedindo proceder a falta verificada no despacho n. 695. — Compareçam á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. Leoncio Pinto da Cunha, José Ferreira

Mourão, Supervielle & Comp. e redactor da Revista Brasileira de Engenharia.

Abaixo assignados, guardas-freios desta estrada, com exercicio na 1ª secção, pedindo diversos favores. — Sellem o presente.

Abaixo assignados, lavradores residentes na estação de Paes Leme, linha auxiliar, pedindo providencias. — Sellem o annexo.

Olympio Aurora da Silva, pedindo permissão para manter uma mesa destinada á venda de doces, na plataforma da estação de Buenopolis. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1925

Estevam Fantappié, Lopes & Souza, Laboratorio de Biologia Clinica Limitada (tres requerimentos), A. J. de Souza, Maria do Carmo Santos e Companhia Italiana Dei Cavi Telegrafici Sottomarini. — Lavre-se o termo.

Corona Typewriter Company, Inc. — Annote-se a transferencia (alteração de nome) e dê-se certidão.

Galvão & Comp. e Clement Ward Lowe (cinco requerimentos). — Annote-se a transferencia.

Abilio Ferreira & Comp. — Dê-se vista.

Companhia Fiat Lux, Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann, Sebastian Pral. Gustavo de Lara Campos, Julio Conceição, A. Andreoni & Comp., Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator e São Paulo Alpargatas Company (quatro requerimentos). — Deferido.

Getulio Candido Navignier, Irmãos Menten & Comp., Alzira Dias e Bruno Rangel Pestana. — Expecam-se guias.

Max Jacobs (oposição ao pedido de privilegio de Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão). — Junte-se ao processo.

F. Paulo de Freitas. — Dê-se certidão.

Torcuato di Tella. — Restitua-se, mediante recibo.

Rectificação:

A opposição apresentada por Julio Lima & Comp. e outros industriaes de chapões de feltro, cujo despacho foi publicado no *Diario Official*, de 5 do corrente, refere-se ao pedido de privilegio da United States Hat Machinery Corporation, para «aperfeçoamento no processo e na machina para empastamento de feltros», e não como salientado.

Pedidos de privilegio:

The Hicks Corporation, para «aperfeçoamentos em machinas para lavar pratos e artigos semelhantes». — Deferido.

Cyrol Berlinek e Theodoro Henrique Arruda de Faria Souto, para «processo

aperfeiçoado para impermeabilizar a água tecidos de fibra animal ou vegetal, conservando perfeita permeabilidade ao ar e resistência aos agentes comuns de lavagem». — Indeferido.

Pedidos de depósitos de marcas estatuas:

Oditon Machado, da marca «Optimus», para distinguir artigos da classe 48 (depósito n. 932, do Estado de Minas Geraes). — Deposite-se.

Almeida & Aleixo, da marca «Gyocardinas», para distinguir artigos da classe 3 (depósito n. 934, do Estado de Minas Geraes). — Deposite-se.

Almeida & Aleixo, da marca «Spyróis», para distinguir artigos da classe 3 (depósito n. 933, do Estado de Minas Geraes). — Indeferido. A marca inclui a n. 19.320, desta capital.

Pedidos de registro de marcas:

Pedro Azevedo, da marca «Voronoff», entre aspas, para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Araujo Freitas & Comp., da marca «Codeinol», entre aspas, para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. G. Martins Abelheira, da marca «Abelha», para distinguir artigos das classes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 11, 14, 16, 23, 29, 35, 38, 41, 47, 31, 42, 48 e 50 letras «a» e «j». — Registre-se.

B. Alves & Comp., da marca «Vesner», para distinguir artigos da classe 50, letra «j». — Registre-se.

Henry Albau, da marca «Tuzeg», para distinguir artigos da classe 16. — Registre-se.

J. Osorio, da marca «Armazem Jacaré», para distinguir artigos das classes 41, 42, 43, 46, 44, 47 e 50, letras «a» e «j». — Registre-se.

Laboratório Zymos, Limitada, da marca «Fermento Bulgaro», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Colembo, Gamberini & Comp., da marca «Gol», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Valentin Surerus, das marcas «Watly» e «Deby», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Henry Albau, da marca «Gaucha», para distinguir artigos da classe 16. — Registre-se.

J. Cardoso & Comp., da marca «Armazem Indiano», entre aspas, para distinguir artigos das classes 11, 42, 43 e 50, letra «a». — Registre-se.

Lucilia Cabral de Menezes, das marcas «Apollo» e «Naney», entre aspas, para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se a marca «Apollo». Indeferido quanto à marca «Naney», em vista do que dispõem os artigos 12 e 21, número 3, do decreto n. 5.124, de 1905.

Mario C. de Menezes, da marca «Exeelsa», entre aspas. — Indeferido. A marca inclui a de n. 870, de Bello Horizonte.

PATENTES DE INVENÇÃO

Foram concedidas a 25 do corrente aos seguintes candidatos:

N. 14.902 — Georges Gafner, para a invenção de «um aparelho para aquecer com rapidez e economia qualquer liquido ou materia, denominado Gazol-Gaz-G. G.»

N. 14.903 — José Soares Franco, por seus procuradores *in solidum*, Drs. M. Bastos de Oliveira Filho e Luiz Bastos de Oliveira, para a invenção de «uma nova applicação da cortiça vegetal, des-

tinada ao enchimento de colchões, almofadas e estofos, sob forma de lã».

N. 14.904 — Morse Dry Dock & Repair Comp., por seus procuradores *in solidum* Drs. Bastos de Oliveira Filho e Luiz Bastos de Oliveira, para a invenção de aperfeiçoamentos em injectores».

N. 14.905 — Max Aftergut, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «uma bomba de embolo para esvaziar recipientes de liquidos e garrafas de horrifar liquidos».

N. 14.906 — The Wahl Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em lâmpadas automaticas».

N. 14.907 — Carr Fastener Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «um fixador aperfeiçoado para bolões ou pinos de cabeça».

N. 14.908 — A. B. Dick Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «uma machina duplicadora, aperfeiçoada, de impressão por meio de chapas».

N. 14.909 — Paulo Schurig, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «um aparelho de descarga silenciosa para installações sanitarias».

N. 14.910 — Dr. Luiz Vianna Barbosa, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «uma carpi-deira mixta rotativa».

N. 14.911 — Carlos Spiznagel, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «um novo estojo de forma ovoide contendo petrechos para costura».

N. 14.912 — Kurt Nerlich & Comp., por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «uma nova disposição de aquecedor para banho».

N. 14.913 — José Lino Elorza, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «um dispositivo para conservar a forma do calçado e facilitar a sua exposição nas vitrines para a venda».

N. 14.914 — Jules Louis Limoine, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «um aparelho para preparar infusões de café ou outras analogas».

N. 14.915 — Pedro Zaconteguay Belhinho pulverizador de liquidos perfumantes, para a invenção de «um aparelho pulverizador de liquido perfumantes ou desinfectantes a jacto continuo, por meio de ar comprimido».

N. 14.916 — Henry William Joyce, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de «um processo aperfeiçoado para unir trilhos de estradas de ferro e semelhantes, e uma chapa de junção para esse fim».

N. 14.917 — Henry William Joyce, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de «um processo para reduzir o resvale de trilhos de estradas de ferro e um supporte de trilhos para este fim».

N. 14.918 — American Safety Device Company, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de «um andaime aperfeiçoado para construcções de cimento armado».

N. 14.919 — Baltzar Carl Von Platen e Carl Georg Munters, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de «um aparelho refrigerador, por absorção».

N. 14.920 — William Trumble Beatty e Austin Manufacturing Company, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de «aperfeiçoamentos em rolos compressores para trabalhos de estradas e semelhantes».

N. 14.921 — Henry Wallis Maine, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «um novo lubrificador para machinas, funcionando a ar comprimido».

São convidados a comparecer nesta directoria geral, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, afim de assistir á abertura dos envelopes que contem os relatorios das suas invenções, os concessionarios das patentes ns. 14.916 a 14.921.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 14 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção do «um novo systema de reclame luminoso para automoveis» para a qual pediu privilegio Estevam Fantappié (depósito numero 1.198, de 24 de abril de 1925):

Um novo systema de reclame luminoso sobre automoveis com applicação de transparentes envolvidos sobre dous cylindros, um simplesmente movedido sobre seu eixo e outro movimentado tanto a mão assim como pelo movimento do automovel com o fim de mudar as inscripções da mesma reclame.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIAS E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Lopes & Souza, destinada a artigo da classe 44 (depósito n. 2.374, de 24 de abril de 1925):

Consiste nas letras «L. M. & C.» encerradas em uma ellipse, as quaes podem variar em cores e dimensões, e serem appostas por meio de tinta, fogo, ou qualquer outro meio, no envoltorio dos ditos mangotes. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro o Laboratorio de Biologia Clinica, Limitada, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 2.375, de 24 de abril de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular de angulos curvos, no qual se vê um desenho de ornato encimado por uma circumferencia, tendo no centro as letras «L.B.C.» em monogramma. Essa circumferencia se acha entre bordaduras e sobre uma faixa curvilinea, onde se lê: «Fundado em 1910». Seguem-se o nome característico «Cholelactina» (absorvente) e (comprimidos), e os dizeres com os nomes de Laboratorio de Biologia Clinica, Ltda., Rio de Janeiro, e sede da fabrica e depósito, classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro o Laboratorio de Biologia Clinica, Limitada, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 2.376, de 24 de abril de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular de angulos curvos, no qual se vê um desenho de ornato encimado por uma circumferencia, tendo no centro as letras «L.B.C.» em monogramma. Essa circumferencia se acha entre bordaduras e sobre uma faixa curvilinea, onde se lê: «Fundado em 1910». Seguem-se o nome característico «Carbisal» (carbonato

de bisnutho) (ampôlas) e os dizeres com os nomes do Laboratório de Biologia Clínica, Ltda., Rio de Janeiro, e sede da fabrica e deposito, classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro o Laboratório de Biologia Clínica, Limitada, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.377, de 24 de abril de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular de angulos curvos, no qual se vê um desenho de ornato encimado por uma circumferencia, tendo no centro as letras "L.B.C." em monogramma. Essa circumferencia, se acha entre bordaduras e sobre uma faixa curvilinea, onde se lê: "Fundado em 1910". Seguem-se o nome característico "Thymus" (comprimidos) e os dizeres com os nomes do Laboratório de Biologia Clínica, Ltda., Rio de Janeiro, e sede da fabrica e deposito, classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. J. Souza, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.378, de abril de 1925):

Consiste na palavra «Indanésia», entre aspas, tendo na parte de baixo dois grifos.

A marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir brilhantina, pó de arroz, loções e perfumarias em geral referentes à classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Maria do Carmo Santos, destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito n. 2.379, de 24 de abril de 1925):

Consiste em um escudo, encimado com uma aguiá de azas abertas, com o pescoço voltado para a direita, contendo ao centro uma cruz, e entre esta e a aguiá as letras F. A. B. e em baixo uma faixa com os dizeres *Rio de Janeiro*.

A marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir films cinematographicos, de sua industria referentes à classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro a «Compagnia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarini», destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito n. 2.380, de 24 de abril de 1925):

Consiste em dois circulos concentricos, tendo-se no espaço entre o 1º e o 2º, em letras brancas e fundo preto, em cima: «Compagnia del Cavi» e em baixo «Telegrafici Sottomarini». No centro contém um perfil de quasi por inteiro, da America do Sul e da Africa, e parte da Europa e America do Norte: uma linha preta que representa o cabo submarino, partindo de Roma passa por Malaga, Las Palmas, Cabo-Verde, Fernando de Noronha, vem ao Rio de Janeiro e segue para Montevideo e Buenos Aires, e uma outra linha que parte de Malaga, vai ás ilhas dos Açores e segue traçada horizontalmente até Nova York; no centro atravessam horizontalmente dois traços paralelos, tendo-se ao meio «Via Italcabre» em caracter corsivo italiano.

A marca que pôde variar de cores e dimensões, constitue o signal característico da mesma companhia, e será usada em fórmulas para telegrammas, envelopes, papel de cartas, incluídas na classe 50, letra J.

Confere, *Cleto Montepio*, pelo chefe da secção.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 17 do mez corrente foram nomeados os chimicos industriaes Sylvio Fróes de Abreu e Joaquim Corrêa de Seixas para exercerem os cargos de ajudantes de chimico da Estação Experimental de Combustiveis e Inerios anexa ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

— Por outra da mesma data foi nomeado Alvaro Cassiano de Medeiros para exercer interinamente o cargo de contra-mestre da officina typographica da Escola de Aprendiz Artífices do Estado de Santa Catharina.

— Por outra de 18 do mesmo mez foi concedida a adjunta de alfaiate da Escola de Aprendiz Artífices do Estado do Ceará José da Silva Braga licença, por cinco mezes, para tratamento de sua saude.

— Por outra de 22 do referido mez foi concedida a adjunta de professor interina da Escola de Aprendiz Artífices do Estado do Maranhão Dhulia Costa Marques a licença especial de que trata o art. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 18 de abril de 1925

Solicitou-se ao Ministerio da Marinha seja posto á disposição desta secretaria de Estado o operario do Arsenal de Marinha desta capital Theodolo R'os da Costa, afim de que os seus serviços sejam aproveitados na Escola Normal de Artes e Officios Wencislão Braz.

— Designou-se o bibliothecario do Serviço de Informações Ataliba Corrêa para servir na Escola de Minas de Ouro Preto, até ulterior deliberação.

Dia 20

Agradeceu-se ao embaixador do Brasil em Washington a remessa que fez a esta secretaria de Estado das publicações constantes do seu recado n. 10, de 24 de março ultimo.

Dia 22

Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhado de uma cópia de officio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, de 4 do mez corrente, o recorte do jornal que insere a comunicação feita pelo Dr. Hannibal Porto á Federação das Associações Commerciaes do Brasil, em sessão de 25 de março ultimo, acerca do projecto da criação, em Londres, de uma Camara Anglo-Brasileira de Commercio.

Dia 23

Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a carta do ministro da Fazenda, acompanhada de uma proposta da Société d'Expansion Economique, S. A., para publicar, mediante condições na mesma especificadas um numero de seu periodico *La Revue d'Expansion Economique*, dedicada ao Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1925

Remetteu-se ao director do Instituto Polytechnico da Bahia, visto não caber a esta se-

cretaria de Estado dar as providencias no mesmo solicitadas, cópia do requerimento em que Armando Navarro Ramos solicita informações sobre as despesas que tem a pagar áquelle instituto pelo diploma de chimico industrial e, bem assim, que lhe sejam augmentados os seus vencimentos de auxiliar tecnico da cadeira de chimica inorganica daquelle estabelecimento de ensino.

— Communicou-se ao director da Escola de Aprendiz Artífices do Estado de Sergipe, em referencia ao seu officio n. 33, de 14 de fevereiro ultimo, que foram approvados os orçamentos para aquisição de ferramentas e utensilios destinados aos aprendizes que concluiram o curso naquelle estabelecimento de ensino do anno proximo findo.

Communicou-se:

Ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, em referencia ao assumpto de seus officios ns. 79, de 20 de fevereiro, e 104, de 7 de março ultimo, com os quaes encaminhou dous requerimentos do corretor de mercadorias João Nelson Frota, que o Sr. ministro resolveu mandar archivar o respectivo processo, tendo em vista a solicitação feita pelo alludido corretor.

Ao encarregado da remodelação do Ensino Profissional Technico que, por portaria de 16 do mez corrente, foi concedida ao contra-mestre de trabalhos em metal do ensino profissional technico Francisco Pandolfo licença por tres mezes, para tratamento de sua saude.

Dia 20

Remetteram-se ao director da Secretaria de Estado da Guerra os documentos que instruíram o aviso n. 24, de 9 de agosto de 1924, daquelle ministerio, e de que trata seu officio n. 1.236, de 14 do mez corrente.

Remetteu-se ao director da Escola de Aprendiz Artífices do Estado de Santa Catharina a portaria de 17 do mez corrente, pela qual foi nomeado Alvaro Cassiano de Medeiros para exercer interinamente o cargo de contra-mestre das officinas typographica daquelle escola, e deu-se conhecimento ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

Dia 22

Remetteu-se ao director da Escola de Aprendiz Artífices do Estado da Bahia a portaria de 3 do mez corrente, pela qual foi nomeado José Domienne da Silva para exercer interinamente o cargo de mestre da officina de carpinteiro daquelle escola, e deu-se conhecimento ao delegado fiscal do Thesouro Nacional do mesmo Estado.

Dia 23

Remetteram-se ao director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios um decreto e duas portarias de 17 do mez corrente nomeando o engenheiro industrial Ary Catunda e os chimicos industriaes Joaquim Corrêa de Seixas e Sylvio Fróes de Abreu, respectivamente, para os logares de chimico e de ajudantes de chimico daquelle repartição.

Remetteu-se:

Ao director do Serviço de Informações, attendendo á solicitação constante do seu officio n. 457, de 20 de março ultimo, um exemplar da *Relação official dos expositores premiados pelo Jury de Recompensa* da Exposição Internacional do Centenario da Independência, publicação feita sob os auspícios do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Ceará a portaria de 18 do mez corrente, pela qual foi concedida ao mestre da officina de alfaiate daquella escola José da Silva Braga licença por cinco mezes, para tratamento de sua saúde, e deuse conhecimento ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

Requerimento despachado

Dia 24 de abril de 1925

Companhia Brasileira de Laticínios, pedindo aprovação para a reforma dos seus estatutos adoptada pela assembléa geral extraordinária dos respectivos accionistas a 20 de março ultimo. — Compareça nesta directoria geral.

Rectificação

No expediente desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 21 do mez corrente, pagina 9.565, 2ª columna, onde se lê — 11 de março — leia-se — 11 de abril.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1925

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.667 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 5:283\$870, destinado a attender ao pagamento das gratificações que competem, no periodo de 1 de janeiro a 17 de agosto de 1925, á razão de 700\$ mensaes, ao almoxarife em commissão da Directoria Geral de Estatística, Flavio de Carvalho Lengruher.

N. 1.668 — De ser annullado o transferido para o Thesouro Nacional a importância de 3:600\$ destinada ao pagamento dos vencimentos do professor do referido patronato, Galdino de Assis, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, á razão de 300\$ mensaes, o qual foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.672 — Tendo presente o vosso aviso n. 56, de 8 do corrente mez, em que declaraes que esse ministerio deixa de autorizar a entrega do adiantamento de 15:000\$, solicitado no meu aviso numero 977, de 12 de março ultimo, sob o fundamento de não se destinar aquella importancia a pagamento, quer de serviços extraordinarios ou urgentes, quer de despesas miudas e de prompto pagamento, declaro-vos que, conforme consta do meu citado aviso, o adiantamento em questão destina-se á aquisição de livros, revistas e jornaes scientificos, que são pagos á vista e não a prazo, porque os livreiros desta praça só os fornecem em taes condições.

N. 1.673 — Solicitando no Thesouro Nacional o adiantamento de 430\$, ao Sr. Balduino de Oliveira, porteiro da Superintendencia do Abastecimento, para attender a despesas extraordinarias e urgentes que não permitem delongas na satisfação dos respectivos pagamentos, com transportes, lavagem de malhas, e

outras, pertencentes as sub-consignações abaixo indicadas, durante os mezes de maio, junho e julho do corrente anno.

— Sr. governador do Estado do Pará:

N. 1.671 — Em solução ao vosso officio n. 787, de 7 de março ultimo, tenho a honra de declarar que este ministerio providenciou opportunamente sobre as distribuições de creditos destinados a attender aos auxilios concedidos em 1923 e 1924 ao Museu Goeldi, e pagamento dos referidos auxilios, habilitando a delegacia fiscal nesse Estado com os creditos de 80:000\$ e 50:000\$, para aquelle fim, em virtude dos avisos ns. 1.636, de 31 de março de 1924, e 1.072, de 16 de março proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1925

Officios:

Sr. director do Serviço do Povoamento:

N. 1.653 — Communica haver o Sr. ministro concedido ao Sr. Edgard da Cunha Carneiro a ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.654 — Communica a concessão ao agronomo Adrião Caminha Filho da ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.655 — A respeito de dez assignaturas da revista *La Hacienda*.

N. 1.657 — Communica, para os effectos do respectivo empenho, por conta da verba da Repartição a vosso cargo, a aquisição de 50 exemplares do trabalho do Dr. Hannibal Porto, intitulado «Aspectos Economicos do Brasil».

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo:

N. 1.658 — Communica a distribuição de creditos por conta da verba 6ª do orçamento vigente á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para as despesas com o custeio da Escola.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.659 — Solicita providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará habilitada a effectuar o pagamento das gratificações que competem, no corrente anno, aos adjuntos da Escola de Aprendizizes Artífices no referido Estado.

N. 1.660 — Presta informação sobre a quantia de 2:400\$ de que é credor o Dr. Alberto Belim Paes Leme e envia-se o requerimento de 16 de março de 1917, donde se deduz ter sido interrompida a prescrição da mesma divida.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.661 — Communica a concessão da ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos, ao agronomo Victor Hallmann, ajudante de inspector agricola do 5º districto, nomeando para exercer, interinamente, o cargo de director do Campo de Sementes de Lorena.

N. 1.662 — Communica autorização para pagamento das diarias a que fez jus, no periodo de 1 de janeiro a 6 de fevereiro do corrente anno, o ajudante de 1ª classe, interino, dessa directoria, agronomo José Watzl.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.663 — A respeito das diarias requeridas por Ernesto de Andrade Braga, durante o periodo de 1 de abril de 1924 até 31 de abril de 1923.

N. 1.666 — Communica a autorização para adquirir na «Atlantic Refining Company», de accordo com o disposto no art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quarenta caixas de gasolina e seis de oleo fino para os serviços da Estação Experimental de Piracicaba, e na Casa G. Saint Martin & Co., desta praça, á vista do que expuzestes, uma balança que pese até 4 kilos de algodão, com uma colleção de pesos abaixo de uma grammia, destinada ao laboratorio da referida estação.

N. 1.665 — Tendo em vista o disposto na clausula 4ª do accordo celebrado entre a União e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1924, para a execução do serviço, no corrente anno, a quota de 25:000\$, relativa á primeira prestação semestral com que deve concorrer o referido Estado para as despesas decorrentes do mencionado accordo.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio:

N. 1.666 — A respeito de distribuição de credito ás delegacias fiscaes da Bahia e Bello Horizonte para obras em edificios de Escolas de Aprendizizes Artífices.

— Sr. director geral do Serviço da Industria Pastoral:

N. 1.652 — Communica a aprovação do acto pelo qual foi designado o Dr. Domingos Vanzellotti, chefe da secção de Enzootias e Epizootias desse serviço, para, em commissão, fiscalizar os postos de Assistencia Veterinaria localizados em diversos Estados da União e providenciar sobre a extincção da epizootia da raiva que grassa em alguns desses Estados, com a ajuda de custo correspondente a dous mezes e meio de vencimentos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de abril de 1925

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 235 — Remette, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo do accordo celebrado neste ministerio com o Abrigo dos Filhos do Povo, da cidade do Salvador, Estado da Bahia, para a fundação de um curso de mecanica pratica.

— Sr. director da Escola de Minas do Ouro Preto:

N. 235 — Remette a reclamação dos negociantes matriculados Moreira Barbosa & Comp., estabelecidos em Ouro Preto.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 236 — Havendo esta directoria geral realizado, em 10 de fevereiro ultimo, concurrencia administrativa para fornecimento á Secretaria de Estado e repartições subordinadas que se abastecerem

nesta capital de material constante do grupo 1, "Artigos de expediente e de desenho e machinas de escrever e calcular, tenho a honra de remetter-vos cópias da acta de recebimento das propostas e da de desempate de preços, e exemplares do *Diario Official* de 19 do mez corrente, em que se acha publicado o quadro comparativo dos preços offerecidos para os artigos em concorrência.

Outrosim, informo-vos que os artigos foram adjudicados pelo Sr. ministro, por despacho de 13 de março ultimo, aos concorrentes que menores preços offereceram.

Dia 24

Sr. Dr. Djalma Hasselmann, fiscal da Companhia Brasileira de Productos Chimicos:

N. 237 — Em officio de 11 do corrente trouxe ao conhecimento do Sr. ministro que, após tres mezes de paralyzação, devido á necessidade de reforma e substituição de material, acha-se novamente funcionando a fabrica de soda caustica pertencente á Companhia Brasileira de Productos Chimicos; e que se trata ainda de funcionamento parcial, por isso que só um dos grupos de electrolysadores está prompto, continuando os trabalhos de reforma dos dons outros grupos.

Sobre o mesmo officio o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, que vos transmittio, para os devidos fins:

"E' preciso intimar a companhia a completar as suas installações, fixando prazo improrogavel para isso."

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 238 — Verificando-se que o *Diario Official* tem publicado na integra, repetidas vezes, o edital n. 3, de concorrência publica para fornecimento a essa escola, cabe-me, de ordem do Sr. ministro, pedir a vossa attenção para o preceito em vigor, constante do art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, nos seguintes termos:

"Todos os editaes de concorrência de todas as secretarias e repartições publicas serão publicads no *Diario Official* uma só vez, com os pormenores e especificações de costume; as reproduções, deverão apenas fazer referencia ao numero e á data do *Diario Official* em que tiver sido feita a primeira publicação pormenorizada."

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 17, 18 e 20 de abril de 1925

Officios:

N. 2.586 — Ao director da Directoria Geral de Agricultura, enviando o requerimento em que João Baptista de Almeida, observador da estação climatologica em Santa Maria de Taguatinga, solicita ao Sr. ministro licença para afastar-se do serviço daquella estação, afim de tomar parte nos trabalhos do congresso legislativo estadual.

N. 2.617 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, remettendo as segundas vias de pedidos de material, sob numeros 55, 56 e 57.

N. 2.618 — Ao director geral de Contabilidade, remettendo as terceiras

vias de pedidos numeros 55, 56 e 57 de aquisições de material.

N. 2.619 — Ao Sr. Bastos Dias, enviando pedido n. 55, para fornecimento de material.

N. 2.620 — Aos Srs. Jusecelino Barbosa & Comp., enviando o pedido n. 56, para fornecimento de material.

N. 2.621 — Aos Srs. Andrade Veiga & Comp., enviando o pedido n. 57, para fornecimento de material.

N. 2.622 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando o pedido de material sob o n. 58.

N. 2.623 — Ao director geral de Contabilidade, enviando a terceira via do pedido n. 58, de aquisição de material.

N. 2.624 — Aos Srs. Henrique Velho & Comp., enviando o pedido n. 58, para fornecimento de material.

N. 2.649 — Ao delegado fiscal em Belém, communicando a exoneração de Manoel Lyra Castro do cargo de observador da estação climatologica de Igarapéassu, neste Estado (Pará), e nomeação para esse cargo do ajudante da mesma estação Pelopidas Martins da Silva e para preencher o cargo de ajudante, o Sr. Mario Vasques Botelho.

N. 2.650 — Ao director da Directoria Geral de Agricultura, solicitando concessão de franquia telegraphica para o Sr. Pelopidas Martins da Silva, actual observador da estação climatologica em Igarapéassu, no Estado do Pará.

N. 2.651 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando a exoneração, a pedido, do Sr. Manoel Lyra Castro, do cargo de observador da estação climatologica em Igarapéassu, no Estado do Pará e nomeação para o mesmo cargo do Sr. Pelopidas Martins da Silva e para o de ajudante, do Sr. Mario Vasques Botelho.

Dia 20

N. 2.660 — Ao director geral de Agricultura, pedindo concessão de franquia telegraphica para o Sr. Mario Gonçalves Barroso, actual observador da estação climatologica em Rezende, no Estado do Rio.

N. 2.661 — Ao Sr. ministro communicando a exoneração, a pedido, do Sr. Aristides Ferreira da Costa, do cargo de observador da estação climatologica em Rezende e nomeação do Sr. Mario Gonçalves Barroso para o referido cargo.

N. 2.663 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando as primeiras vias das contas da Companhia Cantareira e Vição Fluminense e The Leopoldina Railway, na importancia de 322\$490, provenientes de passagens concedidas a esta repartição, no corrente exercicio.

N. 2.664 — Ao director geral de Contabilidade, enviando as segundas vias das contas da Companhia Cantareira e Vição Fluminense e The Leopoldina Railway, na importancia de réis 322\$490, provenientes de passagens concedidas a esta repartição, no corrente exercicio.

N. 2.665 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando as primeiras vias das contas da Empresa Vição do S. Francisco, na importancia de 199\$750, provenientes de passagens concedidas a esta repartição, no corrente exercicio.

N. 2.666 — Ao director da Directoria Geral de Contabilidade, enviando as segundas vias das contas da Empresa

Vição do S. Francisco, na importancia de 199\$750, provenientes de passagens concedidas a esta repartição, no corrente exercicio.

N. 2.669 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando as primeiras vias das contas da Empresa Vição do S. Francisco e Companhia Expresso Federal, na importancia de réis 302\$100, provenientes de serviços prestados a esta repartição, no corrente exercicio.

N. 2.670 — Ao director geral de Contabilidade, enviando as segundas vias das contas da Empresa Federal e Companhia Expresso Federal, na importancia de 302\$100, provenientes de serviços prestados a esta repartição, no corrente exercicio.

N. 2.686 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando as primeiras vias das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., na importancia de 315\$243, proveniente dos fornecimentos de gaz, luz e energia electrica, a esta directoria, no corrente exercicio.

N. 2.687 — Ao director da Directoria Geral de Contabilidade, enviando as segundas vias das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power, na importancia de 315\$243, provenientes dos fornecimentos de gaz, luz e energia electrica a esta directoria, no corrente exercicio.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 24 de abril de 1925

Cartas:

Aos Srs. Paternostro Irmãos & Comp. — Rua de Santo Antonio n. 9 — São Paulo:

N. 238 — Accusando o recebimento do despacho referente a tres caixas contendo exemplares do "Atlas Algodoeiro do Brasil".

— Ao presidente da Bolsa de Mercadorias de São Paulo — Rua de São Bento n. 59:

N. 239 — Idem, idem, do conhecimento do despacho n. 33.

— Ao Sr. J. Electo Junior — Virgí-nopolis — Minas:

N. 240 — Communicando-lhe que foi annotado o seu pedido de sementes para o cultivo do algodão.

Officios:

Ao agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 765 — Solicitando-lhe providencias, afim de que sejam retiradas do armazem de encomenda dessa Estação, tres caixas constantes do conhecimento de despacho n. 91.

N. 766 — Idem, idem, de nove engradados constantes do conhecimento de despacho n. 33.

N. 767 — Idem, idem, de tres caixas constantes do conhecimento n. 51.

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba, S. Paulo:

N. 768 — Sobre um pedido de 20 caixas de fungicida "Cyanogas".

— Ao director da Directoria Geral da Propriedade Industrial:

N. 769 — Pedindo-lhe a remessa dos pareceres emitidos pelo Instituto de Chimica, sobre o recurso interposto por Alfred William Mac Ilwaine, do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de patente para "um novo processo para conservar e preparar para o transporte as substancias oleoginosas".

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 772 — Sobre a installação de uma fazenda de sementes na zona de São Francisco.

— Ao encarregado da Fiscalização da Prensa do Algodão — S. Luiz, Maranhão:

N. 773 — Sobre o fornecimento de dados para os trabalhos de estatística.

— Ao director do Serviço de Povoamento:

N. 774 — Comunicando-lhe que ficou anulado o pedido de sementes de algodão para o Patronato Visconde da Graça.

— Ao superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereacs:

N. 776 — Agradecendo-lhe a remessa de um exemplar do "Relatorio de 1924", que apresentastes ao Sr. ministro.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO — ORDENS DE PAGAMENTO

Dia 5 de março de 1925

Ministerio da Viação — Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 76, de 26 de fevereiro de 1925, folha de pagamento do pessoal diarista dispensado, na importancia de 3:255\$, relativo ao mez de fevereiro findo. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 109, de 2 de março de 1925, remettendo concurrencia administrativa permanente para fornecimento no corrente anno á Capitania dos Portos, Escola de Aprendizizes Marinheiros, Navios da Armada e pharões deste Estado. — Archive-se para ultteriores consultas.

Dia 6

Ministerio da Fazenda — Tribunal de Contas — Segunda directoria:

Officio n. 259, de 17 de fevereiro de 1925, communicando que o Tribunal de Contas em sessão de 4 daquelle mez ordenou o registro da distribuição do credito de 9338333 á Delegacia Fiscal, á custa da verba 5.^a — Pensionistas — 1) Antigas concessões do orçamento do Ministerio da Fazenda para 1924, destinada a attender ao pagamento devido á D. Maria da Gloria Borges e filha, proveniente de pensões não recebidas durante o anno passado. — Escripture-se como credito distribuido á Delegacia Fiscal. Communique-se.

Ministerio da Viação — Fiscalização do Porto:

Officio n. 107 e 108, de 4 de março de 1925, folhas de gratificações do pessoal tecnico titulado, na importancia de 1:020\$, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro findos. — Registre-se.

Administração dos Correios:

Officio n. 688, de 5 de março de 1925, relativamente ao supprimento para pagamento de aluguel de casa. — Remette-se o processo á Delegacia Fiscal para informar sobre as irregularidades apresentadas no processo.

Ministerio da Guerra — 16.^a Circumscripção do Recrutamento Militar:

Officio n. 15, de 28 de fevereiro de 1925, folha de gratificação a officiaes do Recrutamento na importancia de réis 2:275\$, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro findos. — Registre-se.

Dia 7

Ministerio da Marinha — Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 65, de 3 de março de 1925, folha de pagamento do pessoal contratado do escola, na importancia de réis 960\$, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro findos. — Registre-se.

Ministerio da Viação — Fiscalização do Porto:

Officio n. 96, de 3 de março de 1925, folha de pagamento do pessoal diarista na importancia de 7:525\$, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro findos. — Registre-se.

Officio n. 97, de 3 de março de 1925, folha de pagamento do pessoal operario, diarista e jornaleiro, na importancia de 967\$600, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro findos. — Registre-se.

Dia 10

Ministerio da Fazenda — Delegacia Fiscal:

Processo do pagamento de 3:500\$, a Joaquim Anselmo Pessoa, proveniente de fornecimentos de um escaler destinado á Mesa de Rendas Affandegada de Areia Branca o anno passado. — Registre-se.

Ministerio da Justiça — Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 43, de 28 de fevereiro de 1925, contas de Luiz, Ferrando, réis, 37:099\$200, Henrique Braga & Comp. 4:872\$372, Agencia Miranda Ltd. réis 3:750\$, Casa Pratt 4:312\$, Repartição de Serviços Urbanos de Natal 662\$400, proveniente de fornecimentos feitos á mesma repartição o anno passado. — Registre-se, de accôrdo com o parecer.

Dia 10

Officio n. 44, de 5 de março de 1925, contas do desembargador Luiz Manoel Fernandes Sobrinho 3:000\$, José Soares Figueiras Sobrinho 840\$, Manoel Barbosa Galvão 280\$ e Joanna Nunes Monteiro 90\$ proveniente de alugueis de predios onde funciona as diversas secções do serviço e de Luiz, Ferrando & Comp. Ltd. 1:021\$400, Lagreca & Freitas 470\$, proveniente de fornecimentos, tudo o anno passado. — Registre-se, de accôrdo com o parecer.

Dia 11

Ministerio da Viação — 6.^o districto telegraphico:

Officio n. 29, de 7 de março de 1925, pedindo pagamento da importancia de 49:715\$800, como indemnização ao escripturario-pagador Rodrigo Affonso da Costa, proveniente de despesas effectuadas nos mezes de novembro e dezembro findos, por não ter tido a Delegacia Fiscal numerario para attender o adiantamento relativo aquelles mezes e justificado os motivos determinantes das despesas effectuadas por conta do referido adiantamento não recebido. — Registre-se a despesa como indemnização, de accôrdo com o parecer.

Dia 12

Ministerio da Viação — Comissão de Estudos e Construção do Prolongamento da E. de F. de Mossoró:

Officios ns. 6 e 12 de março de 1925, pedindo pagamento das folhas do pessoal tecnico e administrativo, na importancia de 48:783\$156, correspondentes aos mezes de janeiro a dezembro de 1924. — Registre-se, de accôrdo com o parecer.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Processos remettidos pela Delegacia Fiscal. Officios:

N. 28, de 29 de janeiro de 1925, pedindo supprimento de 27:500\$, á custa da verba 12.^a — Material — Sub-consignação n. 6 do orçamento do Ministerio da Viação de 1924. — Registre-se o supprimento.

N. 37, de 12 de março de 1925, pedindo supprimento de 1:000\$, á custa da verba 12.^a — Material — Sub-consignação n. 8, do orçamento do Ministerio da Viação de 1924. — Registre-se o supprimento.

N. 46, de 5 de março de 1925, pedindo supprimento de 35:000\$, á custa da verba 12.^a — Material — Sub-consignação n. 3 do orçamento do Ministerio da Viação de 1924. — Registre-se o supprimento.

Dia 13

Ministerio da Fazenda — Delegacia Fiscal:

Processos do pagamento de 10:000\$, ao Governo do Estado, proveniente das prestações pela arrecadação do imposto do sal, relativos aos mezes de novembro e dezembro de 1924. — Registre-se

Ministerio da Viação — Inspectoria Federal de Obras contra as Secas — 2.^o districto: — Processo remettido pelo delegado fiscal:

Officio n. 11, de 4 de março de 1925, folha de pagamentos dos observadores pluviometricos, na importancia de réis 5:400\$, relativo aos mezes de janeiro a dezembro de 1924. — Registre-se.

Dia 14

Ministerio da Marinha — Capitania dos Portos:

Officio n. 145, de 12 de março de 1925, folha de pagamento das rações em dinheiro ao patrão, remadores e pharoleiros, na importancia de 3:186\$, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro findos. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda — Tribunal de Contas — Segunda directoria:

Officio n. 192, de 7 de fevereiro de 1925, remettendo a tabella dos creditos do orçamento do Ministerio da Fazenda

para o exercício de 1925, distribuído a Delegacia Fiscal e registrados pelo Tribunal de Contas em sessão de 2 de fevereiro findo.

Escripturou-se no livro competente, de accôrdo com o parecer. — Officie-se a Delegacia Fiscal.

Ministerio da Marinha — Escola de Aprendizes Marinheiros — Processos remetidos á delegacia fiscal:

De adiantamento de 1:095\$ ao 2º sargento auxiliar de fiel, Olydio Pereira dos Santos, para occorrer ás despesas de melhoria de rancho do pessoal da escola no 1º trimestre deste anno. — Registre-se o adiantamento.

Officio n. 81, de 4 de março de 1925, conta de F. Cascudo, na importancia de 4:022\$400, proveniente de fornecimentos feitos á escola neste anno. — Registre-se.

Ministerio da Vição — 2º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas — Processo remittido pela delegacia fiscal:

De pagamento de 2:160\$, relativo á folha de pagamento dos observadores pluviométricos, nos mezes de janeiro a dezembro de 1924. — Registre-se.

Dia 19

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Comissão de Estudos e Construção do Prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró:

Officios:

Sem numeros, de 12 de março de 1925, folhas de pagamento do pessoal operario, na importancia de 84:890\$500, relativos aos mezes de abril a dezembro de 1924. — Registre-se, de accôrdo com o parecer.

Sem numeros, de 16 de março de 1925, conta da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, na importancia de 60\$, proveniente de passagens, fornecidas a empregados da referida commissão. — Registre-se.

Dia 20

Ministerio da Vição — Administração dos Correios:

Officio n. 688, de 5 de março de 1925, supprimento de 601\$, para occorrer ás despesas de consumo de agua, illuminação, etc., aluguel de casa, nos mezes de outubro a dezembro de 1924. — Registre-se o supprimento, de accôrdo com o parecer.

Dia 21

Ministerio da Fazenda — Delegacia Fiscal:

Processos: De pagamento de 200\$, á Companhia Burroughs do Brasil S. A., proveniente de fornecimentos feitos em 1924. — Registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Serviço de Saneamento Rural:

Officios: N. 55, de 18 de março de 1925, contas de Montenegro Simões & Comp. e Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., nas importancias de 2:049\$800 e 666\$, proveniente de fornecimentos feitos o anno passado. — Registre-se.

N. 54, de 17 de março de 1925, contas de Tobias Palatnik & Irmãos, Manoel Barbosa Galvão, Lagreca & Freitas, R. Britto, Elyseu Leite e Plinio Saraiva, nas importancias de, respectivamente, 1:885\$, 210\$, 70\$, 185\$, 160\$ e réis

6:817\$500, provenientes de fornecimentos feitos o anno passado. — Registre-se.

N. 57, de 20 de março de 1925, conta de P. Cascudo, na importancia de réis 5:010\$, proveniente de fornecimentos feitos o anno passado. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda — Delegacia Fiscal:

Processo, de pagamento de 200\$, proveniente de funeral ou luto a que toem direito aos herdeiros do ex-official aduaneiro de Oyapok, Antonio Garcia. — Registre-se.

Dia 24

Ministerio da Justiça — Serviço de Saneamento Rural:

Officios:

N. 48, de 6 de março de 1923, folhas supplementares de pagamento a diversos funcionarios, na importancia de 8:185\$461, relativos aos mezes de janeiro, fevereiro, junho a dezembro de 1924. — Registre-se.

N. 43 A, de 5 de março de 1925, folhas de pagamento ao inspector sanitario Dr. Raul Ferreira Costa, na importancia de 4:487\$518, relativos aos mezes de fevereiro a maio de 1924. — Registre-se.

N. 56, de 18 de março de 1925, folha de ajuda de custo do inspector sanitario Dr. Raul Ferreira Costa, na importancia de 1:000\$, por ter sido transferido do Estado do Espirito Santo para este Estado. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda — Tribunal de Contas — Segunda directoria:

Officio n. 355, de 10 de março de 1925, communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 18 de fevereiro findo, ordenou o registro da distribuição do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal, á conta do credito aberto pelo decreto numero 16.326, de 19 de janeiro de 1924, para liquidação das dividas de exercicios findos, destinado a attender ao pagamento devido ao Dr. Januario Cicco, proveniente da differença de vencimentos que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1920. — Escripture-se no livro competente e officie-se á Delegacia Fiscal que a despesa não depende de exame prévio.

Dia 25

Ministerio da Agricultura — Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 41, de 21 de março de 1925, conta do engenheiro Omar O'Grady, na importancia de 35:407\$628, proveniente de trabalhos executados até 31 de dezembro de 1924, no edificio da mesma escola. — Registre-se, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça — Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 58, de 21 de março de 1925, contas de Alfredo R. Raposo da Camara, J. A. Ferreira, Orlando Camara e José Furlado, nas importancias de 560\$, 3:734\$, 130\$ e 480\$, proveniente de fornecimentos e serviços prestados no anno passado. — Registre-se.

Dia 26

Ministerio da Justiça — Serviço de Saneamento Rural:

Officios:

N. 59, de 24 de março de 1925, contas de Montenegro Simões & Comp.,

Mesquita & Comp., M. Martins & Comp., Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, C. Galvão & Comp., J. Ariston & Severiano, Albino Borges e Dr. Januncio Nobrega, nas importancias de 2:384\$300, 959\$600, 670\$300, 292\$300, 4:051\$400, 685\$600, 768\$ e 150\$, provenientes de fornecimentos feitos em 1924, em proveito do mesmo serviço. — Registre-se.

N. 50, de 12 de março de 1925, contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Companhia Lloyd Brasileiro, Companhia Great Western e Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, nas importancias de 504\$, 4:160\$280, 501\$640 e 251\$400, provenientes de transportes de pessoal e material em 1924, em proveito do mesmo Serviço. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda — Tribunal de Contas — Primeira Directoria:

Officios:

N. 140, de 19 de fevereiro de 1925, remittendo cópia da tabella de distribuição de credito da verba 2ª, do orçamento do Ministerio da Agricultura para 1925. — Escripture-se no livro competente, de accôrdo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal.

N. 147, de 19 de fevereiro de 1925, remittendo cópia da tabella de distribuição de credito da verba 12ª, do vigente orçamento do Ministerio da Vição. — Escripture-se no livro competente, de accôrdo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal e Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

N. 180, de 26 de fevereiro de 1925, remittendo cópia da tabella de distribuição de credito da verba 3ª, do vigente orçamento do Ministerio da Vição. — Escripture-se no livro competente, de accôrdo com o parecer. Officie-se á phico.

N. 204, de 27 de fevereiro de 1925, remittendo cópia da tabella de distribuição de credito da verba 5ª, do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura. — Escripture-se no livro competente, de accôrdo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal.

Delegação do Tribunal de Contas:

Officio n. 136, á Delegacia Fiscal, de 25 de março de 1925, solicitando pagamento ás contas de Tobias Palatnik & Irmãos, Miguel Barra & Comp., Lagreca & Freitas e Joaquim de Freitas, nas importancias de 3:450\$, 840\$, 475\$, e 50\$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da delegação. — Registre-se.

Dia 27

Ministerio da Justiça — Departamento Nacional de Saude Publica:

Telegramma do Dr. Carlos Chagas, de 25 de março de 1925, communicando que o Sr. ministro da Justiça autorizou o chefe do Serviço de Saneamento Rural neste Estado a abrir concorrência administrativa toda vez que se verificar impossibilidade de concorrência publica para fornecimento do material para o referido serviço. — De-se sciencia ao Sr. delegado Benjamin Meirelles.

Ministerio da Vição — Administração dos Correios:

Officio n. 898, de 23 de março de 1925, remittendo as segundas vias de empenhos ns. 1, 2 e 3, de março deste anno, nas importancias de 300\$000,

500\$000 e 200\$000, respectivamente, a favor das Companhias Navegação Costeira, Lloyd Brasileiro e The Great Western of Brasil Railway, para occorrer ao pagamento das despesas da verba 2ª — Correios — Consignação Material — Sub-consignação n. 11, do vigente orçamento do Ministério da Viação. — Devolva-se as segundas vias de empenhos de despeza, uma vez que estão descentralizadas na verba 2ª — Correios — do orçamento da despeza do Ministério da Viação e Obras Publicas os créditos distribuídos ao Thesouro Nacional e Delegacias Fiscaes nos Estados, para attender ao pagamento das despesas da consignação — Pessoal — e ás das sub-consignações ns. 6 a 17 da consignação — Material —, nos termos do artigo 23, da lei n. 3.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

Dia 30

Ministerio da Viação — Estrada do Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 62, á delegacia fiscal, de 26 de março de 1925, pedindo supprimento de 500\$000, para occorrer ás despesas da sub-consignação n. 7 — Material — da verba 12ª, do Ministério da Viação, do exercicio de 1924. — Registre-se o supprimento.

Commissão de Estudos e construção da Estrada de Ferro Mossoró:

Officio n. 86, de 26 de março de 1925, conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de réis 141\$400, proveniente de passagens de proveito da mesma comissão. — Registre-se, de accordo com o parecer.

Ministerio da Agricultura — Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 107, de 28 de março de 1925, conta da Companhia Lloyd Brasileiro, na importancia de 40\$000, proveniente do transporte em proveito do mesmo serviço. — Registre-se.

Dia 31

Ministerio da Viação — Administração dos Correios:

Officio n. 950, de 28 de março de 1925, conta de Antonio Theophilo Cavalcante, na importancia de 1:920\$000, proveniente de fornecimentos o anno passado á mesma repartição. — Registre-se.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 65, á delegacia fiscal, de 28 de março de 1925, pedindo supprimento de 127\$000, para occorrer ás despesas da sub-consignação n. 8 — consignação — Material da verba 12ª, do Ministério da Viação para 1924. — Registre-se o supprimento.

6º districto telegraphico:

Officio n. 45, de 26 de março de 1925, folha de pagamento de auxiliares do mesmo districto, na importancia de 1:368\$000, de fevereiro, abril e agosto de 1924. — Registre-se.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 66, de 28 de março de 1925, folha de pagamento do honorario do Dr. Alfredo Lyra, na importancia de 7:200\$, relativos aos meses de janeiro a dezembro de 1924. — Registre-se.

Ministerio da Justiça — Serviço de Sa-neamento Rural:

Officio n. 69, de 30 de março de 1925, conta de Antonio Pasanaro & Comp., na importancia de 650\$, proveniente de for-

necimentos ao mesmo serviço o anno pas-sado. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura — Serviço do Industria Pastoral:

Officio n. 106, de 28 de março de 1925, conta de Elyseu Leite & Comp., na im-portancia de 200\$, proveniente de forne-cimentos feitos em dezembro de 1924. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 99, de 30 de março de 1925, conta da Companhia Great Western, na importancia de 9\$010, proveniente de passagens em proveito da mesma repartição o anno passado. — Registre-se, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha — Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios:

N. 138, de 31 de março de 1925, confas de Lagrecia & Freitas, P. Cascullo, nas importancias de 17:292\$200 e 9:910\$, proveniente de fornecimentos feitos á mesma escola no anno de 1924. — Registre-se.

N. 139, de 31 de março de 1925, conta de Felipe de Souza, na importancia de 6:753\$980, proveniente de fornecimentos feitos á mesma escola no anno de 1924. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura — Inspe-ctoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 102, de 31 de março de 1925, conta da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, na importancia de 270\$, proveniente de transporte em proveito da mesma repartição o anno passado. — Registre-se de accordo com o parecer.

Officio n. 101, de 31 de março de 1925, conta da Estrada de Ferro Central do Rio rando do Norte, na importancia de 39\$300, proveniente de transportes em proveito da mesma repartição, em 1924. — Registre-se de accordo com o parecer.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Contracto celebrado entre a Directoria da Rede de Viação Cearense e os Srs. Humberto Saboya & Comp., estabele-cidos no Rio de Janeiro, para o for-necimento de quatro mil e novecentas (4.900) toneladas de carvão destinado ao consumo das locomotivas da mesma Rede

Aos quatorze (14) dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925), ás nove (9) horas, presentes, na Secretaria da Rede de Viação Cearense, o respectivo director, Dr. Demosthenes Rockert, os Srs. Humberto Saboya & Comp., estabelecidos no Rio de Janeiro, onde elegem o seu domicilio, represen-tados por seus bastantes procuradores, Srs. Quixadá & Comp., commerciantes, residentes nesta Capital, conforme in-strumento que fica archivado nesta re-partição, e as testemunhas aleano no-meadas e assignadas, declarou o Sr. di-

rector que, por ser a proposta da allu-da firma a mais barata dentre as apre-sentadas á concorrência administrativa, realizada no dia vinte e quatro (24) do julho do anno proximo findo, para o for-necimento de quatro mil e novecentas toneladas de carvão destinado ao con-sumo das locomotivas desta Rede, resol-via, em virtude da autorização contida no aviso n. 397, de 15 de setembro últi-mo, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, aceitar a proposta da supracitada firma Humberto Saboya & Comp., e com ella contractar o dito for-necimento, sob as seguintes condições:

Primeira — A firma contractante obriga-se a fornecer a esta Rede, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data do registro desta contracto, pelo Tribunal de Contas, de accordo com a sua proposta aceita e appensa ao res-pectivo processo de concorrência, qua-tro mil e novecentas (4.900) toneladas de carvão americano marcas "Pocahontas" ou "New River", "Pool 1", da melhor qualidade, ao preço, em moeda nacional, de cento e doze mil réis (112\$) por to-nelada.

Segunda — O carvão será entregue eif Fortaleza, correndo por conta da Rede de Viação Cearense as despesas aduaneiras e as de descarga, sendo esta, pelo menos, de tresentas toneladas por dia util, conforme estabelecido a pro-posta.

Terceira — Para garantia da fiel execução deste contracto, a firma con-tractante depositou como caução, na thesouraria desta Rede, mediante guia expedida pela secretaria, sob n. 2 e an-tes da assignatura do citado contracto, a importancia de dez contos de réis (10:000\$000), em moeda corrente, im-portancia esta que não vencerá juros de especie alguma. Esta caução só será restituída mediante as formalidades le-gaes e prova de ter a firma contractante cumprido fielmente todas as condições contractuaes.

Quarta — O pagamento será effe-tuado em moeda nacional, no Thesouro Nacional, mediante conta devidamente processada.

Quinta — A despeza do presente con-tracto correrá á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.713, de 23 de dezem-bro de 1924.

Sexta — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Pu-blicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Go-verno por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro do mesmo.

Setima — Fica reservado á direc-to-ria da Rede de Viação Cearense o pleno direito de rescindir o presente contra-cto, independentemente de acção ou in-terpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução constante da condição terceira, caso a firma contra-ctante se recuse ao cumprimento do mesmo contracto.

Oitava — O sello proporcional ao va-lor do presente contracto, calculado sab-re a importancia de quinhentos e qua-renta e oito contos e oitocentos mil réis (548:800\$000), de accordo com a quan-tidade e preço do material que a firma contractante fica obrigada a fornecer, será cobrado no acto de sua assignatura, cobrando-se, pelo presente termo, a taxa de duzentos réis (200) por linha, tudo de conformidade com o regulamento

approvado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

E por assim haverem accordado mandou o Sr. director lavrar o presente termo, que, lido e achado conforme, assigna com os contractantes e testemunhas. Eu, José Severiano d'Oliveira, primeiro escriptuario, lavrei o presente termo, que vae subscripto pelo senhor secretario Julio Vianna da Silva Tavares. E eu, Julio Vianna da Silva Tavares, secretario, o subscrevo. — *Demosthenes Rockert.* — *Quixadá & Comp.*

Testemunhas: *Joaquim Menezes Brasil.* — *Eurico Monte.*

(Estavam colladas e devidamente inutilizadas 26 estampilhas ederaes, no valor de um conto cento e treze mil e duzentos réis (1:113\$200).

Secretaria da Rede de Viagão Cearense. Visto, *Julio Silva*, secretario. — Confere com o original. — *Edilberto Azevedo*, 1º escriptuario.

Contracto de arrendamento do predio numero cento e quarenta e tres, da rua da Passagem, destinado á installação da agencia do Correio da rua da Passagem, que entre si fazem a respectiva proprietaria, Dona Honorina de Araujo Queiroz e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos vinte e dous dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o respectivo director senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e dona Honorina de Araujo Queiroz, proprietaria do predio numero cento e quarenta e tres da rua da Passagem, representada pelos senhores Peixoto & Companhia, *ex-vi* da procuração passada no cartorio do senhor Alvaro de Tefé, digo, procuração passada na cidade de Braga, em Portugal, e legalizada devidamente pelo Ministerio das Relações Exteriores e registrada no registro de titulos e documentos, cartorio do official doutor Alvaro de Tefé, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo «Agencia R», numero quatro mil novecentos e sessenta e oito, do protocollo da Sub-Directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e tres, e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e deus, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, parágrafo unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Honorina de Araujo Queiroz, brasileira, casada, com separação de bens, proprietaria do predio e representada pelos referidos senhores, outorgante locadora, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta Capital, á rua da Passagem numero cento e quarenta e tres, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$000), que será pago em prestações mensaes de trescentos e cinquenta mil réis (350\$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de cinco annos financeiros, a começar em vinte e dous de abril de mil novecentos e vinte e cinco, terminando

em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — A outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio durante o prazo do arrendamento para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possível o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente por exigencia do serviço; salvo accordo por escripto com a outorgante na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado sem autorização da outorgante, por escripto e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia. Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos provierem de cases fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante previamente avisada, na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pela outorgante.

Oitava — A outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independente de interposição judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda Correios, consignação «Material», diversas despezas, sub-consignação «Aluguel e conservação de casas, etc.», do credito distribuido á thesauraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, parágrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de quarenta mil réis (40\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effectos depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio para o empenho da despeza, empenho esse que foi effectuado sob o numero seis, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. A outorgante lo-

cadora exhibiu os documentos seguintes que provam quitação dos impostos a que está obrigada: Imposto predial, primeiro semestre do exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, conhecimento numero vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco; taxa sobre o consumo de agua, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero dezenove mil seiscientos e quarenta e sete; taxa de saneamento, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero vinte e oito mil quatrocentos e dezoito, e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu Gabriel da Silva Jardim, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos vinte e dous dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, em livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelo contractante e testemunhas. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de quarenta mil réis (40\$000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma): Rio de Janeiro, 22 de abril de 1925. Severino Neiva e mais abaixo as assignaturas: Peixoto & Comp., contractante, e as testemunhas: Carlos Alberto de Oliveira Gomes, Luiz Alves da Silva Pinto. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 158 verso a 160 do livro competente, que continha os requisitos exigidos pelo artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade 3ª secção, em 23 de abril de 1925. — *Francisco Pereira de Araujo*, auxiliar de praticante. — Confere, *Mario Ruch*, amanuense. Visto, em 23 de abril de 1925. — Servindo de chefe de secção, *Othoniel de Uthça Reis*, 1º official.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Realiza-se amanhã, 27 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde, a 1ª sessão ordinaria do presente anno, do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Será ella presidida pelo Sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, e constará, além de assumptos da economia interna do instituto, da leitura de trechos do capitulo das «Contribuições para a biographia de Dom Pedro II», escripto pelo Sr. Agenor de Roure, obra com que o instituto commemorará o centenário natalicio do extinto monarcha.

Igualmente nesta sessão serão recebidos os membros da commissão do Club de Engenharia, encarregados de colaborar com o instituto nas homenagens projectadas á memoria de Dom Pedro II.

Será publica a sessão.

NOTICIARIO

Com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, conferenciou hontem o Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação.

— Esteve hontem com o Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, o Sr. Dr. James Darcy, presidente do Banco do Brasil.

— A senhorita Margarida Lopes de Almeida foi ao Palacio do Catete convidar o Sr. Presidente da Republica e Exma. familia para o recital que vai realizar no dia 29 do corrente, ás 9 horas da noite, no theatro Municipal.

— Com o Sr. Presidente da Republica esteve hontem, no Palacio do Catete, o Sr. Dr. João Luiz Alves, ministro do Supremo Tribunal Federal.

— No enterro do Sr. senador José Euzebio o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. commandante Moraes Rego, sub-chefe do estado-maior.

— Foi hontem ao Palacio do Catete, despedir-se do Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para os Estados Unidos, o Sr. Arroxellas Galvão, delegado do Brasil na Conferencia Internacional de Policia, que se vai reunir em Nova York.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 60ª loteria do plano 16, 91ª extracção do anno de 1925, realizada em 25 de abril de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

58343.....	500\$000
07555.....	500\$000
07197.....	500\$000
29510.....	200\$000
14895.....	200\$000
43881.....	200\$000
14506.....	200\$000
34101.....	200\$000
55713.....	200\$000
16617.....	200\$000
17833.....	500\$000
27039.....	200\$000
29602.....	500\$000
39162.....	200\$000
22240.....	500\$000
37998.....	200\$000
43970.....	2.000\$000
09078.....	200\$000
00147.....	200\$000
52426.....	500\$000
25708.....	500\$000
57624.....	200\$000
42924.....	200\$000
14409.....	200\$000
33069.....	200\$000
49754.....	200\$000
14312.....	500\$000
23488.....	200\$000
53639.....	500\$000
51832.....	200\$000
08615.....	200\$000
24707.....	500\$000
56657.....	200\$000
09045.....	200\$000
17440.....	200\$000
40183.....	1.000\$000
21010.....	200\$000
13087.....	200\$000
40420.....	200\$000

48648.....	500\$000
37840.....	200\$000
27131.....	200\$000
27203.....	500\$000
55697.....	200\$000
47886.....	500\$000
50380.....	200\$000
30842.....	200\$000
51956.....	500\$000
59569.....	200\$000
13558.....	500\$000
24466.....	200\$000
26010.....	200\$000
42131.....	1.000\$000
28918.....	200\$000
47832.....	500\$000
22092.....	200\$000
17847.....	500\$000
03277.....	200\$000
30760.....	200\$000
51878.....	200\$000
42455.....	500\$000
12535.....	200\$000
33774.....	500\$000
40848.....	200\$000
36079.....	20.000\$000
11266.....	200\$000
20813.....	1.000\$000
05057.....	200\$000
52714.....	500\$000
21215.....	200\$000
53609.....	500\$000
14245.....	200\$000
22940.....	200\$000
47688.....	1.000\$000
38424.....	200\$000
35921.....	1.000\$000
40399.....	200\$000
27135.....	200\$000
25763.....	200\$000
44687.....	200\$000
11455.....	2.000\$000
16664.....	200\$000
54671.....	200\$000
19555.....	500\$000
39464.....	1.000\$000
07201.....	200\$000
57159.....	200\$000
26909.....	200\$000
21453.....	1.000\$000
59265.....	200\$000
37159.....	1.000\$000
55702.....	200\$000
45332.....	200\$000
46106.....	200\$000
44336.....	200\$000
31075.....	200\$000
14721.....	500\$000
06958.....	500\$000
08651.....	1.000\$000
57708.....	2.000\$000
39839.....	200\$000
06854.....	10.000\$000
52019.....	200\$000
13553.....	4.000\$000
50059.....	200\$000
28454.....	200\$000
04310.....	200\$000
09034.....	100.000\$000
42528.....	200\$000
28233.....	5.000\$000
27019.....	2.000\$000
45141.....	2.000\$000
13873.....	200\$000
27272.....	200\$000

Aproximações

09033 e 09035.....	500\$000
36078 e 36080.....	300\$000
39838 e 39840.....	200\$000
28232 e 28234.....	100\$000

Dezenas

09031 a 09040.....	80\$000
36071 a 36080.....	60\$000
39831 a 39840.....	50\$000
28231 a 28240.....	40\$000

Terminações

Os números terminados em 34 tem 20\$; os terminados em 4 tem 10\$, excluindo-se os terminados em 34.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrevão, *Firmino de Cantuaria*.

O tempo — Previsões para o período de 18 horas do dia 25 até 18 horas do dia 26:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura: estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos: variaveis com rajadas frescas.

Estado do Rio — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura: estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 h. 30 m. e 10 h. dos Estados de: Goyaz, Matto Grosso, Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul, o que não permite a elaboração das previsões, para os Estados do Sul e prejudica a percentagem de acerto das previsões.

Synopsis do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas do hontem ás 15 horas de hoje) — O tempo foi instavel com chuvas fortes e trovoadas e ventania á noite e com regular insolação, ficando assim confirmada a previsão hontem feita. A noite foi fresca e a temperatura de dia, embora declinando, manteve-se elevada. As medias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 30°2 e 20°2 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 29°5 e minima 20°7, verificadas respectivamente ás 12 h. 15 m. e 0 h. 15 m. Os ventos sopraram do quadrante sul com fortes rajadas, entre 21 e 23 horas, verificando-se a rajada maxima de SW ás 21 h. 20 m. com 20 metros por segundo; durante o dia, os ventos foram normaes, cahindo a briza ás 12 h. 10 m.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje):

Zona Norte: Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro: Nas 24 horas, o tempo foi bom no Espirito Santo e Minas e chuvoso no RJ. do Rio, sendo ás precipitações de algumas localidades deste ultimo Estado, acompanhadas de trovoadas, relampagos e ventania. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou no Estado do Rio e foi estavel nos demais Estados. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e da quasi absoluta, de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em São Paulo, sendo ás precipitações de algumas localidades, acompanhadas de trovoadas e relampagos. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes do Paraná e Rio Grande e quasi absoluta de Santa Catharina, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Menores temperaturas: 16°5 em São João Evangelista e 12°0 em Montes Claros e Caxambu.

Maiores chuvas recolhidas no dia 25: 31 m/m0 em Therezopolis e 23 m/m0 em Pinguá.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas: em Victoria, tranquillo e chão, em São Francisco, Districto Federal e na costa do Estado do Rio.

Regiões sem chuvas — Ha mais de

45 dias: Caratinga, Montes Claros e Pitingui; ha mais de 30 dias: Oliveira. Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá e Rezende, subindo lentamente em Pindamonhangaba e baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos despachos de Porto Novo do Cunha.

Dados aerologicos:

Em Cuyabá (às 9 h. 30 m.) Cor. do quadrante Norte, até 4.300 m. com velocidade media de 5 metros.

Nota — Por motivo de força maior, não foi feita a sondagem no Districto Federal: das demais estações, não recebemos os nossos telegrammas.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synops: do tempo em

todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de abril de 1925

Zona Norte — Devido a absoluta falta de despachos usuacs, não podemos fazer a synops: desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Espirito Santo e Minas, e chuvoso no E. do Rio, sendo as precipitações de algumas localidades deste ultimo Estado, de trovoadas, relampagos e ventania. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou no E. do Rio e foi estavel nos demais Estados. Devido a absoluta falta dos despachos usuacs de Goyaz e da quasi absoluta de Matto Grosso, não podemos fazer a synops: destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em S. Paulo, sendo as precipitações de algumas localidades, de trovoadas e relampagos. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou. Devido a absoluta falta dos despachos usuacs do Paraná e Rio Grande, não pudemos fazer a synops: destes Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 25 de abril de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim(X)....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X).												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria.....	757.5	26.0	0.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	32.0	17.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte....	69.3	20.0	-4.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	30.0	15.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni...	60.2	20.0	-4.0	SW	2	9	—	B. (b. n. manhã)	30.0	16.0	—	B. am. pm.
Uberaba		25.0	0.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	31.0	19.0	—	B. am. pm.
Caxambu(X).....												
Poços de Caldas(X).												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá	57.7	25.0	1.0	SW	2	6	—	B. b. manhã	33.0	22.0	—	B. am. pm.
Victoria	60.9	29.0	—	E	2	0	Peqs. vagas.	B.	33.0	—	—	B. am. pm.
Capital Federal (Tor- re Meteorologica)...	59.0	22.9	-2.0	NE	2	4	Chão.	l. (i. manhã)	33.6	20.7	22.3	B. am. c. t. r. pm.
Campos	59.5	25.0	-3.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	35.0	21.0	—	B. am. pm.
Friburgo	61.1	21.0	-2.0	C	0	2	—	B. (i. manhã).	28.0	16.0	6.0	B. am. c. pm.
Petropolis	53.2	23.0	0.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	28.0	17.0	9.9	B. am. c. pm.
Rezende.....	59.2	22.0	3.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	31.0	18.0	1.0	B. am. c. pm.
Cabo Frio	58.6	26.0	-1.0	NE	2	2	Chão.	B. (b. manhã)	33.0	21.0	10.0	B. am. c. pm.
Therezopolis	60.0	21.0	-2.0	N	5	9	—	B. (b. manhã)	27.0	16.0	31.0	B. am. c. t. v. pm.
S. Paulo	59.5	23.3	-0.5	C	0	0	—	B.	29.0	16.0	3.0	C. r. pm.
Santos	59.0	27.0	0.0	NW	2	0	—	B. (b. manhã)	33.0	23.0	1.0	am. c. ch. v. pm.
Paranaguá(X).....												
Guarapuava(X).....												
Curityba(X).....												
Florianopolis(X)....												
Lages (X).....												
Porto Alegre(X)....												
Uruguayana(X).....												
Montevideo.....	55.8	18.0	1.0	S	8							
Buenos Aires.....	57.6	16.0	1.0	S	2							

Estado do céo em decimos de céo encoberto: o, totalmente limpo; 1, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada (r, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calms a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	—	—	Santa Cruz.....	4.0	34.0	20.0
Bangu(X).....	—	—	—	Turyassu.....	7.2	36.2	24.0
Nitheroy.....	47.0	33.2	19.7	Aldeia Campista.....	17.4	35.2	21.9
Rio Comprido. Observ. suspensas provisoriamente.....	—	—	—	Olaria.....	11.6	37.6	21.8
Pelha.....	12.6	36.6	23.0	Jacarapaguá.....	15.0	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	40.6	30.0	20.2	Realengo.....	—	—	—
Encantado.....	11.8	35.1	21.3	Haddock Lobo.....	18.6	36.2	22.4
Gavea.....	40.8	33.8	20.9	Campo dos Affonsos. Observações suspensas.....	—	—	—
Deodoro.....	9.4	35.2	17.8	Madureira.....	7.4	35.2	21.3
Corcovado — Temp. 26.5; hum. rel. 67 %. Vento SW 4m.	—	—	—	Vila Isabel.....	14.7	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 25 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Gabria, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 8 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até às 9.

Itapema, para Bahia e mais portos do norte até Pará, recebendo impressos até às 19 horas, objectos para registrar até às 17, cartas para o interior da Republica até às 19 1/2 e com porte duplo até às 20.

Amanhã:

Sierra Morena, para Tenerife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o exterior da Republica até às 7 e objectos para registrar até 17 horas de hoje.

Itassucé, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2, com porte duplo até às 8 e objectos para registrar até às 17 horas de hoje.

Malta, para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 9 horas, cartas para o

exterior da Republica até às 10 e objectos para registrar até 17 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 3ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas dos dias uteis, na 3ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A 90 dias	A vista
Sobre Londres.....	5 27/64	5 3/8
Sobre Paris.....	\$191	\$495
Sobre Italia.....	—	\$392
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	2\$250	2\$265
Sobre Portugal.....	—	\$470
Sobre Belgica.....	—	\$480
Sobre Hespanha.....	—	\$364
Sobre Suissa.....	—	\$854
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$286
Sobre Nova York.....	—	9\$178
Sobre Montevideo.....	—	9\$080
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$650
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	8\$300
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$805
Sobre Japão (yen).....	—	4\$020
Sobre Rumania.....	—	\$950
Sobre Canada.....	—	9\$420
Sobre Austria (por 10.000 corôas).....	—	4\$350

Moedas

Soberanos (ouro).....	50\$000
Libras (papel).....	47\$000
Pesetas (papel).....	1\$350
Escudos (papel).....	\$500
Liras (papel).....	\$410

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	772\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	772\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	660\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela).....	651\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	399\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	118\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	113\$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (2ª série).....	66\$500
Apolices do Estado da Parahyba do Norte de 100\$, 6 %, port.	91\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	49\$000
Banco Português do Brasil, nom.	188\$000
Banco Português do Brasil, port.	189\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jero-nimo.....	65\$000
Companhia Confiança Industrial.....	227\$000
Companhia Brasileira Carbureto de Calcio.....	250\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	182\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as accções nominativas e ao portador, da Sociedade Anonyma Estamparia Colombo, em numero de 5.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 1.000.000\$000.

Na secretaria desta Camara se acham archivados um exemplar da cautela das accções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Semana de 20 a 25 de abril de 1925

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925

Mezes	Termo		TOTAL DE VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Abril	68\$500	66\$200	—
Maio	66\$000	65\$000	—
Junho	64\$800	64\$300	4.000
Julho	62\$500	62\$100	2.000
Agosto	61\$600	59\$900	—
Setembro	59\$500	58\$800	—
	Saccos	Saccos	Saccos
Vendas	6.000	—	6.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, paralisado.
Disponível branco crystal bom, sacco, 67\$ a 69\$000.
Mercado, estavel.
Vendas de todas as qualidades, 5.239 saccos.
O syndico, J. Severino.

Semana de 20 a 25 de abril de 1925

Mezes	Termo		TOTAL DE VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
Abril	66\$200 a 67\$300	66\$100 a 68\$000	10.000
Maio	64\$800 a 66\$500	65\$200 a 67\$100	6.000
Junho	61\$100 a 66\$200	64\$300 a 65\$900	22.000
Julho	61\$900 a 63\$300	62\$200 a 63\$300	9.000
Agosto	59\$200 a 61\$200	59\$500 a 61\$800	7.000
Setembro	58\$000 a 59\$100	58\$500 a 59\$700	2.000
	Saccos	Saccos	Saccos
Vendas	35.000	21.000	56.000

Mercado: 1ª cotação abriu paralisado; fechou calmo; 2ª cotação, abriu calmo e fechou paralisado.
Disponível branco crystal, 67\$ a 69\$000.
Mercado, abriu firme e fechou estavel.
Vendas, 5.239 saccos.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DO CAFE

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925

Mezes	Termo		TOTAL DE VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
Abril	51\$100	51\$000	2.000
Maio	51\$100	51\$000	5.000
Junho	53\$000	52\$850	3.000
Julho	51\$800	51\$700	2.000
Agosto	51\$100	51\$250	—
Setembro	50\$550	50\$500	2.000
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	41.000	3.000	44.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, paralisado.
Disponível, base tipo 7, 51\$500.
Mercado, sustentado.
Vendas, 1.316 saccas.
O syndico, J. Severino.

Mezes

Termo

	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
Abril	53\$500 a 54\$500	53\$450 a 54\$300	7.000
Maio	53\$400 a 54\$500	53\$450 a 54\$100	24.000
Junho	52\$400 a 53\$700	52\$400 a 53\$400	27.000
Julho	51\$400 a 52\$700	51\$400 a 52\$200	9.000
Agosto	50\$900 a 51\$850	51\$100 a 51\$600	2.000
Setembro	50\$350 a 51\$250	50\$500 a 51\$000	5.000
	Saccos	Saccos	Saccos
Vendas	50.000	24.000	74.000

Mercado: 1ª cotação, abriu paralisado e fechou calmo; 2ª cotação, abriu calmo e fechou paralisado.

Disponível, base tipo 7, 54\$200 a 55\$000.

Mercado, abriu firme e fechou sustentado.

Vendas, 11.309 saccas.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Assucar	Saccos
Entradas de Sergipe	1.666
Entradas de Pernambuco	1.000
Total	2.666
Salidas	7.885
Existencia	158.605

Mercado, estavel.

Preço do branco crystal, 67\$ a 69\$000.

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO (ATAcado)

Semana de 20 a 25 de abril de 1925

Arroz brilhado de 1ª, 60 kilos	95\$000 a 100\$000
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos	90\$000 a 93\$000
Arroz especial, 60 kilos	95\$000 a 98\$000
Arroz superior, 60 kilos	80\$000 a 85\$000
Arroz bom, 60 kilos	65\$000 a 70\$000
Arroz regular, 60 kilos	58\$000 a 62\$000
Assucar refinado de 1ª, kilo	— 1\$100
Assucar refinado de 2ª, kilo	— 1\$360
Assucar refinado de 3ª, kilo	— 1\$260
Bacalhão especial, 58 kilos	180\$000 a 185\$000
Bacalhão superior, 58 kilos	155\$000 a 165\$000
Batatas especiaes, kilo	\$300 a \$650
Batatas regulares, kilo	\$500 a \$550
Banha, kilo	5\$350 a 5\$500
Carne de porco salgada, kilo	4\$000 a 4\$300
Xarque, mania, Rio da Prata, kilo	2\$600 a 3\$200
Xarque, nacional, kilo	2\$400 a 2\$500
Xarque, superior, kilo	2\$400 a 2\$800
Xarque, regular, kilo	2\$000 a 2\$400
Farinha de mandioca de 1ª, 50 kilos	34\$000 a 35\$000
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos	32\$000 a 33\$000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilos	29\$000 a 30\$000
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos	25\$000 a 26\$000
Feijão preto especial, 60 kilos	68\$000 a 72\$000
Feijão preto regular, 60 kilos	60\$000 a 65\$000
Feijão mulatinho, 60 kilos	33\$000 a 35\$000
Feijão branco commum, 60 kilos	85\$000 a 90\$000
Feijão manteiga, 60 kilos	55\$000 a 60\$000
Feijão, cores não especificadas, 60 kilos	60\$000 a 70\$000
Milho vermelho superior, 60 kilos	23\$000 a 24\$000
Milho misturado e regular, 60 kilos	20\$000 a 21\$000
Toucinho, kilo	4\$200 a 4\$500

O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 13 A 18 DE ABRIL E DE 6 A 11 DE ABRIL DE 1925

Generos, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes :					
Caxambu.....	53\$000	53\$000	53\$000	54\$000	Por caixa
Lambary.....	—	—	—	—	Idem.
Salutaris.....	52\$000	57\$000	—	—	Idem.
Cambuquira.....	—	—	—	—	Idem.
S. Lourenço.....	52\$000	55\$000	—	—	Idem.
Aguardente :					
De Paraty.....	710\$000	720\$000	630\$000	690\$000	Por pipa c/480 litros
De Angra.....	690\$000	700\$000	650\$000	670\$000	Idem.
De Campos.....	650\$000	680\$000	640\$000	650\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Caldos. Extra-sellos..					
Alcool :					
De 40 grãos.....	1:340\$000	1:360\$000	1:270\$000	1:300\$000	Idem.
De 38 grãos.....	1:310\$000	1:320\$000	1:250\$000	1:260\$000	Idem.
De 36 grãos.....	1:280\$000	1:290\$000	1:220\$000	1:230\$000	Idem.
Alfafa :					
Nacional.....	\$540	\$600	\$540	\$600	Por kilo
Estrangeira.....	\$520	\$580	\$520	\$530	Idem.
Algodão em rama :					
Primeira do sertão.....	64\$000	65\$000	64\$000	65\$000	Por 10 kilos
Primeira sorte.....	60\$000	61\$000	60\$000	61\$000	Idem.
Mediano.....	57\$000	58\$000	57\$000	58\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz :					
Brilhado de 1ª.....	95\$000	100\$000	95\$000	100\$000	Por 60 kilos
Brilhado de 2ª.....	90\$000	93\$000	90\$000	93\$000	Idem.
Especial.....	92\$000	98\$000	92\$000	98\$000	Idem.
Superior.....	85\$000	88\$000	85\$000	88\$000	Idem.
Bom.....	68\$000	70\$000	68\$000	70\$000	Idem.
Regular.....	53\$000	60\$000	58\$000	60\$000	Idem.
Branco do Norte.....	78\$000	82\$000	78\$000	82\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	74\$000	76\$000	74\$000	76\$000	Idem.
Meio arroz.....	64\$000	65\$000	64\$000	66\$000	Idem.
Sanga.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Assucar :					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco
Branco Crystal.....	65\$000	69\$000	63\$000	65\$000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3º sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	58\$000	59\$000	59\$000	60\$000	Idem.
Mascavinho.....	62\$000	65\$000	60\$000	62\$000	Idem.
Mascavo.....	53\$000	55\$000	51\$000	53\$000	Idem.
Bacalhão :					
Diversas marcas — caixa.....	160\$000	200\$000	190\$000	200\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	90\$000	100\$000	90\$000	100\$000	Por 1/2 caixa
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	165\$000	175\$000	165\$000	175\$000	Idem.
Banha :					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	5\$600	5\$800	5\$600	5\$800	Por kilo
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	5\$500	5\$800	5\$500	5\$800	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	5\$600	5\$800	5\$600	5\$800	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	5\$500	5\$700	5\$500	5\$700	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	5\$800	6\$000	5\$800	6\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	5\$800	6\$000	5\$800	6\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	5\$800	6\$000	5\$800	6\$000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	5\$200	5\$500	5\$200	5\$500	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	5\$200	5\$500	5\$200	5\$500	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$520	\$700	\$520	\$700	Por kilos.
Rio Grande.....	\$520	\$620	\$520	\$620	Idem.
Estrangeira.....	\$660	\$700	\$660	\$700	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	—	—	—	—	Por 280 libras.
Americano-escuro.....	—	—	—	—	Idem.
Café :					
Lavado.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka.....	»	»	»	»	Idem.
Maragogipe.....	»	»	»	»	Idem.
Typo 1.....	»	»	»	»	Idem.
Typo 2.....	»	»	»	»	Idem.
Typo 3.....	56\$500	56\$800	56\$000	57\$000	Idem.
Typo 4.....	55\$000	56\$300	55\$500	56\$500	Idem.
Typo 5.....	55\$500	55\$800	55\$000	56\$000	Idem.
Typo 6.....	54\$500	55\$300	54\$500	55\$500	Idem.
Typo 7.....	54\$000	54\$800	54\$000	55\$000	Idem.
Typo 8.....	54\$000	54\$300	53\$500	54\$500	Idem.
Typo 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10.....	»	»	»	»	Idem.
Escolha.....	»	»	»	»	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	31\$000	—	31\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	—	—	—	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	8\$500	9\$000	8\$500	9\$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	30\$000	32\$000	40\$000	42\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	29\$000	30\$000	35\$000	36\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	27\$000	28\$000	33\$000	34\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	25\$000	26\$000	32\$000	33\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	24\$000	24\$500	29\$500	30\$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada.....	25\$000	26\$000	32\$000	33\$000	Idem.
Grossa.....	24\$500	24\$500	29\$500	30\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :					
Especial.....	51\$000	51\$200	51\$000	51\$200	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo.....	52\$000	52\$200	52\$000	52\$200	Idem.
O O.....	51\$000	51\$200	51\$000	51\$200	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.) :					
Buda Nacional.....	54\$000	54\$200	54\$000	54\$200	Idem.
Nacional.....	52\$000	52\$200	52\$000	52\$200	Idem.
Brasileira.....	51\$000	51\$200	51\$000	51\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	70\$000	75\$000	80\$000	95\$000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	80\$000	65\$000	70\$000	75\$000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	70\$000	75\$000	80\$000	85\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga.....	65\$000	70\$000	80\$000	82\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	60\$000	65\$000	76\$000	78\$000	Idem.
Branco nacional.....	95\$000	98\$000	95\$000	98\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	88\$000	92\$000	88\$000	92\$000	Idem.
Amendoim.....	60\$000	65\$000	—	75\$000	Idem.
Pradinho.....	80\$000	82\$000	80\$000	82\$000	Idem.
Mulatinho.....	35\$000	37\$000	45\$000	48\$000	Idem.
De outras procedencias.....	38\$000	40\$000	42\$000	45\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Por kilo.
Bom.....	4\$000	5\$000	4\$000	5\$000	Idem.
Baixo.....	2\$000	3\$000	2\$000	3\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª.....	48\$000	52\$000	48\$000	52\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	46\$000	48\$000	46\$000	48\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	42\$000	45\$000	42\$000	45\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	40\$000	42\$000	40\$000	42\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	44\$000	46\$000	44\$000	46\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	36\$000	40\$000	36\$000	40\$000	Idem.
Bahia—Especial.....	75\$000	80\$000	75\$000	80\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	45\$000	50\$000	45\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	33\$000	—	33\$000	Por caixa.
Ladrilhes:					
Nacionais.....	—	—	—	—	Por milheiro.
De ceramica.....	—	—	—	—	Por metro quadrad.
Estrangeiros.....	—	—	—	—	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	7\$800	8\$500	8\$000	8\$800	Por kilo.
De Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	6\$500	8\$000	6\$500	8\$000	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello.....	23\$000	24\$000	24\$000	25\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	36\$000	40\$000	36\$000	40\$000	Idem.
Mesclado.....	21\$000	22\$000	22\$000	23\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	30\$000	31\$000	30\$000	31\$000	Idem.
Oleo de linhaça:					
Em barril.....	4\$300	4\$500	4\$300	4\$500	Por kilo bruto.
Em lata.....	—	4\$600	—	4\$600	Idem.
Oleo de caroço de algodão:					
Nacional.....	2\$100	2\$200	2\$100	2\$200	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$780	\$820	\$780	\$820	Idem.
De Santa Catharina.....	\$580	\$700	\$580	\$700	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	1\$500	—	1\$500	Por pç.
De resina.....	410\$000	420\$000	410\$000	420\$000	Duzia couçoeiras.
Spruce.....	—	—	—	—	Por pç.
Sueco branco.....	—	2\$500	—	2\$500	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná:					
1ª qualidade.....	—	1\$500	—	1\$500	Por duzia.
2ª qualidade.....	—	1\$400	—	1\$400	Idem.
3ª qualidade.....	—	1\$200	—	1\$200	Idem.
Madeira de lei:					
Cedro.....	350\$000	400\$000	350\$000	400\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	—	390\$000	—	390\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	210\$000	—	210\$000	Idem.
Phosphoros:					
Marca «Olho», de madeira.....	82\$000	83\$000	82\$000	83\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cêra.....	97\$000	98\$000	97\$000	98\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cêra.....	98\$000	99\$000	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	83\$000	86\$000	83\$000	86\$000	Idem.
Marca «P.nheiro».....	85\$000	85\$000	85\$000	85\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Outras marcas.....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Sal:					
Do norte, grosso.....	—	17\$400	—	17\$400	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moído.....	—	18\$600	—	18\$600	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	13\$200	—	13\$200	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	17\$400	—	17\$400	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo:					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca:					
Diversas procedencias.....	\$700	1\$200	\$700	1\$200	Idem.
Telhas:					
Francezas.....	—	1:250\$000	—	1:250\$000	Por milheiro.
Nacionais.....	550\$000	600\$000	550\$000	600\$000	Idem.
Toucinho:					
Comum.....	5\$000	5\$400	5\$000	5\$400	Por kilo.
De fumeiro.....	6\$500	6\$800	6\$500	7\$200	Idem.
Vinho:					
Do Rio Grande.....	115\$000	120\$000	115\$000	120\$000	Per barril
Estrangeiro:					
Virgem.....	—	1:300\$000	—	1:300\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:300\$000	—	1:300\$000	Idem.
Collares.....	—	1:400\$000	—	1:400\$000	Idem.
Xarque:					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$900	3\$300	2\$900	3\$300	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	2\$600	3\$000	2\$600	3\$000	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	2\$300	3\$000	2\$300	3\$000	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	2\$600	3\$000	2\$600	3\$000	Idem.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a	
21 de abril de 1925...	12.101:3308756
Renda arrecadada em 25	
de abril de 1925	428:8038068
	12.533:1338824
Em igual periodo de	
1925	10.751:3968404
Diferença para mais	
em 1925	1.778:7378120

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de abril

Renda arrecada hoje,	
25:	
Em ouro	201:1038545
Em papel	202:1818594
Total	406:2858139
Renda arrecadada de 1 a	
25 do corrente	8.874:8128545
Em igual periodo de	
1924	6.925:7188813
Diferença a maior em	
1925	1.949:0938732
Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925.	

EDITAES E AVISOS

Estado de Sergipe

João Hilario Ribeiro, escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil deste município de Santa Luzia do Estado de Sergipe, da forma da lei, etc.:

Faço saber que pretendem casar-se Manoel Augusto dos Santos, solteiro, com 18 e seis annos de idade, natural de Portugal, commerciante, filho legítimo de Augusto dos Santos e dona Beltrina Gertrudes dos Santos, já falecida, residente no Rio de Janeiro, e dona Laurinda Monte Alegre Vieira, com vinte e oito annos de idade, solteira, de rendas domesticas, filha legítima do coronel Caetidiano Vieira e a Exma. Sra. dona Maria Mont'Alegre Vieira, residente e domiciliada na Usina Castello, deste município. E para que chegue ao conhecimento de todos affixo o presente no lugar do costume.

Villa de Santa Luzia, 8 de abril de 1925. — O escrivão de Paz e Registro Civil, João Hilario Ribeiro.

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 7º, § 1º do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, intima os eleitores abaixo mencionados, sob pena de serem

excluidos do alistamento eleitoral, para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no *Diario Official*, em qualquer dia útil, das 10 ás 16 horas, virem a este Juizo, installado em uma das dependencias do Archivo Nacional á praça da Republica n. 26 (andar terreo, sala Portella), completar as provas de sua capacidade eleitoral, juntando os documentos seguintes:

- 4.001. Augusto Caetano da Cruz, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.002. Romeu Alves Garcia, parochia de S. José. Completar a prova de idade.
- 4.003. Salathiel Cavalcanti Marques, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.004. José Missias Vieira, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.
- 4.005. José Cardoso de Freitas, da Ilha do Governador. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.
- 4.006. Antonio Borges Salgado, primeiro distrito eleitoral. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.007. João Sidalino da Rocha, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.008. Manoel José Gaudencio, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.009. Roque Antonio Milante, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.
- 4.010. Alvaro de Queiroz Barros, parochia de Santa Rita. Completar a prova de idade.
- 4.011. Antonio Perez Castro, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e renda.
- 4.012. Francisco da Rocha Ferreira, parochia de Copacabana. Completar prova de idade e renda.
- 4.013. Henrique Pinto de Vasconcellos, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.
- 4.014. Porfirio Bastos de Macedo, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.015. Belizario Barbosa, primeiro distrito eleitoral. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.
- 4.016. Lucindo Duarte da Silva, terceira circumscripção eleitoral. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.017. José Costa Drummond Junior, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.018. Manoel Martins da Silva, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.019. Alvaro Raphael Casaes, parochia da Candelaria. Completar a prova de renda.
- 4.020. João de Andrade, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.

- 4.021. João Gomes da Rosa, parochia da ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.022. Pedro Albramo, parochia de São José. Completar a prova de idade.
- 4.023. Miguel Onofre dos Santos, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.024. Martinho José Soares, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.
- 4.025. Candido Francisco Gonçalves, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.026. Alvaro de Souza, parochia da Candelaria. Completar a prova de renda.
- 4.027. Firmino Borges, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.028. Mario Antonio da Silva, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.
- 4.029. Nicanor Antunes do Siqueira, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.030. Sebastião Mendes de Brito, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.031. Alcides de Paiva Pio, parochia da Gavea. Completar a prova de idade.
- 4.032. Augusto Eugenio Alves, parochia da Gavea. Completar a prova de idade.
- 4.033. Anysio Ferreira dos Santos, parochia de Copacabana. Completar a prova de idade.
- 4.034. Alberto Adolpho do Sacramento, parochia de Copacabana. Completar a prova de idade.
- 4.035. Antenor Conceição Filho, parochia da Gavea. Completar a prova de idade.
- 4.036. Agenor Guedes de Oliveira, parochia da Gavea. Completar a prova de idade.
- 4.037. Adalberto Nascimento, parochia de Copacabana. Completar a prova de idade.
- 4.038. Alfredo Cruz, parochia da Gavea. Completar a prova de idade.
- 4.039. Camillo Rodrigues de Souza, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.040. Plinio dos Santos Guimarães, parochia de S. José. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.041. Zeferino Alves Ferreira, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.042. Augusto Soares dos Santos, parochia de S. José. Completar as provas de nacionalidade e idade.
- 4.043. Custodio Luiz de Miranda, parochia de S. José. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.044. Antonio Paes Leme, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.045. Benjamin Ferreira Mattos, parochia de Copacabana. Completar a prova de nacionalidade.

- 4.046. José Alves da Cruz, paróchia de S. José. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.047. Jayme José Dias Chaves, paróchia de S. José. Completar prova de nacionalidade.
- 4.048. Arnaldo Franco Coelho, paróchia de S. José. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.049. João Pedro de Lima, paróchia de Copacabana. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.050. Gisberto Ferraris, terceira circumscrição eleitoral. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 4.051. José Luiz Vianna, paróchia da ilha do Governador. Completar prova de nacionalidade.
- 4.052. Stelling Augusto Coelho, da ilha do Governador. Completar prova de nacionalidade.
- 4.053. Casemiro Reis, da ilha do Governador. Completar prova de nacionalidade.
- 4.054. Affonso Martins Ingrances, do primeiro districto. Completar prova de nacionalidade.
- 4.055. Henrique Megiat, paróchia de S. José. Completar prova de nacionalidade.
- 4.056. Antonio Caldas, da ilha do Governador. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.057. Nephtaly Barbosa, da ilha do Governador. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.058. Ladislau Martins do Val Porto, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.059. Augusto Rodrigues da Silva, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.060. Joaquim Leite, paróchia de São José. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.061. Samuel Amendula, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.062. Waldemar Millão, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.063. Arthur José Alves, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.064. Marcellino Baptista Leite, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.065. Alberto Fonseca de Mendonça, do primeiro districto. Completar prova de nacionalidade.
- 4.066. José de Souza Reis, paróchia do Sacramento. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.067. Jurandyr de Andrade Pinheiro, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.068. Arthur Pinto, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.069. Francisco Xavier Breves, terceira circumscrição eleitoral. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.070. José da Costa Negreiros, terceira circumscrição eleitoral. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.071. Antonio Victor Ferreira, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 4.072. Antonio Alves Valle de Souza Pinto, paróchia da Candelaria. Completar prova de nacionalidade.
- 4.073. Gentil Gomes de Sá, da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.074. Alfredo dos Santos, 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.075. Alberto de Faria Salgado, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.076. Alexandre de Moraes, Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.077. Oscar Braga, da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.078. Eduardo Augusto Soares, da Ilha do Governador. Completar a prova da nacionalidade.
- 4.079. Benjamin Alves Feitosa, da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.080. Antonio Pereira da Silva, 1º districto. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.
- 4.081. Werner Kriemler, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade, nacionalidade e residência.
- 4.082. Ricardo Antunes, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.083. Carlos Martins dos Santos, da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.084. Manoel Francisco Pinheiro, da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.085. Francisco Alexandrino da Cunha, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.086. Genulpho Freire da Fonseca, do 1º districto. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.087. Benjamin Emiliano, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.088. Humberto Gatteschi, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.089. Masculino Augusto Sant'Anna Filho, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.090. Salvador Raphael Rossi, paróchia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.091. Americo Lopes Vieira, 1º districto. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.092. Adélino Martins, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.093. Samuel Ferreira de Barros, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.094. José Baptista Távares, 1º districto. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.095. Paulo Ubaldino dos Santos, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.096. Alvaro de Mendonça, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.097. Cid de Oliveira Costa, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.098. José Bertholdo de Sant'Anna, 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.099. Luiz de Andrade Moura, 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.100. Pedro Celestino, 1º districto. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.101. José Tripoli, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.102. Casemiro José Francisco, 1º districto. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.103. Antonio Marques Soares, 3ª circumscrição eleitoral. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.104. Lucas Francisco, 1º districto. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.105. Floriano Rodrigues Vianna, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.106. Oscar Calixto da Silva, 3ª circumscrição eleitoral. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.107. Manoel Augusto Cabral, 3ª circumscrição eleitoral. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.108. José Antonio Borges, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.109. Augusto Lopes, paróchia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.110. João Felix de Carvalho, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.111. Francisco de Paula, paróchia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.112. Gustavo do Nascimento Araujo, 3ª circumscrição eleitoral. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.113. Luiz Pinto de Abreu Macedo, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.114. Augusto Joaquim Ferreira, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.115. João Alves dos Santos, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.116. João Baptista Ribeiro, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.117. Ignacio Lopes da Silva, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.118. João Feliciano da Silva, paróchia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.119. Francisco Alves de Mello, 1º districto. Completar as provas de idade e nacionalidade.

- 4.120. Francisco Alesio, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.121. Antonio Bernardes da Conceição, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.122. Mario Martins Freire, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.123. José Gonçalves de Araujo, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.124. Julio Soares Guimarães, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.125. Marcellino Pereira da Fonseca, paróquia da ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.126. Manoel Ferreira Rodrigues, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.127. João Evangelista, 2º distrito. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.128. Alfredo Sanzio, 1º distrito. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.129. Eudoxio Luiz da Luz, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.130. Antonio Pimenta de Souza, 3ª circumscrição eleitoral. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.131. João Pereira Machado, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.132. João Romero, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.133. Manoel Paiva, paróquia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.134. Arthur Cardoso Frazão, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.135. José Alves Madureira, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.136. Manoel Pereira, paróquia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.137. Fernando Manoel de Moura, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.138. João Gomes da Silva, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.139. Gumercindo Gonçalves Ribeiro, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.140. Edgar M. Gomes, paróquia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.141. João de Lamare Leite, paróquia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.142. Francisco Araujo, 1º Distrito. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.143. Trajano Torres Pacheco, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.144. Quintino Pinheiro, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.145. Lydio dos Santos, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.146. Gustavo Fittipaldi Coeiro, paróquia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.147. Manoel Lopes, paróquia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.148. Carlos Lessa de Vasconcellos, 3ª circumscrição eleitoral. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.149. João Oliveira Prado, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.150. Armando Branco Couto, 1º Distrito. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.151. Francisco Pinto da Silva, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.152. João Passos, paróquia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.153. Samuel Lima, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.154. Raul Cardia, 3ª circumscrição eleitoral. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.155. Alencar Cesar, paróquia da 3ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.156. Aristides Franco Caral, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.157. Antonio Manoel das Chagas, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.158. José Cypriano de Oliveira, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.159. Waldemar Motta Bastos, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.160. Manoel Claudio dos Santos, paróquia do 1º distrito. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.161. Floriano Medeiros de Oliveira, paróquia da 3ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.162. Waldemar Corrêa de Azevedo, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.163. Alecbiades Fernandes Chaves, paróquia da ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.164. Caetano Dulcetti, paróquia do 1º Distrito. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.165. Rogerio Ferreira Alves, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.166. Arlindo Caldas de Almeida, paróquia da ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.167. Ernani Norberto de Souza, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.168. José Fernandes Braga, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.169. Deodoro Halfeld Fontainha, paróquia da 3ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.170. Eugenio Shano, paróquia da 3ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.171. Reynaldo Martins Tavares, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.172. João Fernandes Porto, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.173. João Rodrigues, paróquia da 6ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.174. Alexandre Rosa, paróquia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.175. Manoel Carlos da Silva, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.176. Raul de Souza Mesquita, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.177. Manoel Ferreira Pimenta, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.178. Oscar da Fonseca Sampaio, paróquia da 6ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.179. Luiz Augusto Sampaio, paróquia da 6ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.180. Daniel Nunes dos Santos, paróquia da 6ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.181. Joaquim Augusto Marinho, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.182. Savio Miagioli, paróquia da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.183. Aulo da Silva Moreira, paróquia da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.184. Antonio Elias da Costa, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.185. José de Freitas, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.186. José Gonçalves Gomes, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.187. Eurico Barcellos, paróquia da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.

- 4.188. Joaquim Polycarpo, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.189. Waldemar Alves da Costa, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.190. Paulo Ferreira de Carvalho, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.191. Manoel de Oliveira e Silva, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.192. José dos Santos, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.193. João Pereira Martins Junior, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.194. Arlindo Fernando de Carvalho, parochia da 6ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.195. Cecilio Peixoto, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.196. Mario Martins Pedroso, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.197. José Eloy Pinto de Carvalho, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.198. Jorge Signorelli, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.199. João Benvenuti, parochia da 6ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.200. Pedro dos Santos, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.201. Guilherme Ravel Martins Leone, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.202. Alfredo Novaes, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.203. Mario Caranico Vieira, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.204. Arlindo José Nogueira, parochia de Santa Rita. Completar as provas de nacionalidade.
- 4.205. Jefferson Moreira Santiago, parochia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.206. João Ferreira Baptista, parochia da Candelaria. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.207. Octavio Joaquim Rosas, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.208. Juvenino Tojal, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.209. Ramon Esmit, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.210. Esmaraldo José dos Santos, parochia de S. José. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.211. José Chagas, parochia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.212. Demetrio Lopes de Souza, parochia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.213. Manoel Martins Tonocero, parochia da 3ª Circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.214. Alcino da Silva Pereira Ramos, parochia da 3ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.215. Bernardo Corrêa Tinoco, parochia da 3ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.216. Francisco Teixeira de Carvalho, parochia da 3ª Circumscrição. Completar as provas de nacionalidade e idade.
- 4.217. Antonio José Queiroga, parochia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.218. Francisco Borges Leitão, parochia das Ilhas. Completar as provas de nacionalidade e idade.
- 4.219. João Gomes Brasil, parochia da 3ª Circumscrição. Completar as provas de nacionalidade e idade.
- 4.220. Luiz Felipe Saldanha da Gama Brito, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.221. Affilio Trani, parochia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.222. Tizmeno de Souza Costa, parochia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.223. Jorge Augusto Xavier da Silva, parochia da 3ª Circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.224. Carlos Travassos da Veiga Gabriel, parochia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.225. Joaquim de Barros, parochia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.226. Arnaldo Manoel Fonseca e Silva, parochia da 3ª Circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.227. Aleidio Guapyassú de Sá, parochia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.228. Jacob de Araujo Lins, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.229. David de Andrade Pinheiro, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.230. Tertuliano Nazianzeno de Senna, parochia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.231. Camillo José Gomes, parochia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.232. Argemiro Petrillo, parochia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.233. Sizenando José Raymundo, parochia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.234. Francisco Rodrigues de Araujo, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.235. Waldemiro Proença, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.236. Luiz Maffei, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.237. João Chrispim de Macedo, parochia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.238. Honorio de Azevedo Coutinho, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.239. Waldemar de Oliveira Pereira, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.240. Euclides Aleixo de Moraes, parochia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.241. Manoel Jorge Lopes, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.242. José Vieira, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.243. João Nery, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.244. Mario Fernandes Corrêa, parochia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.245. João de Saldanha da Gama Brito, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.246. Francisco Ramos de Moura, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.247. Estevam Gonçalves da Silva, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.248. Julio Varela, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.249. Domingos Francisco França, parochia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.250. Olympio Gonçalves, parochia da 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.251. Francisco de Mattos, parochia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.252. Germano Francisco de Almeida, parochia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.253. Antonio Maria de Araujo, 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.254. Antonio de Almeida Marques, 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.255. Oscar de Souza Ribeiro, parochia da 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.256. Octavio da Silva Prates, parochia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.257. José da Costa Miranda, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.258. Waldemiro Alves Ribeiro, parochia de S. José. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.259. Agostinho Rodrigues da Silva, parochia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.

- 4.260. Manoel da Costa Magalhães, paróquia das ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.261. Eduardo Romão de Assis, paróquia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.262. Hermilio Proença, paróquia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.263. Manoel Dias de Araújo Chagas, paróquia das ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.264. Antonio Joaquim de Oliveira, paróquia da 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.265. Dionysio Cabral, paróquia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.266. Dagoberto Monteiro de Oliveira, paróquia das ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.267. Diogenes Teixeira de Mendonça, paróquia das ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.268. Antonio José Schuller, paróquia das ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.269. Joaquim José Martins, paróquia da Candelaria. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.270. Francisco Antonio da Silva, paróquia das ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.271. Bernardino de Souza Castro, paróquia das ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.272. Euripedes Dutra de Sá, paróquia das ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.273. Domingos Labanca, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.274. Demosthenes Vianna, paróquia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.275. Dr. Mario de Lacerda Werneck, paróquia da 1ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.276. Saturnino Vieira, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.277. Armando Fernandes da Silva Passos, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.278. Alberto Penha Lobo, paróquia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.279. Joaquim de Souza Couto, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.280. João Pereira da Luz Jorge, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.281. David Fernandes, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.282. Pedro Francisco Marques, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.283. João Americo Marques, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.284. Eugenio Seabra da Silva, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.285. Antonio Gomes Machado, paróquia da 3ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.286. Antonio Bruno da Costa, paróquia da 3ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.287. Henrique Lopes Pinha, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.288. Santos Chamarelli, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.289. Alvaro Benevenuto de Magalhães, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.290. Emygdio Bandeira, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.291. Ambrozio Paschoal, paróquia da 6ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.292. José Vianna, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.293. João Thimotheo de Lima, paróquia das ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.294. José Oliveira Galvão, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.295. José Vieira Ramalho, paróquia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.296. João Damasceno Marcondes dos Reis, paróquia da 3ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.297. Manoel Barros, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.298. Oscar Pereira da Silva, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.299. Jacintho Bernardino de Senna, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.300. Solino Bobo, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.301. Affonso Monteiro de Barros, paróquia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.302. Arthur Pereira da Rosa, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.303. Octavio Francisco da Cruz, paróquia da 3ª circumscrição. Completar a prova de renda.
- 4.304. Alvaro Bragança, paróquia da ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.305. Antonio Alves, paróquia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.306. Alonso de Souza Pinto, paróquia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.307. João Cabral de Medeiros, paróquia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.308. Deodoro Ferreira, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.309. Abilio Paiva, paróquia da ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.310. Alvaro Josino de Oliveira, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.311. José Mesquita, paróquia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.312. Abel de Souza Pereira, paróquia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.313. Alfredo Ferreira da Silva, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.314. Carlos Marino, paróquia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.315. Fernando Mazzuca, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.316. Alfredo Antonio Castanhola, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.317. Benjamin Moreira Pacheco, paróquia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.318. Cassiano Proazi Fróes, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.319. Orlandino Moreira da Silva, paróquia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.320. Silverio Gomes Estrella, paróquia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.321. Venancio José Tavares, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.322. João de Almeida, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.323. Cosme Marino, paróquia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.324. José Castro Rodrigues, paróquia da ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.325. Lourival Gurgel do Amaral, paróquia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.326. Franklin Borges da Costa, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.327. Arthur Faria, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.328. Affonso Pereira da Silva, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.329. Henrique Freitas, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.

- 4.330. Hermínio d'Almeida, paróchia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.331. Jayme de Araújo Guimarães, paróchia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.332. Joaquim Mendes Netto, paróchia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.333. João de Rezende Meira, 3ª circumscrição eleitoral. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.334. Augusto Terzi, paróchia da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.335. Gabriel de Oliveira, paróchia da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.336. Polybio Monteiro Pereira, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.337. Augusto Campos Barbosa, 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.338. Eduardo Valle de Almeida, paróchia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.339. Eugenio Carcas Dias Netto, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.340. Olegario Vieira Matos, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.341. Ezequiel Claudio da Silva, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.342. José Corrêa dos Santos, paróchia da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.343. Lino Velloso e Silva, paróchia da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.344. Agostinho Pereira da Costa, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.345. Secundino Bacellar Brandão, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.346. Antonio Diniz, paróchia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.347. José Casini Filho, paróchia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.348. Annibal Corrêa Maduro, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.349. Euclides Constantino da Rosa, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.350. Antonio Simões, paróchia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.351. Antonio Luiz de Jesus, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.352. José Simas Monteiro, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.353. Edgard José da Silva, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.354. Lourenço Pinto Nogueira, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.355. José de Andrade Silva, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 3.356. Antonio Ferreira dos Santos, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.357. Manoel Marinho, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.358. Leoncio José da Silva, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.359. Deodoro Valladão, paróchia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.360. Antonio da Silva, paróchia da 1ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.361. Albano Vieira, paróchia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.362. Affonso Alves Barbosa, paróchia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.363. João Rocha Porto, paróchia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.364. Luiz Lopes da Costa, paróchia das ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.365. Alberto Lima, paróchia das ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.366. Joaquim Antonio dos Santos, paróchia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.367. João Gomes de Mello, paróchia das ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.368. José da Fonseca Pinheiro, paróchia das ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.369. José Bruno da Cunha Salle Filho, paróchia das ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.370. Manoel Macario dos Santos, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.371. Mario Trani, paróchia das ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.372. Luiz Malheiros dos Santos, paróchia das ilhas. Completar a prova de idade.
- 4.373. Raymundo Alves da Silva, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.374. Oscar Bruno de Oliveira, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.375. Antonio Franco Junior, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.376. Thomaz Pereira da Rocha, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 3.377. Arthur João Alves, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.378. Rubem Ribeiro Guimarães, paróchia da 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.379. Edovard Vieira, paróchia das ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 1.380. Henrique de Albuquerque Araújo, paróchia das ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.381. Ormindo Luiz de Moura, paróchia das ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.382. Cesar Augusto Catharino, paróchia das ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 3.383. José Pereira Barres, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de idade.
- 4.384. Eduardo Teixeira Cardoso, paróchia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.385. José Joaquim Fernandes, paróchia de S. José. Completar a prova de residência.
- 1.386. Affonso Lorena, paróchia de S. Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.387. Augusto Justino Ribeiro, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.388. Julio José da Silva, paróchia da 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.389. Antenor Corrêa Tinoco, paróchia da 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.390. José Pereira de Lima, paróchia da 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.391. Achilles da Oliveira Fernandes, paróchia de S. José. — Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.392. Mario Martins da Cruz, paróchia das ilhas. — Completar a prova de nacionalidade.
- 4.393. Alechiades do Rosario Marques, paróchia da 3ª circumscrição. — Completar a prova de nacionalidade.
- 4.394. Alvaro Antonio Gonçalves, paróchia das ilhas. — Completar a prova de nacionalidade.
- 4.395. Francisco Menezes Pamplona, paróchia de Santa Rita. — Completar a prova de idade e nacionalidade.
- 4.396. Henrique Canha, paróchia da 3ª circumscrição. — Completar a prova de nacionalidade.
- 4.397. Americo Ribeiro de Mello, paróchia de Santa Rita. — Completar a prova de idade.
- 4.398. Victor Carlos da Silva, paróchia da 3ª circumscrição. — Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.399. Domival José da Silva Nunes, paróchia das ilhas. — Completar

- as provas de idade e nacionalidade.
- 4.400. Honorato Sabino de Oliveira, paróquia das ilhas. — Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.401. Antonio da Silva Tibiriçá, paróquia da 3ª circumscrição. — Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.402. Marie Faustino Gonçalves, paróquia de Santa Rita. — Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.403. Agostinho Ferreira Fraga, da ilha do Governador. — Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.404. Marcílio Ribeiro de Aguiar, paróquia de S. José. — Completar as provas de residência e nacionalidade.
- 4.405. Luiz Pereira de Souza, paróquia de S. José. — Completar a prova de nacionalidade.
- 4.406. Benjamin Alves de Andrade Bastos, paróquia da 3ª circumscrição. — Completar a prova de nacionalidade.
- 4.407. Antonio de Oliveira Botelho, do 1º distrito. — Completar a prova de nacionalidade.
- 4.408. José Maria Fernandes, da ilha do Governador. — Completar a prova de nacionalidade.
- 4.409. João Silva de Mattos, paróquia de S. José. — Completar a prova de idade.
- 4.410. Alcibiades Lopez, paróquia da 3ª circumscrição. — Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.411. Gastão de Jesus Amado, paróquia de S. José. — Completar a prova de idade.
- 4.412. Joaquim Maria de Oliveira Bastos, paróquia do Sacramento. — Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.413. Oscar Barbosa Duarte, do 1º distrito. — Completar a prova de nacionalidade.
- 4.414. Francisco Barroca, da ilha do Governador. — Completar a prova de nacionalidade.
- 4.415. Urias de Assis Freitas Drumond, 1º distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.416. João Ferreira dos Santos Junior, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.417. Aristides Machado, 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.418. Agenor Victorino Pinto, da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.419. Everardo Eleuterio da Silveira, 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.420. Antonio Mariinho Junior, paróquia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.421. Antonio Macedo Guimarães, paróquia da Ilha de Paquetá. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.422. Alberto de Araújo, 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.423. Antonio Gentil, paróquia da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.424. Eduardo Pinto Coelho de Vasconcellos, paróquia de São José. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.425. José Gomes da Costa, paróquia e Santa Rita. Completar a prova de idade.
- 4.426. Orlando Joaquim Monteiro, do primeiro distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.427. Domingos Xavier Martins, 1º distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.428. Francisco José Pereira d'Oliveira, 1º distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.429. Ismael Theodoro da Silva, 1º distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.430. João Anthero de Mattos, do 1º distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.431. João Feliciano Alves, 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.432. Sebastião Alves Salgueiro, paróquia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.433. José Izidoro dos Santos, paróquia do Sacramento. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.434. Gabriel Hedefonso Diez, 1º distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.435. Antonio de Mattos, paróquia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.436. José Alves de Oliveira, do primeiro distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.437. Graciliano de Souza Lima, da Ilha do Governador. Completar as provas de nacionalidade e idade.
- 4.438. Heliodoro Gadelha Borges, do primeiro distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.439. Alberto Baptista Sardi, do primeiro distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.440. Alvaro Mendes Nepomuceno, do primeiro distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.441. José Marques Leitão, da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.442. Salvio Lessa, terceira circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.443. Alberto Barcellos Brancat, do primeiro distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.444. Euclydes Muniz Barreto, da Ilha de Paquetá. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.445. Raul de Araujo Coelho, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.446. Eurico Torres, do primeiro distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.447. Maximiano Fischer, terceira circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.448. Cyrillo Baptista, primeiro distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.449. Alfredo Quintão, da Ilha de Paquetá. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.450. Durval de Faria Barenco, do primeiro distrito. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.451. Cedares Ponciano dos Reis, paróquia da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.452. José Baptista de Carvalho, paróquia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.453. Armando Dutra do Souto Vargas, paróquia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.454. Olegario José da Costa, paróquia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.455. Satyro Freitas, paróquia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.456. Adalberto de Oliveira Bittencourt, paróquia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.457. Adalício José da Silva, paróquia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.458. Abel Lopes, paróquia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.459. Carlos Lopes, paróquia da Ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.460. Luiz Augusto de Freitas Pereira Junior, paróquia da Cantelária. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.461. Americo Joaquim de Almeida, paróquia de São Jorge. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.462. Sabino de Almeida Magalhães, paróquia da 6ª circumscrição. Completar a prova de idade.
- 4.463. Armando Paulo da Costa, paróquia da 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.464. Reginaldo Bouças, paróquia das ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.465. Rubem de Andrade Bastos, paróquia das Ilhas. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.466. Alfredo de Oliveira Flores, paróquia de S. José. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.467. Raul de Oliveira, paróquia da ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 4.468. Julio Torres Vieira, paróquia da ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.

- 4.469. Estanislau Cesar de Mello, parochia de S. José. Completar prova de residencia.
- 4.470. Dejair Moreira, parochia da 6ª circumscrição. Completar prova de idade.
- 4.471. Antonio Soares, parochia da ilha do Governador. Completar prova de nacionalidade.
- 4.472. Justino Villas Boas, parochia da 3ª circumscrição. Completar prova de idade.
- 4.473. Antonio Domingos de Souza, parochia da ilha do Governador. Completar prova de nacionalidade.
- 4.474. Abel Coelho de Souza, parochia de S. José. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 4.475. Carlos de Carvalho, parochia de Santa Rita. Completar prova de nacionalidade.
- 4.476. José de Souza Guimarães Junior, parochia das ilhas. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 4.477. José Carlos Seixas, parochia de Copacabana. Completar prova de idade.
- 4.478. Francisco Bueno Paes Leme, parochia de Sacramento. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 4.479. Dr. Antonio Gavião Gonzaga, parochia da ilha do Governador. Completar prova de renda, nacionalidade.
- 4.480. José Rodrigues Cordeiro, parochia da Gavea. Completar prova de idade.
- 4.481. Manoel Gomes da Silva, parochia da ilha do Governador. Completar prova de nacionalidade.
- 4.482. Reynaldo Luiz de Moura, parochia da ilha do Governador. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 4.483. Helvecio Soares de Freitas, parochia da 3ª circumscrição. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 4.484. Leocadio Sant'Anna, parochia da 6ª circumscrição. Completar prova de nacionalidade.
- 4.485. Waldemar da Silva, parochia de Sacramento. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 4.486. Antenor Barbosa, parochia de Santa Rita. Completar prova de nacionalidade.
- 4.487. Avelino de Araujo e Silva, parochia da ilha do Governador. Completar prova de nacionalidade.
- 4.488. Antonio Alves Gil, parochia da ilha do Governador. Completar prova de nacionalidade.
- 4.489. José Lopes, parochia de S. José. Completar prova de nacionalidade.
- 4.490. Ernani de Araujo Lima, parochia de Santa Rita. Completar prova de nacionalidade.
- 4.491. José Pereira da Silva, parochia de Santa Rita. Completar prova de nacionalidade.
- 4.492. Valentin Ramos Arouca, parochia de S. José. Completar prova de nacionalidade.
- 4.493. Pedro Roza, parochia da ilha do Governador. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 4.494. Antonio Monteiro, parochia de Santa Rita. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 4.495. Alberto de Barros Taveira, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.496. Francisco de Paz, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.497. Persio de Oliveira Botelho, parochia da ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.498. Jacomo Antonio Lage, parochia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.499. Antonio José Fernandes, parochia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.500. Mario Guecos Sarmiento, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.501. Alfredo de Almeida Monteiro, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.502. Joaquim Marques de Abreu, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.503. Manoel Indio do Brasil, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.504. Antonio Carvalho Pinto, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.505. José Alves de Pinho, parochia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.506. Brito Felicidade, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.507. José de Souza Lima Junior, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.508. Dib Badany Chidid, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.509. Arthur Sabustiano da Cunha, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.510. Jovelino Vieira Gomes Filho, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.511. Arthur Bogado de Oliveira, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.512. José Maria Benardim, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.513. Virgilio Pereira Gonçalves, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.514. Manoel da Silva Porto, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.515. Manoel Luiz Guimarães, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.516. José de Pinho Brandão, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.517. Djalma Nogueira da Fonseca, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.518. Florentino Luiz de Almeida, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.519. Jayme de Almeida Maneco, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.520. Collatino da Silva Reis, parochia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.521. Saturnino Manoel de Andrade, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.522. Antenor Praias Bellas, parochia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.523. Antenor Sarmieri, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.524. Ignacio Pinheiro, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.525. José Pinto, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.526. Waldemar Rosa Oliveira Santos, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.527. Francisco Rodrigues de Andrade, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.528. Manoel Dyonisio, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.529. Luiz Rodrigues de Oliveira Junior, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.530. Ataliba Ribeiro Valle, parochia das ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.531. Eduardo Castro Meneses, parochia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.532. Abrahão da Silva, parochia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.

- 4.533. Antonio Bartholomeu Corrêa, paróquia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.534. José Pires Domingues Junior, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.535. Luiz Pellucio, paróquia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.536. Antonio Augusto Cardoso Pereira, paróquia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.537. Nelvino Bezerra da Silva Verra, paróquia da 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.539. José de Almeida, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.540. Henrique Rodrigues de Carvalho, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.541. Osório Fernandes Castello, paróquia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.542. Albino Sá Sobrinho, paróquia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.543. Luiz Pereira Sprella, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.544. Sezenando Ricardo de Jesus, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.545. Cyrillo da Costa Ribeiro, paróquia da 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.546. Castellar Dias, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.547. Belmiro Dias Corrêa, paróquia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.548. Oliveira Alves da Silva, paróquia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.549. Antonio Bernardo Leandro Filho, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 4.550. Vitalino Ferreira dos Santos, paróquia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias de abril de mil novecentos e vinte e cinco. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 27 do corrente propostas para fornecimento, durante o

corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 7 — Generos alimenticios, de conformidade com o edital de 6 do corrente, publicado no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Directoria de Contabilidade, em 11 de abril de 1925. — *Attila Galvão*, director geral, em commissão.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 8 de maio proximo, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 6 — Leite de vacca; 11 Gazolina e kerozene; 19 Carvão de pedra e 26 Utensilios de laboratorio, sendo que os grupos 11 e 19 são para fornecimento somente durante um semestre, de conformidade com o edital de 16, publicado no *Diario Official* de 17 do corrente.

Directoria de Contabilidade, em 17 de abril de 1925. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 4 de maio proximo, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos: 13 — Material e objectos de electricidade; 15 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 17 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres; 21 — Louças e porcelananas; 23 — Ferragens e artigos de ferragistas e 24 — Material cirurgico, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 14 do corrente.

Directoria de Contabilidade, 14 de abril de 1925. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 27 do corrente, ás 13.14 e 14 1/2 horas, respectivamente, os predios ns. 104, da rua Dona Marciana; 209, da rua Real Grandeza, o Marquez de Abrantes n. 154, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos imoveis, ou seus representantes

legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 20 de abril de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo 1.091, do Regulamento em vigor, fica pelo presente, segundo edital, citado o responsavel pela fabrica de reposteiros chinezes, sita á rua General Pedra n. 4, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, sita á rua Buenos Aires n. 238, afim de tomar conhecimento da intimação n. 148, segundo termo, expedida para a fabrica alludida.

Secretaria da Directoria dos Serviços sanitarios do Districto Federal, em 24 de abril de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 27 do corrente ás 12 1/2 horas nesta inspectorias:

José de Almeida Santos, Macario Martins Dantas, Rioldino Joaquim Affonso, João Reina Gomes, Joaquim da Rocha, Octavia Alves do Valle, Horacio Lima e Castro e Oswaldo de Lazarini Pecholt.

Turma suplementar

Rodolpho Antonio Machado, Cesar Paiva, Antonio Rimas Franco, Antonio da Cunha, Eduardo de Medeiros Franco, Manoel Gomes Vieira e José Alexandrino de Oliveira.

Prova pratica

Luiz Adalberto dos Santos e Francisco Costa Freire.

Resultado dos exames effectuados em 18 e 20 do corrente

Motoristas approvados — Jayme do Nascimento Souza, Augusto Vieira Duarte, Antonio Ribeiro, José Ribeiro, Manoel Yaz Vieira, José Maria dos Santos, José Ferreira Torres, Manoel Teixeira, José Pêres, Armando Antonio de Andrade, Hugh Clarence Bell, Romeu Manoel Giannotti, Avelino Trôpa Ramos e Humberto Bartolini.

Inhabilitados e reprovados — Hermenegildo Teixeira dos Santos, José Maria de Almeida, Frederico Silvestre Flores, Firmino Rodrigues Mosqueira, Jacintho de Siqueira, José Fernandes Barcellos, João José Baptista, Joaquim Alonso Gonçalves, José Lopes, Luiz Silva e Adriano Monteiro da Silva.

Inspectoria de Vehiculos em 25 de abril de 1925. — O inspector geral, *D. Bernard*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Feder...

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 335, § 2º, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo descritos:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Manoel Machado.....	38	Automovel	22	Abril	1925	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Cunha Teixeira.....	101	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
J. Antonio da Silva.....	261	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Stamborg & Comp.....	539	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Arthur Caetano.....	576	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. Mario de Brito.....	812	"	"	"	"	"	"
José Affonso.....	894	"	"	"	"	"	"
F. Cardoso Botelho.....	997	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Fernandes Silva.....	1.227	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Bastos & Comp.....	1.437	"	"	"	"	"	Proprietario.
Arthur Rocha.....	1.495	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. Antonio Marques.....	1.653	"	"	"	"	"	"
Manoel de Magalhães.....	1.713	"	"	"	"	"	"
Eloy Baptista & Comp.....	1.802	"	"	"	"	"	Proprietario.
Everaldo Braga.....	2.011	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Ayres Pinheiro.....	2.396	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Octavio Donato.....	2.832	"	"	"	"	"	"
A. Lopes Cardoso.....	3.355	"	"	"	"	"	"
J. Ferreira Durães.....	3.657	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Felix Lopes.....	3.84	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Loureiro.....	3.821	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Francisco Moreira.....	3.825	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	4.013	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Antonio Arcias.....	4.451	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Augusto da Silva.....	4.784	"	"	"	"	"	"
A. J. Alves Guimarães.....	4.930	"	"	"	"	"	"
M. Alves & Comp.....	4.968	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Francisco de Azevedo.....	4.979	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. Teixeira Leite.....	4.980	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. José Setta.....	5.135	"	"	"	"	Contra mão.....	"
João Gonçalves.....	5.334	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Adriano de Souza.....	5.885	"	"	"	"	"	"
J. M. Simões Duarte.....	5.924	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
H. Martins Ribeiro.....	6.017	"	"	"	"	"	Motorista.
Mario Ferreira.....	6.034	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Lourenço.....	6.137	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Roque J. Bolia.....	6.290	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Jesus Teixeira.....	6.829	"	"	"	"	"	"
M. Alves Gaspar.....	6.975	"	"	"	"	"	Motorista.
F. Paula Ferreira.....	7.023	"	"	"	"	"	"
E. Rodrigues Figueiredo.....	7.051	"	"	"	"	"	"
J. Rodrigues Santos.....	7.117	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Salvador Allevato.....	7.305	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Fernando de Souza.....	7.438	"	"	"	"	"	"
E. Villar Gomes.....	7.457	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Manoel Balthazar.....	7.990	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Dias Garcia.....	8.008	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Olindo Semeraso.....	8.083	"	"	"	"	"	Motorista.
Bernardino Rodrigues.....	8.145	"	"	"	"	"	"
Bento Lopes Freitas.....	8.235	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Darke Bhering Junior.....	103	"	23	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
R. Gonçalves d'Avila.....	235	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Lep's Paredes.....	287	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
N. Reis Torres.....	365	"	"	"	"	"	"
M. Paula Soares.....	430	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. Adauto Botelho.....	516	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Sylvio O. Azevedo.....	579	"	"	"	"	"	"
Flor Machado.....	614	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Pedro Comas.....	635	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Ferreira Coutinho.....	663	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Bento Lopes Freitas.....	910	"	"	"	"	"	"
P. Alves Gonçalves.....	917	"	"	"	"	"	Motorista.
Arminio de Souza.....	1.110	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
José Pereira.....	1.504	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Ernesto Moreira.....	1.351	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Edardo Gonçalves.....	1.431	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Nestor Claudino.....	1.448	"	"	"	"	"	"
J. Gago Nunes.....	1.511	"	"	"	"	"	"

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
B. Magalhães Gomes	1.653	Automovel	23	Abril	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Cruz Quaresma.....	1.642	"	"	"	"	"	"
Ranolpho Rocha.....	1.93	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Antonio dos Santos.....	2.050	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alonso Loureiro.....	2.141	"	"	"	"	"	Proprietario.
R. Drumond Pereira.....	2.213	"	"	"	"	"	"
J. N. C. stillo Branco.....	3.031	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José de Albuquerque.....	3.127	"	"	"	"	"	"
Leopoldo Augus o.....	3.270	"	"	"	"	"	"
João Nunes.....	3.475	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Bernardo Carvalho.....	3.590	"	"	"	"	"	"
T. L. Wright & Comp.....	3.595	"	"	"	"	"	Proprietario.
Luiz Bessa Borges.....	3.690	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Gonçalves Rocha.....	3.857	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Francisco A. Mello.....	3.949	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Belmiro da Silva.....	4.229	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
V. Alves da Silva.....	4.299	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
A. Augusto de Souza.....	4.300	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Pereira de Souza.....	4.357	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Steinberg & Comp.....	4.397	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. Antão R. Oliveira.....	4.755	"	"	"	"	"	"
Antorio Vieira.....	4.771	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Justo da Silva.....	5.293	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Diaz Garcia & Comp.....	5.239	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Dr. José Mariano Filho.....	5.462	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. José Eufasio.....	5.438	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
João de Almeida.....	5.477	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Augusto de Oliveira.....	5.693	"	"	"	"	"	"
M. Marques da Costa.....	5.682	"	"	"	"	"	Proprietario.
Simplicio Affonso.....	5.841	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Vaz Pnto.....	5.571	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Ernesto Walter Rabs.....	5.993	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Novaes Coutinho.....	6.172	"	"	"	"	"	"
J. Antonio Moreira.....	6.323	"	"	"	"	"	"
F. Gonçalves Caldeira.....	6.339	"	"	"	"	"	"
J. Duarte Ribeiro.....	6.452	"	"	"	"	"	Motorista.
General Electric S. A.....	6.005	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
R. Fernandes Ponza.....	6.777	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Teixeira Pinto.....	7.016	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Abel Assumpção.....	7.391	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. Djalma Andrade.....	7.333	"	"	"	"	"	"
Oswaldo G. Lima.....	7.498	"	"	"	"	"	"
Afonso Moraes.....	7.419	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Ferreira da Silva.....	7.426	"	"	"	"	"	"
Fernando de Souza.....	7.438	"	"	"	"	"	"
J. Augusto Pinto.....	7.479	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Sociedade Filandeza Ltd.....	7.619	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. João da Silva.....	7.842	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
J. F. Araujo Mattos.....	7.377	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
V. S. C. elho Duarte.....	7.944	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
M. Pereira da Silva.....	7.985	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per- mittido.....	Motorista.
A. Ribeiro de Souza.....	8.050	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	"
M. Francisco da Costa.....	8.312	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.34	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Vicente Ferreira.....	8.315	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
K. Elias Sultauom.....	8.354	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.350	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
J. Pereira Sot o.....	8.412	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
The Leopoldina Railway.....	8.431	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Guilherme Humitzck.....	3.452	"	"	"	"	"	Motorista.
Antenor Ferreira.....	8.463	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.511, de 15 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 25 de abril de 1925. — O inspector, D. Bernirdes.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Exercício de 1925

Da ordem do Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico, que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos números e signatarios constam da relação abaixo:

171. Antonio José Pinto, rua do Catete n. 295, sobrado.
 9.650. Alvaro Accioli de Brito, rua Arnaldo Quintella n. 115.
 12.001. Alberto Ferreira, rua Barão de Mesquita n. 463.
 15.034. Adolf Lejeune, travessa Santa Rita ns. 22/24.
 15.221. General Augusto Tasso Fragoso, rua Sorocaba numero 48, (Botafogo).
 15.501. Dr. Antonio Eugenio de Arêa Leão, rua Antonio Basilio n. 27.
 16.512. Armando A. de Carvalho Lima, rua Cosma Velho n. 124, casa 18.
 16.724. Dr. Armando Cabral Guedes, rua Affonso Penna n. 104.
 17.059. Antonio Marques Barbosa, rua da Candelaria numero 42, loja.
 17.449. Antonio do Prado Lopes Pereira, rua Conde de Bomfim n. 831.
 17.460. Antonio José da Costa Ribeiro, rua Copacabana n. 78.
 17.468. Augusto de Vianna do Castello, travessa Honorina n. 29, (Botafogo).
 17.651. Alexandre Diez, rua da Quitanda n. 130, loja.
 18.000. Augusto Fernandes de Araujo, rua Lopes da Cruz n. 177.
 18.147. Dr. Alvaro Lopes da Cruz, rua Sorocaba n. 204.
 18.345. Alberto Gaiser, rua Iamaraty n. 78 (Cascadura).
 19.209. Arsenio Gusmão, rua S. José n. 17.
 19.295. Antenor de Moura Miranda, rua Visconde de Itaboraity n. 47.
 19.484. Alexandre Dale, rua da Candelaria n. 36.
 19.643. Arthur Charles Errington Skey, praia do Flamengo n. 164, (Selecto-Hotel).
 19.767. Alfredo Musso, rua Uruguayana n. 12.
 20.386. Albert Willrich, avenida Rio Branco ns. 79/81.
 20.584. Alberto B. Mackenzie, Estrada Intendente Magalhães n. 581.
 20.698. Abilio Moreira Esteves, rua Theophilo Ottoni numeros 81/83.
 20.975. Arlindo Henrique de Lima, rua Luiz Guimarães numero 66, sobrado.
 20.986. Aroldo Brasílio de Almeida, rua Colina n. 22.
 21.555. Arthur do Prado, rua General Severiano n. 102.
 22.559. Alf. Bjarne Arnesen, rua S. Pedro n. 9, 2º andar.
 22.560. Arthur Hermann Schlobach, rua S. Pedro n. 9, 1º andar.
 23.281. Alvaro Duque Estrada Bastos, rua Baroneza n. 200.
 23.350. Abrahão Ephigenio Rodrigues Chaves, rua Barreto da Cunha n. 10, (B. Ribeiro).
 23.379. Adolpho Castro Leal, rua Major Avila n. 25, casa 26.
 23.398. Antonio Augusto de Vasconcellos, rua Gonçalves Dias n. 68.
 23.599. Alberto Fernandes de Faria, rua Buenos Aires n. 20.
 23.600. Affonso Silva, rua dos Mercadores n. 12, 1º andar.
 24.193. Alfredo Maia Junior, rua Pereira da Silva n. 33.
 24.211. A. Vernon Hayne, rua Prudente de Moraes n. 109.
 24.292. Augusto Digo Tavares, rua da Luz n. 32.
 24.295. Dr. A. Lima Netto, rua da Carioca n. 6, sobrado.
 24.751. Antonio Pinto Corrêa, rua Visconde de Itaboraity n. 341.
 24.778. Antonio Gid Loureiro, rua Paysandú n. 58.
 24.850. Antonio de Souza Amorim, rua 8 de Dezembro n. 28.
 24.854. Affonso Carneiro Brandão, rua Condessa de Belmonte n. 41.
 24.896. Arthur Elisario Barbosa, rua Voluntarios da Patria n. 136 A.
 24.910. Antonio José Alves Junior, travessa da Universidade n. 21.
 24.937. Antonio Francisco da Rocha, rua General Pedra n. 146, sobrado.
 24.938. Annibal Pedro dos Santos, rua Engenho Novo n. 85.
 24.956. Alexandre Gross, rua das Laranjeiras n. 21.
 24.983. Alexandre Kilgour, rua Guanabara n. 77, (Laranjeiras).
 24.993. Aurelio Flores, rua das Laranjeiras n. 47.
 24.999. Angelo de Oliveira Bevilacqua, Alfandega do Rio de Janeiro.
 25.005. Aloysio de Oliveira Maia, avenida Atlantica n. 1.034.
 25.018. Alberto John Champendal, rua Figueiredo Magalhães n. 5.

- 25.126. Augusto Fernandes Pinto, rua Dr. Ezequiel n. 29.
 25.135. André Suchet, rua da Alfandega n. 41, (Banco Francês e Italiano).
 25.137. Antonio Moreira Barbosa da Silva, rua Itapirú n. 320.
 25.139. Alvaro Marinho, rua Jockey Club n. 358.
 25.140. Aires Ancora da Luz, rua Tavares Bastos n. 21 (6).
 25.143. Alvaro Coelho Garcia, rua D. Marciana n. 9.
 25.147. Attila Nunes de Castro, rua Bulhões de Carvalho numero 105.
 25.157. Arthur Dietzold, rua Conselheiro Salgado Zenha n. 82.
 25.159. Alberto Callegari, rua General Camara n. 69.
 25.167. Dr. Aurelio Odorico Antunes, rua Bolivar n. 98.
 25.173. Appio Claudio de Oliveira, rua do Rosario n. 88, 2º andar.
 25.286. Adolpho Gomes de Albuquerque, rua José Lourenço n. 101.
 25.392. Alexandre José Rodrigues, rua 7 de Setembro n. 110.
 25.397. Antonio Affonso Melin, rua Gonçalves Dias n. 68.
 25.399. Accacio Lino Machado, rua Gonçalves Dias n. 68.
 25.406. Augusto Heleno Pereira, rua Pareto n. 44.
 25.413. Angelo Bevilacqua, rua Santa Christina n. 163.
 25.428. Avelino Ramos, rua S. Pedro n. 26, loja.
 25.438. Angus Macdonald, rua da Alfandega n. 25.
 25.445. Albert Belfort, rua do Catete n. 92, casa XI.
 25.477. Armando Polverelli, rua da Quitanda n. 52.
 25.489. Arthur Paulino de Souza, rua Real Grandeza n. 142.
 25.500. Antonio Molla Junior, rua Sumaré n. 19.
 25.502. D. Adelina Van Erven Heggendorf, rua Buenos Aires n. 21 (Banco do Distrito Federal).
 25.507. Arthur Ribeiro Guimarães, rua das Laranjeiras numero 54.
 25.511. Arthur andeira, rua Buenos Aires n. 100, sobrado.
 25.513. Americo dos Reis, rua S. Francisco Xavier n. 522.
 25.558. Arthur José da Silva Lima, rua Chaves Faria numero 20.
 25.572. Arthur Ferreira de Oliveira Martins, rua da Alfandega n. 81.
 25.591. Abilio Corrêa do Carmo, rua Major Fonseca n. 44 (S. Januario).
 25.594. Augusto Moniz, rua Carlos Sampaio n. 14.
 25.599. Antonio Mesquita de Menezes, rua Frei Caneca numero 121.
 25.606. Dr. Antonio Pedro de Andrade Müller, rua Theophilo Ottoni n. 86, sobrado.
 25.629. Dr. Alberto Sarmento, rua das Laranjeiras n. 487.
 25.636. Alberto Soares Guimarães, rua Marquez de Valença n. 131.
 25.669. Antonio Augusto Montenegro, rua da Quitanda n. 132, 1º andar, sala 2.
 25.674. Alberto Emilio do Amaral, rua S. Januario n. 191.
 25.677. Alarico José Coelho Cintra, rua Menna Barreto numero 31.
 25.682. Antonio Ceppas, rua Augusta n. 70.
 25.705. Archibald Dale Macfadyen, avenida Rodrigues Alves n. 303.
 25.711. Anacheronti Borba Gomes, avenida Amaro Cavalcanti n. 33.
 25.714. Arsenios Mandour, rua do Uruguay n. 499 A.
 25.730. Anelius da Silveira Vargas, rua Barão de Petropolis n. 187.
 25.736. Affonso Toledo Bandeira de Mello, rua Senador Vergueiro n. 45.
 25.755. Dr. Alberto Renzo, rua Paraná n. 19 (S. Christovão).
 25.758. Antonio Souto Castagnino, rua Jardim Botânico numero 482.
 25.759. Alvaro de Carvalho, rua Haddock Lobo n. 417.
 25.731. Adalberto Lara de Almeida, rua do Mattoso n. 223.
 25.764. Arthur F. Josetti, rua da Quitanda n. 137, loja.
 25.765. Alfredo Silva, rua Frei Caneca n. 75 A.
 25.798. Armando de Virgiliis, rua das Laranjeiras n. 390, casa 6.
 25.830. Achilles Stephan, rua Aqueducto n. 137.
 25.834. Alberto Pereira de Lucena, rua de S. Clemente numero 158.
 25.857. Alexandre de Paula Martins, rua do Ouvidor n. 87.
 25.878. Alexandre Alves Fausto, rua S. José n. 57.
 25.884. Albino de Souza Cruz, rua Copacabana n. 526.
 25.895. Arthur Pereira de Oliveira Durão, rua Caixa d'Agua n. 32, S. Christovão.
 25.904. Amadeu do Amaral Penteado, rua Toncleros n. 43, Copacabana.
 25.928. Alvaro Gnogayes da Silva Rodrigues, rua Amaral numero 88.
 25.939. Alfredo Figueiredo, rua da Relação n. 33.
 25.948. Alberto Maximo de Alencida, rua Jorge Rudgê n. 141.
 25.952. Archibald Jack Campbell, avenida Rodrigues Alves n. 331.
 25.966. Alvaro de Faro Lage, praia do Flamengo n. 304.

- 25.968. Alípio Augusto do Amaral Junior, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.046.
- 25.974. Almir Accioli Antunes, Alto da Boa Vista n. 1.523.
- 25.976. Antonio Francisco de Sá Freire, Realengo — Proprietário da Estrada do Ferro Central do Brasil.
- 25.981. Amancio Novaes Junior rua da Quitanda n. 191, 1º andar.
- 25.992. Capitão-tenente Aureo do Valle Lins, rua Assumpção n. 176 (Botafogo).
- 25.996. Capitão-tenente Arthur Lopes Rego, Villa Naval — Zumbi — Ilha do Governador.
- 26.009. Anna Pardal Mallet de Souza Aguiar, rua Conde de Irajá n. 98.
- 26.017. Americo d'Albuquerque, rua Coronel Figueira de Mello n. 396.
- 26.046. Alexandre Lafayette Stokeler, rua Marquez de São Vicente n. 331.
- 26.066. Annibal Fernandes de Oliveira, rua Municipal n. 21.
- 26.068. Alberto Leonardo Pereira, rua João Affonso n. 31.
- 26.086. Dr. Aquilaban de Alencar Fialho, rua Real Grandeza n. 29.
- 26.109. Arthur Dias da Costa, rua Uruguay n. 371, casa 4.
- 26.111. Abilio Ferreira de Magalhães, rua Conselheiro Ferraz n. 30.
- 26.115. Arturo Malerme, rua 7 de Setembro n. 38.
- 26.131. Antonio Francisco Vieira Christo, rua Oriente n. 46.
- 26.136. Adherbal d'Oliveira Maciel, rua Cesar Gama n. 32, Bocca do Mallo.
- 26.140. Annibal Ferreira de Souza, rua Farias de Brito n. 18.
- 26.141. Antonio Augusto G. de Queiroz Carreira, rua Figueira n. 117, estação do Rocha.
- 26.144. Affonso Barronin, rua Barão de Itapagipe n. 222, casa VI.
- 26.176. Aristides Paes de Souza Brasil, Fortaleza de Santa Cruz.
- 26.179. Adelino de Souza Coelho, rua da Quitanda n. 111.
- 26.185. Augusto Fausto de Souza, rua Valparaíso n. 22 A.
- 26.188. Alfredo Felix da Silva, rua Chaves Faria n. 39.
- 26.189. Antonio Luiz da Costa Santos, rua Ceará n. 46.
- 26.191. Aristoteles Telles de Menezes, rua Santa Sophia numero 56.
- 26.193. Antonio Gonçalves de Rego Vianna, rua D. Alice n. 73, Rocha.
- 26.198. Arthur Bernardes Filho, Palacio do Cattete.
- 26.202. Arthur José Lopes, rua Sete de Setembro n. 67, 1º andar.
- 26.203. Dr. Armando de Aragão Bulcão, rua Senador Vergueiro n. 86.
- 26.204. Tenente-coronel Alfredo Assumpção, rua Francisco Manoel n. 16 (Riachuelo).
- 26.257. Augusto Araujo Doria, rua Marquez de Abrantes n. 92.
- 26.276. Alfredo Jabór, rua da Carioca n. 56, sobrado. Alfred Schuster, avenida Rio Branco ns. 79/81. André Bouilloux Lafont, avenida Rio Branco numero 257. Alberto Rodrigues da Cruz, rua Visconde de Santa Isabel n. 121. Dr. Alair Accioli Antunes, rua General Pinheiro Machado n. 67. Antonio Fernandes da Costa Junior, rua Itacurussá n. 71. Alberto Hopf, rua Santa Luiza n. 21. Adolpho Martinho, rua Vinte de Novembro n. 90.
- 15.083. Carlos J. H. Wendt, rua General Camara n. 84, 1º andar.
- 15.274. Carl Alden Sylvester, avenida Vieira, Souto n. 518.
- 15.813. Charles George Hayes, Banco Real do Canada, avenida Rio Branco n. 63.
- 17.058. Charles Henry Bennett Ayre, rua da Candelaria n. 42, loja.
- 20.535. Curtis, Mallet Prevost & Co., rua General Camara n. 66, 2º andar.
- 20.899. Carlos Maigü Ferreira (maior), Contabilidade da Guerra.
- 21.997. Candida Esberard (viuva Alfredo Esberard), rua General Bruce n. 63.
- 22.050. Charles Deam Christem, rua da Candelaria n. 81.
- 22.352. Carlos Cerqueira da Motta, rua da Quitanda n. 79, sobrado.
- 23.993. Cecil Arthur Humphrey, rua Conde de Bomfim numero 1.053.
- 24.982. Colin Ford Lewis, rua da Alfandega n. 25.
- 24.930. Carlos Caminha Sampaio, rua Prudente de Moraes n. 193.
- 24.929. Ciceto Ferreira da Silva, rua Coronel Pedro Alves n. 56.
- 24.869. Carlos Augusto Nogueira da Gama, rua D. Maria n. 97 A. C/111.
- 25.002. Constantino Pedro Emmanuel, rua S. João Baptista n. 27.
- 25.155. Curt Steinhauser, rua Araujo Gondin n. 66.
- 25.122. Carlo Del Vecchio, praia do Flamengo n. 118.
- 25.171. Carlos Ramos (contra-almirante), rua Barão de Amazonas n. 15.
- 25.178. Carlos Pereira Leal Junior, rua D. Marianna n. 131.
- 25.283. Carlos Pereira Leal, avenida Rio Branco n. 425.
- 25.160. Camillo Dias Ribeiro, rua Gonçalves Dias n. 68.
- 25.164. Claudio Savaget, rua da Quitanda n. 137, loja.
- 25.518. Chahoud Diuana, rua da Alfandega n. 227.
- 25.512. Carlos Americo Barbosa de Oliveira (Dr.), rua Benjamin Constant n. 97.
- 25.513. Candido Venancio Pereira Peixoto, rua D. Anna Nery n. 76.
- 25.568. Carlos da Costa Sampaio, rua da Alfandega n. 81.
- 25.656. Carlos Augusto Guimarães Domingues, rua dos Inválidos n. 153.
- 25.694. Carlos Guimarães Bittencourt, rua Paulo de Frontin n. 391.
- 25.887. Carlos Castilho Midosi, rua Real Grandeza n. 88, C. 18.
- 25.934. Carlos Figueiredo, travessa José Bonifacio n. 38.
- 25.978. Carlos de Andrade Gama, rua Ypiranga n. 81.
- 25.029. Celso de Azevedo Villela, rua do Rosario n. 158, 1º andar.
- 26.051. Carlos Maigre da Gama Filho (Dr.), rua Commandante Coimbra n. 51.
- 26.113. Carlos de Souza Pereira, rua Francisco Octaviano numero 41.
- 26.183. Cesar Augusto Lopes Ferreira, rua da Quitanda numero 108.
- 26.191. Carlos Tavares Dias Possôa, Estrada do Barro Vermelho n. 74, Irajá.
- 20.523. Duarte de Abreu, rua do Rosario n. 81.
- 22.064. Durval Falcão, rua 1º de Março n. 123, 1º andar.
- 24.186. Decleciano C. da Cruz, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
- 24.236. Dario Ferreira de Aguiar (Dr.), rua dos Invalidos n. 153.
- 24.648. Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior, rua dos Colégios n. 35, Paqueta.
- 24.729. Degracios Rodriguez Hidalgo, rua S. José n. 23, 1º andar.
- 24.927. Dilemmando Martins da Costa Cruz, rua Conde de Bomfim n. 604.
- 25.000. Duilio Ferrini, rua Sete de Setembro n. 130.
- 25.017. David Bevan Morley, praia do Flamengo — Hotel Central.
- 25.658. Dermeval de Sá Lessa, rua Alice n. 51.
- 25.672. Domingos Alves Corrêa, rua Sete de Setembro n. 231.
- 25.789. Diocleciano Candido de Vasconcellos, avenida Paula e Souza n. 42.
- 25.797. Domingos J. Soares da Costa, rua D. Anna Nery numero 109.
- 25.892. Domingos José da Silva Cunha, rua Dr. José Hygino n. 264.
- 25.957. Domingos de Souza Leite, avenida Rodrigues Alves n. 303.
- 26.273. Damazio Oliveira, rua do Rosario n. 144, loja.
- 26.280. Dagoberto de Castro Silva, rua Visconde de Itamaraty n. 37.
- Dorival de Camargo Penteado, rua Conde de Bapendy n. 62.
- Decio Cesario Alvim, Inspectoria de Seguros.
- Dantas Martins & Comp., rua dos Ourives n. 102.
- 24.839. Eñygdio José Ribeiro, rua Alice de Figueiredo numero 31, Riachuelo.
- 24.913. Eugenio Bourdot Dutra, Ministerio da Agricultura, Praia Vermelha.
- 24.962. Euclides de Castro Lima, rua D. Thereza n. 34.
- 25.141. Edgard do Coutto, rua Progresso n. 36.
- 25.154. Ernest Mattheis, rua do Triunpho n. 39.
- 25.288. Emilio Amarante Peixoto de Azevedo, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
- 25.420. Eugenio Porto da Silva Figueiredo, rua da Candelaria n. 81.
- 25.444. Edmund Ganns, rua D. Carlota n. 60.
- 25.475. Eugene Blum, rua da Quitanda n. 52.
- 25.478. Eliezer de Abreu, rua da Quitanda n. 52.
- 25.495. Eduardo Marques Peixoto, rua Costa Pereira n. 65.
- 25.563. Eugénio Agostini, rua Tunnel n. 46.
- 25.710. Edmundo Novaes, rua Buenos Aires n. 163.
- 25.746. Ernesto Amaro Pereira, rua D. Anna Nery n. 406, casa 1.
- 25.812. Eduardo Laranja e Oliveira, rua Visconde de Nilheroy n. 228.

- 25.860. Edgard Fontoura de Barros, rua General Canabarro n. 181.
- 25.919. Eduardo Frederico Luiz Campos, ladeira do Russel n. 57.
- 25.971. Ernesto Barbosa, rua Valença n. 53, Calumby.
- 25.977. Elias Antonio Ferreira Souto Filho, rua Carlos de Vasconcellos n. 70.
- 26.021. Emilio Cunha, rua Domingos, Ferreira n. 236.
- 26.056. Ernesto Francisco da Silveira, rua Marquez de Olinda n. 18.
- 26.074. Ernesto Sylvestre Conceição, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 97.
- 26.192. Euclides de Araujo Lima Neiva, rua dos Araujos numero 102, casa 2.
- 26.202. Estellita Augusto Werner, avenida Pedro II n. 162.
- 26.218. Euzebio Joaquim de Mendonça, rua Souza Barros numero 184, sobrado.
- 26.255. Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá, avenida Pedro II n. 61, casa 53.
- Euclides Mascarini, avenida Rio Branco n. 25.
- Eurico Rodrigues Peixoto, rua José Bonifacio n. 207.
- Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos, rua Adriano n. 102, Todos os Santos.
- Ewald Zacharowski, avenida Rio Branco n. 79 (Barão Alemão Transatlântico).
- Everardo Viriato de Miranda Carvalho, rua do Rosário n. 172, 1º andar.
- Edmundo Ribeiro Carneiro, rua Ipanema n. 76.
- 26.257. Fernando Vieira Ferreira, rua Chaves Faria n. 22.
- 14.029. Fritz Christiani, rua Arnaldo Quintella n. 55.
- 20.136. Francisco Soares Pereira, rua Macedo Sobrinho n. 28.
- 22.097. Fabio de Azevedo Sodré, rua Dr. José Hygino n. 233.
- 23.985. Felipe Kanitz, praia do Flamengo n. 16.
- 24.121. Fonseca & Avelino, rua 1º de Março n. 33.
- 24.509. Fernando Marinho, rua de S. Pedro n. 88.
- 24.637. Fernando Barreto Pinto, rua Real Grandeza n. 88, casa XVI.
- 24.642. Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior, rua D. Manoel n. — Caixa Economica.
- 24.774. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, rua do Uruguay n. 87.
- 24.888. Francisco Pereira Caldas, Repartição de Aguas e O. Publicas.
- 24.954. Fernando de Novaes (Dr.), rua da Quitanda n. 191, 1º andar.
- 24.959. Francisco de Oliveira Bastos, praça Tiradentes n. 68, 2º andar.
- 24.978. Frederico A. Beckmann, rua Pinto Guedes n. 70.
- 24.987. Frank Greene Irwin, rua S. Bento n. 16.
- 24.625. Francisco Teixeira da Costa, rua José Bonifacio numero 51, T. S.
- 25.156. Fritz Krause, rua S. Clemente n. 512.
- 25.395. Francisco Antonio Teixeira Bastos, rua do Ouvidor n. 128.
- 25.441. Francisco Paulo Storino, rua Haddock Lobo n. 136.
- 25.463. Fernando Ribeiro, rua da Quitanda n. 137, loja.
- 25.479. Francisco Torres, rua Felipe Camarão n. 159.
- 25.530. Flavio Lyra da Silva, rua Copacabana n. 945.
- 25.536. Frederico Christiano Clausen, rua Professor Gabizo n. 35.
- 25.556. Franz Kaindl, rua S. Pedro n. 88.
- 25.567. Francisco Fernandes Capella, rua da Alfandega numeros 81-83.
- 25.569. Francisco Ferreira Gonçalves, rua da Alfandega numeros 81-83.
- 25.609. Fernando Soledade, rua Francisco Octaviano n. 49.
- 25.640. Franklin George Naylor, rua das Laranjeiras n. 290-9.
- 25.680. Francisco Luiz da Silva Carneiro, rua da Alfandega n. 43.
- 25.683. Frederico Lumby Andrews, rua Lafayette n. 76.
- 25.735. Fernando Candido Alvear, rua Dr. Ferreira Pontes, Andarahy.
- 25.709. Fernando Ojeda, ilha de Santa Cruz.
- 25.989. Francisco Esperidão de Andrade Junior, ladeira de Santa Thereza n. 113, casa I.
- 26.069. Flavio Maria de Novaes, rua Uruguay n. 533.
- 26.126. Francisco Borges Fortes de Oliveira, rua Visconde de Santa Izabel n. 243.
- 26.141. Florencio Carlos de Abreu Schilling, avenida Rio Branco n. 87.
- 26.155. Francisco Domingos dos Santos, rua do Barão n. 2 C, Jacarépaguá.
- 26.201. Frederico Ferreira Lima, rua 7 de Setembro n. 87, sobrado.
- 26.219. Felisberto Mendel, rua Marechal Floriano n. 10.
- 26.221. Francisco Antonio Coelho, rua Prudente de Moraes n. 426.
- 26.232. Francisco Camillo de Hollanda, rua das Laranjeiras n. 519.
- 26.258. Frank A. Bevan, avenida Rio Branco ns. 83-85.
- 26.259. Friederich Worsell, avenida Rio Branco n. 37.
- 16.465. Georgette Darlot, rua Santa Clara n. 38, Copacabana.
- 20.444. Geminiano dos Santos, rua 1º de Março n. 103.
- 21.959. Georges Leuzinger Masset, rua da Candelaria n. 44, loja.
- 23.121. Gustavo Adolpho de Carvalho, rua General Camara n. 39, 1º andar.
- 24.837. Gustavo Barroso, rua Barata Ribeiro n. 437.
- 24.948. George Hermann Stoltz, avenida Rio Branco ns. 66-74.
- 24.975. Gabriel Lima de Faria, rua S. Christovão n. 375.
- 25.016. Georges Thyss (Dr.), avenida Atlantica n. 850.
- 25.019. Giovanni Ballarin, rua Suzano n. 9, Leme.
- 25.281. Godofredo P. Guimarães, rua Haddock Lobo n. 383.
- 25.465. Godofredo Damm, rua da Quitanda n. 137, loja.
- 25.482. Gastão Prati Aguiar, avenida Rainha Elisabeth n. 48.
- 25.602. Gaston Dubois, rua General Camara n. 234.
- 25.664. Gilberto de Souza Costa, rua Visconde de Itaúna numero 29.
- 25.676. Gastão Pereira de Souza, rua General Camara n. 68.
- 25.717. Gabriel Martins dos Santos Vianna, rua Garibaldi numero 94.
- 25.897. Gustavo Merker, rua do Roço n. 34, casa II.
- 25.963. Godofredo Brandão Graça, rua Dr. Sattamini n. 81.
- 26.031. Gastão de Azevedo Villela, rua do Rosario n. 158, sobrado.
- 26.052. Galdino Luiz Esteves (major), rua Amapá n. 17.
- 26.102. Guilherme Trindade, rua Silva Manoel n. 66.
- 26.119. George M. Gooda, rua Uruguayana n. 33.
- 26.138. Griffith James, rua Farne de Amoedo n. 18.
- George Percy Garfit Anderson, avenida Rio Branco n. 117.
- Gonfran Luiz Teixeira, rua Muniz Barreto n. 30.
- Guy Falque Louis Berthier Alleman de Montrigaud, ladeira Santa Thereza n. 113.
- Gustavo Van Quackebeke, praça Tiradentes n. 72.
- 23.192. Herbert Stanley Ramsay, rua Dario Silva n. 32 (Ipanema).
- 23.297. Harold Elkin Hime Junior, rua da Candelaria n. 26.
- 24.763. Henriette de Carvalho, rua da Lapa n. 81.
- 24.897. Henrique Andrade, rua do Rosario n. 61, sobrado.
- 24.925. Henry Newman, rua Assumpção n. 170.
- 24.931. Horacio Picorelli, rua do Ouvidor n. 101.
- 25.142. Honorio Pinto Pereira de Magalhães, rua Major Avila n. 24.
- 25.153. Henriqueta Loewe, rua General Camara n. 39.
- 25.164. Humberto Saraiva Antunes, rua General Pinheiro Machado n. 67.
- 25.284. Herminio Maria de Novaes, rua Benjamin Constant n. 105.
- 25.401. Hilario de Mello Rezende, rua 26 de Maio n. 148.
- 25.403. Hereules Eduardo Weaver, rua Buenos Aires n. 51, 2º andar.
- 25.414. Harold Srend Sigmund, rua da Quitanda n. 147.
- 25.415. Heitor Machado dos Santos Werneck, rua Martins Penna n. 45.
- 25.481. Haroldo Coelho Cintra, rua Menna Barreto n. 41.
- 25.597. Horacio Bueno de Azevedo, rua Barão de Amazonas n. 44.
- 25.626. Henrique Vogeler, rua Fonseca Guimarães n. 21.
- 25.804. Honorio Neiva de Figueiredo, rua Itapagipe n. 79.
- 25.858. Herbert Maya de Vasconcellos (Dr.), rua Baroneza de Uruguayana n. 107.
- 25.893. Henrique Esteves (Dr.), rua Clovis Bevilacqua n. 79.
- 25.899. Hermogenes Valle de Almeida, praia de Botafogo numero 462, C. XII.
- 25.918. Henrique Carlos Luiz Campos, rua Cariarú n. 53.
- 25.959. Henrique Lage, rua Ruy Barbosa n. 262.
- 25.964. Hedel Barbosa de Godois, rua Amaral n. 39.
- 26.026. Henrik Kertli, rua da Quitanda n. 137, loja.
- 26.098. Humberto Oliveira Corrêa, rua Vaz Toledo n. 226 (Engenho Novo).
- 26.146. Henri Malerme, rua 7 de Setembro n. 38.
- 26.170. Honorio da Costa Maya, rua Universidade n. 31 (Andarahy).
- 26.186. Henrique Hermogenes da Silva Loureiro, rua Jacintho n. 43 (Meyer).
- 26.210. Herman Hünfeldt, rua Barão de Guaratiba n. 15.
- 20.010. Ivor T. Morgan, avenida Rio Branco ns. 21/23.
- 21.919. Ignacio Mattos, rua Bom Pastor n. 33.
- 21.981. Italo Leone Geva, avenida Rio Branco ns. 79/81.
- 22.057. Ignacio Malheiros da Fonseca, rua 1º de Março numero 109.
- 24.065. Innocencio Marques de Lemos Bastos, rua Humayta n. 67, sobrado.
- 25.826. Ignacio Apparicio Soares, rua Alzira Brandão n. 15, loja.

- 26.310. Izidro de Souza Figueiredo, rua Dr. Felix da Cunha n. 34.
- 22.750. Izidro Gomes de Sá, rua S. Clemente n. 98.
- 24.755. Ignacio Manoel de Paula Antunes, avenida Gomes Freire n. 103, sobrado.
- 1.258. José de Souza Monteiro, rua Santa Alexandrina numero 112.
- 15.377. James Schofield, rua Ferrer n. 43 (Bangú).
- 16.720. José Francisco da Cunha Cruz, rua Sá Ferreira numero 18.
- 18.625. José Pinto Meira de Vasconcellos, rua Sorocaba n. 69.
- 18.630. José Raposo & Filho, praça da Republica n. 227.
- 20.159. José Domeque de Barros (Dr.), rua Pinheiro Machado n. 7.
- 20.165. Julio Cesar Ferreira Brandão, rua Teixeira de Freitas n. 27.
- 20.550. João Reynaldo de Faria, rua Barão de Ibituruna numero 113.
- 21.223. Joaquim Moreira da Fonseca, rua S. Clemente n. 463.
- 21.801. José Teixeira da Silva, rua dos Andrades ns. 93/95.
- 22.155. José Antonio de Abreu Fialho, rua Carvalho de Sá n. 85.
- 22.555. Josino de Acanfara Araujo, rua Barão de Icarahy n. 30.
- 23.791. Julio José Monteiro, rua Mariz e Barros n. 421.
- 25.528. José Candido de Souza Carvalho, rua Esteves Junior n. 39.
- 25.860. Josias Lucas de Sant'Anna, rua Santa Luzia n. 133.
- 26.067. John Henry Slater, rua da Gloria n. 68 (Hotel Suisso).
- 26.100. Julieta Pires de Mello, rua Cosme Velho n. 60.
- 26.152. Julião Freitas do Amaral, rua Maria Eugenia n. 30.
- 26.265. João Baptista da Conceição Monte, rua José Verissimo n. 36.
- 25.267. José Pinheiro Bezerra de Menezes, rua Junqueira numero 30, Realengo.
- 25.867. Kittá de Bellido Gusmão, rua Desembargador Izidro n. 31.
- 17.463. Lincoln Godinho, Camara dos Deputados.
- 19.249. Lyeurgo Cruz, rua do Rosario n. 150.
- 20.009. Lomax O. Tiplady, avenida Rio Branco ns. 21/23.
- 22.019. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, Ministerio das Relações Exteriores.
- 23.417. Luiz Damasceno Ferreira Debize, rua Gonçalves Dias n. 54.
- 24.223. Luiz de Freitas Guimarães, rua da Carioca n. 28, 1º andar.
- 25.123. Léon Wilwerth, rua da Alfandega n. 11.
- 25.141. Luiz Pradatzky, rua do Senado n. 143.
- 25.166. Leonardo Felipe Fortunato (Padre), Paly do Alfêres.
- 25.280. Leopoldo Bellens da Costa Barradas, rua Paysandú n. 24.
- 25.282. Luiz Loureiro, rua Benna Berreto n. 120.
- 25.439. Lisle Edward Pullen, rua da Alfandega n. 25.
- 25.446. Luiz Carneiro Ribeiro, rua da Candelaria n. 91.
- 25.476. Léon Heydt, rua da Quitanda n. 52.
- 25.549. Luiz Antonio de Medeiros, rua S. Clemente n. 127.
- 25.589. Luiz Augusto de Castro Miranda, rua Mattoso n. 230.
- 25.607. Lauro de Andrade Muller, rua Theophilo Ottoni n. 86, sobrado.
- 25.635. Luiz Leite Pinto, rua Visconde de Caravellas n. 14.
- 25.644. Luiz Pereira Carrapatoso Costa, rua 1º de Março n. 12.
- 25.655. Luiz Margarido Rangel, rua 24 de maio n. 523.
- 25.716. Luiz de Freitas Guimarães Sobrinho, rua Itacurussá n. 108.
- 25.788. Luiz Carlos da Fonseca, rua Francisco Eugenio numero 398.
- 25.836. Leopoldo Antunes Corrêa, rua Farani n. 41.
- 25.840. Luiz Teixeira Mendonça, rua Joaquim Nabuco n. 54.
- 25.874. Lino Leal de Sá Pereira, Hotel dos Estrangeiros.
- 25.943. Luiz de Franca Ferreira da Silva, Estrada da Freiguezia n. 445.
- 26.073. Luiz Tirelli, rua Dr. Ferreira Pontes n. 28.
- 26.181. Léon Casimir Bazin, rua 18 de Outubro n. 119, Tijuca.
- 26.208. L. M. Barros Roxo, rua da Quitanda n. 191, 1º andar, Lectore & Comp., rua do Rosario n. 156.
- 21.830. Leslie Francisco Andrews, rua Conde de Irajá n. 46.
- Therand Jacques de Moraes, rua Haddock Lobo numero 123.
- 21.979. Ludwig Wohlmann, avenida Rio Branco n. 79.
- 19.794. Luiz de Arca Lobo, rua Uruguay n. 467.
- 16.133. Manoel Clementino de Monte, rua do Carmo n. 56.
- 17.042. Manoel Duarte das Gonçalves Dias n. 84.
- 17.650. Marcellio Telles, rua Guanabara n. 51.
- 21.662. Dr. Manoel Carneiro da Silva, rua S. Clemente numero 460, casa XV.
- 22.266. Mario Montinho dos Reis, rua Clarimundo de Mello n. 46.
- 23.819. Miguel Accetta, rua Sylvio Romero n. 25.
- 24.402. Manoel Pereira da Silva, rua Republica do Perú n. 63.
- 24.834. Martin Francisco Bueno de Andrade, rua Goulart n. 38, (Leme).
- 24.902. Manoel Antonio Ramalho Ortigão, rua Cosme Velho n. 124, casa IV.
- 25.121. Mario Novelli, rua da Alfandega n. 11, Banco Francez e Italiano.
- 25.152. Martha Mattheis, rua General Camara n. 69.
- 25.165. Mario da Nobrega Dias, rua Lins de Vasconcellos n. 359.
- 25.402. M. S. Lino, rua Saccadura Cabral n. 152.
- 25.424. Maria Franzen Bhering, rua Carvalho Monteiro numero 52.
- 25.517. Maurice Misk, rua da Alfandega n. 227.
- 25.576. Mauricio da Costa Velho, rua Visconde de S. Vicente n. 123.
- 25.596. Manoel Pereira, rua do Senado n. 335.
- 25.603. Manoel Garcia Dias, rua D. Anna Nery n. 38.
- 25.612. Mario Lopes de Alencar, rua Alvaro Ramos n. 31.
- 25.630. Mariano Rodrigues Neves da Silva, rua Araujo n. 14, (Cascadura).
- 25.642. Maria Fausta de Menzi Ferraz, rua Xavier da Silveira n. 31.
- 25.685. Mario de Paula Freitas, rua Haddock Lobo n. 345.
- 25.770. Manoel Dias de Seixas, rua Conde de Bomfim n. 95.
- 25.786. Maria Balbina de Alencastro Guimarães, rua Jockey Club n. 318.
- 25.859. Manoel Diz Martinez, rua Barão de Itaipú n. 22.
- 25.917. Max Paul Rosier, rua Ipanema n. 116.
- 25.927. Mario de Oliveira Sampaio, rua Buarque de Macedo n. 38.
- 25.984. Miguel Calmon du Pin e Almeida Filho, rua Jorge Rudge n. 92.
- 26.083. Manoel Vieira Rosas, rua Senador Euzébio n. 407.
- 26.108. Mario Lopes de Almeida, rua Senador Euzébio numero 404.
- 26.108. Mario Lopes de Almeida, rua D. Zulmira n. 112, casa 8, (Maracanã).
- 26.120. Morgan Pierpont Thomas, rua Dario Silva n. 47.
- 26.123. Manoel da Silva Pinto Netto, rua S. Francisco Xavier n. 206.
- 26.174. Manoel Brum Bethencourt, rua Fazenda da Bica n. 43, (Quintino Bocayuva).
- 26.179. Manoel de Sá Couto, rua Estacio de Sá n. 7, sobrado.
- 26.182. Manoel Carlos Pilar Pinto de Almeida, rua Araujo Penna n. 25.
- 26.195. Manoel Corrêa Mello de Lima, rua Dr. Ferreira Pontes n. 77.
- 26.197. Miguel Mello, rua Faro n. 80.
- 26.220. Miguel Calmon du Pin e Almeida, rua S. Clemente n. 284.
- 26.225. Manoel de Souza Barbosa, rua Cotia n. 42, (Rocha).
- 26.242. Manoel Ignacio Gomes Valladão, rua Marquez de Abrantes n. 119.
- 26.278. Manoel Jacintho Ferreira da Cunha, rua Diamantina n. 103.
- Marcel Bouilloux Lafont, avenida Rio Branco n. 257.
- Dr. Max Fleiss, rua Hapirú n. 391.
- Miguel Carneiro Arco e Flexa, rua Conselheiro Agostinho n. 35.
- 15.041. Napoleão Moniz Freire, rua Santa Clara n. 110.
- 22.426. Nelson de Macedo Gallo, rua da Quitanda n. 3, 2º andar.
- 24.269. Nicolau Midosi, rua do Riachuelo n. 222-A.
- 24.593. Nilo Horacio de Oliveira Sucupira, rua Alvaro numero 66-A.
- 24.958. Napoleão Pereira d'Oliveira Guimarães, rua Projeta n. 2 — Ilha do Governador.
- 25.138. Nelson Delamare, rua Bambina n. 138.
- 25.661. Narciso Barbosa Rodrigues, rua Bom Pastor n. 42.
- 25.673. Nagib G. Bride, rua da Alegria n. 134.
- 26.022. Norival Alves Guimarães, rua General Camara n. 68.
- 26.238. Nelson Rodrigues Bastos Coelho, rua Piratiny n. 110.
- 17.941. Octavio Joaquim Tosta da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 83, casa VI.
- 18.200. Oscar Porfirio de Andrade Ramos, rua do Bispo numero 135.
- 19.256. Orestes de Castro Coelho, rua 7 de Setembro n. 116.
- 20.246. Oscar Wegner, rua Gonçalves Dias n. 17.
- 20.919. Oscar de Frias Coutinho, rua Coronel Cabrita n. 17.
- 24.980. Octavio Mathias Costa, Ilha das Enxadas (Distrito Federal).
- 24.963. Octavio Pereira de Andrade, rua Salvador Corrêa n. 49.
- 24.352. Osorio Octavio d'Oliveira, avenida Rodrigues Alves n. 303 (Companhia Nacional Costeira).
- 25.940. Oscar Barbosa, rua General Camara n. 409.

- 25.935. Oswaldo Albuquerque Werneck da Rocha, avenida Rodrigues Alves n. 303 (Companhia Costeira).
 25.900. Octavio Galvão, rua S. Clemente n. 168, casa 40.
 25.795. Olavo Egydio de Souza Aranha Junior, rua Theophilo Ottonio n. 42.
 25.756. Olivio Teixeira Nunes, rua Conde de Bomfim n. 28.
 25.675. Ozéas Motta, rua Santa Alexandrina n. 255.
 25.649. Oldemar do Amaral Murtinho, rua Farani n. 46.
 25.613. Octavio de Vincenzi, rua Alzira Brandão n. 126.
 25.498. Orlando Góes (Dr.), rua José Hygino n. 59.
 25.496. Octavio Andrade Garcia, rua Dr. Rego Lopes n. 38.
 25.493. Octavio Severo (Dr.), rua Aurea n. 107 — Santa Thereza.
 25.450. Otto Matheis, rua General Camara n. 69.
 25.431. Octavio Combacau, rua Real Grandeza n. 88, casa 4.
 26.251. Otto Staerhe, avenida Rio Branco n. 151.
 26.450. Oswaldo Crespo Pereira de Souza, rua Conde de Bomfim n. 730.
 26.039. Octavio Campos, rua Bittencourt da Silva n. 5.
 26.001. Onofre Moreira de Magalhães, rua 24 de Maio n. 259.
 20.962. Octavio Alves do Valle, rua Senador Furtado n. 108, casa V.
 Oscar Augusto Loureiro, rua Grajahú n. 101.
 Oscar Guanarabino, rua Silveira Martins n. 62, 2º andar.
 23.287. Pedro Vivacqua, rua da Quitanda n. 187.
 24.846. Paulo Eclero Junior, rua Voluntarios da Patria n. 41.
 24.890. Pedro da Silva Cavalcanti, rua Senador José Bonifacio n. 152.
 24.946. P. A. Carmine, rua da Candelaria n. 42.
 24.996. Pedro d'Alcantara Fonseca, rua Sorocaba n. 65.
 25.145. Plinio de Oliveira, campo de S. Christovão n. 173.
 25.158. Pedro von Collen, rua Alice n. 61.
 25.289. Pedro Alves Carneiro, rua General Roca n. 209.
 25.522. Paul Bergerot (Dr.), rua Rainha Elisabeth n. 173.
 25.625. Pedro Affonso de Carvalho, Alfandega do Rio de Janeiro.
 25.678. Pericles Dolberth Pinheiro, rua Barão de S. Felix n. 59, sobrado.
 25.824. Pompilio de Oliveira Braga, rua da Alegria n. 373.
 25.875. Palladio Tupinambá, rua S. José n. 57.
 25.888. Preiss Edwin Lohman, rua Copacabana n. 721.
 25.929. Pindaro Carvalho Rodrigues, rua Soares Cabral n. 60 — Laranjeiras.
 26.038. Porfirio Carrapatoso, rua Bethencourt da Silva numeros 5, 7 e 9.
 26.129. Paulo Nobrega de Vasconcellos, travessa Marques do Paraná n. 11.
 26.135. Pedro d'Almeida Godinho (Dr.), rua Silveira Martins n. 28.
 26.157. Paulo Rangel de Freitas, rua 9 de Fevereiro n. 102.
 26.190. Propereio de Castro e Silva (major), rua Nova n. XI.
 26.209. Pedro Frederico Leão de Souza, rua Dr. Felix da Cunha n. 34.
 26.231. Pedro Cunha da Gama e Abreu, rua Visconde de Caravellas n. 14.
 49.614. Raul Nin Ferreira (Inspectoria Federal de Obras contra as Secas).
 20.012. Ralph H. Nevill, avenida Rio Branco ns. 21/23.
 21.904. Rodolpho de Souza Burmester, rua Viuva Lacerda n. 23.
 22.329. Rodolpho de Azevedo Marques, rua Gustavo Sampaio n. 94.
 22.695. Raymond Edward Gee, rua Gonçalves Dias n. 26, 1º andar.
 23.173. Ruy Lowndes, rua Prudente de Moraes n. 350.
 24.208. Raymundo Vasconcellos de Aboim, rua Bambina n. 30.
 24.298. Raoul Breves Dunlop, ladeira dos Guararapes n. 289.
 24.863. Renato Nascente de Souza Martins, rua Castro Alves n. 123.
 24.943. Romeu Ribeiro Bastos, rua Maria Antonio n. 38 — Engenho Novo.
 24.969. Raymond Chabrol, avenida Rio Branco n. 46.
 24.992. Ricardo Rodrigues dos Santos, rua S. Carlos n. 50.
 25.133. Raul Galo, avenida Rio Branco n. 247, 2º andar.
 25.501. Raul Howat Rodrigues, rua Andrade Pertence n. 39.
 25.509. Rufino Augusto de Almeida, rua S. Clemente n. 250, casa IV.
 25.540. Rosalina Coelho Lisboa de Rademaker, rua Payssandú n. 55.
 25.697. Rodolpho Garcia, rua Paulino Fernandes n. 21.
 25.767. Raymundo Fernandes Monteiro, rua 24 de Maio n. 47, casa XIII.
 25.790. Raul Manso, rua Senador Furtado n. 32.
 25.792. Romeu Augusto Guimarães, travessa do Terros n. 15.
 25.945. Ruben Luiz Tavares, Ilha de Santa Cruz.
 25.947. Robert L. Morton, Ilha de Santa Cruz.
 26.085. Raymundo de Arango Castro, rua Barroso n. 115.
 26.096. Raul Guimarães Sobral, rua da Lapa n. 18.
 26.229. Ramon Roubertie de Lima, arurua Gortaga Bastos n. 24.
 26.254. Raphael de A. Sampaio Vidal, rua de C. Clemente n. 474.
 24.949. Rodolpho Hans Stoltz, avenida Rio Branco ns. 67/74.
 25.850. Renaud Lage, Ilha de Santa Cruz.
 17.634. Sociedade Anonyma Hilpert, rua de S. Pedro n. 100.
 20.017. Seraphim Pereira dos Prazeres, rua dos Andradas n. 23.
 21.954. Sebastião Candiota, rua S. José n. 39.
 22.875. Silvio Garcindo Fernandes de Sá, Banco do Brasil (rua da Alfandega).
 24.855. Silcino C. Paes Barretto, rua da Estrella n. 4.
 24.861. Sebastião Ivo Soares (general), rua Haddock Lobo n. 224.
 25.713. Simão Mandour, rua Uruguayana n. 499-A.
 25.426. Santino Crespi, rua de S. Pedro n. 26.
 25.703. Stanley Bertram, Ilha de Vianna.
 25.751. Silvio Pellico Portella, rua Barão de Itaipú n. 10º.
 26.042. Sebastião Guimarães Albernaz, rua Dr. Manoel Victorino n. 405.
 26.196. Sylvio da Motta Rabello, rua Conde de Irajá n. 45.
 6.030. Thomaz William Bevan, Light & Power (rua Marechal Floriano Peixoto n. 164).
 24.934. Tacito Barros, rua 1º de Março n. 105.
 24.995. Tobias de Lacerda Martins Moscoso, rua Humaytá n. 116.
 25.132. Snra. Teixeira, travessa Guedes n. 12.
 25.443. Theodulo Ribeiro de Carvalho, rua Visconde do Rio Branco n. 139.
 25.506. Thadeu de Araujo Medeiros, rua Santa Clara n. 34.
 25.674. Targino Ribeiro, rua do Rosario n. 109.
 25.715. Theophilo Gonçalves Pereira, rua Senador Jaguaribe n. 32.
 25.987. Tancredo Tillemon Fontes, rua Domingues Ferreira n. 80.
 Theotonio Carlos de Almeida, Alfandega do Rio de Janeiro.
 42.859. Wasington Garcia, rua Almirante Jaceguay n. 27.
 20.991. William Burt Chaplin, rua Barão do Bom Retiro numero 542 A.
 22.926. Wilhelm Joseph Hartmann, rua Buenos Aires numeros 11/13.
 22.998. Werner Huther, Avenida Rio Branco n. 79.
 23.543. Walfrido Ribeiro, rua 1º de Março n. 187.
 24.259. Waldemar Dutra (Dr.), rua Santo Christo n. 245.
 25.837. W. A. Sunan, rua da Quitanda n. 137, loja.
 25.877. William Austin Muniz Gregory, rua S. José n. 57.
 26.156. William Watts Rose, Avenida Rio Branco n. 9, sala 322.
 26.256. Walter Tigre Moss, rua Hilario de Gouvêa n. 91.
 25.574. Waldemiro Gomes Ferreira, rua Conde de Irajá numero 146.
 20.648. William Gershon Wills, rua S. Pedro n. 138, sobrado.
 25.488. William Ewart Mc. Gregor, rua da Candelaria n. 36.
 William Tan Galbraith, Avenida Rio Branco n. 66.
 20.227. Virgilio Benevides Seabra de Mello, Recebedoria do Distrito Federal.
 20.351. Valentim F. Bouças, Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar.
 24.940. icente de Avellar Filho, rua arão de S. Francisco Filho n. 359 casa 5.
 24.986. Victor Ortiz Jeolás, rua Baltazar Lisboa n. 60.
 25.126. Vincenzo Móro, rua Candido Mendes n. 65.
 25.128. Vincenzo Inglese, rua Conde de Bomfim n. 1.132.
 25.520. Vicente Durante, rua do Lavradio n. 148, sobrado.
 25.618. Vicente Francellino d'Albuquerque, rua Barão de Seratório n. 83.
 26.091. Virgilio de Freitas Guimarães, rua da Prainha numero 88.
 25.762. Viriato de M. Mascarenhas, Grande Hotel da Lapa.
 25.468. Vicente Credidio, rua Macedo Sobrinho n. 68.
 25.821. Victor Vée, rua Paysandú n. 228.
 24.905. Z. Stein, rua Visconde de Itaipú n. 67.
 Zeferino José da Costa, rua Visconde de Itaipú numero 29.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em de-vi-do tempo, pela Recebedoria do Distrito Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do imposto sobre a renda.

Os despachos serão publicados no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1925. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, A. do Amaral Penna.

Imposto sobre a Renda

Em obediência ao decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciou no Distrito Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes d'aquele imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XIII do regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 1925, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonyms, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empreza de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exerceram qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno. Não é necessario, porém, incluir nas relações os pagamentos menores de réis 10:000\$ feitos a operarios e pessoal de serviço domestico.

Todos quantos tenham percebido, em 1924, a qualquer titulo, rendimento classificavel n'alguma das categorias regulamentares (arts. 1 e 2), são obrigados a apresentar declaração.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exerceram uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição receber as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remittidas pelo Correio, a esta repartição, até o dia 1º de junho proximo.

Caso os Srs. contribuintes encontrem dificuldade em preencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

Findo o prazo para a entrega das declarações, será feito o lançamento *ex-officio*, sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte fez declaração falsa, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925, 103º da Independencia e 36º da Republica. — Amadeu do Amaral Pentecado, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimada a exazende do correio de S. José do Morro Agudo, Estado de São Paulo, D. Maria Roselino, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 3\$300 e mais os juros devidos,

alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 7 de outubro de 1908 a 27 de maio de 1910, e a cujo pagamento a condemnou este tribunal, por accordo de 14 de maio do anno passado, sob pena de proceder-se á alienação administrativa da caução de fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de abril de 1925. — Francisco José Pereira d'Oliveira, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director são convidados a comparecer a esta secretaria o Sr. Manoel dos Santos Quelhas e a Companhia Santa Fé, afim de prestarem esclarecimentos a respeito da compra e venda que fizeram entre si, do terreno, proprio nacional, situado á rua Senador Dantas n. 121.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 24 de abril de 1925. — O secretario, Eugenio F. Neira.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada de diversas emissões (antigas Estradas de Ferro, emittidas pelo decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912, de ns. 96.783 e 96.784 e uniformizadas, de ns. 193.213, 286.398 a 286.400, 286.401, 286.412 e 303.227, todas de juros de 5 %, papel, de réis 1:000\$000, cada uma, pertencentes a Antonio Francisco da Silva Bessa, solteiro, brasileiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de abril de 1925. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, de juros de 5 %, papel, ns. 51.995 a 52.003 e 52.008, de 1:000\$000, cada uma, e pertencentes ao Dr. Lamartine Ribeiro Guimarães, casado, brasileiro, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 20 de abril de 1925. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarse no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem interno n. 1 — Dia 15 de abril de 1925.

Vapor nacional «Macapá», atracado em 14 de abril de 1925:

19 barris, CFB — São Paulo, avariados e vasando.

1 automovel, HAYME, n. 1, avariado.
Armazem n. 1 — Dia 15 de abril de 1925.

Navio nacional «Parnahyba» — Atracado em 22 de março de 1925;

1 barrica, IIA, sem numero, pesando 130 kilos, repregada.

1 dita, LB, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, LII, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, OMC, idem, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando sete kilos, em aduelas.

1 dita, idem, idem, pesando sete kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando sete kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando sete kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando sete kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando sete kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando sete kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando sete kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 15 de abril de 1925.

Navio italiano «Dora Buita» — Atracado em 11 de fevereiro de 1925:

1 caixa, BR, n. 151, avariada.

1 dita, BR, n. 152, idem.

1 dita, B&C, n. 56.973, idem.

1 dita, B&C, n. 56.953, idem.

1 dita, B&C, n. 56.980, idem.

1 dita, B&C, n. 21.129, idem.

1 dita, N, n. 1, idem.

1 dita, B&C, n. 56.990, idem.

50 pedras, M, idem.

100 ditas, SP, idem.

50 dit s, SG, idem.

2 blocos, JFSC, idem:

Armazem n. 3 — Dia 15 de abril de 1925.

Vapor allemão «Santa Fé» — Atracado em 6 de abril de 1925;

1 caixa, CPA, n. 115, pesando 112 kilos, repregada.

1 dita, IZA, n. 7.841, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, OSIRIS, n. 1.853, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, OSIRIS, n. 1.913, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, PL, n. 1.810, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, PL, n. 1.803, pesando 59 kilos, idem.

1 barril, PL, n. 1.805, pesando 120 kilos, avariado.

1 caixa, RED, n. 4.452, pesando 131 kilos, repregada.

1 dita, TPK, n. 35, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 7 — Dia 15 de abril de 1925.

Navio «Otto Hugo Stindes 9», atracado em 9 de abril de 1925:

1 caixa, AF&F, n. 404, pesando 52 kilos, avariada e repregada.

1 dita, BI, n. 952, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 956, pesando 84 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 955, pesando 80 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 9.338, pesando 56 kilos, idem idem.

1 amarrado de caixas, idem, n. 843, pesando 5 kilos, idem idem.

1 barrica, HB, n. 241, pesando 396 kilos, idem idem.

1 caixa, HG, n. 18.205, pesando 610 kilos, idem idem.

1 dita, AM&CL, n. 1.052, pesando 144 kilos, idem idem.

1 dita, MRG, n. 512/4, pesando 137 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 224/3, pesando 91 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 424/2, pesando 83 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 512/2, pesando 135 kilos, idem idem.

1 dita, MG, n. 5.123, pesando 86 kilos, idem idem.

1 dita, OF, n. 15.492, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 15.493, pesando 52 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 15.498, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 15.501, pesando 50 kilos idem idem.

1 dita, HG&C, n. 1.143, pesando 94 kilos, idem idem.

1 dita, WBC, n. 441, pesando 46 kilos, idem idem.

Armazem n. 8 — Dia 25 de abril de 1925. Vapor n. rueguez *Albatroz*.

1 caixa, APLAMAR, n. 31, pesando 30 kilos, avariada e repregada.

1 dita, MVC, n. 127, pesando 13 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 15 de abril de 1925. Vapor inglês *Luinell* — Atracado em 13 de abril de 1925.

2 caixas, Studebaker, ns. 1 e 2, avariadas.

2 ditos, 3.077—Idem, ns. 88 e 89, idem.

6 ditos, 3.278—Idem, ns. 91, 35, 37, 36, 31 e 131, idem.

3 ditos, 2.930—Idem, ns. 43, 34 e 32, idem.

4 ditos, BSR, ns. 21, 24, 26 e 27, idem.

4 ditos, General Motors of Brazil S. A., ns. 1, 2, 3 e 4, idem.

1 dita, 15.005—Idem, n. 1, idem.

2 ditos, 15.007—Idem, ns. 4 e 10, idem.

5 ditos, 15.010—BSR, ns. 10, 22, 23, 25 e 28, idem.

Armazem n. 16—Dia 15 de abril de 1925. Vapor inglês *Demerara*—Atracado em 9 de abril de 1925.

1 digo—AMARAL, n. 3, pesando 181 kilos, avariado.

2 caixas, CB 17—Ypiranga, ns. 770 e 711, idem.

1 dita, idem, n. 771, idem.

2 ditos, idem—9, ns. 69 e 60, idem.

1 dita, idem, n. 56, idem.

1 dita, JB&Co.—ITAJUBA, n. 19, pesando 143 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 15 de abril de 1925. — Navio americano *Pan. Am. Line*, descarregado em 9 de abril de 1925.

1 caixa: American Embassy, sem numero, pesando 57 kilos, repregada.

1 dita: *Crow Cork & Co*, n. 876, pesando 65 kilos, repregada e avariada.

1 dita: *Companhia Metalurgica Ypiranga*, S. Paulo—WB, n. 4.354, pesando 219 kilos, repregada e avariada.

1 dita: Casa Prata, n. 147, pesando 149 kilos, repregada e avariada.

1 dita CC, n. 3, pesando 150 kilos, repregada.

1 dita ESJ, n. 1.005, pesando 48 kilos, idem.

1 dita: Goodyear, n. 6.024, pesando 87 kilos, idem.

1 dita: Joloco, n. 148, pesando 148 kilos, idem.

1 dita LFB, n. 1, pesando 76 kilos, idem.

2 ditos MVC, ns. 42 e 29, pesando 31 e 28 kilos, avariadas.

1 dita SSR—G—W, n. 573, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita R—19.503, n. 2, pesando 121 kilos, idem.

1 dita SLC, n. 274, pesando 43 kilos, avariada.

11 rolos encapados SM&C, avariados.

1 caixa T, n. 33.055, pesando 104 kilos, repregada e avariada.

1 dita VSMC—(200): n. 90.411/12, pesando 112 kilos, avariada.

1 dita idem, idem, n. 8.706/1, pesando 134 kilos, repregada.

1 dita idem n. 90.529/1, avariada.

20 ditos EFCB—AVC, idem.

1 dita Goodyear; n. 6.442, pesando 437 kilos, repregada e avariada.

Armazem Externo A — Dia 15 de abril de 1925 — Vapor italiano *Dora Baltea*, atracado em 9 de abril de 1925:

3 caixas AR, pesando 25, 23 e 26 kilos, repregadas.

2 ditos idem, pesando 25 e 22 kilos, idem.

1 dita CCC, pesando 43 kilos, idem.

2 ditos GP, pesando 23 e 23 kilos, idem.

1 dita MCI, pesando 49 kilos, vasando.

3 ditos OLSC, pesando 57, 59 e 57 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 53, 49 e 56 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 57 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 50 e 49 kilos, repregadas.

3 ditos PRISTA, pesando 58, 58 e 56 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 53, 58 e 58 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 58 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 53, 53 e 56 kilos, vazando.

1 dita PLC, pesando 49 kilos, idem.

1 dita PS, n. 47, repregada.

1 dita PERONI, pesando 25 kilos, idem.

3 ditos VMC, pesando 47, 47 e 47 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 57 e 58 kilos, vazando.

1 dita CT, pesando 49 kilos, idem.

Armazem B — Dia 15 de abril de 1925 — Navio nacional *Macapa*:

3 saccos, Victoria, pesando 63, 54 e 42 kilos, roto.

3 ditos, idem, pesando 68, 63 e 61 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 64 e 63 kilos, idem.

3 ditos, Campineira, pesando 28, 43 e 25, kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 25 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 36, 43 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 40 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 35, 43 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 41 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 34 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 42 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 38 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 34 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 38 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 32, 43 e 39 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 40 e 41 kilos, idem.

50 ditos, idem, avariados.

3 ditos, Canelones, pesando 35, 68 e 69 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 65, 56 e 67 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 63, 64 e 66 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 61, 63 e 62 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 68 e 67, idem.

75 ditos, idem, avariados.

75 ditos, Victoria, idem.

Armazem externo C — Dia 15 de abril de 1925—Navio francez *Formose*:

3 caixas, JF, pesando 17, 16 e 17 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 8 kilos, idem.

3 ditos, CMC, pesando 13, 11 e 11 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 21 e 22 kilos, idem.

1 dita, PGC, pesando 49 kilos, idem.

3 ditos, JF, pesando 14, 10 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 14 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 16 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 16 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 12, 12 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 17 e 11 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 12, 15 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 17 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 12 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 15 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 15 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 16 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 16 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 16 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 17 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 9 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 17 e 17 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 15 de abril de 1925 — Navio inglês *Highland Piper*:

3 saccos ABC—XX, pesando 60, 70 e 82 kilos, rotos.

3 ditos idem, pesando 87, 96 e 73 kilos, rotos.

3 ditos idem, pesando 67, 61 e 35 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 56, 62 e 50 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 75, 52 e 89 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 66, 55 e 64 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 63, 70 e 58 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 63, 65 e 59 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 57, 60 e 65 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 87, 63 e 65 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 53, 75 e 55 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 56, 62 e 62 kilos, idem.
60 ditos idem, avariados.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem n. 1—Dia 16 de abril de 1925—Navio nacional «Parnahyba», atracado em 22 de março de 1925:

1 barrica, C R B, sem numero, pesando 140 kilos, repregada.
1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 160 kilos, idem.
1 dita, H A, idem, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 6 kilos, em aduelas.
1 dita, idem, L I L, idem, pesando 140 kilos, repregada.
1 dita, idem, idem, pesando 7 kilos, em aduelas.
1 dita, idem, idem, pesando 7 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 8 kilos, idem.
1 dita, idem, R I C, idem, pesando 130 kilos, repregada.
1 dita, sem marca, idem, pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 2—Dia 16 de abril de 1925—Navio italiano «Dora Baltea», atracado em 11 de abril de 1925:

1 engradado, F S, sem numero, pesando 13 kilos, repregado e avariado.
1 dito, idem, n. 49, pesando 13 kilos, idem.
10 ditos, idem, idem, avariados.
Armazem n. 3—Dia 16 de abril de 1925—Vapor allemão «Santa Fé», atracado em 6 de abril de 1925:
1 caixa, Basar America, n. 166, pesando 79 kilos, repregada.
1 dita, CPA, n. 116, pesando 83 kilos, idem.

20 latas, AZ&C—313, vasando.
1 caixa, J B C, n. 143, pesando 50 kilos, repregada.
1 dita, CDC—London, n. 897, pesando 48 kilos, avariada.
1 dita, PL, n. 1.807, pesando 41 kilos, repregada.
1 dita, PA, n. 527, pesando 22 kilos, repregada e avariada.
1 dita, W—C—H—F, n. 653, pesando 18 kilos, repregada.
15 barris, JJ&C, vasando.

Armazem n. 7—Dia 16 de abril de 1925—Navio «Otto Ilho Steinnnes», atracado em 9 de abril de 1925:

1 caixa, W S C, n. 2, pesando 79 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, W A P C, n. 150/2, pesando 127 kilos, idem.

1 dita idem, n. 150/1, pesando 154 kilos, idem.

1 caixa, BI, n. 953, pesando 65 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CMB, n. 56, pesando 82 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 9.339, pesando 79 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 9.351, pesando 40 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 860, pesando 111, idem idem.
1 dita, F, n. 9.407, pesando 123 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 9.391, pesando 86 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 9.363, pesando 67 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 641, pesando 119 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 9.387, pesando 71 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 642, pesando 118 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 9.390, pesando 80 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 643, pesando 118 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 9.355, pesando 116 kilos, idem idem.

1 dita, HMCL, n. 1.09, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dita, Nascimento Silva & Comp., numero 55.409, pesando 300 kilos, avariada.

1 dita, Nascimento Silva & Comp., numero 55.519, pesando 300 kilos, idem.

1 dita, Nascimento Silva & Comp., numero 55.472, pesando 359 kilos, idem.

1 dita, Nascimento Silva & Comp., numero 55.570, pesando 336 kilos, idem.

1 dita, Nascimento Silva & Comp., numero 55.569, pesando 350 kilos, idem.

1 dita, MKG, n. 512/1, pesando 89 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 9—Dia 16 de abril de 1925—Navio inglez «Severn», atracado em 26 de março de 1925:

5 barris, DD, vasando.

7 ditos, GSC, idem.

8 ditos, NPC, idem.

7 ditos, B—M—186—C, idem.

1 caixa, sem marca, sem numero, pesando 78 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 16—Dia 16 de abril de 1925—Navio inglez «Highland Piper», atracado em 13 de abril de 1925:

1 caixa, Davico, n. 6.123, pesando 83 kilos, avariada e repregada.

1 dita, GAZ, n. 3, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, Ingleza—CRC—P—355, n. 9, pesando 45 kilos, idem.

1 fardo, IM&C, n. 9, pesando 254 kilos, idem.

1 caixa, IH&C, n. 33, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, H—1275—S, n. 4, pesando 135 kilos, idem.

1 barrica, RIC, n. 2.241, pesando 222 kilos, idem.

1 caixa, SCMMCF, n. 3.555, pesando 292 kilos, idem.

10 latas, CBEE, vasando.

Armazem n. 17—Dia 16 de abril de 1925—Navio inglez «Avon», atracado em 4 de abril de 1925:

48 barris, Davico, avariadas.

1 caixa, M&C, n. 5.333, pesando 300 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SH&I, n. 11, pesando 257 kilos, avariada.

1 dita, SC, n. 3.653, pesando 116 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 16 de abril de 1925—Navio italiano «Dara Baltea», atracado em 9 de abril de 1925:

1 caixa, AR, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, CAMILLO, pesando 57 kilos, idem.

2 ditos, MORINANDES, pesando 54 e 54 kilos, idem.

2 ditos, OLSC, pesando 55 e 56 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 49 e 56 kilos, vasando.

2 ditos, idem, pesando 53 e 53 kilos, idem.

3 ditos, PLC, pesando 55, 54 e 54 kilos, repregada.

2 ditos, idem, pesando 55 e 59 kilos, idem.

3 ditos, PRISTA, pesando 58, 53 e 57 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 58, 53 e 58 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 58, 53 e 57 kilos, vasando.

3 ditos, idem, pesando 58, 58 e 58 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 57 kilos, vasando.

1 dita, PS, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, PGC, pesando 47 kilos, repregada.

3 ditos, SRC, pesando 53, 56 e 55 kilos, idem.

1 dita, GMC, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, MPC, pesando 57 kilos, vasando.

3 ditos, VMC, pesando 42, 60 e 41 kilos, repregada.

1 dita, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 47 kilos, vasando.

Armazem Externo A—Dia 16 de abril de 1925—Vapor francez «Amiral Duperre», atracado em 8 de abril de 1925:

A caixa PLC, pesando 29 kilos, repregada.

Armazem Externo B—Dia 16 de abril de 1925—Vapor inglez «Limell»:

2 caixas SBC—TSC, pesando 55 e 55 kilos, repregadas.

Armazem Externo C—Dia 16 de abril de 1925—Vapor francez «Formose»:

3 caixas JF, pesando 9, 16 e 16 kilos, repregadas.

3 ditos idem, pesando 13, 12 e 15 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 8, 10 e 13 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 16, 15 e 13 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 17, 13 e 13 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 11, 15 e 16 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 16, 15 e 13 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 13, 15 e 17 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 16, 16 e 17 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 16, 13 e 12 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 16 kilos, idem.

3 ditos CMC, pesando 24, 11 e 11 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 23, 21 e 19 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 23, 23 e 21 kilos, idem.

1 dita DAC, pesando 60 kilos, idem.
 1 ditas P—G—C, pesando 53, 60 e 56 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 45, 61 e 62 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 58, 61 e 59 kilos, idem.
 2 ditas idem, pesando 63 e 62 kilos, idem.
 1 dita AN, pesando 23 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-no no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem n. 1 — Dia 17 de abril de 1925.
 Navio americano «American Legion» — Atracado em 15 de abril de 1925:

3 fardos xarq. re, HL, sem numero, pesando 40, 41 e 45 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, idem, idem, pesando 48, 49 e 72 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, idem, pesando 43, 50 e 61 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, idem, pesando 37, 33 e 49 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, idem, pesando 34, 62 e 65 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, idem, pesando 30, 45 e 48 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, idem, pesando 31, 40 e 61 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, idem, pesando 50, 51 e 52 kilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, idem, pesando 55, 57 e 69 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ACC, idem, pesando 51, 55 e 59 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, idem, pesando 39 e 43 kilos, idem.
 2 ditos, KT, idem, pesando 20 e 29 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, idem, pesando 45 e 46 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, idem, pesando 55 e 74 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, idem, pesando 56 e 62 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, idem, pesando 25 e 41 kilos, idem.
 2 ditos, idem, BBSS, idem, pesando 28 e 30 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 17 de abril de 1925.
 Navio inglez «Somme» — Atracado em 16 de abril de 1925:

1 encapado, FENWICK, n. 10.451, pesando 71 kilos, roto e avariado.
 1 caixa, FN—Hime, n. 52, pesando 89 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, FDS—FF&Co, n. 19, pesando 16 kilos, idem idem.
 1 barril, SPT—153, n. 20, pesando 39 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 22 kilos, idem idem.
 1 caixa, SIENG, n. 1, avariada.
 16 barris, BSC, ns. 1/16, vasando.
 16 ditos, CMC, ns. 912/27, idem.
 3 ditos, CLFP, ns. 920/22, idem.
 16 ditos, C. Iderson, ns. 563/83, idem.
 51 ditos, Clever, ns. 291/340, idem.
 6 ditos, F. Garcia, ns. 436/41, idem.
 10 rebollos, H&C, avariados.

Armazem n. 3 — Dia 17 de abril de 1925.
 Vapor al rmao «Santa Fe» — Atracado em 6 de abril de 1925:

1 fardo JG—SC n. 1.857, pesando 169 kilos, repregado.

1 caixa, PL, n. 1.804, pesando 46 k'los, repregada e avariada.

1 dita, QLG, n. 11.669/1, pesando 7 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 11.669/2, pesando 4 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 11.669/3, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, R—L, n. 2.338, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, R&L—Blumenau, n. 4.736, pesando 110 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 17 de abril de 1925—
 Navio Otto Hugo Stinns 9, atracado em 9 de abril de 1925:

1 caixa, A—P—C—Rio, n. 1.313, pesando 112 kilos, avariada e repregada.

1 dita, PL, n. 632, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, RTA, n. 70.501, avariada.

1 dita, idem, n. 70.502, idem.

1 dita, idem, n. 70.504, idem.

1 dita, WRC—10.119—OT, n. 38.019, pesando 40 kilos, avariada e repregada.

1 dita, AJ, n. 149, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, BJ, n. 103, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, DRS, n. 82, pesando 262 kilos, idem.

1 dita, FORKEL, n. 1.274, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, O—C—JAC, n. 1.771, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.762, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.765, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.770, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.767, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.764, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.769, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.761, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.768, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.753, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, LL, n. 1.308, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.305, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.304, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, MG, n. 475/24, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, PIOISD, n. 10, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, A—P—C—Rio, n. 1.314, pesando 82 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 17 de abril de 1925—
 Navio noruegues «Cubano»:

1 pacote, RAIO, n. 9.551, pesando 14 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 9.537, pesando 14 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 9.579, pesando 14 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 14 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 9.583, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 9.584, pesando 45 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 17 de abril de 1925.
 Navio nacional «Ayrucua» — Atracado em 17 de abril de 1925.
 5 blocos de pedra, E.G.B, avariados.
 1 dito, EGD, idem.
 20 caixas, Erven.

Armazem n. 16 — Dia 17 de abril de 1925.

Navio inglez «Highland Piper» — Atracado em 13 de abril de 1925.

1 caixa, AN&Cia, n. 253, pesando 117 kilos, avariada e repregada.

1 dita, (GAZ), n. 1, pesando 93 ditos, idem idem.

1 dita, (ID) 356, n. 55.744, pesando 389 ditos, avariada.

1 dita, idem, n. 55.704, pesando 383 ditos, idem.

1 dita, idem, n. 55.705, pesando 374 ditos, idem.

1 dita, Smar & Co. n. 4.964, pesando 3 1/2 ditos, avariada e repregada.

Armazem n. 17 — Dia 17 de abril de 1925.

Navio francez «Formose» — Atracado em 14 de abril de 1925.

1 caixa, BGC, n. 7, pesando 160 kilos, repregada.

1 dita, FF&C, n. 303, pesando 147 ditos, idem.

1 dita, FTL, n. 781, pesando 311 ditos, avariada.

1 dita, F—C—C &, n. 734, pesando 42 ditos, repregada.

1 dita, MFB, n. 7.517, pesando 25 ditos, idem.

1 dita, Vautelet, n. 866, pesando 50 ditos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 17 de abril de 1925:

Navio americano «Pan America» — Atracado em 9 de abril de 1925.

1 caixa, (GAZ) 3.869, n. 6.957, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 6.846, pesando 28 kilos, avariada.

1 dita, JAB&C, n. 150, pesando 73 ditos, repregada.

1 dita, Joloco 328, n. 146, pesando 180 ditos, idem.

1 dita, (KBLTD), n. 606, pesando 73 ditos, repregada e avariada.

2 ditos, Studebaker, ns. 51 e 52, pesando 53 e 64 ditos, avariadas.

Armazem n. 17 interno — Dia 17 de abril de 1925—Navio americano «Pan America», atracado em 9 de abril de 1925:

2 caixas, MOCO (EFCB) 1.634, ns. 3.753 e 3.760, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 3.762 e 3.763, idem.

2 ditos, idem, ns. 3.764 e 3.765, idem.

2 ditos, idem, ns. 3.772 e 3.775, idem.

2 ditos, idem, ns. 3.776 e 3.777, idem.

2 ditos, idem, ns. 3.778 e 3.780, idem.

2 ditos, idem, ns. 3.781 e 3.782, idem.

1 dita, idem, n. 2.783, idem.

4 ditos, MDAJ, ns. 44, 45, 48 e 50, idem.

4 ditos, idem, ns. 57, 59, 60 e 63, idem.

4 ditos, idem, ns. 69, 75, 76 e 77, idem.

3 ditos, EFC do B AV&C, ns. 576 e 596 e 610, idem.

2 ditos, idem, ns. 614 e 631, idem.

1 barril, SAM, n. 260, idem.

Armazem n. 18 (interno) — Dia 17 de abril de 1925 — Navio francez «Massilia», atracado em 17 de abril de 1925:

1 caixa CST, n. 2.332, pesando 132 kilos, avariada e repregada.

1 dita ED, n. 20, pesando 131 kilos, idem idem.

1 dita GD, n. 25.031, pesando 116 kilos, idem idem.

1 dita GL, n. 111, pesando 115 kilos, idem idem.

1 dita LOUBET, n. 6.261, pesando 296 kilos, idem idem.

1 dita PPC, n. 2.835, pesando 8 kilos idem idem.

Armazem externo n. 9 — Dia 17 de abril de 1925 — Navio alemão *Santa Fé*, atracado em 11 de abril de 1925:

2 caixas CANG, pesando 19 e 16 kilos, repregadas.

2 ditas idem, pesando 16 e 19 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 17 de abril de 1925 — Navio italiano *Dora Baltea*, atracado em 9 de abril de 1925:

2 caixas VMC, pesando 47 e 42 kilos, repregadas.

1 dita idem, pesando 55 kilos, idem.

12 quartolas EG, vasando.

2 caixas AR, pesando 22 e 24 kilos, repregadas.

1 dita CAMILLO, pesando 56 kilos, vasando.

1 dita GMC, pesando 57 kilos, repregada.

2 ditas MPC, pesando 57 e 53 kilos, vasando.

2 ditas MORENANDES, pesando 54 e 36 kilos, idem.

1 dita MFC, pesando 57 kilos, idem.

1 dita OLSC, pesando 49 kilos, idem.

1 dita PS, pesando 48 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 47 kilos, repregada.

3 ditas PSC, pesando 47, 47 e 45 kilos, idem.

3 ditas PGC, pesando 47, 43 e 48 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 48 kilos, idem.

2 ditas PLC, pesando 54 e 55 kilos, idem.

1 dita PERONI, pesando 25 kilos, idem.

3 ditas PRISTA, pesando 53, 58 e 58 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 53, 53 e 53 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 58 kilos, idem.

3 dita idem, pesando 53, 56 e 53 kilos, vasando.

3 ditas idem, pesando 55, 59 e 58 kilos, idem.

1 dita SRC, pesando 55 kilos, idem.

1 dita VMC, pesando 57 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 17 de abril de 1925.

Navio inglês «Highland Piper»:

3 caixas, CTC, pesando 22, 22 e 16 kilos, repregadas.

1 dita GP, pesando 39 kilos, idem.

1 dita HMC, pesando 33 kilos, idem.

1 dita B, pesando 39 kilos, idem.

3 ditas, CTC, pesando 16, 16 e 16 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 17 kilos, idem.

Deposito de materias pesados — Dia 16 de abril de 1925.

Navio francez «Amiral Duperre»:

3) tubos de ferro, PM—HH, avariados.

sem que lhes fique o direito de allegar contra os effectos dessa venda.

CAES DO PONTE

Armazem n. 3

AJAC: Uma caixa n. 17, contendo fazendas de algodão (A. J. Antunes & Comp.).

(Vapor *Browning*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de julho de 1924. Manifesto n. 953).

FWC: Seis caixas ns. 419, contendo pannos impermeaveis (a ordem).

(Vapor *Sirimburne*, procedente de Middlesburgh, entrado em 30 de julho de 1924. Manifesto n. 1.066).

RCC — Sem numero: 70 caixas contendo palitos (a ordem).

(Vapor *Pacific*, procedente de Buenos Aires, entrado em 10 de julho de 1924. Manifesto n. 967).

Sem marca e sem numero: 16 fardos de alfafa (a ordem).

ARMAZEM 7

CSC ns. 3.005/8: Cinco caixas contendo tintas (C. Sobrinho & Comp.).

(Vapor *Olheonos*, procedente de Anvers, entrado em 27 de julho de 1924. Manifesto n. 830).

EFDTG ns 1/28: 28 caixas contendo accessorios para trilhios (Companhia Carbonifera de Aragua).

EFCB — Sem numero: 45 tubos de ferro (E. F. C. do Brasil).

(Vapor *Steigerwald*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de julho de 1924. Manifesto n. 1.037).

AS — Sem numero: Uma caixa contendo postes para carros de E. de Ferro (a ordem).

AMC: Ns. 19.642, 19.705, 19.638, 19.441, 19.670, 19.689, 19.659, 19.435, 21.657, 21.792: 10 caixas contendo vidros (a ordem).

AAS ns. 5.454/71, 356/81: 32 fardos contendo papel para impressão (a ordem).

Casa Lima ns. 425 e 57: Duas caixas contendo vidros laminados (B. F. e italiano).

Folsch 10.405 n. 7: Um encapado contendo chapas de cobre (a ordem).

25 FHC ns. 31.221/13: 13 caixas contendo folhas (Heraclito & Comp.).

RCP (triangulo) ns. 22.001/60: 60 fardos contendo papel de impressão (a ordem).

TJ n. 4.812: Uma caixa contendo artigos de algodão (J. Waskel).

(Vapor *Camamu*, procedente de Santos, entrado em 6 de agosto de 1924. Manifesto n. 889).

CC ns. 2/3: Duas caixas contendo preparados para toilettes e sabonetes (a ordem).

ARMAZEM EXTERNO C

CMC — Sem numero: Um quinto, contendo vinho (C. Monteiro & Comp.). Manifesto n. 659).

Nobre — Sem numero: Um quinto contendo vinho (a ordem).

(Vapor *Alcione*, procedente de Buenos Aires, entrado em 22 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.172).

BG — Sem numero: 50 caixas contendo amendoas (a ordem).

(Vapor *Descado*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de julho de 1924. Manifesto n. 1.002).

BB — Sem numero: 98 caixas contendo azeite (a ordem).

Côrte Real — Sem numero: 100 caixas contendo vinho (a ordem).

CMC — Sem numero: 23 caixas contendo licores (a ordem). (Manifesto n. 1.096).

JGP — Sem numero: 50 caixas contendo champagne (J. G. Pinto).

Portuespa — Sem numero: 84 caixas contendo champagne (M. Pacheco & Comp.).

(Vapor *Bouganville*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de agosto de 1924).

Portuespa—Sem numero: 100 caixas contendo vinho (M. Pacheco & Comp.).

(Vapor *Ré d'Italia*, procedente de Genova, entrado em 25 de julho de 1924. Manifesto n. 1.044).

Vairão — Sem numero: 100 caixas contendo vinho (C. Luiz & Comp.).

Vapor *Ernest Hugo Stunnes*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.209).

V. M. C. — Sem numero: 50 caixas contendo vinho (V. Monteiro & Comp.).

(Vapor *Eisenack*, procedente de Bremen, entrado em 28 de julho de 1924. Manifesto n. 1.054).

Figueiredo Coimbra & Comp. — Sem numero: 25 quintos contendo vinho (F. Coimbra & Comp.).

(Vapor *Curcello*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.119).

G. P. C. — Sem numero: 500 caixas contendo vinho (G. Paz & Comp.).

(Vapor *Swinburne*, procedente de Olhiddesburg, entrado em 30 de julho de 1924. Manifesto n. 1.066).

R. C. C. — Sem numero: 149 caixas de palitos (a ordem).

V. M. C. — Sem numero: 50 caixas contendo vinho (V. Monteiro & Comp.).

G. — Sem numero: 100 caixas contendo azeite de oliveira (a ordem).

Vapor *Guarujá* procedente de Marselha, entrado em 28 de julho de 1924. Manifesto n. 1.055).

G. L. F. — Sem numero: 14 caixas contendo azeitonas (C. L. Esheri).

Casa Hein — Sem numero: 4 caca-pados contendo amendoas (C. Hein).

I. S. — Sem numero: 50 saccos, não consta do manifesto.

(Vapor *Gebria*, procedente de Amsterdam, entrado em 2 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.085).

S. B. C. — Sem numero: 153 caixas contendo genebra (a ordem).

Vapor *Duca d'Aosta*, procedente de Buenos Aires, entrado em 26 de julho de 1924. Manifesto n. 1.049).

T. H. — Sem numero: 1 caixa contendo vinho (a ordem).

(Vapor *Rio de Janeiro*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de julho de 1924. Manifesto n. 941).

A.A. Q. — Sem numero: 26 quintos de vinho (A. A. Queiroz).

G. L. C. — Sem numero: 200 caixas contendo vinho (Carvalho irmãos).

P. L. C. — Sem numero: 200 caixas contendo vinho (P. Lima & Comp.).

Parque Royal — Sem numero: 2 caixas contendo vinho (P. Royal).

R. G. C. — Sem numero: 200 caixas contendo vinho (R. da Cruz & Comp.).

J. C. — Sem numero: 20 quintos de vinho (a ordem).

Vapor *Zythyk*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de junho de 1924. Manifesto n. 911).

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de previo aviso, como prazo de trinta dias

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas,

A. M. V. — Sem numero: 6 quintos de vinho (A. M. Vieira.).

F. S. C. — Sem numero: 125 caixas de vinho (á ordem).

J. L. C. — Sem numero: 99 caixas de vinho (á ordem).

Moreira — Sem numero: 1 caixa de vinho (Moreira).

M. R. S. — Sem numero: 5 quintos de vinho (a M. Rodrigues).

P. G. C. — Sem numero: 120 quintos de vinho (á ordem).

Riba Cruz — Sem numero: 99 quintos de vinho (a R. Cruz & Comp.).

(Vapor *Mosela*, procedente de Bordeaux, entrado em 7 de julho de 1924. Manifesto n. 954).

G. G. S. S. — Sem numero: 1 caixa de sabonetes (G. S. Silva).

(Vapor *Ipanema*, procedente de Marsella, entrado em 5 de julho de 1924. Manifesto n. 943).

A. T. — Sem numero: 23 quartolos de azeitonas (á ordem).

T. T. — Sem numero: 12 barris de azeitonas (á ordem).

(Vapor *Drechteland*, procedente de Amsterdam, entrado em 22 de julho de 1924. Manifesto n. 1.032).

C. C. C. — Sem numero: 50 caixas de conserva de sardinhas (a Carrapatoso Costa).

D. A. C. — Sem numero: 150 caixas de aguardente (a D. Almeida & Comp.).

F. S. C. — Sem numero: 600 caixas de vinho (á ordem).

(Vapor *Menden*, procedente de Bremen, entrado em 26 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.210).

Mourão — Sem numero: 200 caixas de vinho (a F. Mourão).

M. M. T. — Sem numero: 38 caixas de pós para limpar metaes (á ordem).

(Vapor *Duca degli Abruzzi*, procedente de Napoles, entrado em 29 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.129).

L. M. C. — Sem numero: 300 caixas de Vermouth (a F. Mourão).

T. B. C. — Sem numero: 100 caixas de Vermouth (a T. Braga & Comp.).

Armazem 18

Sem marca: 1 mala.

(Vapor *Parnahyba*, procedente de Antuerpia, entrado em 31 de agosto de 1924).

H. B. 3 — 1 sacco; H. Sch 6: 1 sacco; H. B. 4 — 1 cesto; H. B. 2 — 1 caixa; F. B. 1 — 1 mala; A. L. 1 — 1 caixa;

(Vapor *Belle Isle*, procedente do Havre, entrado em 27 de agosto de 1924).

Sem marca: 1 valise.

(Vapor *Arlanza*, procedente de Buenos Aires, entrado em 19 de agosto de 1924).

Sem marca: 1 cadeira.

(Vapor *J. d'Albons*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de agosto de 1924).

Clarimundo Veiga: 1 amarrado.

(Vapor entrado em 17 de agosto de 1924).

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925. — O escripturario, J. Lopes de F. e Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que os sargentos aduaneiros Eduardo Rodrigues da Matta e Joaquim Benedicto do Sacramento, apprehenderam, no dia 30 de setembro do anno proximo findo, no pateo

do armazem 17 do Cães do Porto, 8 cachenez de seda.

Sciende do facto, determinou esta Inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida foi publicado no *Diario Official* do dia 21 de outubro do mesmo anno, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia allegar o que entendesse a bem de seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo a necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, e:

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto aos apprehensores, Eduardo Rodrigues da Matta e Joaquim Benedicto do Sacramento; os restantes 50% de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1925. — *Lisbôa Serra*, inspector. Confere com o original. Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1925. — *Clevis Bastos Santiago*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Abelardo Cavalcanti, auxiliado pelo guarda Bellarmino Athayde e o guarda do Cães do Porto Antonio Gama da Silva, apprehendeu, no dia 3 de fevereiro do anno proximo passado, no posto da Praça Mauá, 3 capas de borracha de tecido de algodão.

Sciende do facto, determinou esta Inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida foi publicado, no *Diario Official* do dia 18 de março do mesmo anno, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem de seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo a necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, e:

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, Abelardo Cavalcanti e auxiliares Bellarmino Athayde e Antonio Gama da Silva; os restantes 50%, de accordo com o artigo 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1925. — *Lisbôa Serra*, Confere com o original, Secretaria da Alfandega, em 25 de abril de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Joaquim Ribeiro da Vinha, apprehendeu, no dia 2 de novembro do anno proximo findo, no Posto existente entre os armazens 8/9, 5 metros de tecido de algodão enfiado.

Sciende do facto, determinou esta Inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida foi publicado no *Diario Official* do dia 12 do mesmo mez, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem de seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo a necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, e:

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor Joaquim Ribeiro da Vinha; os restantes 50% de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1925. — *Lisbôa Serra*, Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 25 de abril de 1925. — *José Santos Leal*, 3º escripturario.

SENTENÇA

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Antenor Gedão, auxiliado pelo remador Felix Baptista de Souza e o guarda da Policia do Cães do Porto Ignacio José dos Santos, apprehendeu, no dia 21 de novembro do anno proximo passado, no posto existente entre os armazens 17/18 do Cães do Porto, 40 metros de tecido de algodão.

Sciende do facto, determinou esta Inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida foi publicado no *Diario Official* do dia 4 de dezembro do mesmo anno, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem de seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo a necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, e:

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor Antenor Gedão.

nor Gedeão e auxiliares Felix Baptista de Souza e Ignacio José dos Santos; os restantes 50 %, de accordo com o artigo 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1925.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1925. — *Lisboa Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 25 de abril de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

SENTENÇA

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Rubens Manoel da Purificação, auxiliado pelo guarda Manoel Alonso Gonçalves e o remador Ociliano P. Braga, apprehendeu, no dia 9 de dezembro ultimo, no Posto das "Borboletas", 71 baralhos de cartas para jogar "Grimaud".

Sciante do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida foi publicado no *Diario Official* do dia 26 do mesmo mez, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem de seus direitos.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor Rubens Manoel da Purificação e auxiliares Manoel Alonso Gonçalves e Ociliano P. Braga; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1925. — *Lisboa Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 25 de abril de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

SENTENÇA

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Alfredo de Oliveira Costa, auxiliado pelo guarda Benjamin da Costa e o marinheiro Alfredo Campos, apprehendeu, no dia 9 de outubro do anno proximo passado, 79 peças de rendas.

Sciante do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida foi publicado no *Diario Official* do dia 6 de dezembro do mesmo anno, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem de seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se logo á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, e:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das

Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor Alfredo de Oliveira Costa e auxiliares Benjamin da Costa e Alfredo Campos; os restantes 50 %, de accordo com o artigo 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1925. — *Lisboa Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 25 de abril de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

SENTENÇA

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Joaquim Benedicto Sacramento, apprehendeu, no dia 9 de agosto do anno proximo passado, no posto existente entre os armazens 17/18 do Cães do Porto, quatro "cache-nez" de seda e tres metros de tecido de algodão.

Sciante do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida foi publicado no *Diario Official* do dia 24 do mesmo mez, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem de seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se logo á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, e:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor Joaquim Benedicto do Sacramento; os restantes 50 %, de accordo com o artigo 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1925. — *Lisboa Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 25 de abril de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

SENTENÇA

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Eduardo Rodrigues da Malta, auxiliado pelo guarda Abelardo Cavalcanti, apprehendeu, no dia 4 de dezembro ultimo, 89 baralhos de cartas.

Sciante do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida foi publicado no *Diario Official* do dia 27 do mesmo mez, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem de seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se logo á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, e:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor Eduardo Rodrigues da Malta e auxiliar Abelardo Cavalcanti; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1925. — *Lisboa Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 25 de abril de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 227

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 28 de abril, 2 e 6 de maio de 1925, ás 12 horas, nos armazens 2, 3, Ext. C e 18 do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

Triangulo AKC: Uma caixa n. 739, pesando bruto 81 kilos, contendo films impressos para cinematographos, pesando nos envoltorios 59 kilos, a saber: Fabrica Cipa Cezar Frank & Comp., Bremen: 5 rolos com o titulo *Schneider Wibbel*, 4 rolos com o titulo *Berlin W*, 5 rolos com o titulo *From peter von Sackingen* e 6 ditos com o titulo *Die Insel*.

Idem: Uma caixa n. 731, pesando bruto 89 kilos, contendo films impressos para cinematographo, a saber: 5 rolos com o titulo *Amor*, 6 ditos com o titulo *Odio*, 6 ditos com o titulo *Götzen-dammerung*, 6 ditos com o titulo *Katja*, *Nastjenke*, pesando todos 70 kilos. (*Montepelier*, de Hamburgo, em 12 de fevereiro de 1921.)

Lote n. 2

MU: dentro de um losango — contramarca ACC: Uma caixa n. 210, de madeira ordinaria armada, vasia, pesando 16 kilos.

WAB: Uma caixa n. 1.339, pesando bruto 89 kilos, contendo 6 malas forradas de couro, até 60 centimetros de comprimento; bolsas de couro vasias, pesando nos papeis 24 kilos. (Idem.)

Lote n. 3

HC: Uma caixa n. 71, pesando bruto 21 kilos, contendo estampas annuncios pesando 20 kilos. (Idem.)

Lote n. 4

RC: Tres caixas, ns. 6/8, pesando bruto 146 kilos, contendo palha para cigarros, em maços, pesando nos papeis

88 kilos. (*Olympier*, de Anvers, em 12 de fevereiro de 1923 — Manifesto numero 178.)

Lote n. 5

Triangulo AKC: Cinco caixas numeradas 1.550/4, pesando bruto 321 kilos, contendo 595 facões de matto, pesando nos pacotes 284 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 3.003/4, pesando bruto 180 kilos, contendo papelão em obras, pesando 110 kilos. (*Sachsen*, de Hamburgo, em 15 de outubro de 1922. Manifesto n. 1.198.)

AGC: Uma caixa n. 40, de madeira ordinária, armada, vazia, pesando 27 kilos. (*Liger*, de Bordeaux, em 20 de outubro de 1922.)

Lote n. 6

CSM: Tres caixas numeradas 6.713/15, pesando bruto 627 kilos, contendo 80 peças de tecido não especificado, tintos, da base 10 x 10 fios, de mais de 60 grammas por metro quadrado, medindo 2.919 metros, pesando liquido 485 kilos. (*Oropesa*, de Liverpool, em 26 de junho de 1923.)

Lote n. 7

DC: Uma caixa n. 16, pesando bruto 68 kilos, contendo 194 latas de saes efervescentes, pesando liquido 33 kilos. (*Ré d'Italia*, de Genova, em 26 de junho de 1923. Manifesto n. 812.)

Lote n. 8

RICO: Tres caixas numeradas 8/10, pesando bruto 114 kilos, contendo partes de cadeiras para dentista. (*Sachsen*, de Hamburgo, em 15 de outubro de 1922. Manifesto n. 1.198.)

Lote n. 9

SCM contra marca PHG: Uma caixa n. 52, contendo 12 vidros de chloroformio puro, pesando liquido 6 kilos. (*Glamarganshire*, de Buenos Aires, em 11 de maio de 1920. Manifesto n. 658.)

Lote n. 10

NNC: Uma caixa n. 5, pesando bruto 33 kilos, contendo obras não classificadas, de metal (afiadores para laminas Gillette, pesando nos envoltorios 16 kilos. (*Kromprinz Gustaph Adolph*, de Saecia, em 16 de dezembro de 1919. Manifesto n. 1.096.)

Lote n. 11

RR: Uma caixa n. 10, pesando bruto 85 kilos, contendo caixas de papelão enfeitadas, para confeitaria, pesando nas caixas 15 kilos.

Idem: Uma caixa n. 11, pesando bruto 65 kilos, contendo brinquedos fabricados de qualquer materia, pesando nos papeis 22 kilos.

Idem: Uma caixa n. 14, pesando bruto 42 kilos, contendo brinquedos não especificados, fabricados de qualquer materia, pesando nos papeis 20 kilos. (*Kermil*, de Hamburgo, em 6 de fevereiro de 1923. Manifesto n. 109.)

Lote n. 12

STC: Um barril pesando bruto 92 kilos, contendo...

Idem: Dois barris armados, vazios, pesando 80 kilos. (Idem.)

Lote n. 13

GFC: Uma caixa n. 2.580, pesando bruto 100 kilos, contendo limas não classificadas, pesando nos pacotes 150 kilos.

(*D'Entrecasteaux*, de Hamburgo, em 3 de dezembro de 1922 — Manifesto numero 1.477.)

Lote n. 14

M: Uma caixa n. 64, pesando bruto 24 kilos, contendo limas não classificadas, pesando nos pacotes, 21 kilos. (Idem.)

Lote n. 15

SVK, contra marca 178: Dois fardos, pesando bruto 398 kilos, contendo papel branco liso para impressão, pesando liquido 386 kilos.

SVK, contra marca 194: Um fardo, pesando bruto 161 kilos, contendo papel commum para jornaes, com o peso maximo de 65 grammas por m2, pesando liquido 150 kilos. (Idem.)

Lote n. 16

Luiz Sica: Um pacote n. 19.192, contendo turmalinas em bruto, pesando 1.140 grammas; um topazio lapidado, pesando 20 grammas.

(*American Legion*, de Nova York, em 18 de agosto de 1922 — Manifesto numero 948.)

Lote n. 17

534 sobre 9.533, dentro de um triangulo: Uma barreira n. E 3, pesando 174 kilos, contendo tubos curvos de ferro fundido, simples, pesando 154 kilos. (Idem.)

Lote n. 18

JAC dentro de um losango: Cinco caixas ns. 103/7, pesando bruto 618 kilos, contendo sementes de senna, pesando nos pacotes, 450 kilos.

(*Highland Piper*, de Jappa, em 28 de fevereiro de 1923 — Manifesto n. 259.)

Lote n. 19

JAC dentro de um losango: Uma caixa n. 143, pesando bruto 133 kilos, contendo jalapa rasurada, pesando nos pacotes, 100 kilos. (Idem.)

Lote n. 20

H dentro de um losango: Quatro barricas contendo cimento em pó, pesando bruto 580 kilos.

(*North Pole*, de Buenos Aires, de 21 de fevereiro de 1920 — Manifesto n. 234.)

Ullmann: Duas caixas ns. 1 e 2 pesando bruto 39 kilos, contendo perfumaria em latinhas e vidros, n. 1 (119 objectos), pasta e agua dentifricia, pesando bruto 28 kilos.

(*D'Entrecasteaux*, de Hamburgo, em 3 de dezembro de 1922 — Manifesto numero 1.477.)

ARMAZEM N 3

Lote n. 21

K R T: Quatro caixas ns. 549 38/41 pesando 395 kilos, contendo fivelas de ferro polido nickeladas, pesando nas caixas 356 kilos. (*Agire Mendí*, de Hamburgo em 23 de junho de 1924 — Manifesto n. 872.)

Lote n. 22

G S C: Uma caixa n. 1.012/8 pesando bruto 78 kilos, contendo 10 latas de producto chimico não classificado (carra-paticida), pesando com as latas 61 kilos.

(*Pionier*, de Antuerpia em 2 de junho de 1924 — Manifesto n. 765.)

Lote n. 23

S M C contra marca P S dentro de um losango: Tres caixas ns. 1/3 pesando bruto 526 kilos, contendo 154 peças

de tecido de algodão tinto da base de 10 x 10 fios de mais de 60 grammas por metro quadrado com 6.689 metros pesando liquido 397 kilos.

(*Bagé*, de Hamburgo em 10 de junho de 1924 — Manifesto n. 796.)

Lote n. 24

S M C contra marca P S dentro de um losango: Duas caixas ns. 4 e 5 pesando bruto 223 kilos, contendo 52 peças de tecido de algodão branco da base de 10 x 10 fios de mais de 49 grammas por metro quadrado, medindo 2.080 metros, pesando liquido 148 kilos.

(Idem.)

Lote n. 25

1.000 dentro de um rectangulo: Cincoenta engradados pesando bruto 555 kilos, contendo ladrilhos de barro viadrado (azulejos) medindo 600 metros quadrados.

(Idem.)

Lote n. 26

R T: Vinte fardos ns. 10.996/11.015 pesando bruto 2.820 kilos, contendo papel oleado em folhas pesando liquido 2.640 kilos.

(Idem.)

Lote n. 27

262 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 117 pesando bruto 214 kilos, contendo 36 peças de tecido de algodão tinto da base de 10 x 10 fios de mais de 60 grammas por metro quadrado, medindo 1.260 metros pesando liquido 138 kilos.

(*Santarem*, de Hamburgo em 23 de maio de 1924 — Manifesto n. 716.)

Lote n. 28

F A: Quatorze fardos ns. 32.527/40 pesando bruto 658 kilos, contendo cortica em rollhas pesando 658 kilos.

(Idem.)

Lote n. 29

J C F: Duzentos e quarenta saccos pesando bruto 2.150 kilos, contendo giz em pó, pesando 2.150 kilos.

(*Bagé*, de Hamburgo em 10 de junho de 1924 — Manifesto n. 796.)

Lote n. 30

EWECO: Duas caixas ns. 385/86, pesando bruto 163 kilos, contendo producto chimico não classificado, pesando 120 kilos (Decisão da Comissão de Tarifa de 8 e 29 de novembro de 1924). (*Vapor Paraná*, de Hamburgo, em 30 de abril de 1924 — Manifesto n. 593 (representação).)

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 6 do Cae do Porto, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçada e vendida no armazem n. 3.

ARMAZEM EXTERNO C

Lote n. 31

SBC: Cem caixas pesando bruto 2.880 kilos, contendo 1.180 botijas-litros d genebra, pesando 2.419 kilos. (*Plondrie*, de Amsterdam, em 2 de junho de 1924 — Manifesto n. 769.)

Lote n. 32

PBC: Cento e vinte cinco caixas, pesando bruto 5.620 kilos, contendo 2.85 litros de vinho até 14 grãos, pesando bruto 3.847 kilos (*Preneste*, de Genova, em 22 de maio de 1924. Manifesto numero 713.)

Lote n. 33

PGC: Com caixas pesando bruto 2.974 kilos, contendo 1.185 litros de vermouth, pesando 2.974 kilos (*Poeldijk*, de Rotterdam, em 5 de maio de 1924 — Manifesto n. 611.)

Lote n. 34

MCI: Vinte e cinco quartolas, pesando bruto kilos, contendo azeitonas em salmoura, pesando liquido kilos. (*Pinicio*, de Genova em 16 de junho de 1924 — Manifesto n. 829.)

Lote n. 35

Riba Cruz: Cincuenta caixas pesando bruto 850 kilos contendo 599 garrafas de vinho até 14 grãos, pesando 737 kilos.

Idem: Cincuenta caixas pesando bruto 1.100 kilos, contendo 1.490 meias garrafas de vinho até 14 grãos, pesando 821 kilos (*Poeldijk*, de Rotterdam, em 5 de maio de 1924 — Manifesto n. 614.)

Idem: Quarenta e cinco barris armados, vassios, pesando 805 kilos.

Idem: Cinco barris desarmados, pesando 49 kilos (*Ernest Hugo Stines*, de Antuerpia, em 2 de maio de 1924 — Manifesto 601.)

Lote n. 36

JA: Onze barris de quinto, pesando bruto 214 kilos, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido 94 kilos.

Idem: Cinco barris de quinto armados, vassios, pesando 99 kilos. (*Ernest Hugo Stines*, de Antuerpia, em 2 de maio de 1924. Manifesto n. 601.)

Lote n. 37

IS: Dois sacros, pesando bruto 204 kilos, contendo treinos secos, pesando 204 kilos. (*Aquitaine*, de Marselha, em 22 de maio de 1924. Manifesto numero 712.)

ARMAZEM N. 18

Lote n. 38

ED: Uma caixa n. 4.165, pesando bruto 150 kilos, contendo capsulas humidas para garrafas (mercadoria omisa), pesando liquido 74 kilos. (Requerimento de abandono feito por E. Decoud). (*Eubée*, de Hamburgo, em 17 de julho de 1924. Manifesto n. 1.003.)

NOTA

A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 17, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 39

Ferreira: Uma caixa n. 3, pesando bruto 89 kilos, com 144 vidros de sal de fructas, pesando liquido 28.800 grammas. (*Highland Pride*, de Londres, em 24 de julho de 1924. Manifesto numero 1.038.)

Lote n. 40

CFC: Uma caixa, pesando bruto 257 kilos, contendo facas com cabo de madeira para mesa, 78 duzias; garfos com cabo de madeira 42 duzias; canivetes com cabos de chifre e de madeira, para fructa, 140 duzias; tesouras para costura, de mais de 16 centímetros de comprimento, nove duzias; facas para cozinha com cabo ordinario (14 duzias).

pesando nos pacotes 30 kilos. (*Desna*, de Liverpool, em 21 de maio de 1924. Manifesto n. 711.)

Lote n. 41

JPMC: Uma caixa n. 6.538, pesando bruto 115 kilos, contendo 24 peças de tecido de algodão branco da base de 10x10 fios de mais de até grammas por metro quadrado, com 2.356 metros, pesando liquido 112 kilos. (Idem.)

Lote n. 42

WSC: Uma caixa n. 516, pesando bruto 60 kilos, contendo estampas para annuncios collados em papelão, pesando nos papeis 40 kilos. (Idem.)

Lote n. 43

Gianlorenzo Schettino: Um pacote pesando bruto 9 kilos, contendo livros impressos em brochuras, pesando nos papeis 8 1/2 kilos. (Idem.)

Lote n. 44

MMC: Uma caixa n. 3, pesando bruto 77 kilos, contendo lousa em laminas, pesando nos papeis 63 kilos. (*Orania*, de Buenos Aires, em 30 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.070.)

Lote n. 45

MCC: Uma caixa n. 20, pesando bruto 138 kilos, contendo lousa em laminas para escrever, pesando 113 kilos. (Idem.)

Lote n. 46

JVC: Uma caixa n. 120, pesando bruto 100 kilos, contendo cadarços, cordões e gregas e obras semelhantes a alamares de seda, pesando nos papeis 49 kilos; galões, gregas e obras semelhantes a alamares de lã, pesando nos envoltorios de papelão 15 kilos; galões, gregas e outros requifes de algodão, pesando nos envoltorios 15 kilos. (*Desirade*, de Hamburgo, em 27 de maio de 1924 — Manifesto n. 733.)

Lote n. 47

JVC: Uma caixa n. 121, pesando bruto 96 kilos, contendo cadarços, cordões, gregas e obras semelhantes a alamares de seda, pesando nos envoltorios 47 kilos; galões, gregas e obras semelhantes a alamares de lã, pesando nos envoltorios de papelão 1.700 grammas; galões, gregas e outros requifes de algodão, pesando nos envoltorios de papelão 28 kilos. (Idem.)

Lote n. 48

JVC: Uma caixa n. 122, pesando bruto 100 kilos, contendo obras semelhantes a alamares de seda (enfeites para vestidos), pesando nos cartões 38 kilos; idem, idem de seda e vidrilhos pesando nos cartões 23 kilos; obras semelhantes a alamares (enfeites para vestidos) de lã, pesando nos cartões 9 kilos; requifes de algodão pesando nos cartões 1.300 grammas. (Idem.)

Lote n. 49

JVC: Uma caixa n. 123, pesando bruto 72 kilos, contendo gregas e galões de seda, pesando nos papeis 25 kilos; galões e gregas de lã, pesando nos papeis 10 kilos; galões e gregas de algodão, pesando nos papeis 6 kilos; obras semelhantes a alamares de seda e vidrilhos, pesando nos cartões 3 kilos; idem, idem de seda, pesando nos cartões 3 kilos e meio. (Idem.)

Lote n. 50

JVC: Uma caixa n. 124, pesando bruto 95 kilos, contendo galões e gregas de seda, pesando quatro kilos; galões e gregas de lã, pesando nos papeis oito kilos e meio; fitas de seda e algodão, pesando liquido 350 grammas; obras semelhantes a alamares de seda (enfeites para vestidos), pesando nos cartões 38 kilos; idem, idem de seda e vidrilhos, pesando nos cartões nove kilos; obras semelhantes a alamares de lã, pesando nos cartões cinco kilos; requifes de algodão, pesando nos cartões cinco kilos. (Idem.)

Lote n. 51

AMGC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 39 kilos, contendo 120 duzias de escovas de cabelo para dentes, com cabo de osso. (Idem.)

Lote n. 52

AJAC: Uma caixa n. 51, pesando bruto 54 kilos, contendo botões de madrepérola, com furos, pesando nos saquiños 43 kilos.

(*Mendoza*, de Genova, em 4 de julho de 1924 — Manifesto n. 941.)

Lote n. 53

NGB: Uma caixa n. 2.971, pesando bruto 103 kilos, contendo tecido de algodão não especificado, pesando liquido seis kilos 30 peças de filé liso, pesando 100m, 2 metros de quatro kilos com 1.254 metros, pesando liquido 59 kilos.

(*Acron*, de Southampton, em 16 de julho de 1924 — Manifesto n. 826.)

Lote n. 54

Consul de France: Uma caixa, pesando 15 kilos, com livros impressos em brochuras, pesando liquido 11 kilos. (Idem.)

Lote n. 55

RN: Uma caixa n. 2.087, pesando bruto 60 kilos, contendo 40 peças de tecido não especificado de seda pura lavrada, com 692 metros, pesando liquido 39.400 grammas. (Idem.)

Lote n. 56

RN: Uma caixa n. 2.088, pesando bruto 95 kilos, contendo 47 peças de tecido não especificado de seda pura, com 809 metros, pesando liquido 43.800 grammas. (Idem.)

Lote n. 57

RN: Uma caixa n. 2.089, pesando bruto 66 kilos, contendo nove peças de tecido não especificado liso, tinto, da base de 10x10 fios até ... grammas por metro quadrado, medindo 285 metros, pesando liquido 39 kilos.

Lote n. 58

RN: Uma caixa n. 2.090, pesando bruto 81 kilos, contendo 30 peças de tecido não especificado de seda pura, com 710 metros, pesando liquido 38 kilos e meio. (Idem.)

Lote n. 59

EN: Uma caixa n. 1, pesando bruto 64 kilos contendo 12 colchas de algodão, brancas, adamascadas, pesando liquido 23 kilos; um cobertor de lã, claro, pesando liquido tres kilos e meio; nove toalhas de linho, bordadas, pesando 2.580 grammas; 12 guardanapos de linho, pesando 1.330 grammas; roupa feita não

especificada, bordada e enfeitada (24 camisas e 12 calças); dous chapéus para sol ou chuva com cobertura de seda, simples; duas mantas para cama de tecido de seda não especificado, pesando tres kilos. (Idem.)

Lote n. 60

EN: Uma caixa n. 2, pesando bruto 106 kilos contendo: sete lençóis e 23 guardanapos de tecido de linho, bordados, pesando liquido nove kilos e meio; 36 lençóis de tecido não especificado de algodão, brancos, lisos, pesando liquido 51 kilos; duas toalhas de tecido de linho, lisas, pesando 1.600 grammas; tres toalhas de algodão, adamascado, pesando liquido 3.800 grammas; um album para retratos, com capa de couro, pesando 1.700 grammas; facas com cabo de metal prateado, para mesa, duas duzias; uma faca para trincar, com cabo de metal prateado; peças de cobre prateadas de uso domestico, conhecidas no mercado com o nome de christoffle a saber: 35 colheres; 38 garfos; 13 espátulas; uma concha para sopa; 12 descansos para talheres e um serviço para chá constituido de cinco peças, pesando tudo com os papeis 13 kilos. (Idem.)

Lote n. 61

J. Aubry: Tres caixas ns. 574/76, pesando bruto 261 kilos, contendo 749 vidros de pastilhas comprimidas (citrosodim de Grenny), pesando liquido 37 kilos e meio; 374 caixas de duzia de injeções medicinaes, pesando liquido seis kilos; 374 vidros de pilulas medicinaes (Strichnol Lougent), pesando liquido 1.800 grammas. (Groz, de Hamburgo, em 27 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.053.)

Lote n. 62

AF: Nove caixas pesando bruto 801 kilos, contendo 4.500 vidros de producto chimico não classificado (insectecida), pesando liquido 1.000 kilos. (Flandria, de Amsterdam, em 2 de junho de 1924 — Manifesto n. 769.)

Lote n. 63

HF: Cinco caixas, pesando bruto 490 kilos, contendo 5.000 vidros com producto chimico não classificado (insectecida), pesando liquido 1.000 kilos. (Idem.)

Lote n. 64

Jorge: Uma caixa n. 31.080, pesando bruto 73 kilos, contendo 199 vidros de gallato de bismutho, pesando liquido 19.900 grammas. (Idem.)

Lote n. 65

RTLPC dentro de um losango: Uma caixa n. 1, pesando bruto 20 kilos, contendo 4 latas de verniz não especificado, pesando bruto 15 kilos. (Deseado, de 8 de maio de 1924. Manifesto n. 645.)

Sem marca: Um sacco numero de ordem 622, contendo roupas usadas. (Tucuman, de 25 de junho de 1924. Bag.)

Idem: Uma mala numero de ordem 640, pesando bruto 30 kilos, contendo roupas e objectos usados. (P. Mafalda, de 26 de julho de 1924. Bag.)

Diller n. 7: Um fardo n. 8.707, numero de ordem 533, contendo roupas e objectos usados, pesando bruto 60 kilos. (Sierra Ventana, de 25 de maio de 1924. Bag.)

Lote n. 65

Otto Horing: Uma caixa n. 91.410 e uma mala numeros de ordem 551 e 552,

pesando bruto 186 kilos, contendo roupas e objectos usados. (Weser, de Bayres, em 20 de maio de 1924. Bag.)

Lote n. 67

W. Wilhelm: Uma caixa n. 1, numero de ordem 631, pesando bruto 263, contendo ferramentas usadas. (Sierra Nevada, de 30 de junho de 1924. Bag.)

Ludwig Eberhard: Um pacote numero 2.689, pesando bruto 16 kilos, numero de ordem 571, contendo mostruario de varios artigos. (Antonio Delfino, de 3 de junho de 1924. Bag.)

Lote n. 68

EH, contra marca 100-101: Duas caixas, numeros de ordem 568 e 570, pesando bruto 175 kilos, contendo roupas e objectos usados. (Antonio Delfino de 3 de junho de 1924. Bag.)

Lote n. 69

Schasvetin: Uma caixa n. 3.021, pesando bruto 190 kilos, numero de ordem 567, contendo frascos de bocca larga, com tampas de vidro n. 1, pesando liquido 120 kilos. (Idem.)

Lote n. 70

Mme. Vilch: Uma maleta n. 433 e numero de ordem 508, pesando bruto 14 kilos, contendo roupas e objectos usados. (Orania, de 12 de maio de 1924. Bag.)

Ibrahim Klonry: Uma maleta, numero de ordem 549, pesando bruto 9 kilos, contendo roupas usadas.

Sem marca: Uma maleta forrada de lona, numero de ordem 550, pesando bruto 2 kilos, medindo até 60 centimetros de comprimento.

Idem: Um amarrado numero de ordem 548, pesando bruto 5 kilos, contendo travessieiros usados (Plata, de 25 de maio de 1924. Bag.)

Lote n. 71

Stemmer: Uma mala de madeira ordinaria, forrada de oclado, de mais do 80 centimetros de comprimento, pesando bruto 83 kilos, contendo, além de roupas usadas de algodão, para cama e mesa, um thermometro ordinario, dividido sobre vidro, vidros para laboratorio, pesando liquido 1.300 grammas, diversos utensilios domesticos, numero de ordem 354. (Deseado, de 29 de fevereiro de 1924. Bag.)

Lote n. 72

JHG: Uma caixa n. 473, pesando bruto 60 kilos, contendo 43 aparelhos photographicos; obras de corrieiro, pesando 2 kilos e estampas para annuncios, pesando 4 kilos.

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 9, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 18.

Aviso

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórmula do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925. — O 3º escripturario. *Agricola Catilina.*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, engenheiro naval, presidente da comissão de concurrencias, e de accordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 24 do corrente, referentes ás obras no aviso pharoleiro *Tenente Mario Alves*.

Directoria de Fazenda (D. F. 1), 24 de abril de 1925 — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

The Brazilian Coal Company, Limited, com estaleiros e officinas de construções navaes na ilha dos Ferreiros, e escriptorios á rua Saacadura Cabral n. 1-2º, propõe-se a executar os concertos que carece o aviso pharoleiro *Tenente Mario Alves*, de pleno accordo com o edital de concurrencia, de 7 do corrente, publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, pela importancia de oitenta e nove contos e quinhentos mil réis (89:500\$000) e no prazo de oitenta (80) dias uteis.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1925. — P. p. da The Brazilian Coal Co. Ltd, (illegivel), gerente.

Vicente dos Santos Caneco & Comp., constructores navaes, com estaleiros á praia do Retiro Saudoso n. 182, (Cajú), propõem fazer os concertos de que necessita o aviso pharoleiro *Tenente Mario Alves*, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, com data de 7 de abril, pela quantia de noventa e tres contos e quinhentos mil réis (93:500\$000) e no prazo de 85 dias uteis.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1925. — *Vicente dos Santos Caneco & Comp.*

Directoria de Saude Naval

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso de enfermeiros contractados.

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) ser cidadão brasileiro, maior de 18 e menor de 30 annos de idade, o que será provado com certidão de idade ou documento equivalente, que em juizo produza fé e o substitua.

b) ter bom procedimento comprovado por carteira de identidade ou folha corrida ou attestado de autoridade policial visado pela 4ª delegacia auxiliar;

c) carteira de reservista ou certidão de alistamento;

d) attestado de vaccina;

e) robustez de saude para o serviço, o que será julgado pela junta de Saude Naval.

Os candidatos approvados preencherão as vagas que se derem no Corpo de Enfermeiros, se houver absoluta falta de

auxiliares especialistas, e nesse caso o pessoal que for admittido sel-o-ha por contracto e por prazo nunca excedente de tres annos.

O presente concurso não obriga o governo a nomear os que forem classificados, desde que não se verifique o caso anterior.

Os candidatos serão admittidos a duas provas: escripta e pratica oral.

A prova escripta versará sobre:

a) dictado de um trecho escolhido pela mesa;

b) tres problemas sobre as quatro operações de numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, especialmente systema metrico decimal;

c) dictado de uma formula pharmaceutica;

d) redacção de um quarto de vigilância nocturna do hospital, sobre assumpto narrado antes por um dos examinadores.

A prova pratico-oral versará sobre:

a) cuidados de medicina e cirurgia, radiolagem, soccorro de urgencia e nomenclatura do material medico-cirurgico mais usual;

b) noções de anatomia e generalidades sobre physiologia;

c) noções de prophylaxia e pratica da desinfectão;

d) noções praticas de colheita de material para pesquisas de laboratorio;

e) noções praticas de pharmacia.

Directoria de Saude Naval, 15 de abril de 1925. — Dr. Arthur Carlos Naylor, chefe da D. S. I. e D. S. 2.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Tercera secção

FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previno-se ás Sras. costureiras matriculadas na (3ª) terceira categoria, de ns. 151 a 238, assim como as matriculadas na (4ª) quarta categoria, de numeros 1 a 100, que na segunda-feira, 27 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1925. — Joaquim Cordeiro Guerra, capitão de corveta, sub-director.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

De ordem do Sr. general director da Intendencia da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, em despacho de 7 de março findo, são convidados a apresentar propostas para fornecimento de brim kaki inglez, mediante concorrência administrativa, que terá lugar no dia 27 do corrente, ás 14 horas, nesta directoria, os negociantes especialistas deste artigo.

A concorrência obedecerá ás seguintes bases:

1ª, os negociantes que desejarem fornecer o artigo deverão requerer ao senhor general director as inscripções do suas firmas até o dia e hora acima, fazendo acompanhar o requerimento dos documentos de idoneidade exigidos em concorrências publicas e apresentar em sobre-carta lacrada a respectiva proposta em duas vias (sellada a primeira) rubricada em todas as paginas, contendo

a declaração dos preços em algarismo e por extenso, datadas e assignadas;

2ª, a mercadoria não gozará do favor da isenção de direitos;

3ª, para o comparecimento á concorrência deverá o interessado fazer antes da entrega da proposta a caução de réis 1:000\$ (um conto de réis) na Secção de Contabilidade desta directoria;

4ª, o concorrente a quem fôr adjudicado o artigo garantirá previamente a satisfação do pedido com uma caução feita na Secção de Contabilidade desta directoria nas proporções de 10% até 50:000\$ (cincoenta contos de réis) e 5% ao que exceder de cincoenta contos de réis (50:000\$) do valor de cada pedido;

5ª, a mercadoria será entregue nos seguintes prazos: cincoenta mil metros dentro de cinco dias a contar da data da entrega do pedido e o minimo de cento e cincoenta mil metros dentro de 30 dias tambem a contar da data da entrega do pedido;

6ª, a proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração;

7ª, opportunamente a commissão marcará o dia e hora para a abertura das propostas dos negociantes julgados idoneos.

Das 12 ás 14 horas diariamente serão prestados os esclarecimentos necessarios pelo secretario da commissão.

Commissão de Compras, 24 de abril de 1925. — Capitão Francisco Procopio de Souza, secretario interino.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

(Esclarecimento)

De ordem do Sr. general director da Intendencia da Guerra, declaro que o brim kaki inglez a que se refere o edital de concorrência administrativa a realizar-se a 27 do corrente deve ser igual á amostra, typo existente na sala de entrada desta directoria.

Commissão de Compras, 25 de abril de 1925. — Capitão Francisco Procopio de Souza, secretario, interino.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

Concorrência de brim kaki

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* n. 92, de 25 de abril, para aquisição de brim kaki inglez, a qual terá lugar nesta directoria, no proximo dia 27 do corrente, ás 14 horas.

Commissão de Compras, 25 de abril de 1925. — Capitão Francisco Procopio de Souza, secretario, interino.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instrucções publicadas no *Boletim do Exército* n. 41, de 5 de abril de 1910, novetia dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do

Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada, por si ou procurador e exhibir documento provando que o cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente). Certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provara mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. Paulino Barcellos, capitão medico chefe do gabinete, int.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

CONCURRENCIA PERMANENTE

Declaração

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se achá aberta nesta fabrica, até o dia 30 de abril fluente, ás 8 horas, a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer durante o corrente anno, os artigos constantes da relação annexa ao edital de 17, publicado no *Diário Oficial* de 21, tudo do corrente, á pagina n. 9.608 e seguintes.

A concorrência obedecerá ás condições que acompanham o referido edital.

Piquete, 17 de abril de 1925. — Orlando Mario Pimentel, capitão contador-theoureiro.

Prisão Militar da Ilha Grande

De ordem do Sr. commandante da Prisão Militar da Ilha Grande, devem comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, os Srs. primeiros teneantes Luiz Celso Uchôa Cavalcante e Heitor Bianco de Almeida Pedrozo, sob pena de serem considerados desertores, na forma do art. 117 e seus numeros do Código Penal militar e processos de accordo com o art. 216 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Prisão Militar da Ilha Grande, encasada do Abrilhão, 24 de abril de 1925. — Suetonio Lopes de Siqueira Camucé, major fiscal.

Quarta Divisão de Infantaria

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio á rua São Pedro n. 35, serraria e deposito á praia do Retiro Saudoso ns. 36, 33 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 41, no Rio de Janeiro, propõem fornecer ao Serviço de Engenharia e Comunicações da 4ª Região Militar os artigos abaixo, de conformidade com o edital de concorrência de 31 de março ultimo, publicado no *Diário Oficial*, sendo as entregas feitas dentro das vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, nas estações Maritima ou S. Diogo, no Rio, fornecendo-nos esta repartição as necessarias requisições para o transporte na estrada

da, que correrá por conta do Serviço de Engenharia e Comunicações, a saber:

Cal virgem, tonelada, cento e oitenta mil réis	180\$000
Cal extinta, tonelada, cento e cinquenta e oito mil réis..	158\$000
Cimento Portland, barrica, trinta e seis mil quatrocentos réis	36\$400
Tijolos, milheiro, cento e trinta e quatro mil réis...	131\$000
Telhas planas, milheiro, seiscentos e setenta e quatro mil réis	671\$000
Ladrilhos nacionaes de duas côres, metro quadrado, quatorze mil quatrocentos réis	11\$400
Rodapés de ladrilhos com moldura, metro quadrado, dezoito mil quatrocentos réis	18\$100
Azulejo branco, metro quadrado, trinta e oito mil oitocentos réis	38\$800
Meia couçoeira de pinho de Riga, metro, sete mil réis..	7\$000
Pernas de 3" de pinho de Riga, metro, quatro mil oitocentos réis	4\$800
Folha de 4 de pinho do Paraná app. em uma face (em comprimentos 4,30 e 4,90), metro, dous mil e oitenta réis	2\$030
Folha de pinho de 6, de pinho do Paraná app. em uma face, tendo 1 e 3 bites (em comprimentos de 4,30 e 4,90), metro, mil novecentos e oitenta réis....	1\$980
Cimilha de 3", metro, mil e quatrocentos réis	1\$400
Ripa de madeira de lei, metro, quatrocentos e cinquenta réis	\$450
Sarrafo de madeira de lei, tendo 0,08 x 0,03, metro, mil novecentos réis.....	1\$900
Marcos de madeira de lei, metro, dous mil e novecentos réis	2\$900
Folha de 4 de madeira de lei, metro, mil e setecentos réis	1\$700
Manilha de 4", uma, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
Manilha de 6", uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Manilha de 12", uma, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
Junção de 4" x 4", uma, nove mil e quinhentos réis....	9\$500
Junção de 4" x 6", uma, doze mil réis	12\$000
Junção de 6" x 6" uma, doze mil oitocentos réis....	12\$800
Curvas de 4", uma, quatro mil quatrocentos réis.	4\$400
Curvas de 6", uma, cinco mil quatrocentos réis	5\$400
Pedra britada n. 1, metro cubico, cincoenta mil réis..	50\$000
Pedra britada n. 2, metro cubico, quarenta mil réis..	40\$000
Pedra britada n. 3, metro cubico, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
Paralelepipedos, metro quadrado, vinte um mil quatrocentos réis	21\$400
Rio de Janeiro, 20 de abril de 1925.	
— José da Silva & Comp.	

Em tempo declaramos que o peso das barricas de cimento Portland é de 150 kilos, peso bruto, e as telhas planas são da marca Ludolf.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1925. — José da Silva & Comp.

Borlido Maia & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta Capital, às ruas do Rosario n. 55 e 1º de Março n. 41, propõem-se a fornecer a essa região, destinado às obras do 11º e 12º regimentos de infantaria, o material abaixo, em concorrência pública, conforme edital de 31 de março findo, publicado no *Diario Official*:

Cimento Portland, barricas de 150 kilos, trinta e oito mil réis	38\$000
Telhas planas marca Ludolf, milheiro, seiscentos e setenta mil réis.....	670\$000
Telhas para cumieira marca Ludolf, milheiro, setecentos e sessenta mil réis....	760\$600
Ladrilhos nacionaes de duas côres, metro quadrado, doze mil réis.....	12\$000
Rodapés de ladrilhos com moldura, metro quadrado, treze mil réis.....	13\$000
Azulejo branco, metro quadrado, trinta e dous mil réis	32\$000
Pregos em média, kilo, dous mil oitocentos e setenta réis	2\$870
Parafuzos de fenda, duzia, seiscentos e cinquenta réis	\$650
Fechaduras com maçaneta, uma, oito mil réis.....	8\$000
Dobradiças americanas, par, mil e quinhentos réis....	1\$500
Cano de ferro galv. de 1", metro, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Cano de ferro galv. de 1 1/4" metro, seis mil e duzentos réis	6\$200
Cano de ferro galv. de 2", metro, nove mil seiscentos e quarenta réis	9\$610
Calha de ferro galvanizado n. 26, metro, nove mil e seiscentos réis	9\$600
Conductor de ferro galv. numero 26, metro, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Suspensórios de ferro com parafuzos, um, vinte e dous mil réis	22\$000
Mezzanino de ferro para vão de 1m x 0,8m, um, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
Vergalhão de ferro de 1 1/2", um, dous mil e duzentos réis	2\$200
Argola de ferro para prender corrente, uma, sete mil réis	7\$000
Correntes para baia, metro, quatro mil réis	4\$000
Chapa de ferro galv. para baia, uma, dezesseis mil réis	16\$000
Bebedouros de ferro galvanizado, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
Pixe kilo, quinhentos réis..	\$500
Manilhas de barro de 4", uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Manilhas de barro de 6", uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
Manilhas de barro de 12", uma, dez mil réis.....	10\$000
Junções de barro de 4 x 4, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Junções de barro de 4 x 6, uma, dez mil réis.....	10\$000
Junções de barro de 6 x 6, uma, dez mil réis.....	10\$000
Curvas de barro de 4", uma, tres mil e duzentos réis..	3\$200

Curvas de barrô de 6", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
Alvaiade de zinco, kilo, dous mil trezentos e quarenta réis	2\$310
Oleo de linhaça genuino, kilo, quatro mil quinhentos e oitenta réis	4\$580
Agua raz Pratt's, kilo, cinco mil e quatrocentos réis....	5\$400
Secante Castello, kilo, mil oitocentos e cinquenta réis.	1\$850
Tinta de cor em média, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Arame de ferro n. 16, kilo, dous mil e duzentos réis..	2\$200
Chapa de ferro galvanizado, uma, quarenta mil réis....	40\$000
Tela de arame n. 12 com 3" de malha, metro, oito mil réis	8\$000

O material da presente proposta é entregue na estação Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Os proponentes declaram subordinarem-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1925. — Por procuração de Borlido Maia & Companhia, João Ribeiro de Souza.

Em tempo declaro que as telhas para cumieira são as telhas pedidas no edital. — Por procuração, João Ribeiro de Souza.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Rêde de Vição Sul-Mineira

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE CARROS, VAGÕES, ESTRADOS METALLICOS, TRUCKS E ACCESSORIOS.

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência de que trata o edital desta secretaria de 10 do corrente, para aquisição de carros, vagões, estrados metallicos, trucks e accessorios, annunciada para o dia 11 de maio proximo, fica transferido para o dia 21 do mesmo mez, no local e hora mencionados no referido edital, publicado no *Jornal do Commercio e Gazeta de Noticias* de 10, 12 e 14 e no *Diario Official* de 12, 14 e 16 do mez corrente.

Cruzeiro, 22 de abril de 1925. — Murillo de Campos, secretario. (2.769).

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interno, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo numero 287, dentro de 30 dias, a contar do hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna d'agua por qua, são responsaveis.

Rua Conde de Bonfim n. 576, propriedade do Dr. Adhemar, despesas feitas com o serviço executado na importância de	51\$500
Rua Almirante Cochrane n. 222, propriedade de Manoel Marques da Costa J., despesas feitas com o serviço executado na importância de.....	53\$500

Rua Pereira de Siqueira n. 12, propriedade de Nariza Ferreira de Almeida Porto, serviço executado no ramal na importância de	6\$473
Rua Juiz de Fora n. 22, propriedade de Maria Barreiros Gomes, assentamento de pen-na d'agua na importância de	20\$134
Rua Seis n. 55, propriedade de Isabel Oisenlohr, despezas com o serviço executado na importância de	22\$339
Rua Barão de Cotegipe n. 14, propriedade de Manoel Santo- Rodrigues, serviço exe- cutado no ramal na impor- tância de	10\$945
Praca Makino Reis n. 18, ao Sr. proprietário, reparo no ramal na importância de	6\$639
Rua Pereira Siqueira n. 12, propriedade de Narciza F. Deolinda Porto, reparo no ramal na importância de	9\$742
Rua Pereira Siqueira n. 12, propriedade de Narciza Fer- reira de A. Porto, reparo no ramal na importância de	7\$333
Rua Dr. Ferreira Pontes nu- mero 61, propriedade de Sal- vador José M. de Souza, ser- viço executado na importan- cia de	6\$713
Rua Santa Sophia n. 59, pro- priedade de Carlos de Proen- ça Gomes, serviço executado na importância de	4\$624
Rua Viscondessa de Santa Isabel n. 81, propriedade de Olga de Mello, reparo no ramal na importância de	18\$576
Rua Camarista Meyer n. 63, propriedade de Augusto Mon- teiro Meirelles, serviço exe- cutado na importância de	30\$465
Rua C (Meyer) n. 18, proprie- dade de D. Anna P. Chaves, serviço executado na impor- tância de	7\$192

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 24 de abril de 1925.
— Mendes Campos, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, inte-
rino, convido os proprietários dos pre-
dios abaixo a virem cumprir as intima-
ções e a pagar as multas por que são
responsaveis.

Rua Cassiano n. 77, propriedade de
Raphael Gonçalves da Oliveira;
Rua Borda do Matto n. 35, proprie-
dade de Joaquim Mario Guerra Leal;
Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 18 de abril de 1925.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, inte-
rino, convido o proprietário do prédio abaixo
a vir cumprir a intimação e a pagar as
multas por que é responsável.

Rua Urubupungu, 137, casa XVIII, pro-
priedade de Alfredo Santiago.

Secção de Expediente da Inspectoria de
Aguas e Esgotos, 22 de abril de 1925. —
Mendes Campos, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. inspector, interino,
faço publico, para conhecimento dos in-
teressados que, de accordo com o officio
n. 556, de 16 do corrente, do Sr. dire-
tor geral de Contabilidade do Ministerio
da Viacao e Obras Publicas, serão rece-
bidas, na Intendencia desta Inspectoria, á
rua Frei Caneca n. 112, no dia 4 de
maio vindouro, ás 13 horas, propostas
para o fornecimento do seguinte mate-
rial:

a) vinte kilometros de trilhos de aço,
de 25 kilos por metro corrente, pesando
500 toneladas;

b) outros materiaes abaixo especifi-
cados:

1.º, dous mil quinhentos e dezeseita
pares de talas especiaes, de aço, pesan-
do 35.238 kilos;

2.º, nove mil trescentos e doze parafu-
sos com porcas e arruelas, pesando
6.686 kilos;

3.º, dezeseis cruzetas completas de
11/10.

Nota — Os desenhos dos materiaes
acima indicados podem ser examinados
na Intendencia, onde serão attendidos
os interessados, todos os dias uteis, até
á vespera da concorrência.

I

A concorrência que sera publica se
realizará sob a presidencia do intenden-
te e obedecerá a todas as disposições re-
spectivas do Regulamento do Código de
Contabilidade Publica, sendo recusada
toda e qualquer proposta que não estiv-
er em perfeito accordo com as exi-
gências do presente edital.

II

No dia e hora fixados para a concu-
rência, os interessados farão entrega ao
intendente, dentro de involucros fecha-
dos, as respectivas propostas escriptas
em tres vias, sem emendas, rasuras ou
outro qualquer defeito que possa dar
motivo a duvida; sellada a primeira das
vias, na forma da lei, trazendo todas a
rubrica ou assignatura do concorrente
em cada pagina. Farão os concorrentes
na Thesouraria da Inspectoria, median-
te guia expedida pela Secção de Expedi-
ente, o deposito de Rs. 5:000\$000, em
moeda corrente ou titulos da divida pu-
blica, para garantia da assignatura do
contracto, cujo recibo será entregue ao
intendente na mesma occasião em que
fôr apresentada a proposta.

III

Os preços serão offerecidos em moe-
da nacional, escriptos em algarismos e
confirmados por extenso, referidos á to-
nelada de 1.000 kilos e global, quer para
os trilhos, quer a cada um dos "outros
materiaes". excepção feita aos do nu-
mero 3.º, cujo preço será dado por ap-
parelho completo e global, cabendo a
preferencia de direito ao autor da pro-
posta mais barata, por minima que seja
a diferença, entre elle e qualquer ou-
tro, em relação ao total do fornecimen-
to.

IV

O proponente aceito fica obrigado a
assignar o contracto do fornecimento
dentro de cinco dias, contados da data
do despacho de preferencia publicado no
Diario Official, fazendo, previamente,

no Thesouro Nacional, a caução em moe-
da corrente ou titulos da divida publi-
ca federal, correspondente a cinco por
cento (5 %) do valor do material. No
caso de não assignar o contracto perde-
rá a caução de Rs. 5:000\$000, garanti-
dora da respectiva assignatura, em fa-
vor da Fazenda Nacional.

V

O contracto que fôr assignado em vir-
tude da presente concorrência, só se
tornará effectivo depois de definitiva-
mente aprovado pelo Ministerio da
Viacao e Obras Publicas, e registrado no
Tribunal de Contas, não se responsabi-
lizando o Governo por indemnização al-
guma si aquelle instituto desegar re-
gisto ao contracto.

VI

Os materiaes, que serão novos, só se-
rão recebidos definitivamente depois do
verificados pelo engenheiro chefe da 4.ª
Divisão, quanto á sua qualidade e si não
estiverem de accordo com as especifica-
ções que vão publicadas com este edi-
tal, será o fornecedor obrigado a sub-
stituir os, dentro do prazo que lhe fôr
fixado pelo intendente. Caso o forne-
dor se recuse a fazer a substituição,
além da perda da caução de 5 % (cin-
co por cento) a que se refere a clau-
sula IV, ser-lhe-ha cassada a idoneidade
por cinco annos, para qualquer especie
de fornecimento a esta Inspectoria.

VII

Necessitando a Inspectoria com maior
urgencia dos referidos materiaes, o pro-
ponente aceito obriga-se a fornecer os
nos prazos improrogaveis estipulados na
clausula VIII, seguinte, reservando-se,
porém, á Inspectoria do direito de só
os aceitar definitivamente depois do
satisfazer a exigencia constante na clau-
sula VI.

VIII

Os materiaes em apreço, cujos direi-
tos aduaneiros que se tornarem neces-
sarios correrão por conta da inspec-
toria e por conta do fornecedor, todas as
demais despezas, será entregue na pon-
te maritima da Estrada de Ferro Rio do
Ouro, na Ponta do Cajú, sendo a primei-
ra entrega correspondente á metade do
fornecimento, feito dentro de trinta
(30) dias, contados da data do registro
do contracto no Tribunal de Contas, de-
vendo estar concluido todo o forneci-
mento dentro de 45 dias, contados a par-
tir da mesma data.

IX

A Inspectoria se reserva o direito de
não aceitar nenhuma proposta, reju-
zir o fornecimento e annullar a concu-
rência, caso assim convier aos seus
interesses.

X

As despezas com os materiaes, de que
trata a presente concorrência, correrão
por conta da 2.ª parte da verba 20.ª arti-
go 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro
de 1925, sub-consignação nos 1 e 3, da
consignação material, respectivamente,
para os materiaes das letras a e b refe-
ridas neste edital.

XI

Os concorrentes que não estiverem in-
scriptos, este anno, na Intendencia da
Inspectoria, ficam obrigados á apresen-
tação dos respectivos documentos de
idoneidade, comprehendendo-se, entre
estes, os recibos de quitação dos impos-

tos a que estiverem sujeitos até à véspera da concorrência.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de abril de 1925. — Moura Campos, chefe da secção.

Especificações para aquisição de trilhos e acessórios, organizadas de acordo com caderno de encargos da E. F. Central do Brasil.

Trilhos e cruzamentos

I

Os trilhos serão do modelo americano tipo *Vignole*, tendo a forma e dimensões do perfil junto assignado pelo director desta repartição ou pelo seu representante.

Nas dimensões transversaes e na altura do trilho laminado é admittida uma tolerancia maxima de meio millimetro (0m,0005), contanto que o perfil assim alterado conserve a sua symetria relativamente ao eixo vertical. Excedendo este limite o material será rejeitado.

II

O peso normal dos trilhos será designado pela pesagem de 50 trilhos que tenham a secção exacta indicada no desenho. Será permittida uma tolerancia de tres por cento (3 %) para mais ou par menos em cada partida, contanto que em toda a fabricação o peso não exceda o limite de tolerancia de 1 %.

III

O comprimento normal do trilho será de dez metros seiscentos e sessenta e oito millimetros (10m,668) ou trinta e cinco pés inglezes (35'); uma parte, não excedendo de 20 %, será admittida com o comprimento de 9m,144 ou 30'.

IV

O metal do trilho será de aço fundido, podendo o fabricante empregar qualquer dos processos conhecidos contanto que seja homoganeo, duro, tenaz, suceptivel de tomar francamente a tempera, de grão fino e o mais denso possivel. Não deve apresentar fendilhamentos nem bolhas.

V

Ter approximadamente a seguinte

Carbono	0,45 %
Manganez	0,90 %
Silicio	0,10 %
Phosphoro (no maximo)	0,06 %
Enxofre (no maximo)	0,06 %

As suas propriedades mecanicas serão defendidas pelos seguintes elementos:

Resistencia á ruptura (por m/m 2) 75 kilos
Alongamento proporcional . . . 12 %

Será admittida uma tolerancia de 5 % nestes elementos, contanto que o tipo de tenacidade $75 \times 12 = 900$ não soffra redução.

VI

O perfil do trilho será cuidadosamente conservado em todo o seu comprimento e especialmente nas extremidades. A laminagem deve ser feita á temperatura mais baixa possivel contanto que fique bastante acima da temperatura critica.

VII

Cada trilho será cuidadosamente serrado a quente, segundo uma secção perfeitamente normal ao seu eixo; as rebarbas dahi provenientes serão retiradas a lima.

VIII

Ao sahir dos laminadores serão os trilhos endireitados de maneira que fiquem perfeitamente rectos em todos os sentidos, sem torção ou ondulação; a operação deve effectuar-se sem choques e gradualmente, de maneira que o metal não apresente mossas.

IX

Cada trilho será furado á broca, de acordo com o desenho da tala de junção.

Esta operação terá logar a frio, sendo os furos perpendiculares ao eixo do trilho e acompanhando as situações marcadas no referido desenho; as rebarbas provenientes dessa operação serão tiradas a lima.

Será verificada esta operação pelo emprego de um gabarito de ferro com a forma exacta da tala de junção, trazendo machos que terão a forma exacta dos furos, de modo a ajustar-se perfeitamente nelles.

X

Cada um destes trilhos collocados na posição normal sobre dous pontos de apoio afastados de um metro (1m,0) deverá supportar, no meio do vão, durante cinco minutos (5), sem conservar flecha permanente depois da operação, uma pressão de 25.000 kilogrammas. Dever-se-ha depois augmentar a pressão até a ruptura, registrando-se a carga total que a produzir.

XI

Cada uma das duas porções do trilho quebrado na experiencia anterior será collocada entre apoios afastados de um metro (1m,0) e nesta posição supportará sem se romper, o choque de um martello de quinhentos kilogrammas (500k,0), cahindo livremente da altura de seis metros (6m,0) sobre o meio do vão referido.

Os apoios nesta experiencia serão fixados sobre uma bigorna de ferro fundido, pesando dez mil kilogrammas (10.000k,0) repousando sobre um massico de alvenaria que terá um metro (1m,0) de altura e tres metros e trinta decimetros quadrados (3m2,30) de superficie na base.

XII

Do boleto do trilho já sujeito ás experiencias do choque serão tirados gabaritos de vinte millimetros de diametro (0m,020) e duzentos millimetros (0m,200) de comprimento util. Estes vergalhões serão submettidos á experiencias de tracção, determinando-se a carga de ruptura e o alongamento proporcional.

XIII

Si mais de dez por cento (10 %) do material experimentado não resistir ás experiencias a série será rejeitada.

XIV

Cada cruzamento completo constará de agulha com o respectivo aparelho de manobras, o coração, os contratrilhos e todos os acessórios de que se compõe o cruzamento.

Talas de junção

I

As talas de junção serão fabricadas com aço de primeira qualidade, obtido por fusão por um dos processos conhecidos.

A sua estrutura será de grão fino e as suas propriedades mecanicas serão definidas pelos seguintes elementos:

Carga de ruptura, 50 kilos por millimetro quadrado.

Alongamento proporcional, 15 %.

Estes elementos podem variar de 5 % contanto que o tipo de tenacidade do metal, segundo Telmayer, não soffra redução.

II

No comprimento será tolerada uma differença de tres millimetros (0m,003) para mais ou para menos. Na espessura essa tolerancia será apenas de meio millimetro (0m,0005).

Na altura e na inclinação das faces de apoio contra o trilho nenhuma tolerancia será admittida; o contacto dessas faces com o trilho deverá ser perfeito sobre todo o comprimento da tala.

III

As talas serão preparadas com o maior cuidado, a quente, ao sahir dos laminadores serão cortadas a serra. A furação poderá ser feita por estampagem sendo os eixos destes furos perfeitamente perpendiculares ás faces lateraes das talas. As rebarbas produzidas por estas operações serão cuidadosamente retiradas a lima ou a talhadeira.

IV

As talas serão rectificadas sobre uma peça de ferro fundido, tendo uma canellura com a forma exacta de uma tala.

A operação se fará por pressão gradual ou martellamento ligeiro sem damnificar os furos e as arestas das talas.

Depois dessas operações as talas serão todas recosidas.

V

Terminada a fabricação e antes de se manifestar a oxidação, serão as talas mergulhadas em um banho de oleo de linhaça fervido.

VI

As talas serão sujeitas ás seguintes experiencias:

a) dobradas a fio, até formarem um angulo de quarenta e cinco grãos (45°) e em seguida endireitadas, tambem a fio, não deverão quebrar-se nem apresentar a menor fenda, tanto na primeira como na segunda operação;

b) serão, em seguida, partidas em pedacos, examinando-se então a sua estrutura. Os pedacos serão depois submettidos a uma prova completa de tracção, determinando-se a carga de ruptura e o alongamento proporcional. Si dez por cento do material (10 %) examinado não resistir ás provas exigidas, serão as talas rejeitadas.

VII

O material será feito de accordo com o desenho apresentado, admittindo-se

uma tolerancia do meio millimetro (0m,0005) na disposição e diametro dos furos.

Parafusos, porcas e arruelas

I

Os parafusos e porcas serão de aço da primeira qualidade, cuja estrutura será de grão fino; as suas propriedades mecânicas serão definidas pelos seguintes elementos;

Carga de ruptura: 45 kilos por m².
Alongamento proporcional: 22 %.
Estes elementos serão admitida uma tolerancia de 5 %, contanto que o tipo de tenacidade do metal segundo Tetmayer, não soffre redução.

II

Esse material será feito de accordo com o desenho apresentado, admitindo-se uma tolerancia, no comprimento do parafuso, de dois millimetros (0m,002) para mais ou para menos; no comprimento da rosca não será permitida nenhuma tolerancia para menos e a tolerancia para mais não deve exceder de cinco millimetros (0m,005).

III

Os parafusos serão feitos de uma única peça e não por partes; as cabeças serão centradas rigorosamente e as faces de apoio não devem apresentar nenhuma aspereza, sendo perfeitamente perpendiculares ao eixo da haste.

IV

Os filetes dos parafusos e das porcas serão uniformes, de maneira que uma porca qualquer possa adaptar-se, sem jogo, a qualquer dos parafusos do mesmo diametro.

As porcas deverão ser introduzidas á mão até que sua face posterior atinja a extremidade da rosca do parafuso, da abri por deante só avançará por meio da chave.

V

A furacão das porcas será feita normalmente á face de apoio, de maneira que estejam rigorosamente de esquadria com o eixo do parafuso.

VI

Os filetes serão triangulares do tipo Whitworth. A profundidade dos filetes será igual ao passo da rosca e estes deverão formar, entre si, angulos de cincoenta e cinco grãos (55°).

O numero de fios de rosca será determinado pelo diametro do parafuso, de accordo com a tabella estabelecida por Whitworth.

VII

Terminada a fabricacão e antes de se manifestar a oxidacão, serão os parafusos e as respectivas porcas mergulhadas em um banho de óleo de linhaça fervido.

O metal dos parafusos será sujeito ás seguintes provas:

a) os vergalhões destinados á fabricacão dos parafusos serão dobrados a frio até formarem um angulo de quaren-

ta e cinco grãos (45°) e, depois, endireitados sem que apresentem fendas;

b) os vergalhões serão, em seguida, submettidos a prova de tracção, determinando-se a respectiva carga de ruptura e o alongamento proporcional;

c) as barras destinadas á fabricacão das porcas serão também submettidas á prova de tracção, sendo na mesma occasião determinados os elementos;

d) depois da fabricacão, os parafusos serão, na parte em filete, dobrados a frio sobre uma bigorna até formarem um angulo de noventa grãos (90°) sem que se quebrem ou apresentem fendas, e, em seguida, continuar-se-á a operacão até á ruptura, examinando-se, então, a sua estrutura.

IX

Si um decimo (0,1) das peças experimentadas não resistir ás provas, todo o material será rejeitado.

X

As arruelas serão de aço, temperadas em óleo e fabricadas com o maior cuidado e devem resistir sem se deformarem a uma carga de dois mil kilos (2.000k,0).

Si um decimo (0,1) do material fabricado não resistir ás provas, será recusada a totalidade.

XI

Logo após á fabricacão e antes que se manifeste qualquer signal de oxidacão serão as arruelas mergulhadas em um banho de óleo de linhaça fervido

Acondicionamento

Para expedicão, os accessorios serão acondicionados da seguinte maneira:

a) as talas de junção serão amarradas em série de dez (10) com arame de ferro forte;

b) os parafusos, porcas e arruelas serão acondicionados em caixões reforçados, numerados e designados com a seguinte marca: E. F. R. O.;

c) para os cruzamentos serão observadas as prescripcões para a embalagem dos accessorios de trilhos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de abril de 1925.
— Mendes Campos, chefe de secção do Expediente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

De ordem do Sr. Dr. director, interino, pelo presente, convido os ex-preparadores-repetidores, contractados, senhores Drs. Edison Dutra Barroso, Raphael Garcia, Pardellas, Humberto Vermet e Otto de Magalhães Pecego a comparecerem no dia 30 do corrente, ás 12 horas, na sede desta Escola, afim de fazerem entrega do material que se acha sob sua guarda e responsabilidade sob pena de ser feito o inventario a sua revelia, de accordo com a paragrapho unico do art. 908 do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Niteroy, 24 de abril de 1925. — Mario Quintão, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 54

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir desta data, até o dia 17 de agosto de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscricão dos candidallos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª, Geometria Descritiva, Perspectiva e sombras; 7ª, Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonizacão; 10ª, Trigonometria espherica, Astronomia e geodesia; de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidallos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de abril de 1925. — Como secretario, Jayme Gesteira, 1º escripturario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGENCIA PARA IMPRESSÃO DA «REVISTA DE ZOOTECHNIA E VETERINARIA»

Faço publico para conhecimento de quem possa interessar que esta directoria receberá propostas, no dia 2 de maio vindouro, ás 13 horas, na sua sede, á rua Malta Machado sem numero, nesta capital, para impressão da *Revista de Zootechnia e Veterinaria*, cumprindo aos interessados se apresentarem munidos dos respectivos documentos de idoneidade que serão examinados pela comissão de concurrencia antes da abertura das propostas.

Não serão abertas as propostas das firmas cuja idoneidade não ficar provada.

Os preços devem figurar nas propostas por extenso e em algarismos.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, a primeira das quaes selada.

Condições para a impressão

Preço por pagina.

Papel 30 kilos assetinado.

Capa em papel couché de 40 kilos, sendo a cor á escolha da directoria.

Typo a empregar na composicão do texto: corpos 8 e 10.

As primeiras provas devem ser remettidas á directoria 15 (quinze) dias depois da entrega dos originaes; as segundas oito dias depois da data da restituicão das primeiras, e as paginadas oito dias depois da restituicão das segundas.

Devem ser fornecidas tantas provas quantas forem exigidas pelo revisor.

Os clichés serão fornecidos pelo concorrente que dará preço por centimetro quadrado, fornecendo a directoria simplesmente os originaes.

Preços para paginas e mappaes em cores (duas, tres e mais cores), inclusive os respectivos clichés e pedras gravadas.

Os clichés simples para côres e as pedras gravadas ficarão pertencendo à directoria.

A entrega da *Revista* será feita 20 (vinte) dias depois da entrega das provas paginadas.

A edição será de 2.500 (dous mil e quinhentos) exemplares.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925.

— Mario P. Machado, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

SECÇÃO CARNES E DERIVADOS

De accordo com as instrucções approvadas em 22 de maio de 1923, publicadas no *Diario Official* de 15 de dezembro de 1923, acha-se aberta a inscripção para a matricula nos cursos de especialização de inspecção federal de fabricas e entrepostos de carnes e derivados.

Os cursos technicos de especialização abrangem:

a) um curso para veterinarios e inspectores (inspectores de fabricas e veterinarios de inspecção);

b) um curso para auxiliares ou inspectores de carnes ou ainda inspectores leigos (auxiliares de 1ª e 2ª classes e guardas sanitarios).

O curso de veterinarios inspectores só poderá ser frequentado por veterinarios diplomados pela Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria ou escolas a ella equiparadas, oficialmente reconhecidas.

O curso de inspectores de carnes ou inspectores leigos poderá ser feito por auxiliares de 1ª e 2ª classe e guardas sanitarios, preferentemente para os do quadro da secção Carnes e Derivados, e tambem por pessoas estranhas ao Serviço de Industria Pastoral que provarem:

a) serem maiores de 19 annos e menores de 26;

b) saberem ler e escrever o portuguez;

c) saberem fazer as quatro operações arithmeticas;

d) não soffrerem de molestia contagiosa;

e) terem prestado ou estarem habilitadas a prestar serviço militar obrigatorio.

Os candidatos a ambos os cursos serão submettidos a prévia inspecção de saude, ficando prohibida a matricula dos que revelarem indícios de menor resistencia physica e os portadores de affecções visuaes e infecções dermatologicas.

A inscripção será feita mediante requerimento ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, que os remetterá à secção Carnes e Derivados, a cujo cargo ficará a direcção e realização dos referidos cursos.

Os funcionarios do Serviço de Industria Pastoral instruirão os seus requerimentos de inscripção com a informação escripta e assignada pelo respectivo chefe do serviço, sob a chefia de quem estejam trabalhando na occasião, declarando não importar o afastamento do requerente da sede dos seus trabalhos em grave prejuizo à boa marcha dos mesmos.

O prazo para inscripção terminará improrogavelmente em 20 de maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1925. — Armando Rocha, director geral.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO A ESTE SERVIÇO.

Tendo de se proceder nesta directoria, nos termos do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, à concorrência administrativa para o fornecimento do material abaixo indicado, convido os interessados a apresentarem propostas no dia 27 do corrente, ás 14 horas.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 17 de abril de 1925. — Euzebio de Oliveira, director, interino.

Relação do material a ser fornecido

Caixas de papelão:

- N. 1, de 0,08×0,5×0,02.
- N. 2, de 0,10×0,08×0,02.
- N. 3, de 0,11×0,09×0,02.
- N. 4, de 0,13×0,10×0,02.
- N. 5, de 0,18×0,13×0,02.
- N. 6, de 0,23×0,19×0,02.

Um milheiro de cada numero.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS PARA A SECÇÃO DE PHOTO-LITHO DO SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO DO BRASIL

Faço publico, que, no dia 4 de maio proximo, ás 14 horas, se receberão nesta directoria propostas para o fornecimento de:

Uma machina para impressão lithographica systema «Offset» modelo «Rubens da Lipziger Schnellpressenfabrik Normals Schirmers Verner & Stein, (Leipzig)». Para impressão em pedra e chapa de zinco, formato 0,85 X 115 cm. completa e os seguintes pertencentes: Uma base de ferro fundido com arranjo para tenção de chapa de zinco.

Um jogo de rolos de sobresalentes.

Um panno de borracha de sobresalente.

Um prelo para transporte lithographico. Typo Krause (modelo M. R. da Karl Krause) Aktiengesellschaft (Leipzig), movido a mão. Formato 0,85 X 120 cm., para pedra e chapa de zinco com base de ferro fundido com arranjo para tenção de chapa de zinco.

Uma machina para cortar papel, sendo o comprimento do corte de 120 cm. movido a mão, com uma faca typo Krause (modelo Afranrh da Karl Krause Aktiengesellschaft (Leipzig), de sobresalente.

Uma reticula para cliché systema «Levis» com 40 linhas em cm., redonda, 40 cm. de diametro, mediante as seguintes condições:

I

Os negociantes do ramo de negocio sobre que versa esta concorrência que desejarem concorrer, deverão solicitar nesta directoria guia para o recolhimento, ao Thesouro Nacional, da importancia de um conto de réis (1.000\$), em moeda corrente, a qual servirá para garantia da proposta que apresentarem.

A concorrência será presidida pelo geologo Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.

II

Os proponentes deverão apresentar, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira via.

Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

III

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes aos fornecimentos que porventura tenham feito.

IV

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, contendo numero e o nome dos artigos, a unidade do preço por que se propõem a fornecer, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes.

V

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e, bem assim, si houver algum, que embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso do negociante julgado inidoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas recebidas que serão encerradas em um envolvero e rubricados por todos os concurrentes presentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do ministro; decidida a duvida, será, por edital do *Diario Official*, determinada a hora da abertura das propostas.

VI

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que della se afastarem ou que offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VII

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes da qualquer solução.

VIII

A concorrência versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, será dada preferencia áquelle que em carta fechada, offerecer maior redução.

IX

Não serão aceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes do mercado, considerando-se nulla a proposta nessa parte.

X

O contracto de fornecimento só se tornará effectivo depois de approvedo pelo ministro e registrado pelo Tribunal de Contas.

XI

O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feito no *Diario Official*, não se

apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, e que será recolhida em definitivo aos cofres publicos.

XII

Uma vez assignado o contracto, fica o contractado obrigado a fazer os fornecimentos no prazo de oito dias no caso de existir na praça e sessenta dias si importar do estrangeiro. A falta de fornecimento no prazo estipulado salvo motivo de força maior, a juizo do ministro, acarreta para o contractante a multa de 25 % sobre o valor total do pedido em cada 15 dias que exceder do prazo.

XIII

A concorrência poderá ser annullada pelo Governo sem que caiba aos proponentes direito a qualquer indenização.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 13 de abril de 1925. — *Euzébio de Oliveira*, director, interino.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso-circular n. 12, de 16 de janeiro de 1925, publicado no *Diário Official* de 22 do mesmo mez, faço publico que esta directoria receberá no dia 28 do corrente mez, ás 13 horas, no 1.º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellaes declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer o material abaixo, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas nesta praça: Mestre & Blatz, Prado, Lopes & Comp., e M. A. Corrêa.

1 lampada de mesa com abat-jour de porcellana verde, completa, com fio e tomada de corrente, modelo igual a de n. 3.241 do catalogo da Companhia Metallurgica Brasileira.

Em envoltorio separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porem, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1925. — *Samuel Ferraz*, director.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ANTHROPOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 1 de março, a inscrição para o concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscrição é de 120 dias, terminando no dia 28 de junho de 1925, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o

aviso n. 78, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscrição ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional;

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e duas praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegará uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão organizados pela comissão examinadora na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas, em presença da congregação e por esta approvados.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos, e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez, e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma hora, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscrição, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de estudo e classificação de especimenes concernentes ás duas materias da secção e de realização dos trabalhos praticos referentes aos pontos sorteados.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade, e previamente annunciado aos candidatos.

§ 2.º Durante o tempo da prova poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo, entretanto, permittido comunicar com pessoa alguma nem examinar as colleções do estabelecimento.

§ 3.º Terminado o prazo da prova pratica, o candidato apresentará á comissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesse trabalho, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A comissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia deter-

minado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10.º Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercicio no estabelecimento.

Art. 11.º O director enviará ao Sr. ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circunstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 27 de fevereiro de 1925. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Conselho Nacional do Trabalho

Devido reunir-se em 19 do maio proximo, a 7.ª sessão annual da Conferencia Internacional do Trabalho, recebido as associações profissionais, (patrões e operarias) a indicarem os seus respectivos representantes áquella assembléa, de accordo com o art. 393, do Tratado de Versalhes. As communicações devem ser dirigidas á Secretaria Geral do Conselho Nacional do Trabalho, com a devida presteza, Pavilhão do Mexico, Avenida das Nações, 24 de abril de 1925. — *Mario de Ortiz Pope*, secretario geral interino.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 11.892 — Memorial da invenção para o preparo de «Bacteriophagos modificados» e do emprego em therapeutica das preparações assim obtidas sob a designação generica de «Bacteriophaginas», para o qual pede patente José da Costa Cruz, brasileiro, medico, residente nesta Capital.

A descoberta do bacteriophago por d'Hérrelle, em 1917, além da sua extraordinaria significação theorica, teve o valor, talvez mais apreciavel, de para logo deixar entrever as possibilidades de um novo processo therapeutico para o tratamento das molestias infecciosas.

Entretanto, a julgar do reduzido numero de referencias nos periodicos scientificos ás applicações dos bacteriophagos obtidos pela tecnica original de d'Hérrelle, parece que os resultados clinicos não corresponderam á sua acção demonstrada *in vitro* nas pesquisas de laboratorio.

De outro lado, conquanto provavelmente mais efficaz por equivaler a um verdadeiro bacteriophago autogeno, a necessidade de produzi-lo para cada caso clinico é um serio embaraço ao emprego corrente, em Therapeutica, do processo,

de adaptação para o preparo de bacteriophagos específicos.

Estes factos, já bem conhecidos dos profissionais, levaram-nos a estudar as circunstâncias que, favorecendo-lhes a exaltação, concorressem para modificar a actividade dos bacteriophagos originariamente obtidos pela technica de d'Illerselle.

Após multiplos ensaios verificamos que passagens successivas dos bacteriophagos de d'Illerselle sobre as bacterias homologas em presença do soro específico anti-microbiano ou anti-bacteriophagico permittiam chegar a um producto com uma capacidade excepcional de lysis para as amostras ou raças pertencentes ao typo microbiano em questão.

Essas passagens pelas bacterias em presença do soro homologo determinam nos bacteriophagos primitivos uma modificação bastante evidente que se revela, sobretudo, pela propriedade por elles adquirida de agir sobre germens anteriormente bacteriophago-resistentes.

Além disso, os bacteriophagos assim preparados offerecem as necessarias condições do seu emprego em therapeutica, como sejam as de perfeita conservação, em ampollas, e o que é mais, as de uma actividade somente comparavel á de certos soros específicos.

Isto posto, reivindicamos:

1.^o, como caracter e ponto constitutivo da invenção o preparo de bacteriophagos modificados pela passagem sobre bacterias homologas em presença de soro específico anti-microbiano ou anti-bacteriophagico.

2.^o, o emprego, em therapeutica, dos bacteriophagos assim modificados sob a designação generica de «bacteriophaginas» seguida do qualificativo correspondente á sua indicação therapeutica (Ex.: Bacteriophagina dysenterica, bacteriophagina typhica, bacteriophagina estreptococcica, etc.)

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1923.
— José da Costa Cruz. (2.838)

N. 11.900 — Memorial descriptivo da invenção de "um vehiculo motor para serviço em estradas de rodagem e em vias ferreas", para que pretenda privilegio a Roadtrails Limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, cessionaria de Alexander Gubraith, domiciliado em Ravenswood, Dalmeir, Dumbartonshire, Escocia.

Refere-se a invenção a vehiculos motor, empregados de preferencia no transporte de carga em estradas de rodagem e em vias ferreas; e tem por fim prover um vehiculo que possa ser rapidamente transformado, de tractor ou transportador commun, em tractor ou transportador para vias ferreas, ou inversamente, de transportador para vias ferreas, em tractor commun, conforme se queira. A invenção applica-se mais especialmente a vehiculos do typo do caminhão ou do tractor, tendo as rodas, de preferencia, aros de borracha, para serviço nas estradas communis e adaptadas, quando necessario, ao serviço em estrada e sobre trilhos, sendo a sua subestrutura ligada centralmente a um eixo de rodeiros, por exemplo, para correr sobre uma via ferrea; as rodas motoras, nesse caso, rodando sobre a estrada, ou, si necessario, sobre faixas preparadas especialmente para ellas interna ou externamente aos trilhos; assim permittindo que o vehiculo gose da vantagem de com-

binar o effeito da adherencia addicional das rodas motoras, calcadas de borracha, com a força de tracção menor exigida pelos vehiculos que rodam sobre trilhos.

A ligação de um vehiculo pesado a um eixo de rodeiros distincto delle e a sua desligação, são operações difficeis ou, quando menos, trabalhosas; visto que, para isso, o vehiculo tem que ser collocado sobre a via ferrea, usualmente em um declive, para ser levantado acima do eixo de rodeiros e abaixado em seguida sobre este, para fazer-se a ligação; sendo levantado de novo, para desligar-se delle o eixo de rodeiros, sendo sempre preciso dispor de um local e de aparelhamento pesado e, quasi sempre, de trabalhadores braçoes addicionaes, que nem sempre se pôde obter.

O fim desta invenção é justamente obviar a esse inconveniente e permittir a mudança do vehiculo da estrada para a via ferrea ou desta para aquella com a maior simplicidade e facilidade. Para isso, o tractor é provido de um ou varios rodeiros, por exemplo, um jogo de eixo de rodeiros ou semelhante e de meios de levar o vehiculo consigo o dito jogo, em posição inactiva ou activa, conforme o caso de ser o vehiculo utilizado na estrada somente ou em uma via ferrea ou, simultaneamente, em ambas, com os rodeiros assentados nos trilhos da via ferrea e as rodas na estrada. Com esse fim, é provido um mecanismo que ergue ou abaixa o jogo de eixos dos rodeiros quando se queira: ficando elle, quando erguido, bem acima do terreno e da via ferrea e, quando abaixado, firmemente seguro na posição relativa. De preferencia, o jogo de eixos é disposto em juxtaposição ás rodas da frente ou de direcção do tractor, usuaes, e o dispositivo que ergue e abaixa o dito jogo é construido de modo a accionar um e outras; resultando disso que, quando o jogo de eixos está em posição activa nos trilhos e dirige o vehiculo, as rodas de direcção deste são erguidas do terreno e, quando o jogo dos eixos está em posição inactiva, acima dos trilhos, as rodas da frente do tractor são, mecanicamente, obrigadas a assentar no sólo.

Em seguida são descriptas, com referencia aos desenhos annexos, tres maneiras de pôr em pratica a invenção; tendo a forma indicada nas figs. 1 a 4 as rodas da frente ou de direcção dispostas centralmente com referencia aos rodeiros; sendo a forma das figs. 5 e 6 uma modificação, na qual os eixos de rodeiros estão situados adiante das rodas da frente; e a da fig. 7, uma alternativa, na qual é empregado, em vez do jogo de eixos, um par de pequenos rodeiros ajustaveis, que ficam em contacto com o topo e a face interna de cada trilho. A fig. 1 é uma elevação lateral, seccional, da parte anterior de um tractor, na linha A-A da figura 3, estando o vehiculo prompto para ser usado como carro motor de via ferrea ou tractor tendo o jogo de eixos de rodeiros assentado sobre os trilhos; a fig. 2, uma elevação analoga do vehiculo, transformado em tractor ou caminhão, estando o jogo de eixos erguido e as rodas da frente ou de direcção assentando no sólo; a fig. 3, uma elevação de frente do vehiculo no estado de adaptação da fig. 1; a fig. 4, uma planta do eixo de rodeiros empregado nesta forma e da sua ligação á armação do vehiculo; a fig. 5, uma elevação lateral, em parte seccional na linha B-B da fig. 6, vendo-se a disposição do jogo de eixos de rodeiros na frente das rodas de direcção e o dispositivo de

conversão empregado neste caso; a fig. 6, uma elevação de frente do vehiculo da fig. 5; e a fig. 7, uma elevação de frente da forma alternativa, na qual são empregados dous pequenos rodeiros, em vez do jogo de eixos de rodeiros.

Nas figs. 1 a 4, um jogo de eixos de via ferrea 1, tendo quatro rodeiros do typo usual fixados nas extremidades é disposto centralmente, entre um par de rodas da frente ou de direcção 2. O dito jogo está suspenso de uma haste 3 provido de roscas, pelo centro, estando o extremo inferior da haste seguro a uma sapata corrediça 4. No lado opposto da sapata está fixado um bocal 5, cuja cavidade espherica é adaptada a receber uma projecção espherica 6, montada centralmente na armação do jogo de eixos e formando com o bocal 5 uma articulação espherica que permittir que o jogo 1 e o vehiculo se adaptem as irregularidades da via ferrea e da estrada. A chapa de cobertura 7 é ajustada na armação do jogo de eixos, de modo a rodear e cobrir o bocal 5, estabelecendo a ligação entre o jogo de eixos e a haste 3 em cooperação com o bocal, como está claramente indicado na fig. 4.

As rodas 2 da frente são dirigidas por meio de eixos curtos 8, montados no eixo principal 9, provido das molas de laminas 10 usuaes. Nos extremos anteriores dessas molas assenta a armação do vehiculo, por intermédio de fusis 11 ligados a consólos ou portadores lateraes 12, que pendem dos longarinas 13 da armação; e nos extremos posteriores, por meio de contacto corrediço com consólos 14, montados tambem nas ditas longarinas. O eixo 9 das rodas de direcção, como se ve na fig. 4, tem uma cavidade central lateral 15, na qual estão fixados os guias verticaes 16, pelos quaes a sapata 4 é guiada na sua subida e descida. Para impedir que o eixo 9 das rodas da direcção se desloque longitudinalmente com referencia á armação do vehiculo, permittindo, porém, o seu deslocamento vertical relativo, elle é ligado ao quadro principal da armação pelos fusis 17, pivotados nos consólos 12, ao passo que os fusis 18 ligam o balancim 19, montado centralmente no eixo 9 á travessa 20 da frente do quadro principal da armação, fig. 4. O balancim ou estribo 19 serve de receptaculo ao membro 21, que funciona como porea da haste provida de roscas 3. Essa porea tem na parte inferior ou é fixada rigidamente a uma engrenagem chanfrada 22, a qual é communicado movimento rotativo por meio do pinhão chanfrado 23, montado no eixo longitudinal 24. Esse eixo tem no extremo opposto uma engrenagem chanfrada 25, que engrena com o pinhão chanfrado 26 do extremo do eixo vertical 27, adaptado a ser revolvido pelo conductor do vehiculo por meio da roda de mão 28. Como a engrenagem chanfrada 22, 23 é parte integral do eixo da frente 9 e as engrenagens 25 e 26 estão montadas no quadro da armação, o eixo 24 é, na pratica, provido de uma parte extensivel, disposta entre duas juntas universaes 29, indicadas diagrammaticamente nas figs. 1 e 2. Assim disposto, o eixo 24 pôde adaptar-se á posição variavel do eixo 9 com referencia ao quadro da armação. Provendo-se outro pinhão chanfrado, identico a 23, na parte da frente da porea 21, em lugar de ou em addição ao pinhão 23 na parte posterior, a porea 21 pôde ser accionada da parte da frente do vehiculo em lugar de ou em addição a ser accionada da plataforma do conductor.

O jogo de eixos é provido de uma barra de tracção 30, com molas 31, tendo na parte anterior um engalé e amortecedor combinados 32. A disposição acima descrita prevê, portanto, um dispositivo elevador e abaixador central, cujo funcionamento é fácil de compreender.

Si o vehiculo estiver sendo usado como tractor commun e de via ferrea, com o jogo de eixos 1 em posição activa nos trilhos, como se vê nas figs. 1 e 3 e com as rodas de direcção, de um e de outro lado dos trilhos, atraz delle o quer-se convertel-o em tractor commun, como na fig. 2, a porca 21 é revolvida por meio da roda 28 no sentido da marcha dos ponteiros de um relógio, suppondo-se que a haste 3 tem rosca direita. Revolvendo, a porca começa a descer, primeiramente, na haste 3, fazendo o estribo 19 e com elle o eixo da frente 9, juntamente com a caixa do vehiculo sustentada por este, descer até que as rodas 2 descansem na estrada. Nesse instante, as rodas 2 e o eixo 9 constituem um systema rígido que impede a porca 21 ou a engrenagem 22 que faz parte della. O jogo de eixos fica assim suspenso com segurança acima da via ferrea e da estrada, com as partes 5, 6 e 7, alojadas na cavidade 15, como se vê na fig. 2.

Agora, si se quizer converter o vehiculo de novo em um carro motor de via ferrea, a porca 21 é revolvida na direcção opposta, fazendo descer a haste 3 até que o jogo de eixos assente os rodeiros nos trilhos; depois do que o eixo da frente 9, juntamente com as rodas 2, ergue-se e fica acima da estrada. Podem ser providos quaisquer meios adequados de segurança addicional, si se quizer, que travem o dispositivo quando o jogo de eixos ou as rodas communs estiverem erguidos.

Na forma das figs. 5 e 6, o jogo de eixos 1 está disposto adiante das rodas communs 2 e a mudança do vehiculo, de tractor commun para tractor ferro-viario e vice-versa, é effectuada por meio de um dispositivo oscilante. As rodas 2 são aqui tambem montadas em um eixo 9 e eixos curtos 8 de direcção, quando o vehiculo serve de tractor; e o jogo de eixos 1 tem quatro rodeiros, que assentam na via ferrea, quando o vehiculo serve de tractor ferro-viario. O jogo 1, quando nos trilhos, sustenta a viga ou eixo 4, por meio de uma articulação esboçada 5, 6 e quando erguido, é sustentado por ella, por meio da chapas de cobertura 7. Os eixos 4 e 9 são adaptados a serem erguidos por fusos 33 e são guiados nos seus movimentos por chapas-guias 34, seguras a chapas lateraes 35. Molas de lamina 36, uma de cada lado, são providas, seguras rotativamente pela sua parte central as chapas lateraes 35, por eixos 37 e tendo os extremos assentados em roletes 38. Esses roletes estão montados nos eixos 4 e 9 e supportam a carga, permitindo que as molas se movam livremente sob cargas diversas e para absorver os choques.

São providas cavilhas elasticas auto-travadoras 39, 40 de preferencia nas chapas lateraes 35, como indicado, de modo a prender os eixos 4 e 9, quando qualquer delles estiver erguido e a recuar automaticamente ou movidos manualmente por meio das alavancas 41, 42, ou

por outro meio adequado, quando qualquer dos eixos tiver de ser abaixado.

Os eixos 33 servem para ligar os eixos a alavancas basculantes 43, tendo ranhuras no extremo superior, para permittir o deslocamento do jogo de eixos de rodeiros ou do eixo das rodas communs, no sentido vertical, quando uns ou outros encontrarem obstaculos ou correrem sobre terreno irregular, sem que as alavancas sejam deslocadas.

As alavancas basculantes 43 estão montadas no eixo oscilante 44, que assenta sobre mancaes 45, collocados na armação do vehiculo. O membro 46, em forma de U, liga as alavancas uma a outra, firmando-as, estando fixado nelle o consolo 47, cujo extremo bifurcado coopera com projecções da porca 21, adaptada a subir e descer ao longo da haste 3 provida de rosca. A porca 21, quando erguida pela haste 3, faz o eixo 9 das rodas communs erguer-se, fazendo oscillar as alavancas 43, assim permittindo que os eixos deanteiros 33 e o eixo 4 do jogo de eixos de rodeiros desçam e, ao mesmo tempo, se inclinem as molas 36, o que faz os eixos de rodeiros descer para a posição activa nos trilhos. O eixo 9 das rodas communs, que foi erguido ao mesmo tempo, é mantido nessa posição pela cavilha travadora elastica 40, que sustenta os extremos das molas adjacentes ás rodas communs, mantendo estas acima do terreno. Quando a porca 21 é abaixada o eixo 4 é erguido, suspendendo os rodeiros acima da via ferrea, ao passo que o eixo 9 desce, levando as rodas communs para a posição activa, comprimindo as molas 36 o eixo das rodas communs, ao passo que o eixo 4 do jogo de eixos de rodeiros é travado pela cavilha elastica 39, que está então sob elle.

A haste 3, na qual se move a porca 21, é accionada pela roda dentada 22 e parafuso 23 que, por sua vez, é accionada pela roda de mão 28, através o eixo 27.

Para utilizar o vehiculo como tractor, são providos aqui uma mola de lamina 48 e barra de tracção 49, seguras ao eixo 4 dos rodeiros, para transmitir o impulso tractor.

Na forma alternativa da fig. 7, são empregados dois pequenos rodeiros guias 4, providos de frisos, em lugar dos quatro rodeiros precedentes. Esses rodeiros-guias, que cooperam com o fôpo e a face inferior de cada trilho, são, cada um, montados na bifurcação 51, solidaria com ou fixada no extremo de fusos verticaes 52, que projectam através e são guiados por dilatações 53 formadas no eixo 9 das rodas 2 da frente ou de direcção. Os rodeiros 1 são mantidos sobre os trilhos por molas ligeiras 54 e pelo seu proprio peso, quando agindo como guias. Si uma das rodas 2 da frente entrar em uma depressão da estrada, a mola 54 desse lado é comprimida, mas distende-se logo que a roda emergir da depressão. O rodeiro guia do lado que fica mais baixo é protegido contra o empuxo lateral pelo consolo 55, fixado na face inferior do eixo 9 e ranhurado, como se vê em 56, para receber a projecção 57 da bifurcação 51 correspondente.

Para serviço em estradas, os fusos 52 e os rodeiros 1 são erguidos pela viga 58, com o auxilio do parafuso 59 e roda de mão 60. Os fusos tem os extremos superiores ranhurados, para receberem a viga 58 e, para baixo, uma distancia sufficiente para permittir que o rodeiro 1 e fuso 52 correspondentes se ergam sem deslocar a viga.

Nesta forma, ambas as rodas motoras 50, fig. 5, e as rodas de direcção 2, com

a direcção travada, assentam no terreno, de cada lado dos trilhos. Estando os rodeiros 1 em posição activa, o vehiculo pôde avançar, com os trilhos entre as rodas, puxando uma carga. Para recuar, empurrando a carga, obviamente seriam necessarios rodeiros-guias correndo sobre os trilhos no extremo posterior do vehiculo, os quaes podem ser identicos aos rodeiros 1, ou ter a forma de um jogo de rodeiros-pilotos modificado, ou qualquer outra simples e efficiente, que permitta que os mesmos sejam erguidos e conservados acima da estrada, quando inactivos, como facilmente se comprehende.

Como já exposto, as formas especificas aqui descritas o são a título de exemplos somente do modo de pôr em pratica a invenção e é obvio que podem ser introduzidas na construcção modificações, que acudirão facilmente aos profissionais; e machinismos hydraulicos ou outros adequados podem ser utilizados para effectuar a subida e a descida das varias partes, sem invalidar a razão de ser da invenção. E tambem obvio que, em lugar das rodas motoras 50 usuas, calçadas de borracha, da fig. 5, pôde se empregar uma unidade motora do tipo de via sem fim; e que, sem alteral-as apreciavelmente, qualquer das duas primeiras formas do vehiculo descritas aqui, pôde, si se quizer, ser provida tambem de um jogo de eixos de rodeiros, que se ergue e se abaixa, ou de um par de rodeiros como os da fig. 7, no seu extremo posterior, para dirigil-a quando tiver de recuar.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um vehiculo motor, para serviço em estradas de rodagem ou em vias ferreas, tendo a substructura provida de um jogo de eixos de rodeiros ou unidade semelhante, que rode sobre trilhos, adaptado a ser transportada pelo vehiculo em posição acima do terreno ou de uma via ferrea, ou em posição activa sobre a via ferrea, como se queira;

2º, o vehiculo reivindicado em 1, construido como tractor commun, provido de um jogo de eixos de rodeiros de via ferrea ou semelhante, alojado na substructura do vehiculo e de meios de, na utilização do vehiculo, como tractor commun, ser o dito jogo conservado nelle em posição inactiva ou acima da estrada ou da via ferrea e, na utilização delle, como carro de via ferrea, ser assentado nesta em posição de rodar sobre ella;

3º, o vehiculo reivindicado em 1 ou 2, provido de um jogo de eixos de rodeiros de via ferrea ou semelhante e de meios de, quando necessario, ser o dito jogo ou semelhante erguido mecanicamente acima da via ferrea ou assentado sobre ella, á vontade;

4º, o vehiculo reivindicado em 1 ou 2, provido de um jogo de eixos de rodeiros de via ferrea ou semelhante, de um par de rodas communs e de meios de erguer o dito jogo, quando as rodas communs estão em actividade sobre a estrada e de erguer as rodas communs quando o dito jogo assenta sobre os trilhos;

5º, o vehiculo reivindicado em 4, estando o jogo de eixos de rodeiros e um par de rodas communs juxtapostas, sendo provido um dispositivo de erguer e abaixar, commun a ambos, por meio do

qual, quando o dito jogo é abaixado, o par de rodas communs é erguido logo que o jogo assenta nos trilhos e, quando as rodas são abaixadas, o dito jogo é erguido logo que as rodas assentam no terreno; e vice-versa;

6º, o vehiculo reivindicado em 4, provido de um par de rodas communs e de um jogo de eixos de rodeiros de via ferrea, dispostos em juxtaposição e adaptados a moverem-se, um relativamente ao outro, em direcção que forma um angulo recto com o terreno ou com a via;

7º, o vehiculo reivindicado em 4, provido de um par de rodas communs e de um jogo de eixos de rodeiros de via ferrea, dispostos em juxtaposição, um centralmente com referencia ao outro e adaptados a executarem alternadamente movimentos oppostos ao longo de um eixo vertical, central, common a ambos;

8º, o vehiculo reivindicado em 4, no qual o jogo de eixos de rodeiros e o eixo das rodas communs estão ligados, respectivamente, a membros motores, accionados mecanicamente, adaptados a erguer um e abaixar o outro, por meio de movimento linear vertical ou de movimento basculante;

9º, o vehiculo reivindicado em 8, no qual as rodas communs e os rodeiros de via ferrea estão suspensos dos membros motores ou ligados a elles de modo flexivel, para permittir que, tanto umas como os outros, respectivamente, se movam para baixo e para cima, independentemente dos ditos membros motores;

10º, o vehiculo reivindicado em 8, no qual um jogo de eixos de rodeiros de via ferrea está ligado a uma haste vertical provida de roscas e um par de rodas communs está disposta centralmente a ella e ligada a uma porca na dita haste, ou vice-versa; e no qual é provido um mecanismo que faz a dita haste subir ou descer, assim erguendo ou abaixando o dito jogo, ou a dita porca subir ou descer na haste, para erguer ou abaixar as rodas communs; substancialmente como descripto;

11º, o vehiculo reivindicado em 8, no qual um jogo de eixos de rodeiros de via ferrea e um par de rodas communs estão dispostos em juxtaposição um em frente do outro e comprehende um membro ou membros oscillantes que tem os extremos oppostos ligados livremente, respectivamente, ao dito jogo e ás ditas rodas, por meio de eixos ranhurados ou semelhantes, adequadamente guiados para assegurar o seu movimento vertical;

12º, o vehiculo reivindicado em 11, no qual o eixo das rodas communs e o jogo dos rodeiros são conservados elasticamente nas suas respectivas posições activas; por exemplo, por meio da acção de uma ou de varias molas de laminas, montadas pivotalmente, de modo a assentar elasticamente, pelos seus extremos oppostos, nos eixos;

13º, o emprego, em conjunção com uma disposição como a reivindicada em 12, de roletes montados adequadamente nos eixos e adaptados a sustentarem os extremos da mola ou molas;

14º, o provimento, com referencia a um dispositivo de elevar e abaixar, como o que é reivindicado em 8, de cavilhas de mola, auto-travadores ou semelhantes, adaptadas a travar as rodas communs ou o jogo de rodeiros, respectivamente, na posição inactiva;

15º, a ligação do jogo de eixos de rodeiros de via ferrea com o respectivo membro ou membros de suporte ou de suspensão, por meio de uma junta espherica (como 5, 6, 7); substancialmente como descripto e para o fim especificado;

16º, a combinação de um jogo de eixos de rodeiros de via ferrea, ou unidade semelhante, com as rodas communs de um vehiculo composto, servindo para tracção em estradas de rodagem e em vias ferreas, construido e funcionando substancialmente como descripto e representado nas figs. 1 a 4, ou 5 e 6, ou 7 dos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1923.
— Por procuração, Leclerc & C. (2.792)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA SANATORIO SÃO RAPHAEL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1925

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o predio onde se acha instalado o Sanatorio São Raphael, á rua Aristides Lobo n. 115, sede da Sociedade Anonyma, ás 13 horas, reunidos onze accionistas, representando 3.610 acções "mais de dous terços do capital", o Sr. Dr. Affonso Dias declara existir como se verifica pelo livro de presenças, numero para realizar-se a assembleia geral ordinaria, convocada como determina a lei e assim pede aos Srs. accionistas façam a escolha do accionista que deve presidir os trabalhos. É aclamado o Sr. accionista Carlos Cordeiro da Graça Nazareth, que assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Mario Antonio Bento da Cunha e Delmiro de Freitas Noronha. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente declara que, de conformidade com os annuncios de convocação da presente assembleia e com os dizeres do relatorio da directoria, já publicados, os Srs. accionistas bem conhecem dos assumptos a serem resolvidos; por isso inicia os trabalhos, dando a palavra ao Sr. secretario para proceder á leitura do balanço, parecer do conselho fiscal e relatorio da directoria, referente ao anno terminado em 31 de dezembro de 1924. Com a palavra pela ordem o accionista Alvaro Sá pede dispensa da leitura dos documentos referidos, por acharem-se publicados e ter sido distribuida essa publicação pelos presentes, e approvada a dispensa o Sr. presidente submette á discussão e votação o parecer do conselho fiscal, que é unanimemente approvado, ficando assim approvados todos os actos e contas da directoria até 31 de dezembro de 1924. O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas afim de proceder-se á eleição de 2 directores nas vagas occorridas com a renuncia dos directores Dr. Bento José Ribeiro de Castro e Dr. José Alves Maurity Santos, vagas preenchidas interinamente até hoje, de accordo com a deliberação do conselho fiscal, pelos Srs. Dr. Francisco Guimarães e Dr. Gonzaga Junior. Aclamados para escrutinadores os Srs. Dr. Bernardino Maia e Alvaro Valle da Costa e Sá, procede-se á eleição e obtém-se o seguinte resultado: Para directores até março de 1929: —

Dr. Francisco Antunes Guimarães, 1.750 votos, em branco 1.860 votos; Dr. João Antonio de Almeida Gonzaga Junior, 3.590 votos, em branco 20 votos. Dada a palavra sobre o acto eleitoral o não havendo protesto ou reclamação o Sr. presidente dá por approvada a eleição e proclama eleitos os accionistas votados. Procede-se em seguida á eleição do conselho fiscal, membros effectivos e supplentes e obtém-se o seguinte resultado para membros effectivos: Alvaro Valle da Costa e Sá, 3.590 votos, 20 em branco; Carlos Augusto de Siqueira, 3.590 votos, 20 em branco; Delmiro de Freitas Noronha, 3.600 votos, 10 em branco. Para supplentes: Dr. Bernardino Maia, 3.600 votos, 10 em branco; Mario Antonio Bento da Cunha, 3.590 votos, 20 em branco; Carlos Cordeiro da Graça Nazareth, 3.605 votos, 5 em branco. Approvado o acto eleitoral, o Sr. presidente proclama membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, a servir no corrente anno de 1925, os accionistas votados para esses cargos e convida-os a considerarem-se empossados ante a approvação da assembleia á eleição effectuada. E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão, o tempo sufficiente para ser elaborada a acta. Feita a acta, procedida á sua leitura e approvada unanimemente, o Sr. presidente convida todos os presentes a assignar a e encerra os trabalhos da assembleia, ás 14 e meia horas. E eu, Mario Antonio Bento da Cunha, 1º secretario, a subscreevo e assigno. — Carlos Cordeiro da Graça Nazareth, presidente. — Mario Antonio Bento da Cunha, 1º secretario. — Delmiro de Freitas Noronha, 2º secretario. — Dr. Bernardino Maia. — Paulo Brats. — Roxo Filho. — Alvaro Valle da Costa e Sá. — Carlos Augusto de Siqueira. — Dr. João Antonio de Almeida Gonzaga Junior. — Dr. Affonso Gomes Dias. — Dr. Francisco Antunes Guimarães. (2.847.)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1925

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, á Avenida Rio Branco numero cento e seis e cento e oitenta e sete, sede da Sociedade Anonyma Martinelli, reuniram-se em assembleia geral ordinaria seus accionistas, para esse fim previamente convocados pelos avisos inseridos no Diario Official de tres e vinte e oito do corrente mez. Pelas assignaturas do respectivo livro de presença verifica-se a presença de accionistas em numero legal para a reunião da assembleia, cujas acções já haviam depositado previamente na sede da sociedade. O senhor Mario d'Almeida, presidente interino da sociedade, tomando a palavra convida os senhores accionistas a elegerem um presidente para dirigir os trabalhos da assembleia, sendo aclamado o proprio senhor Mario d'Almeida que, assumindo a presidencia, agradece a honra que lhe acaba de ser conferida e convida para secretarios os senhores João Baptista Roso e Ciro Marsili. Constituida a mesa o senhor presidente declara que vai mandar proceder á leitura do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e quatro. Nessa occasião pede a palavra o senhor accionista Alberto Marsili, o qual diz que tendo sido pu-

Illicados estes documentos no *Diário Official* do dia vinte novo do corrente mez, ás paginas oito mil e setenta e um e oito mil e setenta e dois, propõe a dispensa de sua leitura, o que a assembléa unanimemente concede. O senhor presidente declara então acharem-se em discussão o balanço e contas do exercício de mil novecentos e vinte e quatro, bem como o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e que si ninguém pedir a palavra mandará proceder á votação. Ninguém pedindo a palavra o senhor presidente manda proceder a votação, sendo o balanço, contas, relatório e parecer unanimemente approvados, não tendo tomado parte na votação, de accordo com a lei, os senhores directores accionistas para approvarem suas contas e os senhores fiscaes para approvarem seu parecer. O senhor presidente declara em seguida que a assembléa deverá proceder á eleição do conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e vinte e cinco. Apurada a votação, foram reeleitos unanimemente, para membros effectivos, os senhores W. H. T. Theunisse e Dr. José Saboia Viriato de Medeiros e eleito o senhor doutor Nourival Soares de Freitas; e para supplentes reeleito o senhor doutor João de Mello e Cunha e eleitos os senhores Arthur Cohen e doutor Frederico de Souza. A assembléa deliberou ainda manter para o corrente exercício os mesmos honorarios para a directoria do anno de mil novecentos e vinte e quatro. Ninguém mais pedindo a palavra o senhor presidente suspende a sessão e manda lavrar a acta. Reaberta a sessão e lida a acta, o senhor presidente declara achar-se a mesma em discussão e que ninguém pedindo a palavra a submeterá á votação. Não tendo ninguém mais pedido a palavra o senhor presidente submete a votação o approvação a acta da assembléa geral ordinaria da Sociedade Anonyma Martinelli, realizada em trinta e um de março do mil novecentos e vinte e cinco, sendo a mesma approvada unanimemente, e assignada pela mesa e demais accionistas presentes. — *Mário d'Almeida*, presidente. — *João Baptista Rosa*, 1.º secretario. — *Ciro Marsili*, 2.º secretario. — Por procuração do Grande Official Giuseppe Martinelli, *Mário d'Almeida*. — *Dr. José Saboia Viriato de Medeiros*. — *W. H. T. Theunisse*. — *Dr. Nourival Soares de Freitas*. — *Dr. João de Mello e Cunha*. — *Alberto Marsili*. (2.825).

EMPRESA CERAMICA SANTA CRUZ

N. 34 — ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRECTORIA, CONSELHO FISCAL E SUPPLENTES. APPROVAÇÃO DE CONTAS E DE MAIS ACTOS DA DIRECTORIA RESIGNATÁRIA, REFORMA DE ESTATUTOS

Aos onze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, presentes no escriptorio da Empresa Ceramica Santa Cruz, á rua Sete de Setembro numero quarenta, desta cidade do Rio de Janeiro, todos os accionistas da mesma sociedade, devidamente convocados pela imprensa, para tratar da reforma dos estatutos sociais, foi aclamado presidente o Dr. José Antonio do Moraes que chamou para secretarios Renato Veiga de Moraes e Dr. Francisco Papalterra Limongi Filho.

Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. José Antonio do Moraes declarou á as-

sembléa que era o seguinte o objecto da convocação especial:

1.º Ampliar os fins da companhia, não só desenvolvendo mais a exploração dos materiais de construção na Fabrica Santa Cruz como também explorar um negocio novo para a empresa, isto é, a venda de terrenos em lotes, á vista ou por prestação.

2.º De accordo com essa nova orientação se fazia mister a alteração dos estatutos em diversos pontos e para esse fim foi organizado o projecto seguinte:

Estatutos da Companhia Santa Cruz

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, SÉDE E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 1.º Sob a denominação Companhia Santa Cruz continuará a funcionar no Distrito Federal, Brasil, a sociedade anonyma até agora denominada Empresa Ceramica Santa Cruz, a qual terá os fins seguintes:

§ 1.º Explorar os productos ceramicos da Fabrica Santa Cruz, sita na Ilha do Governador.

§ 2.º Organizar sob os mais modernos moldes em plano geral de arruamentos para a venda de terrenos em lotes, á vista ou em prestações, na Ilha do Governador ou em qualquer outra zona do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro podendo adquirir terrenos para esse fim.

§ 3.º Construir casas para venda á vista ou a prestações.

§ 4.º Explorar quaesquer outros negocios ou fontes de renda na Ilha do Governador.

Art. 2.º A séde da companhia continua a ser na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de trinta annos a contar desta data.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4.º O capital da companhia será de mil contos de réis em cinco mil acções ao portador, de duzentos mil réis cada uma, sendo esse capital constituido e representado por todos os bens pertencentes á Empresa Ceramica Santa Cruz comprehendendo todas as terras, hemeitorias, Fabrica Ceramica Santa Cruz, com todos os machinismos, installações, moveis, semoventes e accessorios e direitos.

CAPITULO III

DA DIRECTÃO

Art. 5.º A companhia será administrada por tres directores eleitos pelos accionistas em assembléa geral, sendo um presidente, um vice-presidente e um director-gerente, durando o mandato tres annos.

Art. 6.º A gestão de cada director será garantida pela caução de cinquenta acções.

Art. 7.º Compete ao presidente:

a) Representar a sociedade em todas as suas relações juridicas, judiciais ou extra-judiciaes;

b) Convocar assembléas geraes quando julgar conveniente ou a pedido da directoria ou de tres accionistas;

c) Substituir o director-gerente na sua ausencia ou impedimento.

Art. 8.º Compete ao vice-presidente:

a) Substituir o presidente, em caso de ausencia ou impedimento, e o director-gerente, no caso de ausencia ou impedimento do director-presidente.

Art. 9.º Compete ao director-gerente:

a) Promover a venda de terrenos;

b) Dirigir todos os trabalhos da Companhia, já no escriptorio, já nos terrenos, ou em quaesquer repartições ou logares em que a companhia seja interessada;

c) nomear o pessoal auxiliar da administração;

d) Substituir o presidente na sua ausencia ou impedimento.

Art. 10. Todos os negocios que importarem em obrigações para a companhia serão deliberados pela maioria dos directores e oestirão de uma acta, exceptuadas as vendas de terrenos.

Art. 11. Os cargos de presidente e director-gerente serão remunerados, competindo á assembléa geral a fixação dos vencimentos.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 12. O conselho fiscal será composto de tres membros e tres supplentes eleitos annualmente pela assembléa geral, no mez de fevereiro.

Art. 13. As funcções do conselho fiscal serão as que determina o decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil novecentos e noventa e um.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 14. A assembléa geral tem poderes para resolver todos os negocios, deliberar, approvar, ratificar todos os actos que interessam á companhia.

Art. 15. Haverá em cada anno uma assembléa geral, no mez de março, tendo por fim especial a leitura ao parecer dos fiscaes, exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas annuaes dos administradores.

Art. 16. Cada grupo de duas acções dá direito a um voto nas assembléas geraes.

Art. 17. A convocação e mais actos concernentes ás assembléas geraes serão regulados pelas disposições da lei das sociedades anonymas.

CAPITULO VI

FUNDO DE RESERVA — DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 18. No fim de cada anno social, que será o dia trinta e um de dezembro, se procederá a um balanço geral e dos lucros liquidos verificados e se fará a applicação seguinte: dez por cento para o fundo de reserva, dez por cento para o fundo de depreciação.

§ 1.º Haverá um fundo de reintegração do capital que será formado pelo excedente do dividendo de doze por cento que será o maximo a distribuir, pelo tempo como a assembléa geral julgar necessario.

§ 2.º O dividendo será determinado pela assembléa geral, depois de approvadas as contas e verificados os lucros.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 19. A directoria fica autorizada a emitir obrigações ao portador (debentures) até á importancia do capital social, com o prazo, juros e clausulas que julgar convenientes para o desenvolvimento da Empresa, podendo outorgar garantia especial de hypotheca dos bens da companhia.

Art. 20. Os casos omissos desses estatutos serão regidos pela lei das sociedades anônimas.

Tendo o Sr. presidente posto em discussão os dois assumptos acima indicados e em seguida a votos foi tudo aprovado pela assembleia unanimemente, passando portanto, a vigorar como lei fundamental da Companhia os Estatutos acima transcriptos.

Apresentadas as contas pelos directores de «Empresa Cerâmica Santa Cruz», foram todas aprovadas, assim como o parecer do conselho fiscal. Tendo o presidente da directoria apresentado o contracto do empréstimo de mil contos de réis, feito pelo Sr. Gustavo Olyntho de Aquino á «Companhia Santa Cruz», foi esse contracto aprovado pela assembleia em todos os seus termos.

A directoria designou os cargos, sendo accedido e aprovado um voto de louvor á mesma.

Por proposta do accionista Dr. Gustavo Olyntho de Aquino, e por aclamação, ficou constituída a seguinte directoria e o respectivo conselho fiscal pela forma seguinte e pelo prazo de tres annos a contar desta data:

Directoria: presidente, Dr. Raphael A. Sampaio Vidal; vice-presidente, Dr. José Antonio de Moraes; director-gerente, Dr. Eduardo da Fonseca Cotching.

Conselho fiscal: Dr. Francisco Papaterra Limongi Filho, Julio Junqueira de Aquino, e Dr. Eugenio de Macedo Torres; para supplentes: Drs. Horacio Magalhães Gomes, Augusto Ramos e Elycio, digo, José Elycio do Couto. A directoria e o conselho fiscal foram acto continuo empossados de seus cargos.

Tomando a palavra o accionista Dr. Francisco Papaterra Limongi Filho, propoz que seja fixado em «um conto de réis» o ordenado para o presidente e em «dois contos de réis» o ordenado para o director-gerente, sendo a proposta approvada pela assembleia.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão. E em Renato Veiga de Moraes, a escrevi e assigno. — Renato Veiga de Moraes.

— José Antonio de Moraes, presidente. — Dr. Francisco Papaterra Limongi Filho. — Eduardo da Fonseca Cotching. — Gustavo Olyntho de Aquino. — Eugenio Macedo Torres. — Raphael A. Sampaio Vidal. — José Ferreira d'Almeida Costa. — Horacio Magalhães Gomes.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 de abril de 1925, archivou-se nesta repartição sob o numero 6.985, o seguinte documento referente á Empresa Cerâmica Santa Cruz, a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 11 do corrente, que approvou a alteração dos estatutos com a mudança de sua denominação para Companhia Santa Cruz. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1925. — João Hygino de Araujo, 1º official. (2.831).

COMPANHIA PHARMACIAS E DROGARIAS SÃO PAULO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS 26 DE MARÇO DE 1925

Aos vinte e seis dias de março de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na sede social os accionistas constantes da

lista de presença, representando mais de dous terços do capital social, o Sr. Oscar Ferreira Marques, assumindo a presidência, declara que, havendo numero legal, podia funcionar a assembleia geral convocada, propondo para secretario o Sr. Alcides Antunes de Andrade.

Deixa de ser lida a acta da sessão anterior, por já estar approvada.

O Sr. presidente declara que, sendo, como se vê do annuncio de convocação, diversos os fins da reunião, ia em primeiro logar submeter a approvação a tomada de contas.

Depois de discutidos os pontos irregulares encontrados na escripta, o conselho fiscal resolveu, de accordo com o artigo 20º dos estatutos, o depois de consultar harmoniosamente o director geral em exercicio, Sr. Aristides Menezes, propoz uma nova directoria, renunciando este o cargo que exercia.

Depois de verificadas os prejuizos á sociedade, durante a sua gestão, ficou resolvido o seguinte: O director Sr. Aristides Menezes, perder em favor da companhia duzentas e trinta e uma acções integralizadas, bem assim a importância do seu credito, que consta nos livros desta sociedade, na importância de réis (30:964\$800) trinta contos novecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos réis, inclusive uma promissoria de réis (1:040\$) um conto e quarenta mil réis, pertencente a sua senhora D. Léa Nascentes Menezes, promissoria esta passada e assignada pelos directores Aristides Menezes e José João Meirelles Guerra, em vinte e um de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, e vencida em vinte e um de dezembro do mesmo anno, recebendo este senhor da sociedade por quitação de todos esses haveres a importância de vinte contos de réis (20:000\$), subdivididos em quatro promissorias de cinco contos cada uma, com vencimentos para (15) quinze de junho, quinze de setembro e quinze de dezembro, do corrente anno, e a ultima a quinze de março de mil novecentos e vinte e seis, proximo futuro.

Ocasionou esta deliberação acima ler o conselho fiscal encontrado diversas irregularidades que acarretaram, para a sociedade, prejuizos reputados em sessenta contos.

O Sr. presidente propoz mais que, não havendo filiaes, ficasse vago o logar de director thechnico até nova resolução, reduzindo os vencimentos da directoria para setecentos mil réis (700\$) mensaes, cada director.

Para compôr a nova directoria foram eleitos, para presidente o Sr. coronel Henrique Alves Ribeiro, para director geral o Sr. Alcides Antunes de Andrade e para director secretario o Sr. Raul Motta, assumindo immediatamente o exercicio de seus cargos.

Para conselho fiscal, foram eleitos os Srs. Oscar Ferreira Marques, Anizio Ribeiro, Alfredo C. A. Mesquitella e Antonio da Costa Grillo Sobrinho; supplentes: Srs. Santo Crivano Filho, Joaquim Leite Bittencourt, Dr. Joseph Koecher e Aristides Menezes.

O Sr. presidente propoz a nomeação de um fiscal, que verificará semanalmente a exactidão da escripta, podendo para isso requisitar qualquer documento que necessitar para boa elucidação e esclarecimentos ao conselho fiscal, sendo

nomeado o Sr. Amós de Araujo, não ficando incompatibilizado de prestar os seus serviços profissionais á sociedade.

O Sr. presidente depois de agradecer a distincção da presidencia desta assembleia e nada havendo mais a tratar, convidou a todos a assignarem a presente acta.

Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e cinco. (Assig.) — Oscar Ferreira Marques. — Anizio Ribeiro. — Alfredo C. A. Mesquitella. — Antonio da Costa Grillo Sobrinho. — Henrique Alves Ribeiro. — Alcides Antunes de Andrade. — Raul Motta. — Santo Crivano Filho. — Por procuração de Francisco Giffoni & Comp. e Jorge Leite Fonseca e Silva, José João Meirelles Guerra. — Por procuração de Francisco Crivano, Santo Crivano Filho. — Joaquim Leite Bittencourt. — Por procuração de José Carlos Queirolo. — Dr. Joseph Koecher. — Dr. Joseph Koecher. — Aristides Menezes, por si e pelos constantes de sua procuração na lista da presença. (2.832)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS YPIRANGA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1925

Aos trinta dias do mez de março de 1925, ás quinze horas, na sede da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, á rua General Camara n. 33, 2º andar, presentes quatorze (14) accionistas, representando sete mil cento e oitenta (7.180) acções, ou sejam mais de dous terços (2/3) do capital social, o senhor presidente da companhia, Dr. Francisco de Assis Chateaubriand propoz para presidir os trabalhos da assembleia o senhor José Antonio de Souza, indicação unanimemente acceita pelos accionistas presentes. Assumindo a presidencia, o senhor José Antonio de Souza convidou para primeiro secretario da mesa o senhor commendador Antonio Dias Garcia, e segundo, o senhor Avelino Souto da Motta Mesquita, que foram empossados e tomaram os respectivos lugares. Declarou em seguida, o senhor presidente, que ia mandar proceder a leitura do annuncio de convocação da assembleia, do relatório da directoria, balanço e contas de 1924, do parecer do conselho fiscal e do senhor fiscal do Governo para secção de accidentes no trabalho, o que tudo foi feito pelo senhor primeiro secretario, embora já houvesse sido feita a publicação desses documentos no *Journal do Commercio* e no *Diario Official* da vespera, como manda a lei. Terminada a referida leitura, o senhor presidente disse que ia submeter o balanço e contas de 1924 e respectivo parecer fiscal á votação da assembleia, o que fez, sendo approvados unanimemente, com a abstenção legal. Passando á segunda parte dos trabalhos, declarou o senhor presidente que se ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal, effectivos e supplentes, pedindo aos presentes que se munissem das necessarias cedulas. Pediu, porém, a palavra o senhor accionista Manoel Leite da Silva Garcia e propoz que o conselho fiscal fosse todo reeleito, dada a collaboração efficiente que, dentro de suas attribuições, vem prestando á administração da companhia. A proposta do senhor accionista Manoel Leite da

Silva Garcia, posta a votos pelo senhor presidente, obteve aprovação por aclamação, ultrapassando em seguida os veteranos membros do conselho fiscal, a saber: effectivos: os senhores Dr. Carlos Castrioto de Figueiredo Mello, Bernarda José de Figueiredo e Antonio Mendes Campos Filho; e suppletes: os senhores José Antonio de Souza, Gervasio dos Santos Seabra e Avelino Souza da Motta Mesquita. Não havendo quem traís pedisse a palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão por meia hora, para que fosse redigida a presente acta, que, reaberta a sessão, é lida e approvada pelos accionistas presentes, que a assignam com a mesa da assembléa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1925.
— José Antonio de Souza. — Antonio Dias Garcia. — Avelino Souza da Motta Mesquita. — Bernardo José de Figueiredo. — Antonio Mendes Campos Filho. — Evaristo Maria de Norões. — Antonio Ribeiro Seabra. — Visconde d' Moraes. — Manoel Leite da Silva Garcia. — J. dos Santos Guimarães & Comp. — Arthur José Gomes Barbosa. — Joaquim Carvalheiro da Costa. — Alvaro Miguez de Mello. — Francisco de Assis Chateaubriand.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 16 de abril de 1925, se archivou nesta repartição sob o numero 6.968, o seguinte documento referente á Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, a saber:

Acta da assembléa geral ordinária, realizada em 30 de março ultimo, que approvou o balanço e contas da directoria com o parecer fiscal e elegeu novo conselho fiscal e suppletes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925.
— J. Hygino de Araujo, 1º official. —
Estavam devidamente inutilizadas tres estam pilhas federaes no valor total de 508.000.

(2.830)

COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

RELATORIO DOS DIRECTORES, A SER APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, DE 30 DE ABRIL DE 1925

Srs. accionistas: De accordo com as determinações dos estatutos e os preceitos de lei, a directoria tem a satisfação de vir apresentar a esta assembléa geral o seu relatório, balanço e contas, referentes ao anno social findo em 30 de novembro de 1924, submettendo-os ao vosso exame e approvação.

O balanço anexo á presente vos dará os dados precisos, relativos aos negocios do anno transacto, e por elle podeis verificar a situação da companhia, que, considerando as difficuldades causadas pela perturbação da ordem em diversos Estados do paiz, e o cambio bastante desfavoravel, achamos muito boa e melhor que o anno anterior.

Aproveitamos a oportunidade para levar ao vosso conhecimento a resolução tomada pela directoria, em sessão de 23 de abril de 1925, em que a mesma decidiu distribuir um dividendo de 25 %, ou sejam \$100.000,00, e levar o saldo dos lucros para fundo de reserva, tendo sido o fundo de reserva relativo a

devedores duvidosos augmentado para \$19.000,00. A directoria espera que esta resolução merecerá vossa approvação.

Outrosim, cumpre lembrar-vos que, de accordo com os estatutos, se deve proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e suppletes, para o anno social de 1925.

A directoria aproveita a oportunidade para agradecer-vos, Srs. accionistas, pelo interesse que haveis tomado pelos negocios sociais e declara que se acha prompta a dar-vos todos os esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925.
— A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA: NINA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

Srs. accionistas: O conselho fiscal da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado o relatório apresentado pela directoria, relativo ao anno social findo em 30 de novembro de 1924 e bem assim a escripturação, balanços, contas e negocios sociais referentes ao mesmo exercicio, verificou estar tudo em ordem e digno de approvação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925.
O conselho fiscal, John George Cross.
— Stanley James Blackborow. — José de Castro Franca.
(2.839)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "O CREDITO POPULAR"

RELATORIO DA DIRECTORIA QUE SERÁ APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 29 DE ABRIL DE 1925

Srs. accionistas: Cumpriamos mais uma vez o dever de, em conformidade com os nossos estatutos e as disposições legais em vigor, apresentar-vos o relatório dos factos occorridos durante o anno proximo findo, sob a nossa administração, bem como o balanço e as contas, no mesmo periodo social. Tendo a Inspectoria Geral de Bancos julgado procedente a reclamação feita por um nosso associado, que, tendo contratado um emprestimo, pedia providencias á mesma inspectorie no sentido de lhe ser restituído o que suppunha ter pago em excesso dos juros, «O Credito Popular», não se conformando com essa decisão, interpoz o devido recurso para o Sr. ministro da Fazenda. Attendendo ás razões que serviram de fundamento ao recurso, uma das quaes se baseava na disposição do art. 32 da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, que mandou ficasse extensiva á recorrente a permissão legal concedida ao Montepio dos Servidores do Estado, ao Banco dos Funcionarios Publicos e ao Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, a respeito dos funcionarios publicos civis e militares, o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 7 de agosto (Diario Official de 3 de setembro de 1924), resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de julgar improcedente a reclamação. No relatório que vos foi presente em 25 de abril do anno passado, esta directoria vos deu conhecimento do acto do Sr. ministro da Viação, prohibindo as consignações e os descontos em folha de pagamento «às associações que não estivessem expressamente designadas em lei, mantendo as consignações feitas tão somente em relação ás obrigações já contrahidas.»

Tendo esta directoria requerido ao mesmo Sr. ministro providencias no sentido de serem respeitados os seus direitos e dos seus associados, em face do dispositivo contido no art. 32 da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, obteve despacho, reconhecendo que a requisição está incluída entre as nominalmente designadas em lei. No mesmo sentido opinou o Sr. ministro da Justiça, em officio dirigido ao director da Casa de Correção, em 13 de junho de 1924, de que «O Credito Popular» tem autorização expressa em lei. Não obstante essas declarações positivas, e de ter esta sociedade cumprido as exigencias do art. 273 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, o Sr. ministro da Viação mandou susitar o pagamento das consignações feitas e prohibiu novas, desde outubro de 1923, medida que tornou extensiva a todas as associações e estabelecimento de credito, em junho do mesmo anno. A suspensão dos descontos e a prohibição de novas consignações causaram á sociedade avultados prejuizos que, dia a dia, mais se fazem sentir na situação financeira desta sociedade. Para acautelar os interesses e capitales a esta confiados, foi «O Credito Popular» forçado a propor, perante a Justiça Federal, uma acção contra a União, pedindo a annullação dos referidos actos e uma indemnização pelos prejuizos soffridos e que está soffrendo. Julgando-se tambem lesada em seus direitos e interesses, a Cooperativa dos Funcionarios Publicos em Pernambuco propoz uma acção contra a União, pedindo para ser annullado o acto que suspendeu as consignações em folha, e obteve, em 4 de outubro de 1924, do digno juiz seccional em Pernambuco sentença julgando procedente a acção e annullando, para todos os effectos, os actos mandando suspender os descontos em folha. Em vista desses factos, a directoria, agindo com prudencia, resolveu restringir a mais possível as transacções mediante descontos em folha. No Ministerio da Viação, unico em que foram suspensas os descontos, tem a sociedade uma paralysação de quantia avultada no recolhimento das contribuições devidas pelos respectivos funcionarios. Em 31 de dezembro o capital era de 3.578.408. As matriculas, durante o anno, foram da 682 accões. Foram integralizadas 1.200 accões de fundadores: 11.770 de consolidadores e 7.961 accões ordinarias. Foram transferidas 845 accões de acordo com os estatutos. Até maio foram effectuados empréstimos a funcionarios, na importancia de réis 290:4458820. Foram effectuados empréstimos por promissorias, na importancia de 971:388410. O fundo de reserva foi augmentado para 629:2118180, e o fundo de garantia continua fixado em 50:000\$. Foram resgatadas 3.187 accões integralizadas. Aos socios fundadores foi distribuida, nos dois semestres, a importancia de 138:8788880. Os dividendos montaram a 141:5008. Ao conselho deliberativo foi paga a importancia de réis 41:8788380. As despesas geraes, durante o anno importaram em 244:1375706. Os juros dos depositos a prazo fixo montaram a 57:1518769, e em conta corrente a 228:4298397. Foram eliminados 233 associados. Foram recolhidas ao Thesouro Nacional, mediante guia da Inspectoria Geral dos Bancos, as seguintes importancias, relativas á quota de fiscalização: 1º semestre, 2:0008; 2º semestre, 2:0008, ou o total de 4:0008 (quatro contos de réis). A directoria, louvando a honesta e activa cooperação dos funcionarios da sociedade, deixa aqui consignados os

seus sinceros agradecimentos, e põe-se inteiramente á disposição dos Srs. accionistas para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1925.
— V. de Paula Ramos, presidente.

(2.826)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CAIXAS DE MADEIRA

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL DE CAIXAS DE MADEIRA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1925.

Aos vinte e oito dias do mez de março de 1925, achando-se reunidos na sede social, á rua Bomfim n. 246, São Christovão, nove accionistas, representando 1.830 ações, com 1.830 votos, para onde foram convocados, conforme annuncios publicados no *Jornal do Commercio* de 12 e 23 de março de 1925, o presidente desta companhia, Sr. Octavio Alves de Araujo, declara aberta a sessão e, nos termos do artigo 19 dos estatutos, pede aos Srs. accionistas para indicarem um accionista que deva presidir a sessão. Foi aclamado presidente o accionista Sr. José Augusto Vieira de Madureira, que depois de verificar pelas assignaturas do Livro de Presença, haver numero legal de accionistas presentes, convidou para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os Srs. Manoel Antonio Abrunhosa e Jayme Moniz Barreto de Aragão. Constituida assim a mesa, mandou o Sr. presidente que o 1.º secretario procedesse á leitura do relatório da directoria, balanco e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1924, o que foi dispensado, por proposta do accionista Sr. Jayme Moniz Barreto de Aragão, por terem sahido publicados no *Diário Official* de 27 de março de 1925 e serem do conhecimento de todos os Srs. accionistas. Declara, em seguida, o Sr. presidente que estão em discussão o relatório, balanco e parecer do conselho fiscal de 1924 e, como ninguém quizesse fazer uso da palavra, submetteu á votação, sendo tudo approvado por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal. Como ninguém mais pedisse a palavra e nada mais havendo a tratar-se, por já estarem eleitos os membros do conselho fiscal e supplentes que tem de servir no exercicio de 1925, conforme consta do relatório da directoria, o Sr. presidente, depois de agradecer o comparecimento dos Srs. accionistas presentes, levantou a sessão, mandando lavrar a presente acta, que é somente assignada pela mesa como determina o artigo 19 dos estatutos, e que em 1.º secretario, subscreva e assigne. Rio de Janeiro, 28 de março de 1925. — Manoel Antonio Abrunhosa, 1.º secretario. — José Augusto Vieira de Madureira, presidente. — Jayme Moniz Barreto de Aragão, 2.º secretario. (2.816)

SOCIEDADE ANONYMA LAVANDERIA CONFIANÇA

ACTA DA 11.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, na sede social á rua Senador Pimenta n. 61 (edifício proprio), ás quinze horas, sendo verificado haver numero legal para funcionar a assembleia, por estarem presentes accionistas em numero de vinte e representando tres mil quatrocentas e trinta e seis ações, conforme demon-

stração do livro de presença, foi aberta a sessão pelo Sr. Carlos Alberto Fernandes, director presidente-thezoureiro, que solicitou dos Srs. accionistas presentes a indicação do presidente para dirigir os trabalhos.

Sendo indicado o Sr. José Gomes de Freitas, assumiu este a presidencia e agradecendo a prova de confiança, convidou para secretarios os Srs. Antonio Palhares Vianna e Dr. João Brazilio Ferreira da Silva, e assim constituida a mesa são todos os componentes aclamados com uma salva de palmas.

O Sr. presidente declara que de accordo com os annuncios publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, esta assembleia tem por fim apresentar aos Srs. accionistas o relatório, balanco e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativo ao exercicio de 1924, e tambem eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Em seguida, o Sr. presidente convidou o primeiro secretario a ler o relatório, balanco e parecer do conselho fiscal.

Pedindo a palavra, o Sr. coronel José Leite de Castro, propõe para que seja dispensada a referida leitura, visto já ser do conhecimento de todos, pela publicação feita no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, proposta esta que foi approvada unanimemente com excepção da directoria e conselho fiscal que se absteram na votação.

O Sr. presidente declara a approvação de todos os actos da directoria na gestão do anno findo e solicita um voto de louvor para a mesma, sendo essas palavras recebidas com uma salva de palmas.

A seguir, o Sr. presidente annuncia que vai proceder-se á segunda parte da convocação dessa assembleia, que é a eleição do conselho fiscal e seus supplentes que devem servir no presente exercicio, suspendendo para esse fim a sessão por dez minutos, afim de cada um munir-se das respectivas cédulas.

Esgotado aquelle prazo, é reaberta a sessão e depois de feita a chamada apurou-se o seguinte resultado:

Conselho fiscal

	Votos
Manoel Gonçalves Reguffe.....	341
Manoel Antonio Pacheco Guimarães	341
Heitor Pinto da Silva.....	341

Supplentes

	Votos
Coronel José Leite de Castro.....	341
Dr. João Brazilio Ferreira da Silva	341
Francisco Bento de Oliveira.....	341

Concluida a apuração e á vista do resultado, o Sr. presidente proclama eleitos e empossados os Srs. membros do conselho fiscal para o corrente exercicio. Terminados os trabalhos, o Sr. Carlos Alberto Fernandes congratula-se com todos os presentes pelo seu comparecimento, propondo um voto de louvor á mesa pela maneira distincta com que dirigiu os trabalhos, o que foi approvado unanimemente.

Pedindo a palavra o accionista Sr. Dr. Plinio de Freitas Travassos, propõe para que sejam nomeados tres accionistas para assignar a presente acta conjuntamente com a mesa.

Sendo unanimemente approvada essa proposta o Sr. presidente nomeia para esse fim os Srs. Dr. Plinio de Freitas

Travassos, coronel José Leite de Castro e Francisco Bento de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos presentes a maneira brilhante verificada na presente assembleia e encerra os trabalhos ás dezessete horas.

E em, Antonio Palhares Vianna, na qualidade de primeiro secretario, mandou lavrar a presente acta, que, depois de lida e approvada, assigno com os demais designados. — Antonio Palhares Vianna. — José Gomes de Freitas. — Dr. João Brazilio Ferreira da Silva. — Dr. Plinio de Freitas Travassos. — Coronel José Leite de Castro. — Francisco Bento de Oliveira. (2.818)

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE PUBLICIDADE "O BRASIL", REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1925

Aos trinta e um dias do mez de março de 1925, na sede social, á rua da Quitanda n. 65, ás 13 horas, presentes os Srs. Guilherme de Almeida Brito, Alberto Nunez, Raul Estella de Vasconcellos, Armando Estella de Vasconcellos, Armando Waddington, Augusto Rocha, Antonio Edmundo Falcão, Mario Epaminondas da Silva, Sylvino José da Silva, Alfredo Pinto Guimarães, Oscar Vallian, Alvaro Cardoso, Nereu de Rangel Pestana e Max T. Bennigshause, accionistas da Companhia de Publicidade "O Brasil", representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença, o director-presidente, Sr. Guilherme de Almeida Brito, declara que, havendo numero legal, propunha para dirigir os trabalhos da assembleia geral ordinaria o Sr. Alberto Nunez, o que foi approvado. Assumindo a presidencia, o Sr. Alberto Nunez convidou, respectivamente, para 1.º e 2.º secretarios os Srs. Antonio Edmundo Falcão e Mario Epaminondas da Silva, ficando assim constituida a mesa. Em seguida, o Sr. presidente da assembleia diz que, destinando-se precipuamente a presente reunião ordinaria, nos termos da lei, á leitura do parecer dos fiscaes e examinação, discussão e deliberação sobre o inventário, balanco e contas annuaes dos administradores, dava a palavra ao Sr. 1.º secretario para leitura dos documentos respectivos, bem como de uma carta do director-presidente, Sr. Guilherme de Almeida Brito, pedindo a attenção e deliberação dos Srs. accionistas sobre uma operação que propoz em 2 de junho de 1924, pela qual cedia a sociedade o papel que então possuía e creditos antigos do matutino "O Brasil", anteriormente de sua propriedade, mediante o compromisso por parte da mesma sociedade de solver determinados debitos e creditar-lhe o saldo para liquidação, sem juros, no prazo de dois annos, recebendo ella, desde logo, o papel, e passando a cobrar os creditos, sem que, entretanto, houvesse sido juridicamente legalizada essa operação. Lidos o relatório da directoria, inventário, balanco e parecer do conselho fiscal, favoravel a approvação das contas dos administradores, bem como a carta alludida do director-presidente, Sr. Guilherme de Almeida Brito, abre-se a discussão, esclarecendo o Sr. presidente da assembleia que os Srs. accionistas poderão fazer quaisquer exames ou solicitar quaisquer informações, nos termos da lei. Sob a carta do Sr. Guilherme de Almeida Brito, lida a palavra o Sr. Armando Waddington, que entendo ter si-

do a operação a que a mesma se refere de evidente vantagem para a companhia, conquanto não devidamente legalizada, por escripto em tempo opportuno, permitindo o pagamento do papel já consumido em condições convenientes, assim como do saldo em favor do mesmo Sr. Guilherme de Almeida Brito, E, assim, de parecer, que se deve ratificar a dita operação, accetando a sociedade ficar como cessionaria de todos os créditos referidos, bem como com o papel, mediante o pagamento dos debitos e da differença nas condições propostas, nos termos da carta, devendo os directores assignar com o Sr. Guilherme de Almeida Brito, um documento sellado, em devida ordem, regularizando e legalizando assim a situação. Ninguém mais desejando usar da palavra sobre a materia em discussão e nenhum accionista declarando carrear de outros esclarecimentos, o Sr. presidente da assembleia submette a votos, previamente, a proposta do Sr. Armando Waddington, no sentido de accetar-se e ratificar-se a operação de que trata a carta do Sr. Guilherme de Almeida Brito, declarando-se que os directores providenciam com presteza para que seja ella legalizada por meio de um documento escripto e sellado em devida ordem, sendo tal proposta unanimemente approvada. Deixou de votar, pelo seu interesse na deliberação, o Sr. Guilherme de Almeida Brito. Foi posto a votos, em seguida, o parecer do conselho fiscal favoravel á approvação das contas da administração, sendo o inventario, balanço e contas, unanimemente approvados, juntamente com o alludido parecer, deixando de votar os accionistas impedidos, de accordo com o art. 142 do decreto n. 434, de 1891. O Sr. presidente da assembleia declara então que, como consta do relatório do presidente da companhia, os directores Srs. Romen Moss de Brito e Fernando Rolla, respectivamente, directores thesoureiro e commercial, abandonaram os seus cargos, sem formalizarem as suas renuncias, tendo havido necessidade de encaregar, provisoriamente, das funções de director-commercial o Sr. Armando Waddington, para attender ás necessidades do serviço, e declara mais que acaba de receber do Sr. Romen Moss de Brito uma carta que foi lida, em seguida, declarando que não se recusou a formalizar a sua renuncia, e explicando os motivos do seu afastamento. Pede a palavra o Sr. Guilherme de Almeida Brito, que informa ter incumbido o Sr. Antonio Edmundo Falcão de procurar o autor da carta para que formalizasse a sua renuncia, pelo que solicita do S. S. que se acta presente, informe á assembleia sobre o assumpto. O Sr. Antonio Edmundo Falcão declara que procurou o autor da carta e d'elle, pessoalmente, ouviu a excusa formal de apresentar, por escripto, a sua renuncia. Fallou sobre o assumpto o Sr. Oscar Vallim, para propor que se dê ao por terminado o incidente, que se archivasse a carta, que se declarasse extinto o mandato do Sr. Romen Moss de Brito e do Sr. Fernando Rolla e que se approvassse os actos praticados pelo director-presidente e pelo director-commercial instrino, procedendo-se á nova eleição para os ditos cargos, o que foi unanimemente approvado. Procedida e apurada a eleição dos cargos vagos, verificou-se terem sido unanimemente eleitos, respectivamente, para director-thesoureiro e di-

rector-commercial os Srs. Armando Waddington e Augusto Roca. Pediu, finalmente, a palavra o Sr. Augusto Rocha, e disse que, havendo divergencia entre o art. 19 dos estatutos, que prescreve serem os fiscaes eleitos pelo mesmo prazo que os directores, e o decreto n. 434, de 1891, que determina que tal mandato seja de um anno, propunha, para evitar duvidas, enquanto se não reúne uma assembleia geral extraordinaria, que trate do assumpto, que a assembleia reafirme o mandato dos actuaes fiscaes Srs. Raul Estella de Vasconcellos, Oscar Vallim e Adolpho Porto, e seus supplentes Srs. Amadeu Macedo, Armando Estella de Vasconcellos e Alberto Moss de Brito, para servirem no novo anno social. Submettida a votos essa proposta, foi unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, por meia hora, para lavrar-se a presente acta. Reabertos os trabalhos, foi esta acta lida e unanimemente approvada, para ser por todos assignada, declarando o Sr. presidente encerrados os trabalhos da assembleia geral ordinaria. E eu, Mario Epaminondas da Silva, 2º secretario da assembleia, a escrevi. — *Alberto Nunez, presidente.* — *Antonio Edmundo Falcão, 1º secretario.* — *Mario Epaminondas da Silva, 2º secretario.* — *Guilherme de Almeida Brito.* — *Raul Estella de Vasconcellos.* — *Armando Estella de Vasconcellos.* — *Armando Waddington.* — *Augusto Rocha.* — *Sirino J. da Silva.* — *Alfredo Pinto Guimarães.* — *Oscar Vallim.* — *Nereu Rangel Pestana.* — *Alvaro Cardoso.* — *Mor T. Bennighouse.* (2.819)

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMPRESSÃO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1925

Aos trinta e um dias do mez de março de 1925, na sede social, á rua da Quitanda n. 65, ás 11 horas, presentes os Srs. Guilherme de Almeida Brito, Antonio Balthazar, Raul Estella de Vasconcellos, Alberto Nunez, Armando Estella de Vasconcellos, Armando Waddington, A. de Oliveira Flores, Theodoro de Albuquerque e Carlos Leite, accionistas da Companhia Brasileira de Impressão, representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença, o director-presidente Sr. Guilherme de Almeida Brito declara que, havendo numero legal, propunha para dirigir os trabalhos da assembleia geral ordinaria o Sr. Antonio Balthazar, o que foi approvado. Assumindo a presidencia, o Sr. Antonio Balthazar convida respectivamente para 1º e 2º secretarios os Srs. A. de Oliveira Flores e Raul Estella de Vasconcellos, ficando assim constituida a meza. Em seguida, o Sr. presidente da assembleia diz que, destinando-se precipuamente a presente reunião ordinaria, nos termos da lei, á leitura do parecer dos fiscaes e exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas annuaes dos administradores, dava a palavra ao Sr. 1º secretario para leitura dos documentos respectivos. Lidos o relatório da directoria, inventario, balanço e parecer do conselho fiscal, favoravel á approvação das contas dos administradores, abre-se a discussão, esclarecendo o Sr. presidente da assembleia que os Srs. accionistas poderão fazer quaesquer exames ou solicitar quaesquer informações, nos termos da lei.

Ninguém desejando usar da palavra sobre a materia em discussão e nenhum accionista declarando carrear de outros esclarecimentos, o Sr. presidente da assembleia submette a votos o parecer do conselho fiscal favoravel á approvação das contas da administração, sendo o inventario, balanço e contas unanimemente approvados, juntamente com o alludido parecer, deixando de votar os accionistas impedidos, de accordo com o art. 142 do decreto n. 434, de 1891. O Sr. presidente da assembleia declara então que, como consta do relatório do presidente da companhia, o director Sr. Fernando Rolla abandonou o seu cargo sem formalizar a sua renuncia, pelo que propõe que se declare extinto o mandato daquelle administrador procedendo-se á nova eleição para director-secretario, o que foi unanimemente approvado. Procedida e apurada a eleição, verificou-se ter sido unanimemente eleito o Sr. Armando Waddington. Pediu finalmente a palavra o Sr. A. de Oliveira Flores e disse que, havendo divergencia entre o art. 19 dos Estatutos que prescreve serem os fiscaes eleitos pelo mesmo prazo que os directores e o decreto n. 434, de 1891, que determina que tal mandato seja de um anno, propunha, para evitar duvidas, enquanto se não reúne uma assembleia geral extraordinaria que trate do assumpto, que a assembleia reafirme o mandato dos actuaes fiscaes Srs. Alfredo Pinto Guimarães, Carlos Villas Boas e A. Moss de Brito e seus supplentes Srs. Alberto Nunez, Mario E. da Silva e Oscar Vallim, para servirem no novo anno social. Submettida a votos essa proposta, foi unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por meia hora para lavrar-se a presente acta. Reabertos os trabalhos, foi esta acta lida e unanimemente approvada, para ser por todos assignada, declarando o Sr. presidente encerrados os trabalhos da assembleia geral ordinaria. E eu, Raul Estella de Vasconcellos, 2º secretario da assembleia, a escrevi. — *Antonio Balthazar, presidente.* — *A. de Oliveira Flores, 1º secretario.* — *Raul Estella de Vasconcellos, 2º secretario.* — *Guilherme de Almeida Brito.* — *Alberto Nunez.* — *Armando Estella de Vasconcellos.* — *Armando Waddington.* — *Theodoro de Albuquerque.* — *Carlos Leite.* (2.820)

COMPANHIA ADMINISTRADORA E CONSTRUCTORA

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 27 DE ABRIL DE 1925

Srs. accionistas:

De accordo com a lei e os nossos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação as contas e o balanço encerrados em 31 de dezembro de 1924, relativos á gestão dos negocios da nossa companhia, bem como dar-vos noticia dos actos que praticamos desde a sua installação, em 15 de maio de 1924, até 31 de dezembro do mesmo anno.

Conforme é fácil avaliar, o periodo inicial de uma companhia do genero da nossa, momentaneamente na época anormal que atravessamos, é mais de encargos e despesas do que de lucros, como se verifica no balanço e na conta de lucros e perdas, principalmente si attendermos á que a maior parte do nosso capital foi

applicada em immoveis, que sômente com tempo e oportunidade poderão offerecer margem a transações convenientes.

Temos, entretanto, procurado dar o maior desenvolvimento a todos os serviços a cargo da companhia, tendo sido empregados até 31 de dezembro proximo passado, em diversas propriedades, nesta cidade e nas de Niteroy e Petropolis, 149:771\$205.

Foram iniciadas as construções por conta propria e de terceiros e vem sendo executado, com exito promissor, o serviço de administração de bens, em geral, já contando a companhia com regular numero de committentes.

Procurando agir com cautela, escriptulo e segurança, estamos certos de que dentro em breve poderemos colher os frutos do que temos plantado nesta primeira phase de nossa vida social.

Teremos o maior prazer em prestar, em nossa séde, quaesquer esclarecimentos ou informes relativos aos negocios da companhia.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925.
— Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Administradora e Constructora, em obediencia ás disposições legais, e no desempenho do seu cargo, examinou o balanço annual das operações e contas apresentadas pela directoria, bem como os livros de escripturação, e, havendo verificado pelos referidos documentos a exactidão das verbas do balanço, é de parecer que sejam approvadas as contas e os actos da directoria praticados no anno de 1924.

A directoria é digna de louvor pela ponderação e acerto com que agiu, tendo em vista a exiguidade do capital e as difficuldades de toda ordem, communs em sociedades deste genero, no primeiro anno do seu funcionamento. — Victorino de Paula Ramos. — Othon Leonardos. — Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello.

PRIMEIRO BALANÇO GERAL DA COMPANHIA ADMINISTRADORA E CONSTRUCTORA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Caixa	36:302\$906
Contas correntes	36:771\$555
Installação	5:677\$671
Móveis e utensilios	10:301\$400
Caução da directoria	20:000\$000
Propriedades	149:771\$205
Contas garantidas	24:000\$000
Diversas contas	14:675\$263
Administração de propriedades	700:000\$000
	994:560\$000

Passivo

Capital	250:000\$000
Ações da directoria, em caução	20:000\$000
Hypothecas e garantias	24:000\$000
Contas correntes	560\$000
Propriedades de terceiros	700:000\$000
	994:560\$000

Thomas Francis Leonardos, gerente-thesoureiro. — Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, presidente. (2.823)

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DE FORÇA E LUZ IBERO-AMERICANA

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO.

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, no escriptorio do predio numero sessenta e quatro da rua Dom Gerardo, nesta capital do Rio de Janeiro, reunidos o fundador, e, por sua convocação, os demais subscriptores da Sociedade Anonyma Empresa de Força e Luz Ibero-Americana, assignados no livro de presença, foi aclamado presidente da assembleia o Sr. Manoel Cortés Losada, que, occupando a presidencia, agradece a distincção e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Dr. Paulo da Costa Azevedo e Justiniano Moral, que occupam os logares ao lado do presidente, constituindo a mesa. A convite do Sr. presidente, o primeiro secretario faz a leitura da carta circular endereçada a cada um dos Srs. subscriptores: «Rio de Janeiro, quatorze do março de mil novecentos e vinte e cinco: Illmo Sr. Estando subscripto o capital social todo da Sociedade Anonyma Empresa de Força e Luz Ibero-Americana e assignados por todos os Srs. subscriptores, todos os respectivos estatutos, e consistindo em bens, cousas e direitos, parte do capital subscripto pelo fundador, são convidados os Srs. subscriptores a se reunirem em assembleia geral, no dia trinta de março corrente, ás quatorze horas, no escriptorio do predio numero sessenta e quatro da rua Dom Gerardo, nesta capital, afim de, como preceitua o artigo setenta e sete do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, nomearem tres louvados, para procederem á avaliação. O fundador Antonio Castro. «Diz, então, o Sr. presidente, que se acham sobre a mesa a lista nominativa dos Srs. subscriptores do capital social todo, e os estatutos por todos assignados, da Sociedade Anonyma Empresa de Força e Luz Ibero-Americana.» Entretanto, tal como é o objecto desta assembleia geral, ter-se-ha de nomear tres louvados para avaliarem os bens, cousas e direitos pertencentes ao fundador, e que se convertem nesta sociedade, indicando então para louvados os Srs. Dr. Paulo da Costa Azevedo, Dr. Ferdinando Edwin Constantin e Manoel Barroso, que são unanimemente acceitos pela assembleia, e o Sr. presidente os nomeia louvados, convidando-os a, investidos de suas funções, procederem ás diligencias necessarias, e, quando tiverem o laudo prompto, darem conhecimento ao Sr. fundador, para convocar a assembleia geral de constituição definitiva da sociedade. E não havendo quem peça a palavra, e nada mais a tratar-se nesta reunião, o Sr. presidente suspende a sessão, convidando os Srs. subscriptores a esperarem ser lavrada esta acta, que eu, Justiniano Moral, segundo secretario, lavrei em duplicata, para o destino legal e li, e conferi. E, reaberta a sessão, é lida, posta em discussão e sem observações approvada, para ser assignada pela mesa e pelos Srs. subscriptores presentes.

Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e vinte e cinco. — Manoel Cortés Losada. — Paulo da Costa Azevedo. — Justiniano Moral. — Antonio Castro. — Daniel Touron Martinez. — Manoel Barroso. — F. E. Constantin. — Alfredo Simões. — Abraham Tomzhinski.

Reconheço as firmas de Manoel Cortés Losada, Paulo da Costa Azevedo, Justiniano Moral, Antonio Castro, Daniel Touron Martinez, Manoel Barroso, F. E. Constantin, Alfredo Simões e Abraham Tomzhinski.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Heitor Luz.

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MEZ DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Aos quinze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, no escriptorio do predio numero sessenta e quatro da rua Dom Gerardo, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes o fundador e, por sua convocação, os demais subscriptores da Sociedade Anonyma Empresa de Força e Luz Ibero-Americana, assignados no livro de presença, por indicação unanime, o Sr. Manoel Cortés Losada occupa a presidencia e convida para complementarem a mesa os mesmos primeiro e segundo secretarios que serviram na reunião anterior, Dr. Paulo da Costa Azevedo e Sr. Justiniano Moral, que ladeiam o presidente, constituindo a mesa. Diz, então, o Sr. presidente, que, conforme convocação por carta circular do Sr. fundador, de que ha exemplar em mesa, o objecto da assembleia é tomar conhecimento do laudo apresentado pelos Srs. louvados nomeados em a reunião anterior, para avaliarem os bens, cousas e direitos, com que entra para o capital, e se converte na Sociedade Anonyma «Empresa de Força e Luz Ibero-Americana», o socio fundador Antonio Castro assim como dos demais actos e requisitos para constituição definitiva da sociedade. A convite do Sr. presidente, o primeiro secretario, faz a leitura do recibo que se acha sobre a mesa, do deposito feito no Banco do Brasil, e do teor seguinte: «Banco do Brasil. Réis 2:472\$300. Recebemos do Sr. Antonio Castro, na qualidade de socio fundador e incorporador da Sociedade Anonyma «Empresa de Força e Luz Ibero-Americana», a quantia de dois contos, quatrocentos e setenta e dois mil trescentos e seis rês m/c, sendo 2:460\$8 equivalente a 10 % do capital em dinheiro com que se constitue a Sociedade Anonyma mencionada e 12\$300, valor da nossa comissão de 1/2 % sobre esse deposito. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, quatorze de abril de mil novecentos e vinte e cinco. — F. Montenegro, thesoureiro.» O recibo firmado pelo referido Sr. thesoureiro do Banco do Brasil foi examinado por todos os accionistas. Em seguida o mesmo Sr. primeiro secretario lê o seguinte laudo apresentado pelos Srs. louvados nomeados na assembleia de trinta de março do corrente anno: «Laudo de avaliação dos bens, cousas e direitos, com que entra para o capital, e se converte na Sociedade Anonyma «Empresa de Força e Luz Ibero-Americana», o socio fundador Antonio Castro. Os abaixo assignados, louvados nomeados na primeira assembleia geral de constituição dos subscriptores do capital da Sociedade Anonyma «Empresa de Força e Luz Ibero-Americana», realizada aos trinta dias do mez de março do corrente anno, para o fim especial de avaliarem os bens, cousas e direitos com que o Sr. Antonio Castro realiza parte do capital, tendo praticado as diligencias, e estudado ponderadamente todos os elementos uteis para, criteriosamente, desempenharem a incumbencia, concluem que o valor dos

referidos bens, cousas e direitos, constantes da relação que lhes foi entregue, e que, rubricada por todos, acha-se anexa ao presente laudo, e de réis, mil quatrocentos e setenta e cinco contos e quatrocentos mil réis 1.475:400\$000. Assim concluem os louvados, e ficam á disposição dos Srs. subscriptores, para quaesquer informações ou esclarecimentos, de que, por ventura, possam precisar. E por estarmos de accordo, lavramos o presente laudo, que vai por todos assignado, para os effectos legais. Rio de Janeiro, sete de abril de mil novecentos e vinte e cinco. — *Paulo da Costa Azevedo*. — *Ferdinando Edwin Constantin*. — *Manoel Barroso*. Terminada a leitura do laudo, o Sr. presidente o pôe em discussão, e ninguém pedindo a palavra, o submete á votação, sendo o mesmo laudo, como declara o Sr. presidente, unanimemente approved, abstenendo-se de votar, a parte interessada na avaliação dos bens, cousas e direitos, que passam á plena propriedade e posse da Sociedade Anonyma «Empresa de Força e Luz Ibero-Americanas». Em seguida, são lidos, postos em discussão e sem observações, approved, artigo por artigo, os estatutos abaixo transcriptos, que já se achavam em mesa, em a reunião anterior, assignados por todos os Srs. subscriptores, assim com a lista nominativa dos subscriptores do capital social todo. Diz, então, o Sr. presidente, que, estando devida e legalmente feitos e approved todos os actos de constituição definitiva da sociedade, offerece a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que, por ventura, possa ter quaesquer propostas, duvidas, observações ou esclarecimentos a fazer e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente declara legal e definitivamente constituída a Sociedade Anonyma «Empresa de Força e Luz Ibero-Americanas». A seguir, o primeiro secretario indica á assemblea os nomes dos accionistas, Srs. Antonio Castro e Manoel Cortés Losada, para constituírem a primeira directoria da sociedade, como presidente e gerente respectivamente, indicação que foi approved por unanimidade da assemblea. Por indicação do Sr. presidente da mesa, o conselho fiscal, com approvação plena da assemblea, ficou assim constituído: Srs. Manoel Barroso, Dr. Ferdinando Edwin Constantin, Dr. Paulo da Costa Azevedo, e Srs. Justiniano Moral, Daniel Touron Martinez e Alfredo Simões, todos accionistas, os tres primeiros effectivos, e os tres ultimos supplentes, os quaes, directores e conselho fiscal, são considerados desde já empossados nos respectivos cargos. Em seguida, o Sr. presidente suspende a sessão, e convida os Srs. accionistas presentes a esperar ser lavrada esta acta, o que ou Justiniano Moral, segundo secretario, fez em duplicata, para o destino legal. E feita, li e conferi, e reaberta a sessão, é lida, posta em discussão e sem observações approved, para ser assignada pela mesa, e mais accionistas presentes. Rio de Janeiro, quinze de abril de mil novecentos e vinte e cinco. — *Manoel Cortés Losada*. — *Paulo da Costa Azevedo*. — *Justiniano Moral*. — *Antonio Castro*. — *Daniel Touron Martinez*. — *Manoel Barroso*. — *F. E. Constantin*. — *Alfredo Simões*. — *Abraham Tomzhinski*.

Reconheço as firmas de Manoel Cortés Losada, Paulo da Costa Azevedo, Justiniano Moral, Antonio Castro, Daniel Touron Martinez, Manoel Barroso, F. E. Constantin, Alfredo Simões e Abraham Tomzhinski. — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*.

Lista nominativa dos subscriptores de 7.500 (sete mil e quinhentas acções, do valor integral de 2098 (duzentos mil réis) cada uma, do capital de 1.500:000\$ (mil e quinhentos contos de réis), da Sociedade Anonyma «Empresa de Força e Luz Ibero-Americana»

Subscriptores	Residencias	Accões	Importancia
Em bens:			
Antonio Castro	Capital Federal	7.377	1.475:400\$000
Em dinheiro:			
Manoel Cortés Losada	Capital Federal	100	20:000\$000
Dr. Ferdinando Erwin Constantin	Capital Federal	5	1:000\$000
Dr. Paulo da Costa Azevedo	Capital Federal	5	1:000\$000
Manoel Barroso	Portella (B. do Rio)	5	1:000\$000
Justiniano Moral	Capital Federal	5	1:000\$000
Daniel Touron Martinez	Capital Federal	1	200\$000
Alfredo Simões	Capital Federal	1	200\$000
Abraham Tomzhinski	Capital Federal	1	200\$000
		7.500	1.500:000\$000

Rio de Janeiro, 30 de março de 1925. — *Antonio Castro*. — *Manoel Cortés Losada*. — *T. E. Constantin*. — *Paulo da Costa Azevedo*. — *Manoel Barroso*. — *Justiniano Moral*. — *Daniel Touron Martinez*. — *Alfredo Simões*. — *Abraham Tomzhinski*.

Reconheço as firmas de Antonio Castro, Manoel Cortés Losada, F. E. Constantin, Paulo da Costa Azevedo, Manoel Barroso, Justiniano Moral, Daniel Touron Martinez, Alfredo Simões e Abraham Tomzhinski. Rio, 17 de abril de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabelião.

Estatutos da Sociedade Anonyma Empresa de Força e Luz "Ibero-Americana"

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Fica constituída, sob a denominação de Sociedade Anonyma Empresa de Força e Luz Ibero-Americana, uma sociedade anonyma que terá a sua séde nesta Capital, á rua D. Gerardo n. 61, e o seu fóro juridico em Nitheroy, regendo-se por estes estatutos e pelas disposições das leis em vigor.

Art. 2.º O objecto da sociedade tem por fim a exploração de serviços de iluminação electrica publica e particular, e fornecimento de energia motora ás localidades de Cantagallo, Cordeiro, Santa Rita do Rio Negro, Boa Sorte, Laranjeiras, Batalal, Portella, Tres Irmãos, São Fidelis, Pureza e Cambucy, todas no Estado do Rio de Janeiro, e qualquer outra exploração que a directoria julgar conveniente.

Art. 3.º A duração da sociedade, será de cinco annos contados da data de sua instalação, salvo o caso de prorogação antecipada nos termos da lei.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL E ACCIONISTAS

Art. 4.º O capital social é de réis 1.500:000\$ (mil e quinhentos contos de réis), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas) accções de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma e realizado pela seguinte forma:

a) réis 1.475:400\$000 (mil quatrocentos e setenta e cinco contos e quatrocentos mil réis) representados por 7.377 (sete mil trescentos e setenta e sete) accções, que serão entregues ao Sr. Antonio Castro, valor pelo qual foi avaliado o total de bens, cousas e direitos pertencentes ao mesmo, e que se converte nesta sociedade, a quem são cedidos todo o dominio, posse, direito e accção;

b) réis 24:600\$000 (vinte e quatro contos e seiscentos mil réis), representados pelos subscriptores de accções e pelo numero que subscreveram;

Art. 5.º As accções serão de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma, ao portador, e constarão de cautelas assignadas por dois directores.

Art. 6.º Todo accionista terá um voto por cada cinco accções desde que sejam apresentadas trinta dias, pelo menos, antes das reuniões.

Art. 7.º Todo accionista terá o direito de assistir ás assembleas gerais e discutir os negocios da sociedade.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATTRIBUIÇÕES

Art. 8.º A sociedade será administrada por dois directores, sendo um director-presidente, e um director gerente, eleitos na assemblea geral ordinaria de anno em anno, e com a faculdade de reeleição.

Art. 9.º A canga legal de cada director, será de cinco accções e substituirá, até serem liquidadas em definitivo, as cautelas de sua gestão.

Art. 10.º Em caso de renuncia de qualquer director, a primeira assemblea geral que se reunir, fará eleição definitiva, entendendo-se que o director assim eleito, completará o tempo do director que substituir.

Art. 11.º Ao director-presidente compete:

a) representar activa e passivamente a sociedade, em juizo ou fóra dello, por si ou por mandatarios que constituir;

b) decidir todos os negocios e questões sociaes, que não forem de competencia privativa da assemblea geral;

c) convocar o conselho fiscal, da assemblea geral ordinaria e extraordinaria;

d) fazer a distribuição dos lucros e dividendos, de accordo com os estatutos;

e) fazer executar as resoluções da assemblea geral;

f) rubricar os livros da sociedade;

g) gerir a parte commercial e tecnica da sociedade;

h) nomear e demittir empregados, marcando-lhes attribuições e vencimentos;

i) celebrar contractos, assumir encargos e obrigações pela sociedade, assignar cheques, correspondencias, saques, aceite e endosso de letras, e finalmente, todos os documentos concernentes aos negocios da sociedade;

j) organizar annualmente relatorios, balanços e mais documentos das operações da sociedade, para serem apresentados á assemblea geral dos accionistas, precedidos do parecer do conselho fiscal, e ter sob a sua direcção immediata, a escripturação da sociedade.

Art. 12. Ao director gerente compete:

Paragrapho unico. Substituir o director presidente, nos seus impedimentos.

Art. 13. Nos impedimentos de ambos os directores, presidente e gerente, poderá substitui-los um dos membros do conselho fiscal, em exercicio, que será neste caso o Sr. Manoel Barroso.

Art. 14. O director-presidente, perceberá mensalmente, *pro-labore*, o vencimento de 1:000\$000 (um conto de réis), que será levado á conta de despesas geraes. O director gerente, terá mensalmente os vencimentos de 300\$000 (trezentos mil réis), quantia esta que será igualmente levada á conta de despesas geraes.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. Haverá tres fiscaes effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente por assemblea geral ordinaria.

Art. 16. Compete aos fiscaes, tudo que lhes é attribuido pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 17. De todas as reuniões fiscaes, se lavrará acta.

Art. 18. Aos fiscaes supplentes compete a substituição dos effectivos, por ordem de collocação.

Art. 19. Cada membro do conselho fiscal em exercicio, receberá mensalmente, o vencimento de 50\$000 (cincoenta mil réis), que será levado á conta de despesas geraes.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 20. A assemblea geral será ordinaria e extraordinaria: a primeira terá lugar no primeiro trimestre do anno, e a segunda, sempre que houver conveniencia.

Art. 21. A assemblea geral ordinaria, deliberará sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, e eleição dos directores, fiscaes e supplentes.

Paragrapho unico. As assembleas geraes, extraordinarias, serão sempre motivadas, não sendo permittido tratar-se de assumpto extranho á sua convocação.

Art. 22. As assembleas geraes ordinarias e extraordinarias, serão presidiadas pelo accionista que para isso fór aclamado, o qual chamará um outro para secretario.

Art. 23. As condições para as assembleas se constituirem validamente, conforme a materia de que se tratar, a forma de sua convocação e o funcionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações, e actos que o devam preceder, são determinados na lei que regula as sociedades anonyms.

CAPITULO VI

DOS LUCROS SOCIAES E SUA APPLICAÇÃO

Art. 24. No fim de cada anno social, que terminará em trinta e um de dezembro, proceder-se-ha ao balanço, e dos lucros liquidos verificados, se fará a seguinte distribuição:

a) á conta de fundo de reserva, 2% (dous por cento);

b) á depreciação de machinismos, 3% (tres por cento);

c) sobre o capital, para dividendo aos accionistas, 95% (noventa e cinco por cento).

Art. 25. O fundo de reserva poderá ser applicado em qualquer tempo, para melhoramentos e reforma dos machinismos e instalação da Sociedade.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 26. Os casos omissos nestes estatutos, serão regulados pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonyms, e mais disposições de direito applicaveis.

Art. 27. A Sociedade ora organizada, assume a responsabilidade de solver, nos seus vencimentos, as obrigações do Sr. Antonio Castro, mas tão somente as contrahidas na qualidade de successor de Castro Martinez & Pires, na conformidade de sua escripturação, lançada nos livros respectivos.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 28. A primeira directoria será constituída do seguinte modo, e funcionará durante um anno, a contar da data da constituição definitiva da Sociedade:

Director presidente, Sr. Antonio Castro;

Director gerente, Sr. Manoel Cortés Losada.

Paragrapho unico. O conselho fiscal se comporá:

Membros effectivos, Srs. Manoel Barroso, Dr. Ferdinando Erwin Constantin e Dr. Paulo da Costa Azevedo.

Supplentes: Srs. Justiniano Moral, Daniel Touron Martinez e Alfredo Simões.

Nesta cidade do Rio de Janeiro, em que fixa a sua residencia a Sociedade Anonyma "Empresa de Força e Luz Ibero-Americana", aceitam e subservevem estes estatutos, e compromettem-se a respeitá-los e cumpri-los em todas as suas disposições, a cujos deveres ficam sujeitos seus successores e ampliadores.

Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e vinte e cinco. — Antonio Castro. — Manoel Cortés Losada. — Paulo da Costa Azevedo. — F. E. Constantin. — Justiniano Moral. — Daniel Touron Martinez. — Manoel Barroso. — Alfredo Simões. — Abraham Tomghinski.

CERTIDÃO

Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 23 de abril de 1925, archivou-se nesta repartição sob numero 6.977, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma "Empresa de Força e Luz Ibero-Americana", a saber: actas das assembleas geraes de constituição, realizadas em 30 de março ultimo, e 15 do corrente, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de

10% do capital, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hyginio de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre estampilhas do valor de 50\$000. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1925. — João Hyginio de Araujo, 1º official. Visto, Junta Commercial, em 24 de abril de 1925. — Isidoro Campos, director. A margem estava o carimbo da Junta Commercial. (2.814.)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1925

Aos 28 de março de 1925, ás 14 horas, reunidos na sede social á rua 7 de Setembro n. 179, dez accionistas, representando cinco mil quatrocentas e sessenta acções, constantes do livro de presença, o Sr. Sylvio Filippone Farrulla, director-presidente, verificando haver numero legal para funcionamento da assemblea, declara esta installada, e pede aos Srs. accionistas para escolherem quem deva presidil-a. Proposto e aceito para esse cargo o Sr. Albino de Moura Mesquita, occupa este a presidencia e depois de agradecer a distincção que lhe foi conferida, convida para secretario o Sr. Guido Buscazzo que toma lugar á mesa. O Sr. presidente diz que, conforme sabem os Srs. accionistas, a presente assemblea foi convocada para deliberar sobre os assumptos declarados nos annuncios publicadas no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, pelo que pede ao Sr. secretario para proceder á leitura em primeiro lugar, do relatorio balanço e contas relativos ao exercicio de 1924. Por proposta do Sr. Guilherme Candido Pinheiro Filho foi dispensada a leitura desses documentos visto já terem sido publicados, achando-se os mesmos distribuidos em avulsos no recinto da assemblea. Submettidos á discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foram postos em votação e approvados unanimemente. Em seguida o Sr. secretario procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal, finda a qual, como não houvesse quem quizesse discutil-o, foi o mesmo posto em votação, sendo approvado por unanimidade, tendo se absteido em ambas as votações a directoria e o conselho fiscal. O Sr. presidente annuncia que se vai proceder á eleição do conselho fiscal que tem de servir durante o corrente exercicio. Realizada a votação, verificou-se que foi reeleito o actual conselho fiscal, por unanimidade, pelo que o Sr. presidente proclamou reeleitos os Srs. commandante Apollinario Gomes de Carvalho, coronel José Muniz e João Francisco da Silva, membros effectivos, e supplentes os Srs. coronel Justiniano de Figueiredo Rocha, Albino de Moura Mesquita e Francisco José Gonçalves Vieira. Realizados os fins da assemblea e nada mais havendo a tratar, foi mesma suspensa pelo tempo necessario para ser redigida esta acta que, depois de lida e approvada por todos os presentes, foi pelos mesmos assignada.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1925. — Albino de Moura Mesquita. — Guido Buscazzo. — J. de Figueiredo Rocha. — G. Monteiro de Queiroz. — Sylvio Filippone Farrulla. — Francisco José Gonçalves Vieira. — João Francisco da Silva. — Apollinario Gomes de Carvalho. — José Muniz. — Guilherme Candido Pinheiro Filho.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28 DE ABRIL DE 1925.

Srs. accionistas — Cumprindo o que determinam os nossos estatutos, sujeitamos ao vosso julgamento as contas da nossa gestão durante o anno de 1924 e ministramo-vos os esclarecimentos ás mesmas referentes.

No correr do anno de 1924 tivemos occasião de inaugurar a instalação hydro-electrica do rio Fagundes, com uma potencia de 8.000 cavallos.

Os serviços de construção correram todos em ordem e a usina está em regular funcionamento.

Aproveitamos a oportunidade de não termos ainda consumidores para toda a capacidade da Usina do Fagundes, para fazer grandes reparações nas machinas da Usina Piabanha, que já tinham mais de 15 annos de serviço.

Está sendo feita ampliação da sub-estação do Itamaraty e será em breve transferido para esta sub-estação todo o material electrico do Rio da Cidade, o que redundará em notavel economia do pessoal.

Os serviços de carris em Petropolis continuam em funcionamento regular.

Em data de 11 de dezembro de 1924 foi assignado com o Governo Federal um termo de transferencia da concessão do serviço telephonico da Bahia para o Governo Estadual.

Com este Governo fizemos então uma

novação de contracto, com augmento de preços de assignaturas.

O serviço telephonico inter-urbano continua se ampliando e fizemos mais um prolongamento para a Cidade de Feira de Sant'Anna.

BALANÇO

Em anexo encontrareis, Srs. accionistas, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1924.

CONSELHO FISCAL

Em cumprimento da lei das sociedades anonymas é mister que procedas á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Aos membros do conselho fiscal, que agora finda o seu mandato, deve esta directoria a manifestação do seu reconhecimento pelos bons auxilios que sempre lhe prestaram.

QUESTÕES FORENSES

Continuam a ter andamento regular os pleitos em que a companhia é parte.

Taes são, Srs. accionistas, as informações que nos parecem mais poder interessar-vos e, si de outras carcerdes, grande prazer feremos em vol-as ministrar.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1925. — *Guilherme Guinle*. — *Arnaldo Guinle*. — *Cesar de Sá Rabello*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Energia Electrica, tendo examinado o relatorio e contas da directoria, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1924 e tendo encontrado em per-

feita ordem a escripturação da companhia, com que está de accordo o balanço em 31 do referido mez de dezembro, propõe que sejam approvados os actos e contas da directoria, correspondentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1925. — *Antonio José Fernandes Junior*. — *João de Mesquita Barros*. — *Mario Monteiro*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924**Activo**

Bens e propriedades	73.812:632\$8010
Almoxarifados	1.755:923\$994
Títulos em caução	200:000\$000
Caixa	52:314\$677
Caixa das diversas secções	121:538\$557
Cauções para diversos fornecimentos	61:725\$000
Semoventes	3:890\$000
Móveis e utensilios	18:815\$380
Consumidores de energia	1.000:431\$945
Diversas contas	3.076:940\$092
	79.601:215\$635

Passivo

Capital	72.000:000\$000
Juros suspensos	132:637\$858
Caução da directoria	200:000\$000
Pagamentos de empregados	6:000\$000
Diversas contas	7.265:607\$777
	79.601:215\$635

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *J. de Azevedo*, chefe da Contabilidade. (3.822)

SANATORIO BOTAFOGO

(Sociedade anonyma)

RELATORIO A SER LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE ABRIL DE 1925

Srs. accionistas — De conformidade com a lei e os nossos estatutos, submettemos á vossa apreciação o balanço relativo ao anno de 1924, bem como ás occorrenças que se relacionam com a nossa administração nesse mesmo periodo.

Receita e despesa

O lucro liquido apurado nos dois semestres do anno referido foi de 82:351\$336, que teve o seguinte destino:

3º e 4º dividendos	40:000\$000
Bonificações e gratificações	13:236\$268
Fundo de reserva, de reparações, de bonificações e de previdencia	6:817\$065

havendo ainda um excedente de 22:298\$003, que foi levado ao fundo de reserva especial, tendo este fundo attingido á somma de 76:762\$268.

O fundo de bonificação, conforme autorizastes em assembleia de 29 de outubro de 1924, foi creado com a somma de 326:107\$795.

Novas construções e melhorias

Desde que foi installado o nosso Sanatorio, temos realizado varios augmentos de construções, sendo que o mais importante destes foi o do pavilhão "Juliano Moreira", que no fecho do balanço que estamos apreciando tinha attingido á somma de 218:821\$200.

Instalação do Pavilhão "Juliano Moreira"

A presenca com que estão sendo atacadas as obras, de que são empreiteiros os acreditados constructores Srs. Andrade

Lima & Comp., permite-nos supôr que no 1º semestre de 1925 será inaugurado o 1º pavimento. Esta directoria está em estudos para a construção de um outro pavilhão, demolindo para esse fim o acanhado pavilhão das enfermeiras, o destinado a apartamentos, que será denominado "Pavilhão Henrique Roxo".

No predio n. 131, installamos a sala da directoria, o escriptorio, fizemos varias obras, inclusive quartos para doentes. Também está sendo estudada a construção de uma capella nos proprios terrenos do Sanatorio.

Debentures

O serviço de juros destes titulos tem sido feito com a maior rigorosa pontualidade, sendo annualmente de 32:000\$ a verba destinada a esse pagamento.

Augmento de capital

Esta directoria aguarda o momento opportuno para effectivar a subscrição de accões do augmento que autorizastes em assembleia de 29 de outubro do anno proximo passado e pensa poder realizal-a nos meados do anno corrente.

Directoria

Por motivo de saúde entrou em gozo de licença, em outubro do anno proximo passado, o nosso companheiro de directoria, Dr. Pedro Pernambuco Filho, que está em vespere de regressar.

A. Frequência de clientes

Devido ao modelar serviço de assistência medica, temo merecido do corpo medico do Rio de Janeiro o mais lisonjeiro acolhimento, e dahi, talvez, a explicação da sympathia do publico que tem tido o Sanatorio, desde a sua installação.

São estas as informações que nos occorre trazer ao vosso conhecimento, além das que possam ser pedidas na reunião convocada, se as já mencionadas não forem bastante.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925. — *A. Austregesilo*, D. presidente. — *Ulysses Vianna*, D. vice-presidente. — *Adauto Botelho*, director tecnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Pelo estudo que fizemos do balanço, juntamente com a demonstração da conta de «lucros e perdas», estamos perfeitamente orientados para vos informar que encontramos o serviço de contabilidade feito com a máxima clareza, e foi com inteira satisfação que pudemos verificar ter o Sanatorio, depois de deduzidos todos os seus gastos, pago 32 contos de juros das *debentures*; distribuido 40 contos para dividendos e levados a varios fundos as percentagens estipuladas pelos estatutos, fechado seu balanço com lucros disponiveis na importancia de 22:298\$003, que reunida aos lucros de réis 51:465\$260, do anno de 1924, perfaz um total de 76:763\$268, que está figurando em «fundo de reserva especial».

Comprovada a exactidão dos seus algarismos, somos de parecer que as contas da administração e o balanço examinados, merecem a vossa approvação, sendo muito lisonjeira a situação desta empresa que goza de merecido conceito publico pela escrupulosa administração com que os seus directores desempenham as suas funções.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1925. — Conselho fiscal do Sanatorio Botafogo: — *Francisco Ignacio Botelho*. — *Juliano Moreira*. — *Pedro Pernambuco*. — *Waldemar de Almeida*. — *E. Espôset*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1924

Activo

Bens de raiz	73:897\$205
Pavilhão Juliano Moreira, em construção...	90:765\$000
Móveis e utensilios	78:952\$000
Caixa	7:105\$370
Contas correntes	44:477\$890
Títulos caucionados	160:000\$000
Diversas contas	7:226\$920
Títulos em carteira	100:000\$000
Apólices federaes	1:540\$300
	4.163:965\$885

Passivo

Capital	500:000\$000
Caucões	160:000\$000
Contas correntes	10:015\$660
Bonificações e gratificações	1:539\$600

Dividendos:

1º — Saldo não reclamado	504\$000
2º — Idem	904\$000
3º — A distribuir	20:000\$000
	21:408\$000

Fundo de reparações	1:612\$800
Fundo de reserva	4:032\$000
Fundo de reserva especial	10:320\$000
Debenturistas	400:000\$000
Juros de <i>debentures</i> (5:000\$000)	5:000\$000
Lucros disponiveis, sujeitos ao imposto sobre renda	17:007\$825
	4.163:965\$885

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1924. — A directoria: A. Austregesilo. — *Ulysses Vianna*. — *Pedro Pernambuco Filho*. — *Adauto Botelho*. — *L. Azevedo*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Impostos	4:783\$800
Despesas geraes	155:713\$140
Prejuizos em varias contas	1:219\$000
3º dividendo	20:000\$000
Bonificações	3:225\$600
Gratificações	1:341\$000
Fundo de reparação	806\$400
Fundo de reserva	1:344\$000
Juros e descontos	11:584\$100
Impostos	820\$000
Lucro restante para o semestre seguinte	17:007\$825
	217:848\$165

Credito

Saldo do semestre p. p.	17:115\$265
Diaria dos internados	180:401\$400
Eventuaes	23:301\$500
	217:818\$165

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1924. — *L. Azevedo*, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Bens de raiz	1.000:000\$000
Pavilhão "Juliano Moreira" em construção	248:824\$300
Móveis e utensilios	81:332\$000

Caixa:

Em dinheiro	3:428\$644
Contas correntes — devedores	13:087\$910
Títulos caucionados	160:000\$000
Títulos ao portador, em carteira	56:400\$000
Apólices federaes e outros títulos	6:140\$600
Diversas contas	8:644\$900
	1.580:855\$351

Passivo

Capital realizado	500:000\$000
Debenturistas	400:000\$000
Caução	160:000\$000
Fundo de reserva, representado em títulos	5:698\$666
Fundo de reparações	2:612\$800
Fundo de bonificação	327:769\$161
Fundo de previdencia, representado em títulos	333\$333
Fundo de reserva, especial	76:763\$268
Juros dos debenturistas	6:986\$666

Contas correntes:	
Saldo destinado a subscrição de acções	61:568\$000
Saldo de fornecedores	10:077\$260
Saldo de clientes	6:437\$800
	78:083\$160

Dividendos — Saldos não reclamados:

Do 1º dividendo	124\$000
Do 2º dividendo	520\$000
Do 3º dividendo	1:664\$000
Do 1º dividendo, a distribuir	20:000\$000
	1.580:855\$351

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — A. Austregesilo, presidente. — *Ulysses Vianna*, vice-presidente. — *Adauto Junqueira Botelho*, director-técnico sanitario.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

Despesas geraes	213:116\$538
Prejuizos e differenças em varias contas	3:231\$830
Quarto dividendo, á razão de 8\$ por acção	20:000\$000
Gratificações	8:666\$668
Juros de <i>debentures</i>	17:981\$166
Para diversos fundos:	
De reserva	1:335\$666
De reparações	1:000\$000
De previdencia	333\$333
Bonificações	1:666\$666
Levado ao "fundo de reserva especial"	36:413\$258
	304:136\$135

Credito

Saldo de lucros do semestre p. p.	17:007\$825
Diarias dos internados	251:987\$250
Eventuaes	32:151\$630
	304:136\$135

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *L. Azevedo*, contador.

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALLURGICAS

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALLURGICAS, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1925.

Aos dezesete dias do mez de abril de 1925, reunidos todos os accionistas subscriptores das dez mil acções que constituem o capital nominal da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, o Sr. Francis Walter Hime, em seu nome e no dos Srs. Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz, como incorporadores, pede aos Srs. accionistas que elejam dentre elles o que deve presidir a reunião.

Accepta por unanimidade a indicação do Sr. Tron Robichez, assume este a presidencia, convidando para secretario o Sr. Libanio da Rocha Vaz, que toma assento á mesa.

Diz então o Sr. presidente que o fim da reunião é constituir legalmente a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, para o que já estavam preenchidas pelos incorporadores todas as formalidades essenciaes e que o Sr. secretario já fez a bondade de ler os respectivos documentos, que eram: A lista de subscriptores, os estatutos devidamente assignados por aquelles e o documento de deposito da decima parte do capital. O Sr. secretario procede effectivamente a essa leitura, inclusive de um recibo do «The National City Bank of New-York», nestes termos: «Foi depositado neste banco, ao crédito da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, a quantia de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), sendo dez por cento sobre dez mil contos de réis, capital em dinheiro com que se constitue a mesma sociedade, em conformidade com o art. 65 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891. Sobre estampilha no valor de seiscentos réis estava assignado: The National City

Bank of New-York — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925. — M. E. Squiers, sub-manager. — C. H. Wischo, accountant. Estava o visto do Sr. fiscal da Inspectoria de Bancos.

Consultada a assembleia sobre se tinha objecções a fazer á verificação que não, o Sr. presidente declara approvados todos aquelles documentos e, consequentemente, constituída para todos os effectos a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, bem como approvada a nomeação constante do artigo 30 dos estatutos, da directoria que deve reger inicialmente os destinos sociaes.

Lembra em seguida aos Srs. accionistas a conveniencia da escolha pela assembleia dos membros do conselho fiscal, para que foram acclamados: Membros effectivos: Dr. Ignacio Verrissimo de Mello, Gilbert Leon Hime e Amilear Zeferino Barroso; membros supplementes: Dr. Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho, Dr. José Pereira da Graca Couto e Galeno Gomes.

O Sr. presidente declara então empossados desde logo nos seus cargos, da mesma forma que a directoria, e investidos immediatamente, directoria e conselho, nos respectivos poderes e attribuições. Congratula-se com os seus pares pela importantissima iniciativa a que assim dão corpo, e suspende a sessão para ser lavrada esta acta, por mim Libanio da Rocha Vaz, secretario da mesa. Isto feito e reaberta a sessão para ser lida a mesma acta, foi esta approvada e assignada por todos, e encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925. — L. Robichez. — Libanio Rocha Vaz. — F. Walter Hime. — Luiz Ribeiro Pinto. — Julio de Moura Monteiro. — N. H. Hime. — Eumenia Emily Hime. — Stanley E. Hime. — Luiz Silva. — José Thiers Pinto. — Amilear Zeferino Barroso. — L. L. Moura. — Renato Ramos. — Hime & Comp.

LISTA DE SUBSCRIPTORES DE SUAS ACÇÕES

Numero de ordem — Subscriptores — Domicilio — Profissão	Acções	Valor nominal	Entrada 10 %
1. Francis Walter Hime, rua S. Clemente n. 408, negociante	250	250:000\$000	25:000\$000
2. Luiz Ribeiro Pinto, rua Machado de Assis n. 28, negociante	250	250:000\$000	25:000\$000
3. Libanio da Rocha Vaz, rua Paulo de Frontin n. 16, 3º, industrial	250	250:000\$000	25:000\$000
4. Julio de Moura Monteiro, rua Domingos Ferreira n. 192, industrial	250	250:000\$000	25:000\$000
5. Leon Robichez, rua General Polydoro n. 108, negociante	250	250:000\$000	25:000\$000
6. Norman Henry Hime, Hotel Gloria, negociante	250	250:000\$000	25:000\$000
7. D. Eumenia Emily Hime, rua D. Mariana n. 53, capitalista	200	200:000\$000	20:000\$000
8. Stanley Edward Hime, rua D. Mariana n. 53, capitalista	200	200:000\$000	20:000\$000
9. Luiz Silva	5	5:000\$000	500\$000
10. Luiz Lamel de Moura, commercio	5	5:000\$000	500\$000
11. Amilear Zeferino Barroso, commercio	5	5:000\$000	500\$000
12. José Thiers Pinto, rua Machado de Assis n. 28, estudante	5	5:000\$000	500\$000
13. Renato Ramos, rua General Polydoro n. 108, commercio	5	5:000\$000	500\$000
14. Hime & Comp., rua Theophilo Otttoni n. 52, negociantes e industriaes	8.075	8.075:000\$000	807:500\$000
	10.000	10.000:000\$000	1.000:000\$000

Estatutos da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Fica constituída, sob a denominação de «Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas» uma sociedade anonyma, com séde e fóro nesta cidade do Rio de Janeiro, regendo-se pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor.

Art. 2.º A sociedade tem por objecto a exploração industrial da concessão constante do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, e do contracto firmado entre seus incorporadores e o Governo Federal em 28 do referido mez e anno, bem como a de qualquer ramo de commercio e industria que lhe convenha.

Art. 3.º O prazo de sua duração será de vinte e cinco annos, podendo ser prorogado, ou reduzido, por decisão da assembleia geral.

CAPITULO II

DO CAPITAL E DAS ACÇÕES

Art. 1.º O capital social é de 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis), divididos em dez mil acções de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma e será realizado em dinheiro da seguinte forma: 10 % (dez por cento) no acto da subscrição; 40 % (quarenta por cento) dentro de noventa dias depois; e os 50 % (cincoenta por cento) restantes na proporção das necessidades sociaes.

Art. 5.º As acções são nominativas e indivisiveis em relação á sociedade, que não reconhece mais de um proprietario para cada uma.

Art. 6.º No caso de extravio de acções, a companhia fará a respectiva substituição, depois das publicações legais e correndo por conta do interessado as despesas que houver.

Art. 7.º As transferencias serão interditas trinta dias antes de cada assembleia ordinaria, para sómente serem realizadas no dia seguinte ao em que se tiver a mesma realizado.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8.º A sociedade terá seis directores: um «presidente»; um «vice-presidente»; um «thesoureiro»; um «commerciaes»; um «technico» e outro «do trabalho», eleitos de tres em tres annos pela assembleia geral, sendo permitida a sua reeleição.

Art. 9.º A caução de cada administrador é fixada em cincoenta acções.

Art. 10.º A directoria compete: Executar e fazer observar os presentes estatutos e as resoluções das assembleias gerais; convocar taes assembleias, ordinarias ou extraordinarias; hypothecar, contrahir emprestimos, alienar bens e direitos; transigir, firmar contractos, adquirir ou arrendar installações ou propriedades; deliberar amplamente sobre todos os negocios sociaes, ouvindo, quando indicado, o conselho fiscal; propor á assembleia geral as modificações que julgar convenientes; crear filiaes ou agencias, quando entender opportuno, dentro e fóra do paiz, e nomear procuradores para gerir-as, podendo reservar-lhes por contracto qualquer percentagem nos lucros; or-

ganizar e manter, desde logo, ou quando lhe parecer opportuno, a «Assistencia Operaria».

Art. 14. A cada um dos directores compete, em especial: Ao presidente: Superintender e gerir todos os serviços, negocios e interesses da sociedade, intervindo em todos elles, sempre que julgar conveniente; convocar a directoria e o conselho fiscal; presidir as reuniões da directoria, quando esta tiver que deliberar sobre casos especiaes ou exigencias do serviço; convocar as assembleas geraes ordinarias ou extraordinarias; apresentar á assemblea ordinaria as contas e relatorios annuaes das operações da sociedade; executar e fazer sejam executados estes estatutos e as decisões da assemblea, da directoria e do conselho fiscal; assignar, com o director-thesoureiro, os balanços, as acções e debentures da sociedade; representar a sociedade em suas relações com terceiros ou em juizo, com a faculdade de assignar escripturas, autos e termos; constituir mandatarios com poderes geraes e especiaes, inclusive os de transigir; celebrar contractos de compra e venda, fornecimentos e outros que se relacionem com os objectivos da sociedade; entabolar e ultimar as negociações necessarias; assignar toda a correspondencia social, como tambem qualquer titulo ou documento em nome da sociedade; substituir qualquer outro director, em caso de impedimento, ausencia ou renuncia.

Ao director-vice-presidente: Substituir, com toda a amplitude, o presidente, em caso de vaga, impedimento ou ausencia, mesmo momentanea; exercer, com o presidente, a superintendencia geral de todos os serviços e operações da sociedade.

Ao director-thesoureiro: Ter sob sua guarda os valores sociaes; receber, depositar e levantar fundos, por si ou seus prepostos; assignar a correspondencia ou qualquer titulo ou documento em nome da sociedade; organizar o escriptorio e dirigir o seu funcionamento; assignar termos de abertura e encerramento nos livros sociaes e rubricar-os.

Ao director-commercial: Dirigir, de accordo com o presidente e o vice-presidente, a venda dos productos da companhia e promover a respectiva propaganda.

Ao director-technico: Dirigir as usinas e os trabalhos technicos da sociedade; nomear e demittir o pessoal tecnico e operario.

Ao director do trabalho: A organização geral do pessoal e da respectiva assistencia; ser o orgão da sociedade junto ás autoridades federaes, estaduais e municipaes; dirigir os serviços de campo, inclusive o de reforestamento, a que a sociedade se obrigou em seu contracto com o Governo; zelar pelos bens e propriedades da sociedade; cooperar com o director-technico, auxiliando-o em tudo quanto se relacione com o pessoal operario e na direcção geral das usinas, substituindo-o em seu impedimento ou ausencia; secretariar as reuniões da directoria.

Art. 12. A remuneração de cada director será de 3:000\$000 (tres contos de réis) mensaes.

Paragrapho unico. O director do trabalho receberá mais, além dessa remuneração, 2:000\$000 (dois contos de réis) mensaes, a titulo de despesas de locomoção.

Art. 13. Nos casos não previstos nestes estatutos, a substituição de directores, em suas faltas ou impedimentos, ficará ao criterio do director-presidente.

Art. 14. Nenhum director poderá, no exercicio eventual do cargo de outro, accumular seus vencimentos ou percentagens.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. A companhia elegirá para cada anno social, em assemblea ordinaria, um conselho composto de tres membros effectivos e tres supplentes, todos reelegiveis.

Art. 16. Os supplentes substituirão os effectivos em seus impedimentos, por convite da directoria.

Art. 17. Aos fiscaes incumbem todas as attribuições prescriptas em lei.

Art. 18. Os fiscaes effectivos receberão os honorarios de 100\$ (cem mil réis) mensaes, somente quando no exercicio do cargo.

CAPITULO V

Das ASSEMBLEAS GERAES

Art. 19. Anualmente, até 31 de março, se reunirão os accionistas em assemblea geral ordinaria, convocada por annuncijs na imprensa com antecedencia de trinta dias, pelo menos.

Art. 20. As convocações extraordinarias serão feitas pela imprensa com a antecedencia de cinco dias, prazo este que pôde ser reduzido a quarenta e oito horas, em casos de reconhecida urgencia.

Art. 21. As assembleas geraes serão sempre presididas por um accionista, eleito ou aclamado na occasião, o qual convidará dous outros para secretarios.

Art. 22. Cada acção dá direito a um voto e todo o accionista poderá fazer-se representar por um outro, devidamente habilitado por procuração.

Art. 23. As assembleas geraes só poderão deliberar validamente quando representarem, no minimo, metade do capital social, salvo as excepções previstas em lei.

Art. 24. Si no dia designado para assemblea geral não se reunir numero legal, convocar-se-lia outra, com antecedencia de quarenta e oito horas, a qual poderá deliberar com qualquer numero.

Art. 25. As assembleas geraes ordinarias compete discutir as contas e relatorio annuaes da directoria e o parecer do conselho fiscal, deliberar a respeito, eleger os membros da directoria e do conselho fiscal e resolver sobre qualquer assumpto de interesse social.

CAPITULO VI

DOS LUCROS SOCIAES E SUA APLICAÇÃO

Art. 26. No fim de cada anno social, que terminará em 31 de dezembro, se procederá a balanco e, dos lucros liquidados verificados, se retirarão:

5 %, no minimo, que serão levados a fundo de reserva;

5 %, no minimo, que serão levados a fundo de depreciação. Feitas taes reservas, o remanescente se distribuirá, a juizo da directoria:

a) como dividendo, aos accionistas;

b) pela directoria, como gratificação *pro-labore*;

c) como reserva, para fundo da Assistencia Operaria.

Art. 27. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos reverterão em beneficio da sociedade e serão levados ao fundo de reserva.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 28. O primeiro anno administrativo terminará em 31 de dezembro de 1925.

Art. 29. As disposições da legislação em vigor regularão os casos não previstos nestes estatutos.

Art. 30. Para o primeiro turno de administração desta sociedade, são nomeados, em conformidade com o art. 8º:

Director-presidente, Sr. Francis Walter Hime;

Director-vice-presidente, Sr. Luis Ribeiro Pinto;

Director-thesoureiro, Sr. Léon Robichez;

Director-commercial, Sr. Norman Henry Hime;

Director-technico, Sr. Julio de Moura Monteiro;

Director do trabalho, Sr. Libanio da Rocha Vaz.

F. Walter Hime. — Luiz Ribeiro Pinto. — L. Robichez. — N. H. Hime. — Julio de Moura Monteiro. — Libanio Rocha Vaz. — Eumenia Emily Hime. — Stanley E. Hime. — Luiz Silva. — José Thiers Pinto. — Amílcar Zeferino Barroso. — L. L. Moura. — Renato Ramos. — Hime & Comp.

(2.754)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 6.975

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 20 de abril de 1925, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 6.975, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, a saber:

Acta da assemblea geral de constituição, realizada em 17 do corrente, estatutos, lista dos accionistas, documentos do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no The National City Bank of New York, e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recbedoria do Distrito Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Atto de Janeiro, 22 de abril de 1925. — João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Atto de Janeiro, 22 de abril de 1925. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre tres estampilhas no valor de 50\$000.) Visto. J. C., em 22 de abril de 1925. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ

ACTA DA QUINTA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1925.

Aos quinze dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e cinco, na sede da Companhia Industrial Santa Fé, á avenida Rio Branco numero nove, segundo andar, por convocação feita pelo *Jornal do Commercio* e *Diario Official* com a necessaria antecedencia, reuniram-se em assemblea geral ordinaria treze accionistas constantes do livro de presenca, representando oito mil secentas e vinte ações, mais de tres quartos (3/4) do capital social. Aberta a sessão ás quatorze horas, o Sr. director-presidente, Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, propõe para presidir esta assemblea o Sr. commendador Antonio Dias Garcia, o que é approved unanimemente. Assumindo a presidencia, o Sr. commendador Antonio Dias Garcia agradece a indicação da seu nome para tão distincto cargo e convida para secretários os Srs. Joaquim Carvalheiro da Costa e Fernando Marinho. Em seguida, o Sr. presidente convida o Sr. 2º secretario a proceder á leitura dos annuncios da convocação desta assemblea e do que declara á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Ainda por determinação do Sr. presidente e mesmo 2º secretario passou a ler o parecer do conselho fiscal referente ás contas e balanço do exercicio de 1924, que acompanhados do relatório da directoria foram publicados no *O Jornal e Diario Official* de 29 de março do corrente anno. O accionista Sr. Carlos Duarte de Oliveira pediu a palavra e propoz que fosse dispensada a leitura de relatório, por ser já do conhecimento dos senhores accionistas, em virtude da sua supracitada publicação. Esta proposta, posta em discussão e á votos, foi approved. Declarou então o Sr. presidente que ia submeter á votação o relatório da directoria, o parecer do conselho fiscal, o balanço, contas e actas da directoria, relativos ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1924. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submetteu-os á approvação da assemblea, tendo sido tudo approved e abstendo-se de tomar parte na votação os Srs. membros da directoria e do conselho fiscal. Passando-se á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente annunciou a eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes. Pedindo novamente a palavra o Sr. Carlos Duarte de Oliveira, propoz que fosse por aclamação reeleito o immediatamente empossado o conselho fiscal, constituido pelos Srs. José Rainho da Silva Carneiro, Antonio Leite da Silva Garcia e Príncipe Tavares da Motta, membros effectivos; e os Srs. Antonio Dias Garcia, Gabriel Marques Carregal e Dr. Olyntho Carneiro Villela, suplentes. Também esta proposta submettida á votação foi approved, abstendo-se de tomar parte na votação os Srs. membros do conselho fiscal, reeleitos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão afim de se lavar a respectiva acta. Reaberta a sessão, o Sr. presidente mandou ler a presente acta, que, depois de lida e posta em discussão, foi unanimemente ap-

provada. E, eu, primeiro secretario, mandei lavral-a e assigno com a mesa e demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de março de 1925. — *Joaquim Carvalheiro da Costa*. — *Antonio Dias Garcia*. — *Fernando Marinho*. — *Izaltino Ribeiro Caddas Bastos*. — *Caldas Bastos & Comp.* — *Theodomiro Carneiro Santiago*. — *José Rainho da Silva Carneiro*. — *Maria Hortencia de Abreu Sodré*. — *Albertina Lima Taborda*. — *Carlos Duarte de Oliveira*. — *Manoel F. Azevedo Garcia*. — *Antonio Leite da Silva Garcia*. — *Arthur José Gomes Barbosa*.

JUNTA COMMERCIAL DO CAPITAL FEDERAL

Primeira secção — Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 de abril de 1925, se archivou, nesta repartição sob o n. 6.983 o seguinte documento referente á Companhia Industrial Santa Fé, a saber: Acta da assemblea geral ordinaria realizada em 30 de março ultimo, que approved as contas e o balanço apresentados pela directoria, com parecer do conselho fiscal e reelegu o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Estavam colladas tres estampilhas no valor de cincoenta mil réis, devidamente inutilizadas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1925. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Visto. Junta Commercial, em 24 de abril de 1925. — *Isidoro Campos*, director. (2.828).

ANNUNCIOS**S. A. Philips do Brasil**

Fica novamente adiada a assemblea geral ordinaria, que estava convocada para o dia 25 do corrente, para o dia 30 de abril, ás 2 horas da tarde.

Rio, 25 de abril de 1925. — *A directoria*.

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

Fica novamente adiada a assemblea geral ordinaria, que estava convocada para o dia 25 do corrente, para o dia 30 de abril, ás 2 horas da tarde.

Rio, 25 de abril de 1925. — *A directoria*. (2.827)

Perfumaria Mascotte S. A. (*)

Conforme autorização em assemblea geral extraordinaria de 22 do corrente, acha-se aberta, na sede desta sociedade, a lista de subscriptores para augmento de capital até duzentos contos de réis, dividido em 1.000 ações ao portador, do valor nominal de 200\$000 cada uma, pelo prazo de oito dias.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1925. — *A directoria*. (2.846)

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Companhia Nacional de Seguros Npiranga

antiga

Companhia Nacional de Seguros Operarios**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 33, 2º andar, afim de deliberarem sobre uma chamada de capital, de accordo com o art. 12 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925. — *A directoria*. (2.830)

Companhia Nacional de Tecidos Nova America**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 8 do mez proximo, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 67, 1º andar, afim de deliberarem sobre a proposta de reforma dos estatutos apresentada na ultima assemblea ordinaria e bem assim sobre negocios de economia da companhia.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1925. — *A directoria*. (2.833)

Instituto Crissiuma Filho**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para effectuar-se a reunião da assemblea geral ordinaria convocada para o dia 31 do preferito, são de novo convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 do corrente, no edificio social, á rua Riachuelo n. 302, ás 13 1/2 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal e procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Os portadores de ações deverão depositar os seus titulos com tres dias de antecedencia, para poderem tomar parte na reunião e suas deliberações.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925. — *A gerencia*. (2.840)

Banco Economico do Brasil**AUGMENTO DE CAPITAL**

De accordo com a resolução da assemblea geral de 18 de fevereiro ultimo, acha-se aberta a subscrição para augmento do capital do Banco Economico do Brasil, até 31 de maio proximo, tendo preferencia os actuaes accionistas. A lista acha-se á disposição dos subscriptores, na sede do Banco, á rua General Camara n. 30.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1925. — *Indolpho Xavier*, director-presidente. (2.837)

The Land Development Company

(Sociedade de Expansão Territorial).
Fica novamente adiada a assembleia geral ordinaria, que estava convocada para o dia 25 do corrente, para o dia 30 de abril, ás 2 1/2 horas da tarde.

Rio, 25 de abril de 1925. — *A directoria.*

Companhia Fluminense de Lactícnios**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 1 de maio proximo, ás 14 horas, em sua sede, á rua da Alfandega n. 28, 1º andar, para o fim especial de reformar o art. 2º de seus estatutos, que determina o local de sua sede social, que se pretende transferir.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1925. — *A directoria.* (2.825)

A Companhia Commercial e Maritima e Mariano da Camara Leite

Communicam á praça e a quem possa interessar que, de accordo com o compromisso entre ambos assignado em Santos, em 6 de agosto de 1924, procederão á verificação e liquidação final das contas relativas á gerencia do segundo, na Succursal da Companhia em Santos, até 30 de julho de 1924. — sendo taes contas acertadas e regularizadas na melhor harmonia, dando ambos mutuamente definitiva quitação relativamente á gestão do segundo como gerente naquella succursal de Santos.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1925. — *Willy d'Orey, director. — Attilio Favero, director. — Mariano da Camara Leite.* (3.817)

S. A. Estivadora Americana

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 15 horas, no edificio da sede social, á rua General Camara n. 20, sobrado, para tomarem conhecimento e resolverem sobre a approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1924, e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — *A directoria.* (2.821)

Companhia Nacional de Allos Fornos**CHAMADA DE CAPITAL**

São convidados os Srs. accionistas para até o dia 30 do corrente satisfazerem, no escriptorio da companhia, á rua General Pedra n. 149, a 5ª chamada de 10 % do capital subscripto. — *A directoria.* (2.789)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, em 27 do corrente, á 1 hora da tarde, para lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria relativos ao anno social findo, seguindo-se a eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1925. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente.*

Empresa Comercio e Industria**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas, do dia 18 do maio proximo, no escriptorio desta empresa, á rua do Ouvidor n. 71, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas do exercicio encerrado em 31 de março ultimo, e eleição do novo conselho fiscal.

Os documentos de que trata o art. 147 da lei das sociedades anonymas ficam, a partir de hoje, á disposição dos Srs. accionistas, no local acima indicado, ficando suspensas, desde já, as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925. — *A directoria.* (2.687)

Companhia Ceramica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á rua General Camara n. 42, loja, no dia 28 de maio proximo futuro, ás 16 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1924 e elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Desde já estão á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. accionistas devem depositar as suas accões no escriptorio da companhia, 24 horas antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1925. — *Dr. Americo Ludolf, director-presidente.* (2.763)

Companhia Italo Brasileira de Cimento Armado

Na conformidade dos nossos estatutos em vigor, convido os Srs. accionistas a virem receber, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, a contar do dia 29 em diante, das 14 ás 16 horas, o dividendo de dez por cento sobre o capital referente ao anno de 1924, ou sejam 20\$000 por cada accão.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1925. — *Helio de Moraes Rego, director-presidente.* (2.800)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba**JUROS DE "DEBENTURES"**

São convidados os Srs. debenturistas desta companhia a receberem, das 13 ás 15 horas, nos dias 5 a 8 de maio proximo futuro, e desta data em diante, ás quintas-feiras, os juros de seus titulos, correspondentes ao semestre a vencer em 30 de abril de 1925.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1925. — *O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.* (2.804)

Banco Sul do Brasil

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede do Banco, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, os documentos relativos ao anno de 1924, de accordo com o que dispõe o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.* (2.768)

CLUBS PATEK-PHILIPPE**CARTA PATENTE N. 1****RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 311. pelo premio maior, 29.311, da loteria de segunda-feira, 20 de abril de 1925.

Inscrição 055. pelo premio maior, 13.055, da loteria de quarta-feira, 22 de abril de 1925.

Inscrição 494. pelo premio maior, 13.494, da loteria de quinta-feira, 23 de abril de 1925.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925. — O fiscal do Governo, Arthur de Araujo Coelho.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourf**RELOJOEIROS**

81 — Rua da Quitanda — 81 (2.814)